



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Plano Estratégico da Educação 2020-2029

Por uma Educação Inclusiva, Patriótica e de Qualidade

Maio de 2020

Plano Estratégico da Educação

2020-2029

Por uma Educação Inclusiva, Patriótica e de Qualidade

Maio de 2020

Ficha Técnica

Título: Plano Estratégico da Educação 2020- 2029

© 2020 Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, Moçambique

Reservados todos os direitos. É autorizada a reprodução desta obra ou parte desta por qualquer meio (fotocópia, offset, fotografia, etc.) desde que seja mencionada a fonte. É proibido o uso das imagens separadamente do texto sem o consentimento escrito do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, abrangendo esta proibição a fotografia, a ilustração e o arranjo gráfico.

Versão aprovada pelo Conselho de Ministros no dia 21 de Abril de 2020.

Primeira impressão: 2020

Nº de exemplares: (1ª impressão)

Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano

Avenida 24 de Julho nº167, C.P. 34

Maputo

Moçambique

www.mined.gov.mz

Texto: Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano

Redacção: Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano/DIPLAC

Índice

Índice.....	4
Sumário Executivo	13
1. Introdução.....	19
1.1 Contexto do Sistema Nacional de Educação	20
1.1.1 Situação Política, Económica e Social do País	20
1.1.2 O Sistema Nacional de Educação	23
1.1.3 Progressos e Desafios do Sector	25
2 Estratégia 2020-2029	32
2.1 Enquadramento do Plano	32
2.1.1 Princípios gerais	32
2.1.2 Agendas nacionais e internacionais de planificação	32
2.2 Visão e Missão	35
2.2.1 Visão	35
2.2.2 Missão	35
2.3 Objectivos Estratégicos Principais	36
2.3.1 Garantir a inclusão e a equidade no acesso, participação e retenção	38
2.3.2 Assegurar a qualidade da aprendizagem	41
2.3.3 Assegurar a governação transparente, participativa, eficiente e eficaz	44
3 Programas do PEE 2020-2029.....	47
3.1 Estrutura de Organização dos Programas do PEE 2020-2029	47
3.1.1 Metodologia de desenvolvimento dos Programas	47
3.1.2 Integração dos assuntos transversais	50
3.2 Programa: Educação Pré-Escolar.....	56
3.2.1 Situação actual	56
3.2.2 Visão	59
3.2.3 Objectivo geral	59
3.2.4 Objectivos estratégicos	59
3.2.5 Acções prioritárias	60
3.2.6 Matriz estratégica	64
3.3 Programa: Ensino Primário.....	67

3.3.1	Situação actual	67
3.3.2	Visão	71
3.3.3	Objectivo geral	71
3.3.4	Objectivos estratégicos	71
3.3.5	Acções prioritárias	73
3.3.6	Matriz Estratégica	80
3.4	Programa: Ensino Secundário	84
3.4.1	Situação actual	84
3.4.2	Visão	86
3.4.3	Objectivo geral	86
3.4.4	Objectivos estratégicos	87
3.4.5	Acções prioritárias	88
3.4.6	Matriz Estratégica	93
3.5	Programa: Educação de Adultos	96
3.5.1	Situação actual	96
3.5.2	Visão	98
3.5.3	Objectivo geral	98
3.5.4	Objectivos estratégicos	98
3.5.5	Acções prioritárias	99
3.5.6	Matriz Estratégica	104
3.6	Programa: Educação e Formação de Professores.....	108
3.6.1	Situação actual	108
3.6.2	Visão	112
3.6.3	Objectivo geral	112
3.6.4	Objectivos estratégicos	113
3.6.5	Acções prioritárias	114
3.6.6	Matriz estratégica	120
3.7	Programa: Desenvolvimento Administrativo e Institucional	123
3.7.1	Situação actual	123
3.7.2	Visão	126

3.7.3 Objectivo geral	126
3.7.4 Objectivos estratégicos	127
3.7.5 Acções prioritárias	130
3.7.6 Matriz estratégica	136
3.8 Educação Profissional e Ensino Superior	139
3.8.1 Educação Profissional	139
3.8.2 Ensino Superior	139
3.9 Teoria da Mudança.....	141
4 Implementação, Monitoria e Avaliação do PEE 2020-2029	148
4.1 Mecanismos de Gestão para a Implementação do PEE	148
4.1.1 Instrumentos principais de operacionalização do PEE 2020-2029	148
4.1.2 Principais actores e responsabilidades na implementação do PEE	149
4.1.3 Estratégia de comunicação e informação	151
4.1.4 Riscos e pressupostos da implementação do PEE	152
4.2 Mecanismos de Monitoria e Avaliação	153
4.2.1 Mecanismos de monitoria	153
4.2.2 Mecanismos de avaliação	154
5 Custos e Estratégia de Financiamento do PEE 2020-2029	155
5.1 Pressupostos Macroeconómicos do Modelo de Custeamento	156
5.2 Pressupostos dos cenários de custeamento.....	157
5.2.1. Racional dos cenários	160
5.2.2. Projecção de Custos	161
Figura 19: Afectação percentual dos Recursos, sem Salários e Remunerações	164
5.2.3. Demonstração do <i>Gap</i> Financeiro	165
5.3 Aspectos a Considerar nos Cenários de Custeamento.....	169
5.3.1 Evolução dos efectivos escolares	169
5.3.2 Alunos por professor e tempos lectivos	169
5.3.3 Necessidades de salas de aulas	171
5.4 Programas Específicos do SNE.....	173
5.5 Estratégia de Financiamento	174
5.5.1 Modalidades de Financiamento	175
Bibliografia Consultada	177

Lista de Tabelas

Tabela 1: Instrumentos políticos, estratégicos e operacionais, nacionais e internacionais	33
Tabela 2: Salas de aula por província, ensino público, 2018.....	69
Tabela 3: Proporção de alunos com livro de Português e de Matemática por classe do Ensino Primário público, turno diurno, 2018.....	70
Tabela 4: Taxas de reprovação e desistência no Ensino Secundário	85
Tabela 5: Instituições de formação de professores do ensino primário e secundário em 2019	108
Tabela 6: Distribuição de professores por província e por nível de ensino, 2018.....	109
Tabela 7: Proporção de professoras por província, 2018.....	109
Tabela 8: Pressupostos Macroeconómicos do Modelo de Simulação de Custeamento do PEE	157
Tabela 9: Pressupostos: Taxa Bruta de Admissão 1ª Classe.....	158
Tabela 10: Pressupostos: Taxas de Eficiência EP1 e EP2	158
Tabela 11: Pressupostos: Taxas de Eficiência ES1 e ES2	159
Tabela 12: Principais indicadores para definição do cenário.....	160
Tabela 13: Projecção dos Custos Totais por cada Cenário do Modelo de Custeamento	162
Tabela 14: Projecção dos Custos por Programa, por Actividade e por CED, no Cenário 2	163
Tabela 15: Despesas Públicas e Financiamento da Educação	166
Tabela 16: Tabela de Indicadores de Resultados e Demonstração do Gap Financeiro	168
Tabela 17: Projecção de Alunos por Nível e por Ano (público)	169
Tabela 18: Relação Alunos Professor (público)	170
Tabela 19: Número de professores no SNE.....	170

Lista de Figuras

Figura 1: Visão, Missão e Objectivos Estratégicos Principais do PEE 2020-2029.....	46
Figura 2: Estrutura de organização de cada programa estratégico	49
Figura 3: Projectão de matrícula e taxa de escolarização na EPE	57
Figura 4: Taxa de retorno do investimento nas diferentes fases do percurso educativo	58
Figura 5: Programa 1 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029	63
Figura 6: Taxas brutas de escolarização do EP entre 2011 e 2018	68
Figura 7: Programa 2 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029	78
Figura 8: Programa 3 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029	91
Figura 9: Taxa de analfabetismo por província	97
Figura 10: Programa 4 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029	102
Figura 11: Programa 5 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029	118
Figura 12: Estimativa da taxa de absentismo dos professores no Ensino Primário (2014 e 2018)	124
Figura 13: Programa 6 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029	134
Figura 14: Níveis de influência da TdM.....	142
Figura 15: Esquema conceptual da TdM.....	143
Figura 16: O Processo da Mudança no PEE 2020-2029.....	144
Figura 17: Principais actores na implementação do PEE.....	149
Figura 18: Tipos de avaliação do PEE 2020-2029	154
Figura 19: Afectação percentual dos Recursos, sem Salários e Remunerações.....	164
Figura 20: Matrículas EP versus ES 1 e 2.....	164
Figura 21: Custo Corrente por aluno EP versus ES 1 e 2	165

Lista de Abreviaturas

ADE	Apoio Directo às Escolas
ASE	Análise do Sector de Educação
CE	Conselho de Escola
CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women (Comité sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres)
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CTA	Confederação das Associações Económicas
DIEE	Direcção de Infra-estruturas e Equipamentos Escolares
DICIPE	Desenvolvimento Integrado da Criança em Idade Pré-Escolar
DIPLAC	Direcção de Planificação e Cooperação
DPI	Desenvolvimento da Primeira Infância
EA	Educação de Adultos
EeE	Educação em Emergência
EFA/EPT	Education For All (Educação Para Todos)
EMIS	Sistema de Informação de Gestão da Educação
ENAMMC	Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas
EP	Ensino Primário
EP1	Ensino Primário do 1º ciclo
EP2	Ensino Primário do 2º ciclo
EPC	Ensino Primário Completo
EPE	Educação Pré-Escolar
ES	Ensino Secundário
ES1	Ensino Secundário (1º ciclo)

ES2	Ensino Secundário (2º Ciclo)
ETP	Ensino Técnico-Profissional
FASE	Fundo de Apoio ao Sector da Educação
GPE	Global Partnership for Education (Parceria Global da Educação)
HIV/VIH	Human Immunodeficiency Virus (Vírus da Imunodeficiência Humana)
IES	Instituições do Ensino Superior
IFEA	Instituto de Formação de Educação de Adultos
IFP	Instituto de Formação de Professores
INE	Instituto Nacional de Estatística
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
LEG	Local Group of Education (Grupo Local de Educação)
MASA	Ministério da Agricultura e Segurança Alimentar
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MdE	Memorando de Entendimento
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MEPT	Movimento de Educação Para Todos
MCTESTP	Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MJD	Ministério da Juventude e Desportos
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
MITESS	Ministério do Trabalho Emprego e Segurança Social
MISAU	Ministério da Saúde
MICULT	Ministério da Cultura e Turismo

NEE	Necessidades Educativas Especiais
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento de Estado
ONG	Organização Não Governamental
ONP	Organização Nacional de Professores
ONUSIDA	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV e SIDA
OTEO	Orientações e Tarefas Escolares Obrigatórias
PC	Parceiros de Cooperação
PdA	Programa de Actividades
P.E.	Por Exemplo
PEE	Plano Estratégico de Educação
PES	Plano Económico e Social
PIB	Produto Interno Bruto
POEMA	Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PRONAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
RH	Recursos Humanos
RPE	Revisão de Políticas Educacionais
SADC	Southern African Development Community (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral)
SAAJ	Serviços Amigos dos Adolescentes e Jovens
SDEJT	Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida

STEM	Science, Technology, Engineering, Mathematics (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática)
SNE	Sistema Nacional de Educação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
UNICEF	United Nations Children's Fund (Fundo das Nações Unidas para a Criança)
USD	United States Dollar (Dólar dos Estados Unidos da América)
VBG	Violência Baseada no Género
ZIP	Zona de Influência Pedagógica

Sumário Executivo

O Processo de elaboração do Plano Estratégico da Educação

O Plano Estratégico da Educação (PEE) 2020-2029 é um instrumento que orienta as intervenções do Governo de Moçambique, no sector da Educação, e dá continuidade aos esforços desenvolvidos pelos vários intervenientes para o crescimento do Sistema Nacional de Educação (SNE), alargando a oferta de serviços de qualidade e assegurando uma gestão transparente, participativa e eficaz.

O PEE foi desenvolvido por meio de um processo consultivo, com o envolvimento e participação de instituições públicas de nível central e local, de profissionais da educação a vários níveis e, parceiros nacionais e internacionais. A sua elaboração iniciou com um diagnóstico que resultou na elaboração de um Relatório sobre Análise do sector da Educação (ASE) que identifica os principais progressos, desafios e analisa a evolução dos indicadores-chave com foco no acesso, participação, conclusão, resultados de aprendizagem, qualidade, capacidade e eficiência. Foi igualmente realizada a avaliação do PEE 2012-2016/19 cujas conclusões e recomendações foram relevantes para a definição das prioridades do Sector nos próximos 10 anos.

Durante o processo de elaboração, foram realizados seminários de consulta, sendo um nacional, dois regionais e onze provinciais, com a participação de técnicos dos níveis central, provincial e distrital, em que foram discutidos os desafios, prioridades e áreas de intervenção. Foram igualmente realizadas reuniões técnicas entre o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), outros ministérios-chave e parceiros de cooperação para a definição da visão, missão, objectivos estratégicos e acções prioritárias de cada programa do PEE.

Progressos e Desafios do Sector

Nos últimos anos registaram-se avanços importantes com destaque para: i) o estabelecimento da Educação Pré-Escolar como um subsistema de Educação, com base na Lei N.º 18/2018, de 28 de Dezembro, Lei do Sistema Nacional de Educação; ii) a melhoria da equidade no acesso e participação na educação, com enfoque para a rapariga. Como exemplo, em 2018, no EP1, 48% dos estudantes eram raparigas, sendo a proporção ligeiramente mais baixa (46,8%) no EP2. A nível da docência, registou-se uma taxa de 51% de professoras no EP1, em 2018; iii) o aumento do número de escolas em 89%, entre 2008 e 2017, % para o ES1 (de 285 para 539) e ultrapassou o triplo para o ES2 (de 76 para 262). O número de professores no Ensino Secundário, nos últimos sete anos, também registou um aumento; iv) registou-se, igualmente, uma melhoria na aprendizagem de jovens e adultos com um aproveitamento de cerca de 67%, na disciplina de literacia e 70% na de numeracia.

Apesar dos progressos alcançados nestas áreas, persistem desafios como: i) a expansão do sistema educativo de qualidade em todos os níveis, com particular

realce para o Pré-escolar e o nível Pós-Primário; ii) a formação e colocação de formadores e professores para a eficaz implementação curricular, incluindo a nível da modalidade de Ensino Bilingue; iii) a produção e distribuição de materiais didácticos; o controlo dos níveis de absentismo de professores e directores de escola, que revelam impacto negativo na aprendizagem dos alunos; iv) as elevadas taxas de desistência e reprovação, com atenção especial às disparidades geográficas, a nível da participação e taxas de conclusão no ES2; v) a necessidade de mais professores e mais salas de aulas para o ES1, tendo em conta o alargamento da escolaridade obrigatória para 9 classes, e a respectiva possibilidade de se utilizarem as escolas primárias para o Ensino Secundário básico e; vi) o fortalecimento da capacidade administrativa e institucional para melhorar a gestão do SNE e responder aos desafios da descentralização.

Visão e Missão

A visão e a missão do PEE estão alinhados às agendas e instrumentos de planificação e de desenvolvimento nacionais e internacionais e que definem as prioridades do Sector da Educação a curto, médio e longo prazos. Entre estes instrumentos, destacam-se a Agenda 2025, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento 2015-2035, o Programa Quinquenal do Governo, a Lei 18/2018, de 28 de Dezembro que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação, na República de Moçambique, a Agenda 2063 da União Africana, a Agenda 2030 para a Educação, a Estratégia para Educação Continental para África 2016-2025 e o Protocolo da SADC. A visão e a missão foram igualmente definidas a partir de uma perspectiva integrada, baseada numa aprendizagem ao longo da vida e nos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e a viver juntos (UNESCO 2016).

Visão

Cidadãos com conhecimentos, habilidades, valores culturais, morais, cívicos e patrióticos capazes de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade coesa e adaptada ao mundo em constante transformação.

Missão

Implementar um sistema nacional de educação inclusivo, equitativo, eficiente, eficaz e inovador, capaz de garantir uma aprendizagem de qualidade e ao longo da vida.

Objectivos Estratégicos Principais

Os objectivos estratégicos principais correspondem aos grandes eixos prioritários que guiaram o desenvolvimento do PEE 2020-2029. A sua definição foi orientada pela seguinte questão: O que queremos atingir ao nível do Sector nos próximos dez anos? A resposta a esta questão exige que estes objectivos decorram da Visão e Missão para o sector educativo e que respondam aos seus principais desafios. Neste contexto, foram definidos os seguintes objectivos estratégicos principais:

1. Garantir a inclusão e a equidade no acesso, participação e retenção.
2. Assegurar a qualidade da aprendizagem.
3. Assegurar a governação transparente, participativa, eficiente e eficaz.

Pretende-se dar continuidade à implementação dos objectivos estratégicos principais estabelecidos para o PEE 2012-2016/19, uma vez que estes continuam relevantes e respondem aos desafios identificados nas análises sectoriais (ver Secção 1.3). Cientes de que as mudanças em educação exigem tempo, estes objectivos, transversais às áreas de ensino, afirmam a necessidade de se consolidar e melhorar o trabalho em curso, direccionando esforços para uma implementação eficiente e eficaz.

Tendo em consideração o disposto na Lei 18/2018, do SNE, o PEE estabelece as acções necessárias para que se garantam nove anos de escolaridade básica e obrigatória a todos os cidadãos, por via de:

Primeiro, **assegurar a qualidade de aprendizagem no Ensino Primário**, de forma equitativa em todo o território. Este objectivo exige um foco na implementação curricular centrada nas competências básicas de literacia e numeracia, na formação e capacitação de professores do ensino primário, na expansão gradual do Pré-Escolar, na provisão de alternativas a nível da educação de adultos e na implementação de um sistema de governação, monitoria e avaliação do processo de ensino-aprendizagem que traga os incentivos correctos a alunos, professores e gestores escolares.

Segundo, **expansão e diversificação do acesso equitativo ao primeiro ciclo do Ensino Secundário**, alinhando as aprendizagens com as necessidades de desenvolvimento económico e humano do País. Este objectivo exige um investimento significativo a nível de infraestruturas e equipamentos escolares, da formação inicial e contínua de professores, da diversificação da oferta através de parcerias diversificadas, do reforço administrativo e institucional e do uso das tecnologias de informação e comunicação.

O PEE 2020-2029 dá continuidade à promoção de uma visão holística e integrada do desenvolvimento do Sistema Educativo que não se esgota na promoção da escolaridade básica. Reconhece-se que os investimentos em educação devem ser definidos de forma coerente e rigorosa, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida e serem inseridos no âmbito de uma estratégia nacional que abranja as dimensões económica, social, artística e cultural. Estas são condições necessárias para que a educação preste o seu contributo no desenvolvimento humano do País e seja capaz de formar cidadãos com competências e consciência ética, moral e patriótica.

Os programas do PEE 2020-2029

Para responder aos desafios, materializar a visão e a missão, bem como as prioridades do Sector, o PEE 2020-2029 está estruturado em seis Programas sectoriais, alinhados aos subsistemas da Lei n.º 18/2018 do SNE, à excepção dos subsistemas de Educação Profissional e Ensino Superior, que possuem estratégias específicas e estão sob gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP). Contudo, na secção 3.8, é feita a menção da visão, missão e objectivos gerais destes subsistemas para que se tenha uma visão do todo, em termos do SNE. Pretende-se, igualmente, confirmar a interdependência entre os diversos subsistemas, de acordo com a perspectiva holística da educação e a abordagem da aprendizagem ao longo da vida, do pré-escolar ao ensino superior.

Os seis programas sectoriais do PEE são:

1. **Educação Pré-Escolar** que pretende desenvolver o subsistema da Educação Pré-Escolar para as crianças dos 0 aos 5 anos de idade, a fim de estimular o seu desenvolvimento físico, psíquico e intelectual das crianças e preparar a sua prontidão para o início da actividade escolar.
2. **Ensino Primário** que visa assegurar que todas as crianças tenham a oportunidade de aceder e concluir o Ensino Primário inclusivo e de qualidade.
3. **Ensino Secundário** direccionado para expandir o acesso equitativo e inclusivo, garantindo a retenção e conclusão com qualidade para o aluno/aluna continuar os seus estudos e se inserir na vida social e no mercado de trabalho.
4. **Educação de Adultos** visa assegurar o acesso equitativo e inclusivo à educação aos jovens e adultos que não tenham tido oportunidade de efectuar os estudos na idade certa, proporcionando-lhe formação científica geral que confira competências necessárias para o seu desenvolvimento integral.
5. **Educação e Formação de Professores** propõe-se a prover a formação integral e prática do professor para assumir a responsabilidade de educar e assegurar a aprendizagem efectiva dos alunos.
6. **Desenvolvimento Administrativo e Institucional** pretende assegurar a gestão e governação participativa, transparente e integrada do sistema nacional de educação aos vários níveis, com vista a melhorar a qualidade dos serviços prestados.

A implementação destes Programas resultará da colaboração com diversas entidades a vários níveis, como órgãos executivos de governação descentralizada provincial, órgãos distritais e municipais e, ainda, as instituições de formação, Universidades,

Organizações da Sociedade Civil, Organizações Não-Governamentais (ONG), Sector Privado e os Parceiros de Cooperação.

A descentralização progressiva dos serviços educativos é uma realidade que permite uma gestão mais próxima dos beneficiários e exige uma adaptação do perfil institucional do MINEDH, com a transição do papel de implementador, para uma vertente de regulação, planificação, supervisão e monitoria dos vários níveis administrativos. Uma condição essencial para o sucesso desta transição passa pelo enfoque na distribuição equitativa de recursos entre províncias e distritos, a fim de se reduzirem as disparidades geográficas nos principais indicadores educativos. Este é, entre outros, um dos aspectos críticos para a consolidação de uma cultura institucional baseada no mérito e na gestão por resultados.

Monitoria e Avaliação

A monitoria e a avaliação do desempenho do Sector fazem parte de um processo integrado, desenvolvido em conjunto entre o Sector e os seus parceiros externos, incluindo a sociedade civil. Este processo é feito com base na matriz de resultados que apresenta indicadores e metas para cada um dos objectivos estratégicos, por programa sectorial. Através desta matriz, o Sector monitorará, anualmente, a implementação das acções prioritárias e o seu impacto em termos de alcance dos principais objectivos. Pretende-se, ainda, promover a introdução de práticas de avaliação do impacto das políticas educativas, por meio de métodos quantitativos e qualitativos que permitam sintetizar as evidências sobre o SNE e permitir a identificação de inovações.

Durante a vigência do PEE, estão previstos três tipos de avaliação, nomeadamente: (i) avaliação anual, feita por meio da verificação do grau de implementação dos planos anuais e progressos no alcance das metas do PEE; (ii) avaliação de meio termo, com alguma profundidade, possibilitando a revisão do PEE no ano 2024, para melhor ajustamento das prioridades e metas ao ciclo de governação e quadro económico, político e administrativo vigente e (iii) avaliação final, externa e independente, para verificar o grau da sua implementação e a eficácia das estratégias desenvolvidas, com o objectivo principal de nortear a elaboração do plano estratégico seguinte.

Custos e financiamento

O custeamento do PEE 2020-2029 foi baseado no modelo de simulação desenvolvido pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, considerando alguns elementos fundamentais como i) a evolução histórica, ou seja, a ligação com o anterior Plano Estratégico e a continuação da implementação de alguns dos seus desafios, relativamente à rede escolar; efectivo de alunos e professores; efectivos de alfabetização e educação de adultos e pessoal não docente necessário para o funcionamento do sistema; ii) projecções dos custos educacionais previstos para a vigência do presente PEE e que são condicionados por diversos factores externos e internos e, iii) abordagem negociada e coordenada entre os objectivos do plano e os recursos disponíveis.

Para a projecção dos custos, foram considerados três cenários, nomeadamente: i) **o cenário 0**, que é de manutenção, sem alterações de fundo na estrutura de despesas do Sector; ii) **o cenário 1**, que é de crescimento moderado em algumas áreas específicas e, iii) **o cenário 2**, que é optimista, ajustado às pretensões de expansão do sector da Educação, conducentes à escolarização básica. Da análise, optou-se pelo cenário 2, que projecta um custo total de **753.441** milhões de Meticais, observado como valor

intermédio comparativamente aos custos dos cenários 0 e 1. Este valor intermédio justifica-se pelo facto de os cenários 0 e 1 demandarem custos elevados ao Sector, por conta da ineficiência em termos de reprovações, baixas taxas de fluxo escolar e outros factores.

1. Introdução

O Plano Estratégico da Educação (PEE) 2020-2029 é um instrumento que orienta as intervenções do Governo de Moçambique no sector da Educação. A sua elaboração iniciou com o diagnóstico da situação actual e uma Análise do sector da Educação (ASE) que permitiram identificar os principais progressos e desafios. Em seguida, realizou-se um seminário nacional, moderado pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), em parceria com a UNESCO, dois seminários regionais, orientados pela equipa de consultoria, e seminários provinciais, com a participação de todos os distritos, moderados pelos membros da equipa técnica do MINEDH e coadjuvados pelos técnicos provinciais. Em todos os seminários, os participantes tiveram oportunidade de identificar os principais problemas do Sector, bem como definir acções prioritárias para a superação dos mesmos. As prioridades identificadas ao nível local contribuíram para a definição da Estratégia do sector de Educação, nos próximos 10 anos. As discussões nos seminários tiveram como base o Relatório da Análise do sector da Educação e estiveram enquadradas em três eixos principais, nomeadamente: i) acesso, participação, retenção e equidade; ii) qualidade da aprendizagem e, iii) governação. Estes seminários permitiram ainda que os participantes desenvolvessem competências a nível da Gestão Baseada nos Resultados e que compreendessem a relevância desta para o desenvolvimento das matrizes de resultados e dos sistemas de monitoria e avaliação do PEE 2020-2029.

Ao longo do processo participativo de elaboração do PEE, foram realizadas reuniões entre o MINEDH e seus parceiros sobre: os principais progressos e desafios do Sector; a definição da visão, missão e objectivos estratégicos principais do PEE e, a definição dos objectivos estratégicos, acções prioritárias e actividades principais de cada programa do PEE. Realizaram-se, ainda, sessões de trabalho da equipa técnica para a elaboração das matrizes de resultados estratégicos. Os resultados da avaliação do PEE 2012-2016/19 foram igualmente considerados. Os esboços do PEE foram apreciados e discutidos a nível dos Conselhos Coordenador, Técnico e Consultivo do MINEDH. A auscultação não se restringiu apenas ao sector da Educação, o esboço do PEE foi partilhado com diversas instituições tais como: MCTESTP, MGCAS, MISAU, MASA, MITESS, MJD, MICULT, MAEFP, MEF, ONP, CTA, Ministério do Trabalho e Segurança Social, Secretaria de Estado da Juventude e Emprego, Secretaria de Estado de Desporto. Estas instituições analisaram a proposta de PEE e enviaram as suas contribuições ao MINEDH, não obstante algumas terem também participado em seminários.

O MINEDH realizou, igualmente, sessões de apresentação e debate da proposta do PEE no MCTESTP, MGCAS, MAEFP e MEF.

A estrutura do PEE é composta por cinco Capítulos, nomeadamente :

O Capítulo 1 apresenta o contexto político, económico e social do País e descreve o Sistema Nacional de Educação (SNE). Este Capítulo também resume os progressos alcançados e os principais desafios do SNE.

O Capítulo 2 apresenta as principais estratégias a serem adoptadas no período 2020-2029 que reflectem as principais prioridades do Sector. Este Capítulo inclui a visão, a missão, os princípios e os objectivos estratégicos principais.

O Capítulo 3 apresenta os seis programas, que constituem a essência da presente Estratégia, a nível de: 1) Educação Pré-Escolar; 2) Ensino Primário; 3) Ensino Secundário; 4) Educação de Adultos; 5) Educação e Formação de Professores; e, 6) Desenvolvimento Administrativo e Institucional. A descrição de cada programa sectorial integra a situação actual, a visão, o objectivo geral, os objectivos estratégicos, as acções prioritárias a serem empreendidas e uma matriz de resultados estratégicos. A descrição dos quatro programas das áreas de ensino (à excepção da Educação e Formação de Professores e Desenvolvimento Administrativo e Institucional) aborda os eixos de (i) acesso, participação, retenção e equidade; (ii) qualidade e eficiência externa; e (iii) governação. A Secção 3.8 apresenta, de forma resumida, as estratégias dos subsistemas de Educação Profissional e Ensino Superior.

O Capítulo 4 aborda a implementação, monitoria e avaliação. Neste Capítulo são descritos os mecanismos de gestão da implementação, incluindo a monitoria e avaliação, os diversos actores envolvidos e suas responsabilidades, as linhas gerais da estratégia de comunicação bem como da gestão do risco do PEE 2020-2029.

O Capítulo 5 apresenta os custos da implementação e estratégia de financiamento do PEE para o período de 2020 – 2029, mediante a análise de três cenários cujas projecções financeiras foram ensaiadas no modelo de simulação.

Uma consideração crucial para o sucesso da implementação do PEE 2020-2029 é a constatação de que este é um documento que serve um SNE em constante mudança. Por isso, deve ser sujeito a uma avaliação periódica e reflexão crítica, dois elementos fundamentais da gestão estratégica (ver Secção 4.2.). Os programas estratégicos traçam o caminho a ser seguido, mas não incluem de forma detalhada todos os passos a serem dados. Esse é o papel dos planos operacionais multianuais e anuais de actividade, que são mais precisos e detalhados, com um cronograma mais curto, com um orçamento estabelecido e um enquadramento mais previsível. No entanto, é preciso observar que mesmo os planos operacionais são passíveis de alteração e devem ser usados de maneira flexível por meio de um sistema de monitoria e avaliação regular. O primeiro exercício de flexibilidade destes instrumentos de planeamento será a nível do seu alinhamento com o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024 e com a estrutura de orçamentação pelos programas do PEE.

Os temas relacionados com a igualdade de género, ensino e aprendizagem de crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, prevenção e resposta à violência contra as crianças na escola, educação em situação de emergência, alimentação, nutrição, saúde e desporto escolar são tratados no PEE 2012-2016/19 como assuntos transversais. A sua integração é mais visível na descrição das acções prioritárias deste PEE, bem como nas actividades do plano operacional.

1.1 Contexto do Sistema Nacional de Educação

1.1.1 Situação Política, Económica e Social do País

Moçambique alcançou a Independência a 25 de Junho de 1975, tendo herdado uma taxa de analfabetismo de 93% (Comissão Nacional do Plano 1985), para além de acentuadas desigualdades socioeconómicas. As primeiras décadas de desenvolvimento foram caracterizadas por uma política de orientação socialista, monopartidária que levou às nacionalizações de quase toda a actividade económica. A guerra civil que se seguiu aos primeiros anos de independência, para além de destruir

consideravelmente a infra-estrutura social e educacional, teve um efeito devastador sobre a população e, consequentemente, sobre a economia. A paz, estabelecida em 1992, abriu caminho para as primeiras eleições livres e multipartidárias que se realizaram em 1994, permitindo a estabilização, a consolidação da paz, e a abertura da economia. Estes desenvolvimentos tiveram um profundo impacto no crescimento económico que, nas últimas décadas, se tem mantido em cerca de 7% ao ano (World Bank 2018a). Contudo, a partir de 2015, o País tem registado um abrandamento do crescimento económico, como resultado do peso da dívida económica, da redução drástica da ajuda externa, da deterioração dos preços das matérias primas e ainda dos efeitos dos desastres naturais (ciclones, secas e cheias) que, regularmente, afectam o País.

Moçambique é um País essencialmente rural com uma extensão territorial de 799.380 km², uma população, em 2017, de cerca de 28 milhões de habitantes, dos quais 52% mulheres, com 33,5 habitantes por km². A população é maioritariamente jovem com 46,6% de pessoas entre os 0 aos 14 anos, 50,1% da faixa etária 15-64 anos e 3,3% de 65 anos em diante. Esta estrutura etária revela a necessidade de um investimento significativo, nas primeiras classes de ensino. O crescimento populacional acelerado das últimas décadas, está associado a uma alta taxa de natalidade e a uma redução da mortalidade, especialmente infantil. A taxa de fecundidade é de 5,2 filhos por mulher. Apesar de melhorias nos últimos anos, a esperança média de vida da população moçambicana é ainda baixa (53,7 anos), sendo de 56,5 anos para mulheres e 51 anos para homens. As actuais taxas de crescimento populacional de 2,8% ao ano - colocam uma enorme pressão sobre os serviços básicos, em particular, de educação e saúde, exigindo a canalização de mais recursos, não só para manter, mas também para melhorar a prestação de serviços (INE 2019).

Ao longo das últimas décadas, registaram-se mudanças da estrutura rural/urbana do País, com um aumento significativo da população nos centros urbanos que, segundo o Censo de 2017, representa 33,4% do total da população (em comparação com 28,6%, em 1997). Do conjunto da população, 39% vive nas províncias de Nampula (5,8 milhões) e Zambézia (5,2 milhões). Na capital, Cidade de Maputo, vive apenas 4% da população (INE 2019). A maior parte da população (67%) está ocupada em actividades primárias, como a silvicultura, a pesca, a extracção mineira e, principalmente, a agricultura, sector que tem sido pouco produtivo devido, entre outros aspectos, ao fraco investimento e aos efeitos climáticos (secas, cheias). Desastres naturais como Dineo, Idai, Kenneth resultaram em danificação de muitas infra-estruturas escolares que terão um impacto de longo prazo no acesso e na qualidade dos serviços escolares, em muitas províncias.

A sociedade moçambicana é uma sociedade multiétnica, multicultural, multilíngue e multirreligiosa. A língua oficial é a Portuguesa, mas apenas cerca de 17% da população a tem como língua materna (INE 2019), o que representa um grande desafio para o sector educativo que tem o Português como a língua de instrução de cobertura nacional. Para responder a esta diversidade linguística, o Ensino Bilingue é implementado em 109 distritos de todas as províncias, envolvendo 1.907 escolas, 4.045 professores e 237.958 alunos da 1^a à 7^a classe (MINEDH 2019b). A Constituição da República estabelece que Moçambique é um Estado laico, onde todos têm direito a praticar, ou não, uma religião. A convivência entre grupos religiosos tem sido um elemento positivo no desenvolvimento da identidade e de cidadania Moçambicana. Há uma grande diversidade religiosa no País. De acordo com o Censo de 2017, as religiões mais professadas em Moçambique são a Católica (27,2%), Islâmica (18,9%), Zione/Sião (15,6%) e Evangélica (15,3%). Quinze por cento da população indica ausência de prática religiosa, existindo ainda outros grupos religiosos com menor representação.

Moçambique continua a ser um dos países com menor índice de desenvolvimento humano, ocupando a posição 180 em 189 Países estudados (UNDP 2018). Em 2014, a percentagem da população que vivia abaixo do padrão internacional da pobreza (1,9 USD por dia) era de 62,9%, uma percentagem acima da média subsaariana de 41,1%. No entanto, esta medida baseada na capacidade de consumo não captura a multidimensionalidade deste fenómeno. As pessoas afectadas pela pobreza não se caracterizam apenas por ter baixo consumo, mas também por enfrentarem privações, como, por exemplo, a falta de educação, saúde, oportunidades de emprego e reduzido acesso a serviços básicos, como electricidade, água e saneamento. O País apresenta, ainda, fortes desigualdades sociais e económicas. O coeficiente de Gini é de 0,56, sendo possível que as disparidades aumentem com o desenvolvimento dos projectos de recursos energéticos se não existirem acções concretas e eficazes para as prevenir e corrigir (World Bank 2018a e World Bank 2018b).

Não obstante os esforços realizados nas últimas décadas, Moçambique regista uma elevada taxa de analfabetismo entre as pessoas com idade igual ou superior a 15 anos. Os dados do Censo de 2017 estimam que, nessa faixa etária, 39% da população Moçambicana não saiba ler nem escrever – sendo esta taxa de 49,4% entre as mulheres e 27,2% para os homens. A este respeito, há diferenças geográficas e de zona de residência assinaláveis. O analfabetismo entre mulheres está relacionado com a pobreza e tem um impacto significativo na educação das crianças, pois são as mulheres que assumem, maioritariamente, essa responsabilidade. O Inquérito Demográfico e de Saúde realizado em 2011, revela uma taxa de prevalência de subnutrição crónica moderada em crianças menores de 5 anos de 43% e de subnutrição grave de 20% (INE et al 2013). A agravar a este fenómeno, registam-se episódios de subnutrição aguda relacionados com os efeitos climáticos sobre a agricultura familiar (secas e cheias), os quais se repetem ciclicamente, e contribuem para o fraco desempenho dos alunos e para a desistência escolar.

Outro aspecto relacionado com a saúde pública são os índices de prevalência do HIV/SIDA. Dados do ONUSIDA de 2018 indicam uma prevalência do HIV/SIDA de 12,6% para a população entre os 15 e os 49 anos, sendo as taxas para mulheres e homens, respectivamente, de 15,1% e 10,0%. Estima-se que cerca de 2,2 milhões de pessoas vivam com HIV/SIDA (ONUSIDA 2018) e que, aproximadamente, 900 mil crianças de 0 a 17 anos sejam órfãs devido ao HIV/SIDA (MINEDH 2018). Existem variações regionais nas taxas de prevalência: a Província de Gaza, apresenta a taxa mais alta (24%); e a Província de Tete a mais baixa (5%). O conhecimento sobre a prevenção do HIV entre jovens de 15 a 24 anos é de 30,55% (ONUSIDA 2018).

Nos últimos 15 anos, a ajuda internacional apoiou, de forma muito significativa, o Orçamento do Estado (OE) moçambicano, tendo chegado a constituir mais de metade deste. Esta contribuição tem vindo, paulatinamente, a decrescer ao longo dos anos e, de forma mais acentuada, após a crise das “dívidas não declaradas”, contraídas pelo Governo de Moçambique sem a aprovação do Parlamento. Paralelamente, apesar do aumento da capacidade de recolha de receitas por parte do Governo, com o corte da ajuda externa, os OE dos últimos anos têm-se mostrado insuficientes para cobrir as actividades já em curso, facto que tem afectado a prestação de serviços públicos. A título de exemplo, nos últimos dois anos, contrataram-se menos professores primários do que o expectável por falta de financiamento. Outro factor que pode contribuir para piores resultados é a corrupção. A corrupção constitui uma preocupação no País em geral e no sector da Educação, em particular. O índice de percepção da corrupção em Moçambique é bastante alto e estudos mostram que uma grande proporção da

população encontra situações de corrupção no seu dia-a-dia, incluindo nos serviços de Educação.

Resumindo, a nível do contexto político, económico e social, existem desafios que devem ser considerados no desenvolvimento do PEE 2020-2029. Primeiro, será necessária uma gestão rigorosa do SNE para responder às altas taxas de crescimento populacional. Esta gestão deve garantir que a necessária expansão da oferta não comprometa a qualidade e equidade do sistema. Segundo, a incerteza no que se refere aos recursos disponíveis exigirá o aumento dos níveis de eficiência interna do SNE. A diminuição da taxa de crescimento do PIB e a redução da ajuda internacional são indícios de um cenário de contenção das contas públicas. Terceiro, o desempenho do Sector terá, por sua vez, impacto no desenvolvimento do contexto social e económico do País. O sector educacional é, não só influenciado pela sociedade, como também desempenha um papel fundamental no seu contínuo desenvolvimento. É, por isso, fundamental a melhoria da eficiência do sistema, seja a nível interno ou externo, de modo a que o SNE produza os desejados retornos do investimento público e traga benefícios monetários e não monetários para a sociedade, em termos de emprego, produtividade, saúde e bem-estar social.

Estes desafios a nível do contexto constituem, igualmente, grandes oportunidades para o País. Se é verdade que o crescimento populacional e as limitações orçamentais pressionam a oferta educativa, também é verdade que a melhoria dos índices de provisão equitativa de um ensino de qualidade, trará efeitos multiplicadores para a sociedade e para a formação de um mercado de trabalho jovem e dinâmico. Esta é uma oportunidade que pode impulsionar o actual processo de desenvolvimento nacional. É nesta perspectiva - de transformação dos desafios em oportunidades - que o PEE 2020-2029 é desenvolvido, promovendo a introdução de estratégias credíveis, relevantes e pragmáticas.

1.1.2 O Sistema Nacional de Educação

Em 2018, foi aprovada a Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, Lei do SNE, resultante da revisão da Lei n.º 6/92 (promulgada em 1992, em substituição da Lei 4/83 de 23 de Março do SNE). Esta Lei determina uma escolaridade obrigatória de 9 classes (1ª a 9ª classe). O Sistema Nacional de Educação passa a integrar seis subsistemas, nomeadamente: Pré-Escolar; Educação Geral; Educação de Adultos; Educação Profissional; Educação e Formação de Professores e Ensino Superior.

- **Educação Pré-Escolar** – a gestão deste subsistema é feita pelos seguintes Ministérios que superintendem as áreas de: Género, Criança e Acção Social, Educação e Desenvolvimento Humano e Saúde. Este subsistema tem como grupo-alvo, crianças com idade inferior a 6 anos.
- **Educação Geral** – Este subsistema está organizado em dois níveis, Ensino Primário e Ensino Secundário.
 - Ensino Primário – neste nível de ensino a idade oficial de ingresso, na 1ª classe, é de seis anos (completados até 30 de Junho, do ano de ingresso).

O Ensino Primário compreende dois ciclos:

- 1º ciclo – da 1ª à 3ª classe;

- 2º ciclo – da 4ª à 6ª classe.
- Ensino Secundário- este nível de ensino compreende dois ciclos:
 - 1º ciclo da 7ª à 9ª classe;
 - 2º ciclo, da 10ª à 12ª classe.

No âmbito da Lei do SNE (artigos 7 e 8), a escolaridade obrigatória é da 1ª à 9ª classes. Todas as crianças devem, obrigatoriamente, ser matriculadas na 1ª classe, desde que completem 6 anos de idade até 30 de Junho do ano em referência. A frequência do ensino primário é gratuita nas escolas públicas, estando isenta do pagamento de propinas. A educação básica de 9 classes vai aumentar a demanda no 1º ciclo do Ensino Secundário e implicar a necessidade de se expandir o Ensino à Distância.

- **Educação de Adultos** - a Educação de Adultos é um subsistema orientado para jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de frequentar e concluir, até aos 14 anos, o EP e 18 anos o Ensino Secundário. O Ensino Primário de Jovens e Adultos é organizado em dois ciclos:
 - 1º ciclo – Alfabetização e 1º ano de Pós-Alfabetização;
 - 2º ciclo – 2º, 3º e 4º anos de Pós-Alfabetização.
- **Educação e Formação de Professores** - este subsistema regula a formação de professores para os diferentes subsistemas.
- **Subsistema de Educação Profissional** - O subsistema de Educação Profissional abrange o Ensino Técnico-Profissional, a formação profissional, a formação profissional extra-institucional e o Ensino Superior Profissional.
- **Subsistema de Ensino Superior** - o Ensino Superior destina-se aos graduados da 12ª classe do ensino geral ou equivalente e é regido por uma legislação específica.

Os Programas da presente Estratégia foram definidos em função da estrutura da Lei do SNE, nomeadamente: o Pré-Escolar, a Educação Geral (Ensino Primário e Ensino Secundário), a Educação de Adultos, a Educação e Formação de Professores. Para além dos Programas acima referidos, a Estratégia inclui o Programa de Desenvolvimento Administrativo e Institucional. Importa referir que os subsistemas de Educação Profissional e de Ensino Superior não estão incluídos como programas sectoriais nesta Estratégia, pois para cada um existe uma estratégia específica (ver a Secção 3.8).

A Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro prevê que, na operacionalização do SNE, isto é, de todos os subsistemas de educação, se tome em atenção:

- **A Educação Especial**, que serve os estudantes com necessidades educativas especiais de natureza física, sensorial, mental e outras em escolas regulares e nas especiais, com base nas suas características individuais, com vista a maximizar as suas potencialidades;
- **A Educação Vocacional**, focada nos jovens e adultos que demonstrem talento e aptidão especiais nos domínios da ciência, da arte, do desporto, entre

outros. Realiza-se em instituições vocacionais, sem prejuízo da formação própria do Subsistema de Educação Geral ou da Educação profissional, visando o desenvolvimento de forma global e equilibrada da personalidade do indivíduo;

- **A Educação à Distância**, que é parte integral de todos subsistemas de ensino (excluindo o pré-escolar) e tem como objectivo proporcionar a todos os cidadãos que, não podendo ou não querendo estudar presencialmente, desejem aumentar os seus conhecimentos científicos e técnicos.

O Conselho de Ministros é o órgão responsável por coordenar a gestão do SNE em Moçambique, garantindo a sua coesão. Os currículos e programas de diferentes subsistemas de ensino são regidos por regulamento específico. Onde for necessário, ajustamentos locais podem ser feitos aos programas nacionais de ensino, desde que tais ajustamentos não conflituem com os princípios, objectivos e a estrutura do Sistema Nacional de Educação.

1.1.3 Progressos e Desafios do Sector

1.1.3.1 Acesso, participação, retenção e equidade

Progressos

Nos últimos anos registaram-se avanços importantes na promoção da equidade no acesso e participação na educação, com enfoque para a rapariga. Os progressos neste pilar são descritos a seguir:

- A actual Lei do SNE, Lei N.º 18/2018, estabelece a Educação Pré-Escolar como um subsistema de educação. O financiamento à Educação Pré-Escolar no orçamento da educação está a aumentar, passando de 0,003%, em 2013, a 0,04%, em 2018. (MINEDH 2019a).
- No Ensino Primário, os efectivos do subsistema duplicaram entre 2004 e 2018, com mais de 6,5 milhões de estudantes em 2018. Contudo, é necessário ter em conta a alta taxa de crescimento demográfico e a estrutura etária da população, com mais de metade em idade escolar. Segundo o MINEDH (2019a), as causas do aumento de alunos no Ensino Primário são:
 - tomada de medidas para tornar o acesso menos dispendioso para as famílias (abolição de taxas de matrículas e livros gratuitos).
 - alocação de mais recursos às escolas para enfrentarem situações pontuais.
 - construção de novas escolas e salas de aulas.
 - Aumento do efectivo de professores.
 - melhoria do equilíbrio de género. Por exemplo, no EP1 48% dos estudantes eram raparigas, sendo a proporção ligeiramente mais baixa (46,8%) no EP2. O mesmo aconteceu em relação ao recrutamento e formação de professores, onde as mulheres constituíam, em 2018 e no conjunto do País, 51% dos professores do EP1.

- o aumento, nos últimos anos, do número de alunos no Ensino Secundário é um progresso. Mesmo assim, em 2015, dos alunos que concluíram o Ensino Primário, apenas 64% entraram para o secundário, uma das mais baixas percentagens da região da SADC. Segundo o MINEDH 2019a, o aumento no Ensino Secundário é fruto de mais alunos concluírem o Ensino Primário e de um esforço para abrir mais escolas secundárias em todos os distritos. Entre 2008 e 2017, o número de escolas secundárias aumentou para o ES1 (de 285 para 539) e para o ES2 (de 76 para 262). Esta expansão foi devida à pressão da demanda, mas ocorreu em prejuízo das salas e professores para o Ensino Primário.
- Aumentou do número de professores no Ensino Secundário, nos últimos sete anos.

Desafios

- É necessário expandir o sistema educativo em todos os níveis, com particular realce para o nível Pós-Primário, onde a pressão da demanda está a crescer rapidamente (MINEDH 2019a).
- A ineficiência interna da escola afecta negativamente a qualidade da educação. Por exemplo, o número médio de anos que uma criança demora a concluir o Ensino Primário é de cerca do dobro do que se esperaria. A ineficiência interna aumenta os custos para as famílias e sociedade e não permite reduzir, de forma significativa, o rácio alunos/professor, que era de 64,2 em 2018, no EP1. Um desafio importante é que as taxas de conclusão das raparigas estão, de forma consistente, abaixo das dos rapazes (MINEDH 2019a). Os grandes desafios consistem em melhorar a aprendizagem dos alunos através da redução do rácio alunos por professor, melhorar a formação inicial e continua de professores, construir mais salas de aulas e aumentar a provisão de livro escolar e material didáctico.
- Entre os principais desafios do sistema destaca-se também a segurança e a inclusão das raparigas no sistema educativo para aumentar a participação de mulheres e raparigas em todos os subsistemas. As raparigas provenientes de famílias mais desfavorecidas, em particular, na região norte do País, registam dificuldades de aprendizagem e elevados índices de desistência escolar. Nesta região as crenças e as práticas socioculturais de carácter discriminatório são mais severas (MINEDH 2018). Pelos motivos descritos, é importante continuar a sensibilizar a população para reduzir os efeitos destas crenças e práticas, que impedem a presença e frequência normal das raparigas na escola, incluindo a Violência Baseada no Género (VBG).
- Continua a haver um grande desequilíbrio de género na composição do professorado – ver, por exemplo, o Capítulo 3, Secção 3.4.1. A percentagem de professoras desce abruptamente no EP2, onde apenas 29% do pessoal docente são mulheres, e há diferenças regionais consideráveis nas taxas de participação de professoras (MINEDH 2019a). O desafio é continuar a formar e recrutar mais professoras, especialmente no EP2 e no Ensino Secundário.
- O subsistema de Educação Pré-Escolar tem uma taxa de matrícula de cerca de somente 3.5% das crianças em idade pré-escolar, dos 35 anos. (MINEDH 2019a) O País tem um grande défice de infra-estruturas pré-escolares. Estima-se que só existam cerca de 750 escolinhas comunitárias, 609 centros privados,

12 centros infantis públicos e 45 escolas a implementar o programa de prontidão escolar acelerada. Nestas instituições, apenas trabalham pouco mais de 4300 educadores. O financiamento à Educação Pré-Escolar no orçamento da educação ainda é muito baixo (MINEDH 2019a). O desafio é que a taxa de matrícula deve ser multiplicada nos próximos anos, de modo a fornecer uma base para o aumento da qualidade da educação nos outros subsistemas.

- As taxas altas de desistência e reprovação (embora tenham vindo a melhorar nos últimos anos) mostram o desafio da falta de eficiência interna do sistema. Em 2017, no EP1, 8,9% dos alunos desistiram da escola e 12,5% reprovaram, havendo diferenças grandes entre as regiões. Situação semelhante encontra-se no EP2, com 7,4% de desistências e 13,7% de reprovações. No geral, conforme o MINEDH 2019a, as províncias do centro têm taxas mais altas de desistência e as do norte de reprovações (MINEDH 2019a). O enorme desafio é reduzir as taxas de desistência e de reprovação, com atenção especial à equidade geográfica.
- Entre 2014 e 2017 pouco mais que 5% dos adolescentes e jovens frequentaram o segundo ciclo do Ensino Secundário (ES2) no período em que o deveriam fazer. As taxas de conclusão deste nível de ensino, apesar de terem aumentado consideravelmente nos últimos anos, são ainda muito baixas (MINEDH 2019a) – ver o Capítulo 3, Secção 3.4.1. Portanto, o desafio é expandir a frequência e conclusão dentro do período certo e aumentar as taxas de conclusão no ES2.
- O aumento da demanda imposto pela Lei N.º 18/2018, de 28 de Dezembro, que aprova o Sistema Nacional de Educação, estipula que o primeiro ciclo do ES vai ser obrigatório em 2023. O grande desafio é providenciar mais professores e mais salas de aulas para o ES1, tendo em conta a possibilidade de utilizar as Escolas Primárias para o Ensino Secundário Básico.
- O Ensino Secundário lecciona-se, não só de forma presencial, mas também à distância. Contudo, o desafio é a visibilidade da modalidade de Ensino à Distância : por exemplo, em 2017, apenas cerca de 34 mil alunos (3% do total de alunos no Ensino Secundário) frequentavam o Ensino à Distância (MINEDH 2019a).
- O declínio considerável das actividades de Educação de Adultos (EA), nos últimos seis anos, é preocupante. Em 2018 estavam matriculados cerca de 308 mil jovens e adultos e outros cerca de 79 mil frequentavam a pós-alfabetização, num total de 2576 centros, reduzindo assim o rácio alfabetizador/alfabetizandos de 30, em 2010, para 16, em 2016. As causas do declínio de participação dos jovens e adultos, na EA, não estão claras. Segundo o MINEDH (2019a), os baixos subsídios são um factor desmotivante para os alfabetizadores, que deixam a actividade logo que encontrem outra melhor remunerada. No entanto, deve notar-se que, no entanto, nos últimos anos, o subsector não tem usado toda a verba disponível para a contratação de alfabetizadores. Esta tendência de diminuição do número de participantes na EA é preocupante, considerando que quase 40% da população, com 15 anos ou mais, não sabe ler nem escrever (MINEDH 2019a). O desafio coonstante é a afectação de mais professores na Educação de Adultos e o incremento do subsídio dos alfabetizadores, para o aumento do número de jovens e adultos alfabetizados.

1.1.3.2. Qualidade e eficiência externa

A qualidade da educação é geralmente baixa, resultante de factores de ordem conjuntural, aliado à fraca eficiência interna do sistema educacional. Não há dados sobre a eficiência externa; também não há dados sobre a qualidade da Educação Pré-Escolar.

Progressos

- O SNE conta com mais de 170 mil docentes no activo. Destes, mais de 136 mil encontram-se a leccionar em escolas dos diferentes níveis, sendo 83.4% no Ensino Primário. Segundo o MINEDH (2019a), um progresso é que há mais professores com acesso às acções de formação psicopedagógica nos diferentes níveis.
- No subsistema de Educação de Adultos, uma avaliação externa padronizada mostra um aproveitamento de cerca de 67% na disciplina literacia e 70% na de numeracia. Embora a avaliação não tivesse sido feita em todos os centros e não se tenha trabalhado com uma amostra representativa, os resultados sugerem que os adultos que frequentam os programas de EA adquirem competências básicas (MINEDH 2019a).

Desafios

- A qualidade da educação é baixa, e o aproveitamento das raparigas tem a tendência de ser mais baixo que o dos rapazes. A qualidade do serviço prestado pelo sector de Educação é fraca, traduzindo-se na saída do sistema de graduados com conhecimentos e competências abaixo das expectativas dos cidadãos e das necessidades do mercado de trabalho. A pouca eficiência do sistema é um dos elementos críticos da qualidade. De certo modo, está-se num círculo vicioso: por um lado, a qualidade do ensino é fraca e, por isso, os estudantes não aprendem, repetem classes e, nalguns casos, abandonam o sistema; por outro, a repetição das classes aumenta o número de alunos na sala o que prejudica a qualidade do ensino (MINEDH 2019a). O desafio é reduzir as disparidades em termos de infra-estruturas escolares, professores e recursos. Outros desafios relacionados com a eficiência limitada do sistema são apresentados na Secção 3.7.
- Em todos os níveis do sistema educacional, os alunos de baixa renda e os das zonas rurais têm aproveitamento e taxas de conclusão mais baixas do que os das zonas urbanas. A colocação de professores com melhores qualificações concentra-se nos centros urbanos e com maiores índices de riqueza, em contraste com o que se verifica nas áreas rurais (MINEDH 2018). O desafio é tomar medidas para atingir a equidade na distribuição de professores e nas taxas de aproveitamento e conclusão.
- Há limitações sérias de aprendizagem no Ensino Primário. Em 2016, em média, apenas 4,9% das crianças da terceira classe revelaram ter adquirido as competências de literacia definidas para esse nível de ensino. Estes dados estão muito abaixo da média africana. Há grandes diferenças regionais, com Cabo Delgado e Manica a obterem os piores resultados (1,7% e 2,0%) e a Cidade de Maputo os melhores (mas, apenas 17,3%). Estes níveis de aprendizagem acontecem num contexto em que algumas condições materiais de ensino

(escolas, livros, materiais) são melhores em Moçambique do que nos Países de comparação (MINEDH 2019a). Um desafio importante é melhorar a qualidade de aprendizagem no Ensino Primário e a equidade geográfica na qualidade – ver a Secção 3.3.

- São muitos os factores que influenciam a qualidade da educação, uns relacionados com a oferta, outros com a demanda, e ainda outros, relativos ao contexto. Do lado da oferta, um dos principais factores que contribui para a baixa qualidade é a limitada competência de muitos professores, a qual é influenciada pelo baixo nível de ingresso dos professores na formação (ela própria, fruto do sistema), pela baixa qualidade dos programas de formação e formadores dos IFP e, ainda, pela insuficiente supervisão e apoio pedagógico no exercício das funções. O que distingue as escolas onde estão os alunos com melhor aproveitamento das outras escolas é ter um professor menos ausente e um professor com mais conhecimentos (MINEDH 2019a). O principal desafio é aumentar, gradualmente, o nível de ingresso e melhorar a qualidade da formação e capacitação de professores – ver a Secção 3.6.
- Um factor importante para o rendimento escolar, mas algo negligenciado durante anos, é o facto de o EP estar a ser leccionado numa língua não familiar para a maioria das crianças, particularmente, nas zonas rurais. O desafio é a formação e colocação de formadores e professores para o Ensino Bilingue, a produção e distribuição dos materiais e a sensibilização das comunidades sobre a importância do Ensino Bilingue (MINEDH 2019a).
- Segundo o MINEDH (2019a), a formação de professores sofreu muitas alterações ao longo das últimas décadas, afectando a capacidade do Sector de construir conhecimento sobre o que funciona ou não e de desenvolver carreiras profissionalizantes que estimulem a docência no sector público. O nível de conhecimentos dos professores é muito baixo para as responsabilidades que têm: apenas 1% dos professores entrevistados dominava 80% do currículo da 4ª classe e apenas 60% sabiam fazer subtracções com dois dígitos, competências que se esperam de uma criança da 3ª classe. As competências em habilidades pedagógicas ficavam abaixo daquelas nas disciplinas de Português e Matemática. O desafio é melhorar a qualidade da formação de professores – ver a Secção 3.6.
- A fraca assiduidade dos professores é um dos maiores problemas do sistema. Segundo o MINEDH (2019a), as crianças têm em média 74 dias efectivos de aulas (39%) dos 190 dias planificados no currículo. A assiduidade dos professores é altamente influenciada pela assiduidade dos directores de escola: a probabilidade de um professor faltar é duas vezes maior, se o director não for assíduo. O desafio é fortalecer a assiduidade dos professores – ver a Secção 3.7.
- Há disparidades de género na distribuição de professores por nível de ensino: enquanto, no Ensino Primário, as professoras representam 45,5% dos professores deste nível de ensino, no Ensino Secundário, são apenas 22,8% (MINEDH 2019a). O desafio é formar e recrutar mais professoras, especialmente no Ensino Secundário – ver a Secção 3.6.
- Segundo o MINEDH (2019a), nos últimos anos, o subsistema de Educação de Adultos não tem usado toda a verba disponível para a contratação de

alfabetizadores. Em 2017 e 2018, havia cerca de 65% dos alfabetizadores existentes em 2012. Portanto, o desafio é usar toda a verba disponível para a contratação de mais alfabetizadores – ver a Secção 3.7.

1.1.3.3 Governação

Progressos

- As reformas estratégicas, as políticas bem articuladas e o investimento público sustentado apoiaram o progresso no Sector. Nos últimos anos, por exemplo, o Governo alocou entre 18 e 22% do total da despesa pública ao sector da Educação, seguindo, em linhas gerais, o valor de referência de 20% estabelecido pelo compromisso de Dakar (EFA) e o valor de referência de 22% da SADC (MINEDH 2018).
- As pesquisas também são uma contribuição ao progresso. Por exemplo, um estudo holístico da situação de professores em Moçambique defende a melhoria do papel das tecnologias de comunicação e informação (TICs) na formação (MINEDH 2019a).
- Programas piloto, como o DICIPE (Desenvolvimento Integral da Criança em Idade Pré-Escolar) e Prontidão Escolar, também são um progresso. Ajudam a criar uma base para o desenvolvimento cognitivo da criança na escola (MINEDH 2019a).
- O documento de Estatística de Aproveitamento Escolar de 2018 é um progresso que facilita a reforma, baseada em evidências. A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas Educativas tem o objectivo de melhorar a recolha, análise e o uso de dados no desenvolvimento de políticas e planos educativos, assim como monitorar e avaliar o progresso.
- Há várias iniciativas do MINEDH que impulsionam o progresso, por exemplo: a Estratégia de Género (2016-2020); o Estudo sobre a Violência Contra Crianças nas Escolas em Moçambique; a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas Educativas; o Plano Tecnológico da Educação; a Estratégia Nacional do Desenvolvimento Integral da Criança em Idade Pré-Escolar 2012-2020; o Plano Operacional do Ensino Primário (2015-2018); a Estratégia do Ensino Secundário Geral 2009-2015; a Estratégia de Alfabetização e Educação de Adultos (2010-2016/19); a Estratégia Nacional para a Formação de Professores; e a Estratégia da Educação à Distância 2014-2018. A Lei do Sistema Nacional de Educação, é também um avanço significativo, apresentando objectivos gerais para cada subsistema do Sector.
- A Lei de Descentralização (Lei n.º 1/2018, Artigo 270) institui um processo de descentralização para o sector da Educação nos subsistemas de Educação Geral (Ensino Primário, Ensino Secundário) e Ensino Vocacional. O processo prevê um aumento da tomada de decisões e da gestão descentralizada a nível provincial e distrital, assim como um aumento da capacidade humana, material e financeira a estes níveis.

Desafios

Há evidência de vários desafios relacionados com a governação.

- Segundo o MINEDH (2019a), um problema importante é que há limitações sérias na capacidade institucional e administrativa, a todos os níveis, para a implementação das intervenções no sistema educativo. O desafio transversal é fortalecer esta capacidade, no contexto da descentralização, para atingir um impacto positivo sobre o sistema educativo. É também importante assegurar maior ligação interinstitucional. O sector da Educação deverá trabalhar em estreita ligação com os sectores da Saúde, do Género, Criança e Acção Social, Obras Públicas e Recursos Hídricos, especificamente, nas áreas de Construções, Água e Saneamento), no sentido de garantir escolas seguras e atractivas para os alunos.
- A capacidade limitada para a resposta às situações de emergência (MINEDH 2019a) constitui um desafio constante na redução do impacto das emergências, através do reforço dos mecanismos de governação e gestão do SNE – ver a Secção 1.4.
- As práticas e normas sociais limitam a participação efectiva das meninas e mulheres na educação (MINEDH 2019a). O desafio é tomar medidas efectivas de modo a assegurar mudanças nos valores e atitudes do pessoal da escola, transformando-a num verdadeiro centro de educação e formação.
- As escolas estão ainda longe de proporcionar um ambiente seguro e favorável ao desenvolvimento humano e protecção dos direitos das crianças, em geral, e das raparigas, em particular. Não se avançou muito na protecção das raparigas contra a violência de género, em particular, a violência sexual. A falta de água e casas de banho seguras na escola são ainda factores de insegurança para as raparigas (MINEDH 2019a). O desafio é prestar maior atenção às necessidades específicas das raparigas, em todos os planos do Sector.

2 Estratégia 2020-2029

2.1 Enquadramento do Plano

2.1.1 Princípios gerais

O Plano Estratégico da Educação 2020-2029 sustenta-se pelos princípios que constam da Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, do Sistema Nacional de Educação e da Constituição da República de Moçambique, nomeadamente:

- a) Educação, cultura, formação e desenvolvimento humano equilibrado e inclusivo é direito de todos moçambicanos;
- b) Educação como direito e dever de todos os cidadãos;
- c) Promoção da cidadania responsável e democrática, da consciência patriótica e dos valores da paz, diálogo, família e ambiente;
- d) Promoção da democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efectiva igualdade de oportunidade no acesso e sucesso escolar dos cidadãos;
- e) Organização e promoção do ensino, como parte integrante da acção educativa, nos termos definidos na Constituição da República, visando o desenvolvimento sustentável, preparando integralmente o Homem para intervir activamente na vida política, económica e social, de acordo com os padrões normais e éticos aceites na sociedade;
- f) Respeito pelos direitos humanos e princípios democráticos, cultivando o espírito de tolerância, solidariedade e respeito ao próximo e às diferenças;
- g) Inclusão, equidade e igualdade de oportunidade no acesso à educação;
- h) Laicidade e o apartidarismo do SNE;
- i) Justiça social, não discriminação e participação;
- j) Responsabilização e prestação de contas.

2.1.2 Agendas nacionais e internacionais de planificação

A elaboração e implementação do PEE tem em conta os principais instrumentos que orientam a governação, as prioridades nacionais do desenvolvimento social e os compromissos internacionais do Governo. (vide Tabela 1).

Tabela 1: Instrumentos políticos, estratégicos e operacionais, nacionais e internacionais

<u>Nacionais</u>
1) Agenda 2025 reflecte a visão a longo prazo do Estado Moçambicano, para o desenvolvimento do País em todos domínios, onde a Educação se reflecte como uma das áreas estratégicas.
2) Programa Quinquenal do Governo (PQG) - apresenta os objectivos e prioridades do Governo para um horizonte de cinco anos, onde o sector da Educação está incluso.
3) Estratégia Nacional de Desenvolvimento até 2035 - reflecte uma abordagem holística de desenvolvimento com ênfase na transformação estrutural da economia, onde a industrialização é a estratégia para a transformação da economia e que se materializa através de pólos de desenvolvimento.
4) Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas (ENAMMC)- 2013-2025 - identifica áreas-chave de actuação e acções que podem ser levadas a cabo com vista a diminuir a gravidade dos impactos através de acções de adaptação e de redução dos riscos climáticos.
5) Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) - define os limites do médio prazo para a implementação do plano do Governo (três anos) considerando todos os sectores económicos e sociais.
6) Planos Estratégicos Sectoriais e Provinciais - apresentam os objectivos principais a serem alcançados pelos ministérios e províncias a médio prazo e as estratégias específicas para a sua execução. O Plano Estratégico do sector da Educação está neste nível e especifica as prioridades do Governo para o desenvolvimento do sector da Educação conforme consta do Programa Quinquenal do Governo.
7) Planos Anuais de Contigência - liderados pelo Instituto Nacional de Gestão de Calamidades e apresentam acções multisectoriais a serem implementadas para prevenir e mitigar os efeitos dos desastres naturais, que muitas vezes, têm impacto negativo na educação em particular na destruição de infraestruturas escolares.
8) Plano Económico e Social - operacionaliza as linhas gerais do PQG, transformando as estratégias sectoriais ou provinciais em acções sectoriais concretas a serem implementadas anualmente. A sua implementação é avaliada numa base semestral e anual através do bdPES.
9) Orçamento do Estado - define os financiamentos sectoriais disponibilizados para implementação das acções especificadas no PES. A sua execução é orientada numa base trimestral através do Relatório de Execução Orçamental.
10) Programa de Actividades (PdA) - traduz as acções identificadas no PES por cada sector em actividades concretas ligando-as ao orçamento disponibilizado para a sua implementação (através do Orçamento do Estado ou outras contribuições conhecidas, porém não incluídas no orçamento).
11) Plataforma de diálogo entre MINEDH, Parceiros de cooperação (CPs) e da Sociedade Civil , representada pelo Movimento de Educação Para Todos (MEPT)- realiza-se através do Grupo Local de Educação (LEG) . LEG tem como principal

mandato acompanhar a implementação do Plano Estratégico da Educação como estipulado no memorando de entendimento aprovado entre MINEDH e parceiros em Abril de 2017.

- 12) **Arranjo específico de coordenação existente entre o MINEDH e parceiros de cooperação** que financiam o orçamento da Educação, conhecido como o Fundo de Apoio de sector de Educação (FASE). O memorando de entendimento entre os parceiros do FASE e o MINEDH.
- 13) **Lei 18/2018, de 28 de Dezembro** - estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação na República de Moçambique.

Áreas Temáticas

- 14) **Estratégia de Género, Educação (2016 - 2020)**- define as acções de médio prazo para promover a igualdade de género na Educação.
- 15) **A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas da Educação**- visa melhorar as capacidades de colecta de dados para relatar o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4), e as prioridades nacionais de Educação.
- 16) **O Plano Tecnológico para a Educação**- visa o desenvolvimento de tecnologias de comunicação e informação no ensino, para expandir as oportunidades de aprendizagem e Educação.
- 17) **A Estratégia Nacional de Formação de Professores em exercício**- visa a melhoria contínua e sistemática das actividades de desenvolvimento profissional dos professores primários em exercício.
- 18) **A Lei de Educação Profissional (2014)**- estabelece a Autoridade Nacional de Educação Profissional (ANEP) para regular as qualificações no sistema de TVET.
- 19) **Política de Emprego (2016)**- é um instrumento de orientação, para as estratégias e instrumentos políticos disponíveis a nível sectorial com vista a influenciar significativamente a dinâmica de criação de emprego no país.

Internacionais

- 1) **A Agenda 2030**: através deste instrumento o Governo compromete-se a alcançar os ODS até 2030 e, neste caso específico, alcançar o ODS4 que é assegurar uma Educação inclusiva e de qualidade para todos. Este compromisso é parte integrante dos planos e estratégias do sector de Educação.
- 2) **Protocolo da SADC**: inclui 26 protocolos destinados a erradicar a pobreza na região da África Austral.
- 3) **Agenda 2063** da União Africana, que Moçambique adoptou em Janeiro 2015 para fazer parte de uma estrutura de desenvolvimento que busca acelerar a transformação económica de África no período de 50 anos.
- 4) **Estratégia para Educação Continental para África 2016-2025** - descreve a estratégia do continente relativamente ao desenvolvimento pós-2015.

2.2 Visão e Missão

A visão e a missão apresentadas são alinhadas com vários documentos-chave, como a Constituição da República, a Lei N.º 18/2018, de 28 de Dezembro, que aprova o Sistema Nacional de Educação, o Programa Quinquenal do Governo (PQG), a Agenda 2025 e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável:

- A Constituição promove a formação moral e cívica dos cidadãos através da educação.
- A Lei N.º 18/2018, de 28 de Dezembro, Lei do Sistema Nacional de Educação, promove uma cidadania responsável com valores da paz, diálogo inclusão, equidade e igualdade de oportunidades no acesso à educação.
- O PQG 2015-2019 promove um Sistema Educativo inclusivo, eficaz e eficiente que garanta a aquisição das competências requeridas ao nível de conhecimentos, habilidades, gestão e atitudes que respondam às necessidades de desenvolvimento humano.
- No sector da Educação, a Agenda 2025 tem como enfoques a massificação da educação básica, a introdução, a todos os níveis do sistema de educação, valores morais, éticos e cívicos e a inovação.
- A Agenda 2030 Para o Desenvolvimento Sustentável garante o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa e promove oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

2.2.1 Visão

Cidadãos com conhecimentos, habilidades, valores culturais, morais e cívicos capazes de contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade coesa e adaptada ao mundo em constante transformação.

Esta visão do Governo sobre o papel da educação no desenvolvimento do País e do indivíduo implica que:

- A educação deve cultivar valores de moçambicanidade que se complementam com a cidadania global. Este aspecto da visão contribui para a coesão da sociedade global onde nos inserimos.
- A implementação desta visão implica a construção de um Sistema Educativo de qualidade, recorrendo a várias opções e modalidades educativas que assegurem que a futura geração seja melhor equipada com conhecimentos práticos e habilidades para a vida.

2.2.2 Missão

Implementar um sistema nacional de educação equitativo, eficiente, eficaz e inovador capaz de garantir uma aprendizagem de qualidade ao longo da vida.

Esta missão implica que:

- A equidade é fundamental pois pressupõe a tomada de medidas específicas para a satisfação das necessidades diferenciadas para homens e mulheres, bem como para as raparigas e para as crianças com necessidades especiais;
- Também são muito importantes a eficiência e a eficácia do sistema de educação. As decisões políticas sobre a obrigatoriedade do aluno frequentar e concluir o primeiro ciclo do Ensino Secundário, têm que ser implementadas de uma forma eficiente e eficaz;
- A inovação é necessária para atender às mudanças na economia nacional e global. Estas mudanças requerem oportunidades, diversificadas e flexíveis, de aprendizagem, ao longo da vida, para todos os cidadãos, quer através do ensino presencial, quer do ensino à distância ou de outras modalidades educativas;
- A qualidade da aprendizagem é fundamental para alcançar a visão do sistema de educação.

2.3 Objectivos Estratégicos Principais

Os objectivos estratégicos principais correspondem aos grandes eixos prioritários que guiam o desenvolvimento do PEE 2020-2029. A sua definição é orientada pela seguinte questão: O que queremos atingir ao nível do Sector nos próximos dez anos? A resposta a esta questão exige que estes objectivos decorram da Visão e Missão para o sector educativo e que respondam aos seus principais desafios.

Objectivos Estratégicos Principais

1. Garantir a inclusão e a equidade no acesso, participação e retenção.
2. Assegurar a qualidade da aprendizagem.
3. Assegurar a governação transparente, participativa, eficiente e eficaz.

Pretende-se dar continuidade à implementação dos objectivos estratégicos principais estabelecidos para o PEE 2012-2016/19, uma vez que estes continuam relevantes e respondem aos desafios identificados nas análises sectoriais (ver Secção 1.3). Cientes de que as mudanças em educação exigem tempo, estes objectivos afirmam a obrigação de se consolidar e melhorar o trabalho em curso, direccionando esforços para uma implementação eficiente e eficaz. Com este propósito, em cada um dos três objectivos foram incluídos novos elementos que reflectem a análise da situação actual do Sector:

- **O primeiro objectivo** visa reduzir o índice de absentismo estudantil, considerado, por um estudo recente (Bassi et al. 2019) como o factor com maior

impacto sobre a aprendizagem do aluno¹. Para além da resposta à questão do absentismo estudantil, este objectivo responde aos desafios relacionados com: a eficiência interna do SNE (promovendo a redução dos rácios alunos-professor, da repetição e do abandono escolar); a igualdade de oportunidades no acesso e retenção (a nível de género, condição socioeconómica, localização geográfica e necessidades educativas especiais); a provisão de infraestruturas e equipamentos escolares inclusivos para todos os alunos e resilientes aos efeitos dos desastres naturais; a implementação do Programa de Alimentação Escolar; a expansão da modalidade do ensino à distância; o desenvolvimento de parcerias para a diversificação da oferta educativa; e a introdução de medidas de incentivo à demanda da educação, envolvendo as famílias e a comunidade escolar. Estes aspectos são desenvolvidos na Secção 2.3.1.

- **O segundo objectivo** visa assegurar a qualidade da aprendizagem, no que refere à relevância de conteúdos, metodologias e práticas de ensino. Este objectivo foca-se na eficiência externa e inclui a resposta aos seguintes desafios: a educação e formação inicial e contínua de professores; o desenvolvimento e implementação curricular (incluindo a utilização das TIC, enquanto complemento a outros métodos de ensino); a expansão do Ensino Bilingue; a monitoria contínua do processo de ensino-aprendizagem; e a avaliação das aprendizagens dos alunos nos diferentes subsistemas. A Secção 2.3.2. desenvolve estes aspectos.
- **O terceiro objectivo** visa responder ao contexto da descentralização dos serviços públicos, segundo os princípios da transparência, eficiência e eficácia com a finalidade de melhorar a prestação de serviços à população. Assim prevêem-se respostas estratégicas nos seguintes níveis: a capacidade institucional e administrativa dos processos de Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação (POEMA); a gestão escolar, incluindo a redução do absentismo dos directores de escola e professores; a selecção, capacitação, gestão e avaliação de desempenho dos recursos humanos; os mecanismos de monitoria, supervisão e inspecção educativa; o sistema de gestão de informação da educação, enquanto ferramenta que guie a tomada de decisões; e os processos de comunicação entre os diferentes actores do Sector. Estes elementos são desenvolvidos na Secção 2.3.3.

Estes três objectivos estratégicos principais são transversais às estratégias definidas no Capítulo 3 para os diferentes subsistemas de educação e respondem à necessidade de se cumprir com o disposto na Lei 18/2018, do SNE, no que refere à garantia de nove anos de escolaridade básica e obrigatória a todos os cidadãos, por via de:

- Primeiro, assegurar a qualidade de aprendizagem no Ensino Primário, de forma equitativa em todo o território. Este objectivo exige um foco na implementação curricular centrada nas competências básicas de literacia e numeracia, na formação e capacitação de professores de Ensino Primário, na expansão gradual do Pré-Escolar, na provisão de alternativas a nível da Educação de Adultos e na implementação de um sistema de governação, monitoria e

¹ O absentismo dos professores e dos gestores de escola (assunto tratado no 3º objectivo estratégico principal e no Programa 6) é igualmente um fenómeno que afecta a aprendizagem do aluno, principalmente por via do tempo de instrução diário. De acordo com Bassi et al (2019), no ensino primário, o tempo diário de instrução é de 2 horas e 38 minutos de aulas, um valor abaixo dos padrões internacionais.

avaliação do processo de ensino-aprendizagem que traga os incentivos correctos a alunos, professores e gestores escolares.

- Segundo, expandir e diversificar o acesso equitativo ao primeiro ciclo do Ensino Secundário, alinhando as aprendizagens com as necessidades de desenvolvimento económico e humano do País. Este objectivo exige um investimento significativo a nível de infraestruturas e equipamentos escolares, da formação inicial e contínua de professores, da diversificação da oferta através de parcerias diversificadas, do reforço administrativo e institucional e do uso das tecnologias de informação e comunicação.

O PEE 2020-2029 dá continuidade ao compromisso do Governo de Moçambique para desenvolver o SNE, de forma holística e sistémica, indo além da promoção da escolaridade básica. No PEE 2012-2016/9 é referido que ‘a necessidade de ter uma visão holística do desenvolvimento do sistema educativo’ é essencial para impulsionar o desenvolvimento do País (MINEDH 2012:5). Reconhece-se que os investimentos em educação devem ser definidos, de forma coerente e rigorosa, fomentando uma aprendizagem ao longo da vida. Estes investimentos devem ser inseridos no âmbito de uma estratégia nacional que abranja as dimensões económica, social e cultural. Estas são condições necessárias para que a educação preste o seu contributo ao desenvolvimento humano do País, e seja capaz de formar cidadãos com conhecimento, competência e consciência ética, cultural, moral e patriótica.

O cumprimento destes objectivos depende, em primeiro lugar, da implementação coordenada das estratégias definidas no PEE 2020-2029, incluindo a estratégia para o desenvolvimento administrativo e institucional do SNE. Nesta inclui-se a profissionalização e capacitação dos recursos humanos e a implementação de um sistema descentralizado de gestão, com base em evidências e resultados. Um dos aspectos críticos é a nível da coordenação contínua com os subsistemas de Educação Profissional e de Ensino Superior. A comunicação com o Ministério que superintende as áreas do Ensino Superior e Técnico Profissional deve permitir que o desenvolvimento do SNE seja realizado de forma integrada. Deve-se assegurar que a educação profissional dê continuidade ao trabalho desenvolvido pela educação de adultos e facilite a inserção destes grupos-alvo no mercado de trabalho. A nível do Ensino Superior, uma prioridade imediata passa pela necessidade de se dar resposta ao grande desafio de formação inicial de professores do Ensino Secundário que possam responder, com qualidade, à crescente demanda neste nível de ensino.

As seguintes secções apresentam, em maior detalhe, os elementos que compõem cada um dos objectivos estratégicos principais, referindo a ligação destes com as disposições da Lei n.º 18/2018 do SNE. São elencados ainda os principais desafios e respectivas soluções estratégicas.

2.3.1 Garantir a inclusão e a equidade no acesso, participação e retenção

Os elementos que compõem o primeiro objectivo estratégico principal do PEE 2020-2029 são:

Primeiro, o acesso, participação e retenção - Estes conceitos relacionam-se, respectivamente, com os processos tendentes à inscrição, assiduidade, progressão e

conclusão dentro de um subsistema educativo e a respectiva redução da repetição e abandono escolar.

Segundo, a inclusão e a equidade - relacionam-se com a justiça social e o cumprimento do direito à educação. Um foco na equidade significa garantir que não existem disparidades a nível de oportunidades no sistema, por via de factores geográficos, económicos, sociais, género ou necessidades educativas especiais. No que concerne à inclusão esta é garantida quando as estruturas de ensino atendem às necessidades de todos e se insere numa estratégia mais abrangente de promoção de uma sociedade inclusiva.

Tendo por referência a Lei n.º 18/2018 do SNE, transcrevem-se os objectivos gerais que se relacionam com o primeiro objectivo estratégico principal:

- Garantir a educação básica inclusiva a todo cidadão de acordo com o desenvolvimento do País, através da introdução progressiva da escolaridade obrigatória;
- Assegurar o acesso à educação e à formação profissional a todo cidadão;
- Promover o acesso à educação e retenção da rapariga, salvaguardando o princípio de equidade de género e igualdade de oportunidades para todos.

Apesar dos significativos progressos obtidos, existem ainda sérios desafios relacionados com o cumprimento do presente objectivo estratégico principal, tendo em conta que 2,4 milhões de crianças estão fora do sistema, incluindo 606 mil crianças em idade Pré-Escolar (UNESCO 2018a) e que 46.6% da população tem menos de 15 anos, num contexto marcado por uma elevada taxa de crescimento anual da população, estimada em 2.8% (INE 2019).

Os recentes desastres naturais e a necessidade de se prevenir a ocorrência de novas emergências constituem, igualmente, pressões acrescidas sobre a oferta, em particular, na área das infraestruturas escolares. As necessidades de construção de salas de aula estavam estimadas, antes dos recentes desastres naturais, em 38 mil salas de aula, um número que, entretanto, se agravou. Esta é uma área que exigirá maior investimento a nível de manutenção, reabilitação e novas construções para responder às disposições da nova lei do SNE. Deve-se acautelar a relação entre as infraestruturas escolares e a aprendizagem dos alunos, nomeadamente no que respeita ao seu contributo para a diminuição do rácio de alunos por professor. De notar que, a nível do terceiro objectivo estratégico principal – e, posteriormente, na Secção 3.7 - será dada ênfase à componente de planificação específica para esta área, que exigirá a actualização da carta escolar do Sector.

No Ensino Primário, o absentismo estudantil mantém-se extremamente elevado, com os estudantes a perderem, em média, 2 dias de aulas por semana. A realidade escolar com salas de aula superlotadas e a deterioração do rácio alunos-professor, que evoluiu de 51,6 em 2016, para 64,2 em 2018, contribui para o abandono escolar e uma taxa de conclusão de 42% no Ensino Primário (MINEDH 2018).

O subsistema da Educação de Adultos regista desafios a nível de acesso e retenção com taxas de iliteracia estimadas em 39% (INE 2019) e com um desequilíbrio por género, com as mulheres (49%) a revelarem maiores índices de iliteracia que os homens (27%). As disparidades a nível de género são transversais aos outros subsistemas, existindo diversos factores que afectam o acesso, participação e retenção das crianças

e jovens do sexo feminino, incluindo as práticas associadas ao casamento e a gravidez precoces. Por último, o sistema regista, em todos os níveis, disparidades a nível da equidade de oportunidades, a desfavor da população com fraco/baixo poder económico e localizada nas áreas rurais.

A concretização deste objectivo estratégico principal - no que concerne à garantia da Inclusão e a Equidade no Acesso, Participação e Retenção - irá exigir que o PEE 2020-2029 introduza soluções concretas e pragmáticas para os desafios acima identificados, incluindo:

- a expansão gradual, em parceria com o Ministério do Género, Criança e Acção Social, do acesso e participação na Educação Pré-Escolar (EPE), com uma componente específica de nutrição e saúde infantil, priorizando as crianças mais vulneráveis;
- o aumento dos índices equitativos de conclusão e retenção no Ensino Primário, com atenção para a diminuição do absentismo estudantil e do rácio alunos-professor. A redução do absentismo estudantil exigirá a melhoria da eficiência, interna e externa, da oferta educativa e a introdução de incentivos à demanda da educação. No que respeita aos rácios alunos-professor será necessário harmonizar as intervenções a nível das infraestruturas, da formação e colocação de professores e da gestão escolar, esta última focada no controlo do absentismo dos professores (assunto abordado na Secção 2.3.3).
- a expansão do acesso equitativo ao Ensino Secundário, em particular, ao primeiro ciclo, incluindo nos nove anos de ensino obrigatório;
- a diversificação das modalidades de ensino, beneficiando das oportunidades oferecidas pelas tecnologias de informação e comunicação, como por exemplo, a educação aberta e à distância;
- a melhoria dos ambientes escolares, a nível de infraestruturas e equipamentos, incluindo água, saneamento e mobiliário adequado para todas as crianças. A este respeito será necessário dar continuidade ao Programa de Construção Acelerada e de Manutenção, que também toma em consideração as infraestruturas afectadas pelos desastres naturais e outros;
- a melhoria do ambiente de aprendizagem (seguro e de não-violência), incluindo o desenvolvimento de estratégias de prevenção e resposta à violência baseada no género e a institucionalização de mecanismos claros e credíveis de denúncia e referência de casos de violência nas escolas e IFP e, através de política de tolerância zero e da responsabilização dos prevaricadores (por exemplo, perda da licença de ensino). Esta política deve definir o papel da escola, dos professores, da administração e dos conselhos escolares na resposta aos casos de violência, incluindo a violência baseada no género (VBG);
- o exercício da liderança na implementação da Estratégia de Género do sector da Educação, assegurando a sua apropriação, financiamento e monitoria pelos diferentes subsectores. Esta prioridade exige a duplicação de esforços tendentes a reduzir as taxas de desistência das raparigas, incluindo por motivos de gravidez precoce e casamento prematuro, e apoiar a sua reintegração na escola;
- a expansão do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Primário.

- o desenvolvimento de uma estratégia transversal de prevenção e resposta aos desastres naturais e outras emergências no sistema educativo;
- a introdução de novas parcerias e modalidades inovadoras de provisão educativa que incluam a comunidade, órgãos de governação local, ONG's e o sector privado;
- a introdução de programas de apoio social que sejam parte integrante de uma política multisectorial de correção das desigualdades dentro e fora da escola (socioeconómicas, género, culturais, localização geográfica ou necessidades educativas especiais);
- a introdução de medidas de incentivo à demanda da educação, envolvendo as famílias e a comunidade escolar, explorando a introdução de soluções inovadoras, como por exemplo, modalidades de educação parental.

2.3.2 Assegurar a qualidade da aprendizagem

A qualidade da aprendizagem depende da qualidade dos *inputs* e processos no sistema (p.e., os professores e outros profissionais da educação, o currículo e os materiais didáticos, a língua de ensino, as práticas e as metodologias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem) que definem os resultados e correspondente desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes. A eficiência externa está intrinsecamente relacionada com a qualidade da aprendizagem, uma vez que analisa a correspondência entre o produto de saída do sistema educativo (i.e., os alunos que completam um determinado nível de ensino) com as necessidades do mercado de trabalho e da sociedade em geral.

A Lei n.º 18/2018 estabelece os seguintes objectivos gerais que se relacionam com este eixo prioritário, aqui transcritos:

- Garantir a educação básica inclusiva a todo cidadão de acordo com o desenvolvimento do País, através da introdução progressiva da escolaridade obrigatória;
- Garantir elevados padrões de qualidade aceitáveis de ensino e aprendizagem;
- Erradicar, gradualmente, o analfabetismo de modo a proporcionar a todo moçambicano o acesso ao conhecimento científico e tecnológico, bem como o desenvolvimento pleno das suas capacidades e a sua participação em vários domínios da vida do País;
- Formar o cidadão com uma sólida preparação científica, técnica, tecnológica, cultural e física e elevada educação moral, ética, cívica e patriótica;
- Formar o professor como educador e profissional consciente com profunda preparação científica, pedagógica, ética, moral capaz de educar a criança, o jovem e o adulto com valores da moçambicanidade;
- Formar cientistas e especialistas, devidamente qualificados que possam permitir o desenvolvimento tecnológico e investigação científica;
- Desenvolver a sensibilidade estética e capacidade artística da criança, do jovem e do adulto, educando-os no amor pelas artes e gosto pelo belo;

- Valorizar as línguas, arte, cultura e história moçambicanas com o objectivo de preservar e desenvolver o património cultural da nação;
- Desenvolver as línguas nacionais e a língua de sinais, promovendo a sua introdução progressiva na educação dos cidadãos, visando a sua transformação em língua de acesso ao conhecimento científico e técnico, à informação bem como de participação nos processos de desenvolvimento do País;
- Desenvolver o conhecimento da língua portuguesa como língua oficial e meio de acesso ao conhecimento científico e técnico, bem como de comunicação entre os moçambicanos com o mundo.

Existe consenso, entre os intervenientes no Sector, da necessidade de se reforçar o foco do SNE no aluno e na qualidade da sua aprendizagem. São vários os desafios que impedem a concretização deste objectivo estratégico principal. A rápida expansão do acesso teve consequências na qualidade da aprendizagem, como por exemplo, a introdução de múltiplos turnos, a redução do tempo de instrução - actualmente de 2 horas e 38 minutos por dia, no Ensino Primário - e o crescimento significativo do rácio alunos-professor.

Os índices de aprendizagem no Ensino Primário não são satisfatórios. O resultado de duas avaliações nacionais da aprendizagem, na 3ª classe, revelam um decréscimo entre 2013 e 2016, com a percentagem de crianças com competências de literacia a reduzir de 6.3% para 4.9% (MINEDH 2019a).

No Ensino Secundário, apesar de não existirem, ainda, mecanismos de avaliação nacional da aprendizagem, há indícios de fraca eficiência externa e pouca relevância deste subsistema para responder às necessidades do mercado de trabalho. O subsistema de Educação de Adultos também revela dificuldades no desenvolvimento de conteúdos relevantes, o que se traduz numa reduzida valorização e demanda de parte dos jovens e adultos que não participam no Subsistema de Educação Geral.

Os reduzidos níveis de aprendizagem constituem um enorme obstáculo para o acesso ao emprego e para a produtividade dos graduados. A melhoria da eficiência externa do SNE é essencial para que, face ao rápido crescimento da população, se evite um aumento exponencial das taxas de desemprego juvenil. O crescimento populacional, por si só, constitui um desafio para a eficiência externa uma vez que exige um cuidado especial na expansão do sistema, de modo a que esta não prejudique a qualidade de ensino. Uma prioridade neste contexto será melhorar a gestão nas escolas, para, entre outros, garantir a aprendizagem das raparigas, motivando a sua progressão para a conclusão do Ensino Básico (MINEDH 2018).

Um desafio transversal a todos os subsistemas é a necessidade urgente de melhorar as competências dos professores. A inserção da educação e formação de professores, enquanto um dos subsistemas do SNE, é reveladora da prioridade que o Estado Moçambicano deposita nesta área vital. As deficiências dos actuais sistemas de formação inicial e contínua são agravadas pelas lacunas a nível do apoio pedagógico, desenvolvimento profissional e avaliação de desempenho. Uma outra prioridade é a preparação dos professores e o investimento em materiais didácticos para a implementação do Ensino Bilingue.

Para assegurar uma aprendizagem de qualidade e inverter a percepção negativa sobre a qualidade e 'valor' da educação, este objectivo estratégico principal prevê as seguintes soluções:

- a criação de mecanismos de avaliação de aprendizagem em todos os subsistemas, que permitam recolher e analisar a evidência sobre o que os alunos estão a aprender, as lacunas existentes, as suas causas e os métodos para a melhoria de um processo de ensino-aprendizagem centrado no aluno;
- o desenvolvimento de competências básicas de leitura, escrita e numeracia no Ensino Primário, o que envolverá uma estratégia de expansão gradual da Educação Pré-Escolar e a monitoria da implementação;
- a expansão da qualidade no Ensino Secundário, em particular, no 1º ciclo, de carácter obrigatório, - com recurso a diferentes parcerias e a programas de apoio à aprendizagem, como o Ensino à Distância – que assegure o alinhamento com as necessidades do mercado de trabalho e de prosseguimento de estudos. Especial atenção é concedida ao ensino das disciplinas STEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática);
- a melhoria da relevância dos programas da Educação de Adultos, diversificando as suas modalidades e conteúdos para a satisfação das necessidades dos diferentes grupos-alvo. Um dos conteúdos a ser explorado será a alfabetização digital e o uso produtivo das TIC, particularmente, pelos jovens fora da escola;
- o desenvolvimento de mecanismos para a expansão gradual da modalidade de Ensino Bilingue e o respectivo investimento na produção de materiais didácticos e de apoio à leitura em línguas nacionais;
- a valorização das artes, línguas, cultura e história de Moçambique no âmbito da implementação dos currículos dos subsistemas de Educação;
- a consolidação do novo modelo de formação inicial de professores, acompanhado de monitoria da implementação dos procedimentos de selecção de candidatos a professores e formadores;
- a implementação do programa de formação contínua de professores, promovendo o seu desenvolvimento profissional, motivação e retenção no SNE – o que será acompanhado por uma reorganização das carreiras profissionais do professor (aspecto tratado nas secções 2.3.3. e 3.7);
- a introdução na formação inicial e contínua de professores de matérias sobre a igualdade e equidade de género, violência baseada no género, educação sexual abrangente e metodologias de disciplina positiva;
- a criação de mecanismos que garantam a eficiência do processo de ensino-aprendizagem em turmas superlotadas. Um exemplo a considerar é a introdução de assistentes de turma na sala-de-aula²;
- o uso das TIC, por professores e alunos, enquanto ferramenta interactiva e facilitadora do processo de ensino-aprendizagem, por exemplo, através de uso de materiais curriculares de ensino digitais e multimédia para professores e alunos.

² Esta é uma experiência que foi desenvolvida pelo projecto MUVA Assistentes. Os resultados do projecto indiciam que a presença do assistente de turma, em salas superlotadas, está associada a melhorias do tempo útil de instrução e a ganhos de aprendizagem.

2.3.3 Assegurar a governação transparente, participativa, eficiente e eficaz

O presente objectivo retrata as componentes de governação e administração do sistema a nível central e local, incluindo os processos de planificação, orçamentação, execução, monitoria, supervisão, controlo e inspecção. Existem dois elementos que são fundamentais para o sucesso destes processos de governação: (i) a gestão dos recursos humanos da Educação, e (ii) a gestão da multiplicidade de interacções entre os diferentes actores no sistema, nomeadamente, as famílias, as comunidades, os professores, os alunos, os funcionários administrativos, os parceiros, as autoridades locais de governação e as instituições privadas.

Os últimos anos revelam uma descentralização progressiva de serviços, com processos mais transparentes e mais próximos dos beneficiários. No entanto, subsistem vários desafios na governação. A capacidade institucional e administrativa não é uniforme em todo o sistema, existindo várias lacunas na gestão de recursos e no cumprimento das directrizes para a monitoria e supervisão. Estas dificuldades evidenciam-se a nível da gestão escolar, caracterizada por elevados índices de absentismo de directores e professores. Um estudo de 2015 revelou uma taxa de absentismo de directores de escola de 44% (Molina e Martin 2015). Este é um factor que duplica a probabilidade de um professor faltar, estimada, de acordo com um estudo recente, em 28,4% no Ensino Primário (Bassi et al. 2019)³.

O absentismo é apenas uma face do problema uma vez que é necessário melhorar a eficiência e eficácia do trabalho quando o director e o professor estão na escola. Uma avaliação revela que a actual formação de gestores escolares não se tem traduzido em mudanças significativas para a escola (MINEDH 2015b). Uma dimensão fundamental para a eficiência e eficácia da gestão escolar são os mecanismos de monitoria, supervisão e inspecção. Outro aspecto importante é a melhoria do Sistema de Informação de Gestão da Educação, o qual deve ser orientado para a necessidade de que a informação estatística seja rigorosa e fiável, permitindo guiar as decisões de gestão do SNE. Neste contexto, a actualização da Carta Escolar do Sector e o desenvolvimento de um plano custeado de construção, reabilitação e manutenção de infraestruturas escolares é uma prioridade imediata, em particular, a nível da escolaridade básica obrigatória de 9 classes. A resiliência é um desafio adicional para a governação, uma vez que esta deve estar preparada, para responder a situações de desastres naturais e emergências. A comunicação é, igualmente, uma prioridade que deve ser tratada de forma consistente por todas as partes interessadas no desenvolvimento do Sector.

A concretização deste objectivo estratégico principal, implica que se foque nas seguintes soluções para a governação do SNE:

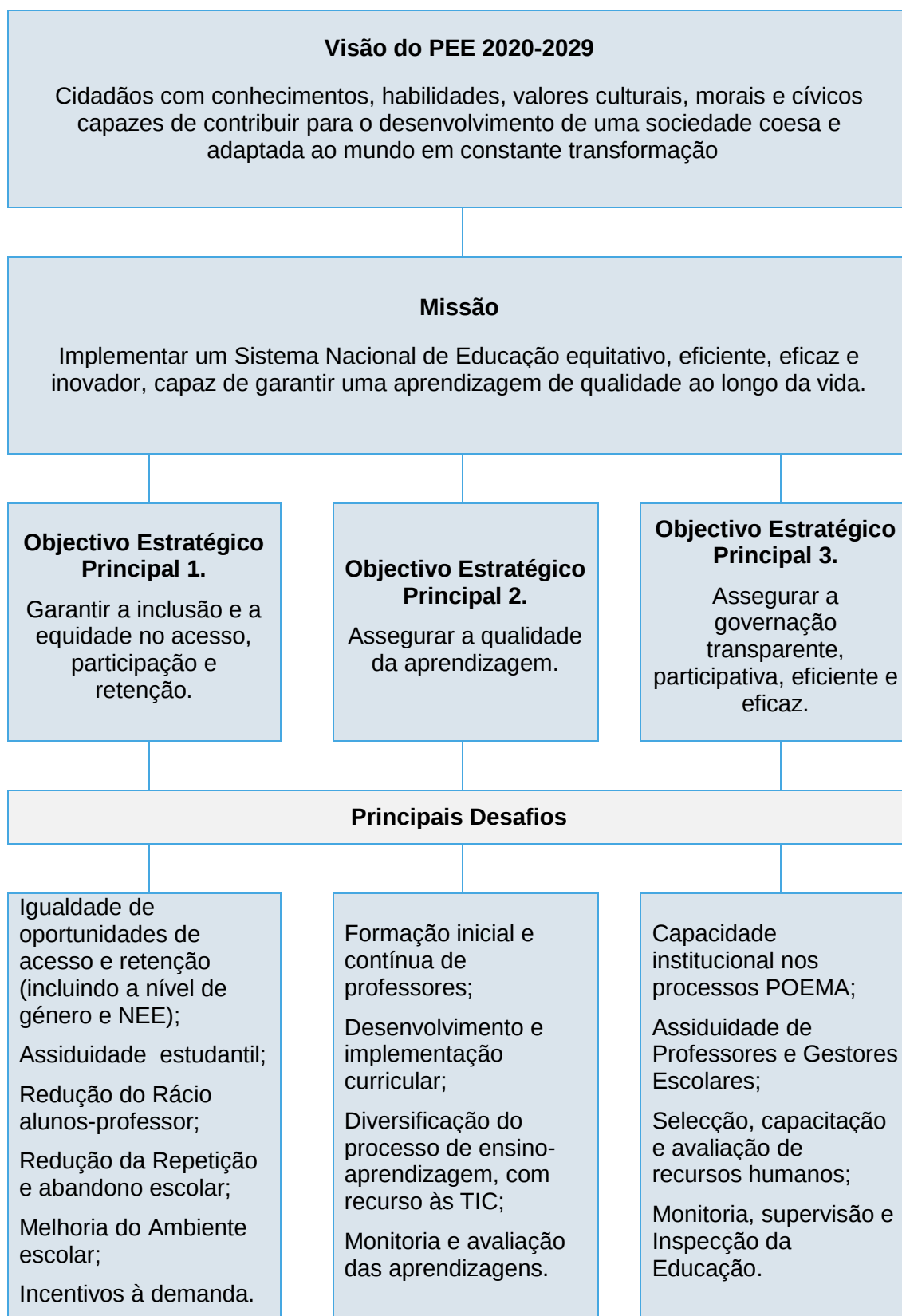
- a melhoria da gestão escolar, através de melhores critérios de selecção, colocação e capacitação dos gestores escolares, da regular supervisão e inspecção das escolas, assim como o reforço do papel desempenhado pelos

³ O absentismo foi medido em duas visitas a escolas seleccionadas de uma amostra nacional. Durante a primeira visita (anunciada), até dez professores foram seleccionados aleatoriamente na lista de professores da escola. Posteriormente, foi realizada uma segunda visita (não anunciada) na qual os entrevistadores foram solicitados a verificar se os professores seleccionados estavam presentes na escola e a cumprir com o horário das aulas.

Conselhos de Escola e dos mecanismos de financiamento, como por exemplo, o Apoio Directo às Escolas;

- a gestão dos recursos humanos do Sector, em termos de recrutamento, selecção, contratação, avaliação de desempenho e progressão profissional, tendo em vista a sua contínua formação, motivação e retenção;
- a sensibilização e criação de condições para a colocação de professoras nas zonas rurais e a sua nomeação para cargos de tomada de decisão, acompanhada de formação e capacitação;
- a consolidação de uma cultura institucional baseada no mérito e na gestão por resultados, por meio da responsabilização de todos os envolvidos no seu próprio desempenho e o contributo deste para o desempenho do Sector;
- a consolidação dos mecanismos de monitoria, supervisão e inspecção das infraestruturas e serviços educativos, com um foco na aprendizagem do aluno;
- a capacitação dos funcionários administrativos da Educação para a implementação efectiva dos processos de Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação (POEMA), tendo em conta o género e o Sistema de Informação de Gestão da Educação;
- a implementação das TIC para apoiar a gestão do SNE;
- a melhoria do Sistema de Informação de Gestão da Educação (EMIS) enquanto ferramenta fundamental para que as decisões em todos os níveis sejam baseadas em evidências claras, transparentes e credíveis;
- a actualização da Carta Escolar e desenvolvimento de um plano custeado de construção, reabilitação e manutenção das infraestruturas do Sector, alinhado com o documento orientador para o Programa de Construção Acelerada de Infraestruturas Escolares (DIEE 2018);
- a melhoria dos mecanismos de comunicação no Sector, de modo a que exista um entendimento partilhado sobre a visão, as prioridades e a estratégia comum.

Figura 1: Visão, Missão e Objectivos Estratégicos Principais do PEE 2020-2029



3 Programas do PEE 2020-2029

3.1 Estrutura de Organização dos Programas do PEE 2020-2029

Os programas do PEE 2020-2029 seguem a estrutura dos subsistemas da Lei n.º 18/2018 do SNE. A única excepção prende-se com os subsistemas de Educação Profissional e Ensino Superior, que são alvo de planificação estratégica promovida pelo MCTESTP. A Secção 2.3. alerta para a necessidades de se ter uma estratégia holística e sistémica do Sector. Este facto obriga a ter em atenção as ligações que unem os diferentes subsistemas, que são cruciais para se atingir um desenvolvimento equilibrado e inclusivo de todo o Sector. Neste sentido, uma coordenação institucional efectiva entre o MINEDH e o MCTESTP é condição essencial para a concretização não só dos Programas do PEE 2020-2029, mas também da visão, missão e objectivos estratégicos dos subsistemas de Educação Profissional e Ensino Superior, que são mencionados de forma resumida no fim deste capítulo (ver Secção 3.8).

Na Secção 3.1.1. é descrito o processo que esteve na origem do desenvolvimento das estratégias de cada um dos Programas do PEE 2020-2029, enquanto que a Secção 3.1.2 explicita a forma os assuntos transversais são integrados.

3.1.1 Metodologia de desenvolvimento dos Programas

O desenvolvimento dos Programas cumpre com os mesmos critérios que estão subjacentes ao desenvolvimento do PEE 2020-2029:

1. Consolidação das boas práticas existentes a nível do planeamento estratégico no MINEDH, beneficiando da aprendizagem adquirida com a implementação do PEE 2012-2016/9;
2. Cumprimento das disposições da Lei n.º 18/2018, do SNE;
3. Alinhamento com as directrizes internacionais do GPE e da IIEP-UNESCO no que concerne a um planeamento estratégico baseado em evidências;
4. Liderança do MINEDH por meio de um processo participativo de consulta a todas as partes interessadas.

Para se compreender a metodologia de desenvolvimento dos Programas é necessário esclarecer que estes derivam da estratégia definida para o Sector (ver Capítulo 2). Esta Estratégia tem como primeiro passo a análise do sector da Educação. Concluída esta análise, define-se a **visão** da situação desejável para o sector, a abordagem para lá chegar (**missão**) e os grandes eixos prioritários (**objectivos estratégicos principais**). Estes elementos guiam a estratégia definida para os Seis Programas do PEE 2020-2029:

Programas do PEE 2020-2029

1. *Educação Pré-Escolar*
2. *Ensino Primário*
3. *Ensino Secundário*
4. *Educação de Adultos*
5. *Educação e Formação de Professores*
6. *Desenvolvimento Administrativo e Institucional*

Cada Programa Estratégico é estruturado da seguinte forma:

- **Situação actual** - em que são resumidas as principais evidências, quantitativas e qualitativas, referentes à área específica do programa e identificados os principais desafios a serem alvo de intervenção estratégica.
- **Visão do Programa** - e que se enuncia a situação ideal para o Programa.
- **Objectivo Geral** - decorrente da visão do programa, o objectivo geral é o fim para o qual o programa está a contribuir através da concretização conjunta dos respectivos objectivos estratégicos. O objectivo geral tem como referência a Lei n.º 18/2018.
- **Objectivos Estratégicos** - são os objectivos que serão atingidos por meio da implementação do PEE. Cada programa possui três objectivos estratégicos, os quais, contribuem, conjuntamente, para o respectivo objectivo geral. De notar que, os objectivos estratégicos dos programas da Educação Pré-Escolar, Ensino Primário, Ensino Secundário e Educação de Adultos estão alinhados com os três objectivos estratégicos principais do Sector:
 - i. Garantir a Inclusão e a Equidade no Acesso, Participação e Retenção.
 - ii. Assegurar a Qualidade da Aprendizagem.
 - iii. Assegurar a Governação Transparente, Participativa, Eficiente e Eficaz.

Dada a sua natureza específica, os programas da Educação e Formação de Professores e do Desenvolvimento Administrativo e Institucional adoptam uma abordagem distinta.

O programa da Educação e Formação de professores possui 3 objectivos estratégicos, um por cada uma das seguintes áreas:

- i. Formação Inicial;
- ii. Formação de Professores e Gestores escolares em serviço;
- iii. Formação de Formadores.

O programa de Desenvolvimento Administrativo e Institucional também possui 3 objectivos estratégicos, um por cada uma das seguintes áreas:

- i. Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação;
- ii. Controlo interno, transparência e prestação de contas;
- iii. Gestão de recursos humanos.

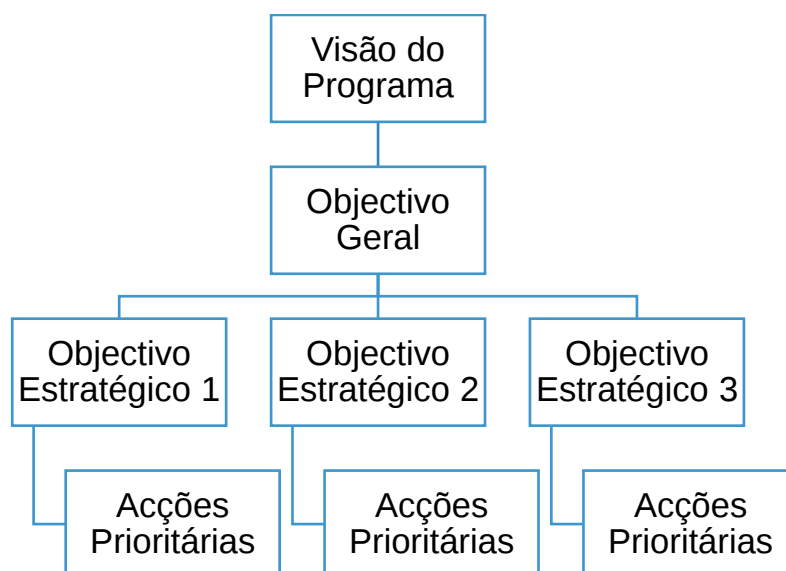
- **Acções prioritárias** – cada objectivo estratégico desdobra-se em acções prioritárias, as quais concretizam os objectivos estratégicos e oferecem respostas concretas aos desafios e factores críticos identificados na situação

actual do programa. As acções prioritárias possuem carácter estratégico e serão desdobradas – aquando do Plano Operacional – em actividades devidamente orçamentadas.

Para cada objectivo geral e para cada um dos três objectivos estratégicos de cada programa são definidas metas (e respectivos indicadores) para o período de 2020-2029. A definição das metas associadas aos objectivos de cada programa resultam de um processo iterativo que inclui um exercício de simulação de cenários, o cálculo de custos e das necessidades de financiamento e, ainda, o diálogo sobre a priorização das estratégias. Este exercício tem como objectivo garantir a viabilidade política, técnica e financeira das estratégias incluídas no PEE 2020-2029.

As acções prioritárias dos Programas do PEE serão desenvolvidas a nível do Plano Operacional, o qual servirá de suporte directo à implementação e será alvo de regular monitoria e avaliação.

Figura 2: Estrutura de organização de cada programa estratégico



A definição de toda a Estratégia para 2020-2029 toma em consideração os condicionalismos existentes em termos de recursos e os condicionalismos impostos pelos cenários de simulação, exigindo, por isso, que se estabeleçam prioridades. A estratégia de cada um dos programas deve resultar de uma cadeia causal entre os problemas (e respectivos factores críticos) identificados na análise do sector da Educação e os objectivos estratégicos e acções prioritárias para o período 2020-2029. A lógica subjacente é a de atribuir a cada desafio/factor crítico uma respectiva solução estratégica. Desta forma, existe uma intenção clara para a formulação de objectivos e acções prioritárias que sejam simultaneamente claras, sucintas e pragmáticas (ver secção 3.9).

Uma consideração crucial para o sucesso da implementação do PEE 2020-2029 é a constatação de que este é um documento que serve um SNE em constante mudança. Por isso, deve ser sujeito a uma avaliação periódica e reflexão crítica, dois elementos fundamentais da gestão estratégica (ver Secção 4.2.). Os programas estratégicos traçam o caminho a ser seguido, mas não incluem, de forma detalhada, todos os passos a serem dados. Esse é o papel dos planos operacionais (e dos planos anuais de

actividade) que são mais precisos e detalhados, com um cronograma mais curto, com orçamento estabelecido e um enquadramento mais previsível. Os planos operacionais são passíveis de alteração e devem ser usados de maneira flexível, por meio de um sistema de monitoria e avaliação regular. O primeiro exercício de flexibilidade destes instrumentos de planeamento será a nível do seu alinhamento com o Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024 e com a estrutura da orçamentação por programas.

3.1.2 Integração dos assuntos transversais

A estruturação do PEE por programas é algo que deriva do anterior PEE e que é consistente, não só com as boas práticas internacionais (UNESCO IIEP e GPE 2015), como também é consistente com a abordagem da orçamentação por programas promovida pelo Governo de Moçambique. Esta abordagem facilita a integração das funções de planeamento, orçamentação, execução, monitoria e avaliação. Implica ainda que os temas transversais (p.e. Género, saúde escolar, nutrição, produção escolar, Necessidades Educativas Especiais, prevenção e resposta a emergências, etc.) sejam tratados numa perspectiva transversal a todos os programas. A sua integração será visível a nível das acções prioritárias, sendo, no entanto, mais comum, a sua concretização ao nível de actividades do plano operacional. O Programa do Governo 2020-2024 adota esta mesma abordagem de 'integração dos assuntos transversais em cada Prioridade e Pilar de suporte, deixando assim de existir um Capítulo específico dedicado aos assuntos transversais' (Governo de Moçambique 2015: 4). Pela sua relevância enquanto factores determinantes para o alcance da visão do PEE 2020-2029, descreve-se sucintamente como serão integradas as questões relacionadas com: a equidade de género; a inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais, incluindo deficiência; a prevenção e resposta à violência contra as crianças na escola; a educação em situação de emergência; o desporto escolar; e a alimentação escolar e nutrição.

Equidade de género

A Constituição da República estabelece o princípio da igualdade de género, segundo o qual o homem e a mulher são iguais perante a lei. Cumprindo este desígnio, em todas as instituições públicas de Moçambique existe o compromisso para a consideração das questões de género na planificação, execução e monitoria de todas as actividades. A nível do SNE, a Lei n.º 18/2018 (art. 5.º) estabelece o seguinte objectivo geral: 'promover o acesso à educação e retenção da rapariga, salvaguardando o princípio de equidade de género'. Neste contexto, o PEE 2020-2029 considera a equidade de género de forma transversal em todos os seus programas estratégicos. É, em particular, a nível do Plano Operacional que a questão de género se desenvolve por via de actividades específicas, devidamente orçamentadas. Um facto importante que ressalva do actual exercício de planeamento estratégico é o cruzamento entre as diferentes disparidades de oportunidades educativas, o que exige uma abordagem integrada que atenda a esta questão. Para este efeito, o sistema de monitoria e avaliação, transversal a todos os subsistemas do PEE 2020-2029, prevê indicadores sensíveis à equidade de género. Outro aspecto importante é o reconhecimento de que a equidade de género não se foca somente no sexo feminino. Existem dinâmicas muito diferentes nas regiões sul e norte do País que revelam realidades diferentes para a equidade de género no acesso e retenção na educação.

As opções estratégicas do PEE 2020-2029 no que concerne à equidade de género estão alinhadas com a Estratégia de género do sector de Educação, elaborada em 2016. Esta Estratégia estabelece três objectivos que correspondem aos três eixos dos objectivos estratégicos principais do PEE 2020-2029 (MINEDH 2016):

- **Objectivo 1 (Acesso/ Inclusão e Igualdade):** Assegurar o acesso, retenção e a conclusão com sucesso de Mulheres e Homens em todos os níveis de ensino, eliminando a disparidade de Género.
- **Objectivo 2 (Qualidade):** Melhorar a qualidade e relevância da educação para o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e habilidades da população estudantil.
- **Objectivo 3 (Boa Governação/Desenvolvimento Institucional):** Fortalecer a capacidade técnica, financeira e organizacional, assegurando a adopção da igualdade de género no MINEDH, nas instituições tuteladas e subordinadas de maneira eficaz e responsável.

As recomendações do Comité sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW 2019) são igualmente atendidas ao longo do PEE 2020-2029, nomeadamente:

- A redução da taxa de desistência das raparigas e a facilitação da re-inserção das jovens, no sistema, após a gravidez;
- O reforço da oferta de programas de Educação de Adultos, especialmente, para mulheres em áreas rurais;
- A prevenção e resposta a casos de abuso sexual e assédio de raparigas em ambientes escolares, inclusive em escolas especiais, processando os prevaricadores, e fornecendo apoio às vítimas;
- A introdução na educação obrigatória de conteúdos referentes à saúde sexual e reprodutiva;
- O incentivo a jovens do sexo feminino para escolherem opções académicas relacionadas com a ciência, tecnologia, engenharia e matemática;
- A ratificação da Convenção da UNESCO contra a Discriminação na Educação.

Crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais

A Constituição da República (art.º 121.º) refere que as ‘crianças, particularmente as órfãs, as abandonadas e as com deficiência, têm protecção da família, da sociedade e do Estado contra qualquer forma de discriminação’. Neste contexto, a Lei n.º 18/2018 define como um dos seus princípios pedagógicos a inclusão, em todos os subsistemas de ensino, de alunos com necessidades educativas especiais (NEE). A inclusão é realizada por meio da ‘educação especial’, i.e., um conjunto de serviços pedagógico-educativos destinado a apoiar a aprendizagem de alunos com NEE. Incluem-se neste grupo alunos com deficiência de vários tipos, com condições de saúde que afectam a aprendizagem, alunos órfãos, vulneráveis, entre outros. Dependendo do nível de apoio que o aluno possa necessitar, a sua aprendizagem realiza-se em escolas regulares ou nas actuais cinco escolas de educação especial. Existem igualmente três Centros de Recursos de Educação Inclusiva que apoiam as demais escolas a nível da capacitação de professores, produção de materiais e na sensibilização da comunidade educativa.

A análise do sector da Educação (MINEDH 2019a) estima que 2% da população terá algum tipo de deficiência, dos quais metade, cerca de 74.921 alunos estão matriculados

no SNE. Relativamente aos índices de orfandade, de acordo com dados de 2018, esta afecta 12% dos alunos matriculados no Ensino Primário. Muitas destas crianças são crianças em risco e que podem possuir NEE. Para atender a esta realidade, o MINEDH desenvolveu, em 2017, a Estratégia para a Educação Inclusiva (MINEDH 2017) através da qual são estabelecidos os seguintes objectivos gerais:

- Detectar e intervir no desenvolvimento das crianças em idade Pré-Escolar (0- 6 anos) com alterações do desenvolvimento ou em sério risco de as virem a apresentar, promovendo a sua inclusão familiar, educativa e social;
- Sensibilizar os cidadãos e toda comunidade para os direitos das pessoas com deficiência e promover atitudes facilitadoras do seu desenvolvimento, do acesso à educação e da inclusão;
- Promover a capacitação dos profissionais, principalmente os professores, para uma visão inclusiva da sua acção profissional e para práticas verdadeiramente inclusivas e adaptadas às crianças com deficiência;
- Melhorar as condições do funcionamento das escolas, adaptando-as às exigências da inclusão educativa das crianças e jovens com deficiência;
- Criar redes de suporte ao processo de inclusão e desenvolvimento das crianças e jovens com deficiência, que auxiliem as escolas e as famílias na sua acção.

Em coerência com a Estratégia de Educação Inclusiva, o PEE 2020-2029 respeita o princípio da garantia do direito à educação de todos, incluindo aos alunos com NEE. A educação inclusiva é priorizada através da definição de estratégias tendentes a um processo de ensino-aprendizagem centrado no aluno. Atenção especial é prestada ao fenómeno de duplicação das fontes de discriminação, uma vez que alunos com deficiência e NEE são, normalmente, mais propensos e vulneráveis a disparidades que transcendem o sector Educativo. Desta forma, exige-se que o atendimento a alunos com NEE, seja fruto de uma coordenação intersectorial, em particular, com as instituições do Governo responsáveis pela Protecção da Criança, Acção Social e Saúde. Em termos práticos, o PEE 2020-2029 inclui uma série de prioridades nesta área, incluindo:

- a formação de professores para o ensino inclusivo de alunos com necessidades especiais;
- a adequação das infraestruturas e equipamentos escolares;
- a implementação de regulamentos que incentivem a aprendizagem de alunos com NEE;
- o reforço dos recursos e responsabilidades dos Centros de Recursos para a Educação Inclusiva;
- a recolha e tratamento de dados relativos a alunos com NEE, no âmbito da estratégia de monitoria e avaliação, com base nos resultados, introduzida pelo PEE 2020-20129;
- a sensibilização das comunidades educativas relativamente ao cumprimento do direito à educação das crianças com NEE.

Prevenção e resposta à violência contra as crianças na escola

Em Moçambique, verificou-se um grande progresso nos últimos anos ao nível das políticas e quadro legal que promovem o direito à educação, a igualdade de género e a protecção das crianças contra a violência, sobretudo no sector da Educação.

No entanto, verifica-se ainda a necessidade de melhorar os regulamentos e mecanismos de identificação, denúncia e seguimento de casos, incluindo formação e recursos para responder a estes problemas nas escolas.

Os principais desafios estão identificados:

- Proibição clara de castigos corporais e aplicação de sanções aos prevaricadores da lei.
- Definição do papel dos Conselhos de Escola para responder a casos de violência.
- Definição de sanções claras e procedimentos que previnam e punam o abuso sexual, a exploração e a violação sexual perpetrados por professores e outros funcionários não docentes.
- Regulação e definição de procedimentos para responder ao *bullying* e à violência entre crianças e jovens (com particular destaque para a protecção das raparigas contra o assédio e violência sexual dos seus pares, comuns em muitos distritos no seguimento de ritos de iniciação).
- Integração, nos currículos, de competências para a vida que dotem as crianças e jovens de conhecimentos e ferramentas para identificarem todas as formas de violência e se protegerem dela, incluindo educação sexual e reprodutiva.
- Implementação de mecanismos de identificação, referência e seguimento de casos de violência nas escolas.

São identificadas as seguintes recomendações:

- O UPR (Universal Periodic Review) um processo de revisão dos direitos humanos nos Países membros das Nações Unidas, recomenda a Moçambique, a produção de legislação que proíba claramente os castigos corporais, incluindo na escola.
- A CDC e o CEDAW recomendam o desenvolvimento de mecanismos de identificação e referência de casos de violência contra as crianças nas escolas.

Trata-se, portanto, de um assunto de extrema relevância em que o MINEDH, assim como vários parceiros já estão a trabalhar, mas que importa salientar no PEE, incluindo acções prioritárias e actividades que contribuam para a redução da violência contra as crianças na escola.

Educação em situação de emergência

Moçambique é um País vulnerável a desastres naturais e condições climáticas extremas que, sendo externas ao sector da Educação acabam afectá-los severamente, exigindo medidas de prevenção e resposta adequadas. Os ciclones IDAI e Kenneth, de Março e Abril de 2019, respectivamente, são dos mais graves que já aconteceram com consequências dramáticas para as populações e para o sector da Educação. Em 2016 e em anos anteriores registaram-se casos graves de emergência, sendo recorrente as situações de cheias e seca extrema. Em muitos destes casos, para além de haver vidas em risco, as escolas são alguns dos espaços recorrentemente usados para o abrigo e a acomodação de vítimas. São também, espaços muitas vezes afectados, não só pela perda parcial ou total dos edifícios, mas também pela perda de manuais, livros escolares e dados estatísticos. É, portanto, urgente desenvolver planos de prevenção e resposta do sector da Educação a emergências que atendam a:

- construção de escolas resilientes e polivalentes e planos de contingência para a sua rápida reabilitação, reconstrução ou disponibilização de instalações e equipamentos temporários, não esquecendo a importância das latrinas e acesso a água potável.
- inclusão nos currículos de formação de professores de competências para a redução de risco de desastres e para o apoio psicossocial das crianças em casos de emergência.
- criação de programas de alimentação escolar para serem activados em situações de emergência.
- integração de indicadores desagregados que identifiquem crianças vulneráveis e outros aspectos que permitam o rápido mapeamento de necessidades para se responder a casos de emergência.
- desenvolvimento de mecanismos de monitoria que permitam i) a prestação de contas às populações afectadas por emergências ii) fornecer dados actualizados sobre o processo de reabilitação, para a tomada de decisões.
- optimização do uso dos recursos disponibilizados ao Ensino Primário, tornando o Sistema eficiente e eficaz, incluindo fornecimento e distribuição de materiais de ensino-aprendizagem nas zonas afectadas pelos ciclones.

Alimentação Escolar e Nutrição

Uma estratégia comprovadamente eficaz para combater alguns dos maiores problemas identificados no Sector, tal como o acesso, a participação, a retenção e a equidade, é fazer uso de programas de alimentação e nutrição escolar (WFP 2017 e WFP 2019). Diversos estudos revelam que a implementação de programas de alimentação escolar facilita o acesso à escola, aumenta a participação e retenção, para além de melhorar a nutrição e saúde das crianças. Estes programas estão ainda associados a efeitos positivos a nível da agricultura e economia local.

A Lei n.º 18/2018, do SNE estabelece que um sistema educativo é inclusivo quando respeita as diferenças entre os indivíduos a vários níveis, incluindo a nível de saúde, e permite que as suas estruturas atendam às necessidades de todos. A nível de saúde infantil, é de destacar que quase metade (43%) das crianças entre os 0-5 anos sofrem de subnutrição (INE et al 2013). Adicionalmente, são muitas as crianças que vão para a escola sem terem tomado qualquer refeição. Esta realidade representa um impacto negativo no desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, para além de afectar a sua aprendizagem. Neste contexto, foram várias as modalidades de programas de alimentação escolar que foram sendo introduzidos pelo MINEDH, antes do início da implementação, em 2013, do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PRONAE). O PRONAE está assente em 3 pilares (MINEDH 2019a):

1. Melhoria do estado nutricional e de saúde dos alunos.
2. Educação alimentar e nutricional nas escolas através do reforço dos conteúdos sobre a educação alimentar e nutricional no currículo escolar e no processo de formação de professores.
3. Desenvolvimento de habilidades de produção agropecuária.

O estudo de análise de custo-benefício do PRONAE revela que por cada metical investido em 12 escolas do programa, o retorno na economia rural é de 1,65 meticais, um valor que não inclui, de acordo com os pesquisadores, os benefícios futuros

associados aos aumentos de produtividade ou poupanças a nível de saúde pública (Gonçalves et al 2019). A expansão do programa de alimentação escolar tem enfrentado desafios a nível orçamental, uma vez que é financiado, maioritariamente, por fundos externos. A criação de um arcabouço institucional, através da publicação de uma estratégia de curto e médio prazo, uma legislação específica aprovada pela Assembleia da República, e a definição de uma estratégia e mecanismo de financiamento sustentável, é uma das correntes de trabalho que deve progredir no período de 2020-2029. Adicionalmente, o actual plano inclui as seguintes prioridades para esta área:

- a integração de conteúdos sobre nutrição nos currículos dos diferentes níveis de ensino;
- a introdução da componente de nutrição escolar na estratégia de expansão gradual da Educação Pré-Escolar;
- a expansão gradual e sustentável do PRONAE no Ensino Primário, dando prioridade aos distritos com maiores índices de insegurança alimentar e de subnutrição infantil.

Desporto escolar

A prática de desporto escolar está associada a diversos benefícios para a escolaridade dos alunos, quer por via do desenvolvimento das capacidades psico-motoras quer através da promoção dos valores de cooperação, solidariedade e respeito mútuo. As crianças e jovens do sexo feminino podem retirar benefícios adicionais do desporto escolar, por via do desenvolvimento da sua auto-estima e da sua valorização na comunidade local. A importância do desporto escolar é, por isso, reconhecida na Agenda 2025 e no PQG 2015-2019, os quais identificam o desporto escolar como um dos elementos da formação integral dos cidadãos.

O desporto escolar tem crescido nos últimos anos, através da realização de jogos e torneios que, desde 2012, abrangem cerca de 6.7 milhões de estudantes. Entre estes destaca-se o Festival Nacional dos Jogos Desportivos Escolares. Apesar dos progressos, existem, ainda, desafios que impedem uma massificação do desporto escolar, visto que num universo de mais de 15 mil escolas, somente 1.815 possuem instalações adequadas para o efeito. É neste contexto que no período 2020-2029 será dada continuidade ao trabalho desenvolvido nesta área, nomeadamente:

- a provisão de equipamentos e a expansão gradual do número de infraestruturas desportivas, de forma equitativa em todo o território, com o intuito de beneficiar as escolas ao nível da ZIP e recorrendo, sempre que possível, a materiais locais de baixo custo;
- a formação inicial e contínua de professores de Educação Física e de quadros da administração, com competências para a realização de actividades de desporto escolar;
- a criação de oportunidades de formação e educação vocacional dos estudantes que revelem especial aptidão e capacidade desportiva.

3.2 Programa: Educação Pré-Escolar

3.2.1 Situação actual

O subsistema de Educação Pré-Escolar (EPE) destina-se a crianças com idade inferior a seis anos. É definido como um complemento da acção educativa da família, cuja frequência não é obrigatória e, portanto, não condiciona o acesso ao Ensino Primário. A rede de oferta inclui creches e jardins de infância de iniciativa pública, comunitária ou privada. As creches atendem crianças dos 0 aos 2 anos e os jardins de Infância, as que têm entre 2 e 5 anos.

Nos últimos anos regista-se um aumento da atenção do Governo para com este subsistema, como uma das soluções para melhorar o desempenho dos alunos no Ensino Primário (MINEDH 2015). Em 2012 foi aprovada a Estratégia de Desenvolvimento Integrado da Criança em Idade Pré-Escolar (DICIPE) - com base nos resultados da iniciativa de Desenvolvimento da Primeira Infância (DPI) - a qual integra as componentes de nutrição, saúde materno-infantil, HIV-SIDA, Educação Pré-Escolar, protecção e acção social.

Desafios a nível da inclusão e equidade no acesso, participação e retenção

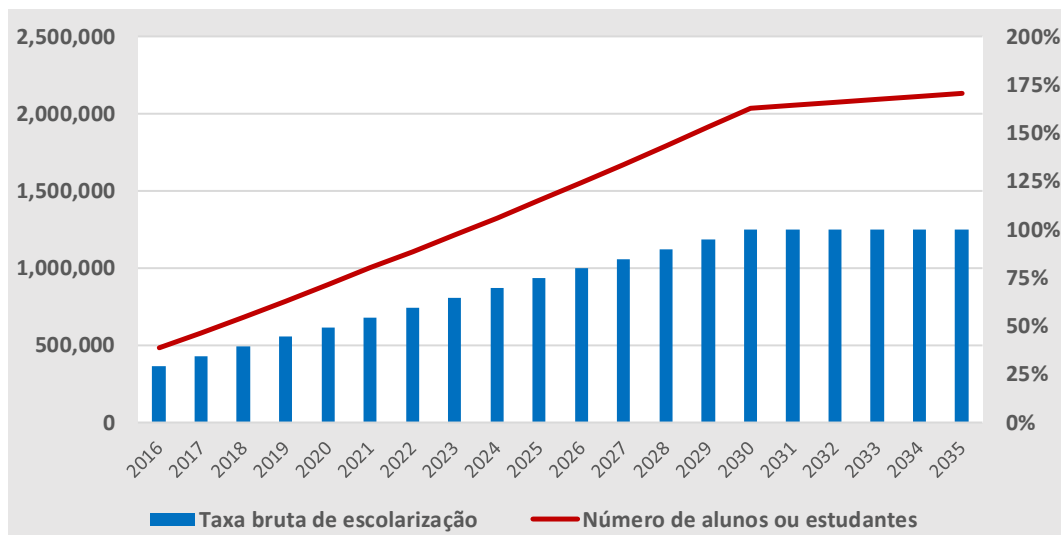
Os actuais desafios que se registam a nível do acesso e participação colocam o subsistema da EPE muito distante de alcançar a segunda meta do ODS 4 – *até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e Educação Pré-Escolar, de modo que eles estejam prontos para o Ensino Primário*. Actualmente, a EPE abrange 101.259 crianças, correspondente a 3,5% da população com idade entre os 3 e os 5 anos, cerca de 2,9 milhões de crianças. A reduzida proporção de crianças que beneficiam de EPE fá-lo, principalmente, através de escolas privadas ou comunitárias, uma vez que é residual o número de crianças (1.552) que acedem à oferta pública de EPE (MINEDH 2019a).

As famílias mais pobres, localizadas maioritariamente nas zonas rurais, não têm possibilidade de cobrir os custos para aceder a serviços de EPE, na sua maioria de iniciativa privada (Harma 2016 e MINEDH 2015). À medida que o mercado para a EPE se expande para absorver aqueles que podem pagar, uma proporção considerável de famílias pobres, localizadas nas zonas rurais, permanecerá excluída desta oportunidade e as suas crianças entram em desvantagem nas escolas primárias. Adicionalmente, muitas destas crianças localizadas em áreas rurais constituem a maioria dos cerca de 43% de crianças com menos de 5 anos que sofrem de malnutrição, uma realidade que afecta o seu desenvolvimento cognitivo e diminui a prontidão escolar para o Ensino Primário (MINEDH 2018). A malnutrição deverá ser alvo de intervenção nos próximos anos, no âmbito da presente Estratégia. Diversos estudos revelam ser precisamente as crianças de famílias mais vulneráveis, incluindo crianças com necessidades educativas especiais, aquelas que maiores retornos retiram da EPE (ver, p.e., Gertler et al. 2014 e Grantham-McGregor et al. 2014).

Os reduzidos índices de acesso e participação inclusiva à EPE resultam de restrições a nível da oferta e da procura. Em relação à oferta, é notória a reduzida alocação de recursos públicos a este subsistema o que se traduz numa oferta pública e rede de infraestruturas residual. Do lado da procura, é notória a falta de informação que as famílias e comunidades detêm sobre os benefícios da EPE. De acordo com um relatório da UNESCO (2018a), a população de 4-5 anos ultrapassará 1 milhão na próxima

década. Neste contexto, a participação de todas as crianças de 4 e 5 anos na EPE implicaria um esforço do subsistema para acomodar cerca de 2 milhões de vagas até 2030.

Figura 3: Projecção de matrícula e taxa de escolarização na EPE



Fonte: UNESCO (2018a)

Desafios a nível da qualidade de aprendizagem

A incipiente expressão deste subsistema a nível de acesso é acompanhada pela inexistência de padrões nacionais de desenvolvimento e aprendizagem para a EPE. Este facto incentiva a multiplicidade de currículos nas variadas iniciativas piloto. A ausência de uma Estratégia Nacional do Pré-Escolar tem atrasado, não só o desenvolvimento de um currículo uniformizado, como também impede a produção, em larga escala, de materiais pedagógicos próprios para crianças em idade Pré-Escolar (MINEDH 2019a). O desafio da qualidade passa também pelo aumento do número de educadores de infância com qualificação específica e padronização da formação inicial e contínua, uma vez que os currículos de formação são estabelecidos pela instituição que os implementa.

Desafios a nível da Governação Transparente, Participativa, Eficiente e Eficaz

De acordo com o Regulamento da Lei n.º 18/2018, do SNE compete ao Ministério que superintende a área da Criança e Acção Social em coordenação com os Ministérios que superintendem as áreas da Educação e Saúde a definição de normas de EPE, apoio e fiscalização do seu cumprimento, definição dos critérios e normas para a sua abertura, funcionamento e encerramento. No entanto, persistem desafios quanto à clareza dos papéis dos intervenientes, na operacionalização deste regulamento.

Há necessidade de se desenvolver um quadro político, legislativo e regulamentar com competências institucionais claras, que possibilite o desenvolvimento de uma estrutura descentralizada para as províncias e distritos. De forma similar, é necessário criar um quadro de pessoal unificado, que inclua uma carreira profissional do educador de

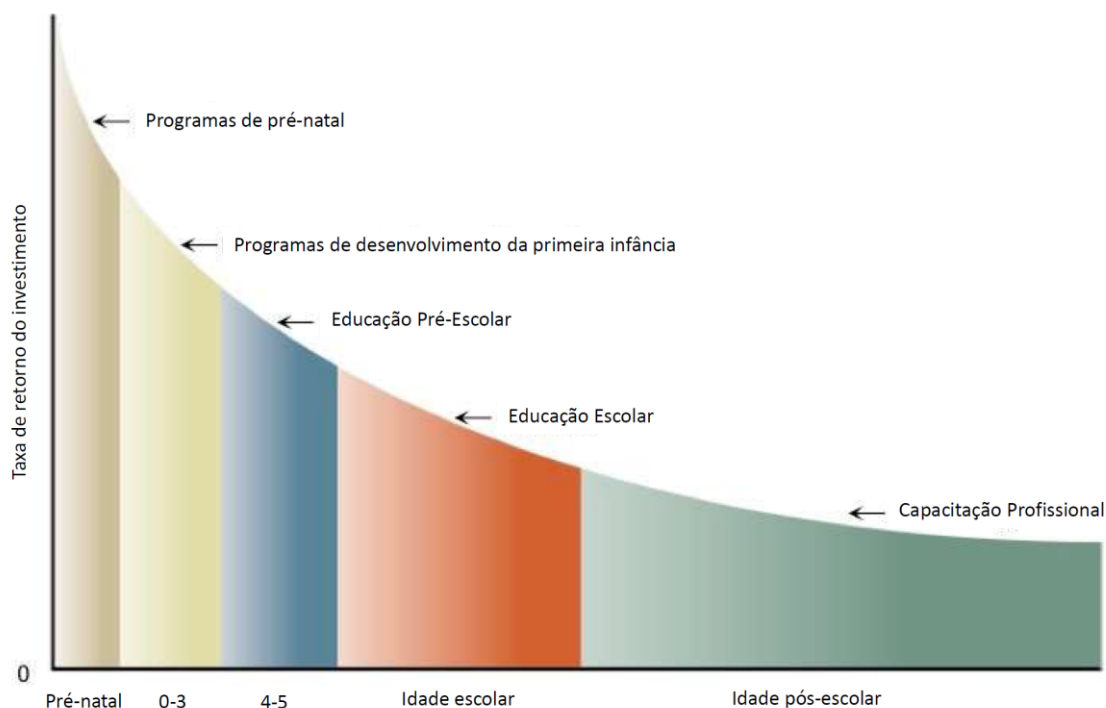
infância e dos demais profissionais deste subsistema, incluindo os facilitadores das escolinhas comunitárias.

Outro desafio importante é a formação específica para gestores de EPE. O Sistema de Informação e Gestão da Educação deve ser ajustado, de modo a recolher dados deste subsistema, possibilitando assim a definição rigorosa de um quadro de expansão de matrículas a nível nacional e a implementação de um sistema de monitoria e garantia de qualidade. Por último, em termos de governação, há que destacar a necessidade de desenvolvimento de uma estratégia de financiamento diversificado do subsistema que contrarie as reduzidas alocações do Orçamento de Estado.

Diversos estudos demonstram que os investimentos realizados nos estágios iniciais do desenvolvimento infantil revelam uma vantagem significativa em relação às intervenções que se concentram em etapas posteriores da trajetória educacional (ver, por exemplo, Cunha e Heckman 2007 e Holsinger e Jacob 2009). As lacunas cognitivas em crianças podem ser minimizadas se as intervenções começarem o mais cedo possível e se forem consistentes ao longo da vida. A este respeito, as intervenções que promovam o desenvolvimento de crianças de famílias pobres não são apenas equitativas, mas também eficientes, já que a produtividade marginal de todos os investimentos subsequentes beneficia dos efeitos multiplicadores dos investimentos anteriores. Garantir oportunidades de acesso equitativo a EPE de qualidade representa um enorme desafio para Moçambique.

A relevância da EPE para a melhoria da aprendizagem é destacada na Avaliação do Plano Estratégico da Educação 2012- 2016/19 (MINEDH, 2019c), que recomenda a provisão da EPE preferencialmente nas zonas mais desfavorecidas com vista a promover a inclusão e a prontidão das crianças para a aprendizagem.

Figura 4: Taxa de retorno do investimento nas diferentes fases do percurso educativo



Fonte: Heckman (2012)

3.2.2 Visão

A Constituição da República estabelece, no seu artigo 121, o direito de todas as crianças à protecção da família, da sociedade e do Estado, tendo em vista o seu desenvolvimento integral. Cumprindo com este desígnio, o Governo desenvolveu uma série de iniciativas, tendo em vista a protecção da criança, incluindo a Lei sobre a Promoção e Protecção dos Direitos da Criança (Lei N.º 7/2008, de 9 de Julho), a Estratégia da Acção Social sobre a Criança (Resolução do Conselho de Ministros N.º 8/89), a Política Nacional de Saúde Neonatal e Infantil em Moçambique e o Plano Nacional de Acção para a Criança. É neste contexto que se aprovou, em 2012, o Projecto do DICIPE, com o propósito de definir as estratégias para as diferentes fases do desenvolvimento da criança em idade Pré-Escolar. Esta estratégia estabelece a seguinte visão (MINED 2012: 23):

Crianças com um desenvolvimento integral e harmonioso para o sucesso ao longo da vida.

3.2.3 Objectivo geral

Desenvolver o subsistema da Educação Pré-Escolar para estimular o desenvolvimento psíquico, físico e intelectual e, preparar as crianças para a prontidão escolar.

3.2.4 Objectivos estratégicos

1º Objectivo Estratégico: Promover a expansão gradual do acesso equitativo à Educação Pré-escolar, priorizando os distritos com indicadores mais baixos de aprendizagem no Ensino Primário.

A estratégia definida para expandir gradualmente o acesso equitativo deve começar por uma avaliação dos actuais projectos-piloto de EPE e pela elaboração da Carta Escolar para este subsistema. Estas duas tarefas precedem o desenvolvimento de um plano custeado para a expansão da EPE, com metas anuais para o período de 2020 a 2029. Garantido o alinhamento com a estratégia do DICIPE, este plano deve conter ainda os seguintes elementos:

- Primeiro, deve ser estratégico, no sentido em que considere os recursos disponíveis e, por isso, priorize a cobertura de um ano do Ensino Pré-Escolar junto dos locais onde este seja mais necessário, i.e., os distritos com piores indicadores de aprendizagem no EP;
- Segundo, deve ser flexível por forma a considerar várias modalidades de provisão de EPE – que cumprindo com os padrões de qualidade e equidade do MINEDH – não dependam, exclusivamente, do financiamento público. Será necessário promover as parcerias que melhor se adaptem ao contexto local -integrando diferentes modalidades – e que incluam as comunidades locais, estruturas locais de governação, ONG, parceiros internacionais e sector privado (p.e. um modelo de Educação Pré-Escolar comunitário com o Governo a subsidiar a participação das crianças; a implantação de salas de aula da EPE nas escolas primárias; a integração da modalidade de Educação Parental). A coordenação entre os diversos actores envolvidos será uma condição essencial para o sucesso da expansão gradual da EPE.

- Terceiro, deve garantir a continuidade das inúmeras escolinhas e centros que foram alvo de projectos piloto nos últimos anos, evitando o risco de se perderem as boas práticas adquiridas;
- Quarto, deve-se integrar uma componente de saúde e nutrição escolar de forma a reduzir os elevados índices de desnutrição que afectem as crianças desta idade;
- Quinto, deve garantir a inclusão de todas as crianças, prestando atenção, desde o início do percurso educativo, a questões de género e de atendimento às necessidades educativas especiais.
- Sexto e último, deve ser acompanhado de uma estratégia de consciencialização dos pais, famílias e comunidade escolar sobre os benefícios da EPE.

Esta Estratégia está alinhada com as recomendações dos principais estudos no Sector, incluindo o *appraisal report* ao PEE 2012-2016 (Takala e Ahmed 2011) ou o relatório da UNESCO (2018b) que analisam o cumprimento do direito à educação em Moçambique.

2º Objectivo Estratégico: Fortalecer a qualidade da Educação Pré-Escolar, através da implementação do currículo nacional.

O sucesso da expansão do acesso gradual a um ano de Educação Pré-Escolar está dependente da uniformização de padrões que garantam a qualidade da aprendizagem e da formação de educadores de infância (de notar que a educação e formação de educadores de infância é abordada no Programa de Educação e Formação de Professores). Estes padrões devem ser executados por todos os agentes que compõem a rede de oferta de EPE. Será com base nos referidos padrões que se desenvolverá o currículo nacional específico para a EPE, o qual deve contribuir para o desenvolvimento moral e cognitivo das crianças. Um aspecto a ser considerado no currículo nacional da EPE é a utilização da modalidade Bilingue, enquanto meio facilitador do desenvolvimento linguístico e subsequente desenvolvimento na estratégia do Programa do Ensino Primário. A subsequente implementação curricular dependerá de dois factores: a provisão de materiais didácticos e a capacitação dos educadores em exercício (alvo de estratégia específica no Programa de Educação e Formação de Professores).

3º Objectivo Estratégico: Consolidar a governação da EPE a nível nacional.

Este objectivo responde à necessidade de regulamentar o subsistema, incluindo as carreiras e o quadro de pessoal da EPE. Garantida a regulamentação, devem ser desenvolvidas as capacidades dos gestores em Administração Pré-Escolar e dos quadros que, a nível descentralizado, são responsáveis pelas acções de planificação, execução, monitoria, supervisão e inspecção. Um último aspecto, igualmente essencial, é a inserção da EPE no sistema de informação. Este é um passo que permitirá não só planear os investimentos previstos como também medir o desempenho de todos os elementos no âmbito da estratégia transversal de monitoria e avaliação do PEE 2020-2029 – uma estratégia que inclua a recolha e análise de dados, desde a base até ao nível central, para o conhecimento da realidade e a determinação dos indicadores de avaliação do processo e dos resultados.

3.2.5 Acções prioritárias

1º Objectivo Estratégico – Promover a expansão gradual do acesso equitativo à Educação Pré-escolar, priorizando os distritos com indicadores mais baixos de aprendizagem no Ensino Primário.– **Acções prioritárias:**

- Elaborar e implementar um plano custeado de expansão gradual da EPE, priorizando os distritos que registem os indicadores mais baixos de aprendizagem, no Ensino Primário.
 - o A concretização desta acção prioritária prevê no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:
 - Assegurem o mapeamento dos distritos que registem indicadores mais baixos de aprendizagem no EP.
 - Permitam identificar crianças com NEE, a fim de que as mesmas possam usufruir da frequência da EPE.
 - Garantam a implementação da estratégia de equidade de género desde o início do percurso educativo.
- Implementar, no âmbito da expansão do acesso da EPE, a componente de saúde e nutrição.
 - o A concretização desta acção prioritária prevê no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:
 - Permitam elaborar um modelo de projecto com base em experiências existentes (nacionais e internacionais) para a componente de saúde e nutrição.
- Promover parcerias e soluções flexíveis e inovadoras para a implementação do Plano de Expansão da EPE.
 - o A concretização desta acção prioritária prevê no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:
 - Assegurem o mapeamento dos diferentes modelos da EPE existentes em Moçambique (e a nível internacional), para a implementação em diferentes contextos do país.
 - Promovam a mobilização de parceiros privados e comunitários, para a implementação da EPE.

2º Objectivo Estratégico – Fortalecer a qualidade da Educação Pré-Escolar, através da implementação do currículo nacional - **Acções prioritárias:**

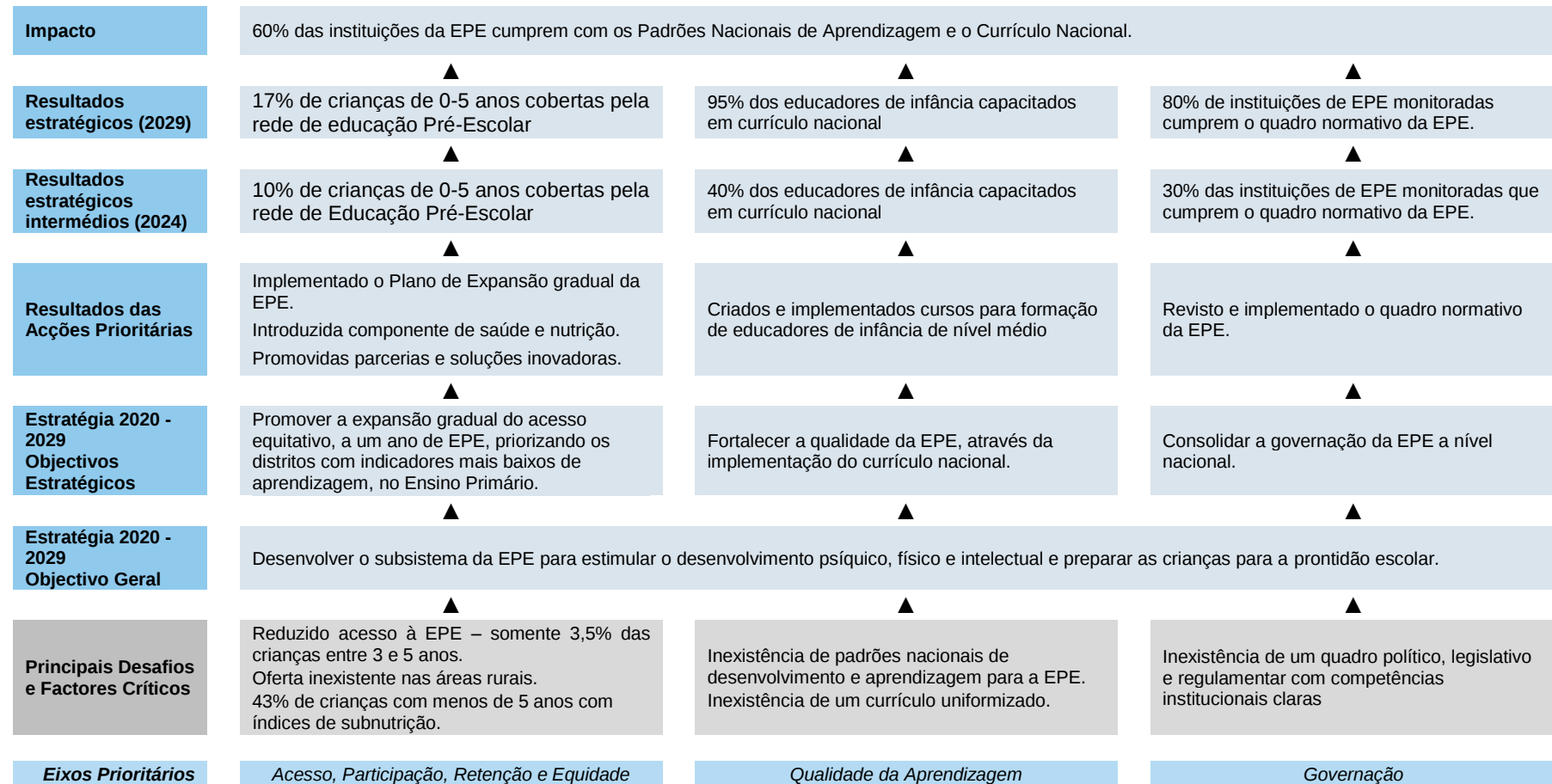
- Harmonizar e implementar os padrões nacionais de qualidade.
- Elaborar e implementar o currículo nacional, alinhado com os padrões de aprendizagem.
 - o A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:
 - Permitam instituir o Ensino Bilingue na EPE.

3º Objectivo Estratégico – Consolidar a governação da EPE a nível nacional - **Acções prioritárias:**

- Rever o quadro normativo da EPE e garantir a sua implementação.
 - o A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- Criem condições para a implementação da estrutura organizacional e administrativa deste subsistema, a todos os níveis, incluindo a capacitação institucional de modo a assegurar a transparência, eficiência e eficácia.

Figura 5: Programa 1 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029



3.2.6 Matriz estratégica

Objectivo Geral	Indicador de Impacto	OBS	Base (2019)	Meta intermediária (2024)	Meta final (2029)	Meios de Verificação	
Desenvolver o subsistema da Educação Pré-Escolar para estimular o desenvolvimento psíquico, físico e intelectual e, preparar as crianças para a prontidão escolar.	Percentagem de instituições da EPE que cumprem com os Padrões Nacionais de Aprendizagem e o currículo nacional		N/A	12%	60%	Relatórios de supervisão	
Objectivos Estratégicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	2024	Meta (2029)	Meios de Verificação	Acções Prioritárias
1º Objectivo Estratégico Acesso, Retenção e Equidade Promover a expansão gradual do acesso equitativo à Educação Pré-Escolar, priorizando os distritos com indicadores mais baixos de aprendizagem no Ensino Primário.	Percentagem de crianças de 0-5 anos cobertas pela rede de educação Pré-Escolar	Total H/M	2%	10%	17%	EMIS	1. Elaborar e implementar um plano custeado de expansão gradual da EPE, priorizando os distritos que registam indicadores mais baixos de aprendizagem, no Ensino Primário.
		Raparigas	N/D	8%	16%	EMIS	2. Desenhar e implementar, no âmbito da expansão do acesso da EPE, a componente de saúde e nutrição. 3. Promover parcerias e soluções flexíveis e inovadoras para a implementação do plano de expansão da EPE.
2º Objectivo Estratégico Qualidade Fortalecer a qualidade da Educação Pré-Escolar, através da implementação do currículo nacional.	Percentagem de educadores de infância capacitados em currículo nacional		N/A	40%	95%	Relatórios dos Institutos de Formação	1. Harmonizar e implementar os padrões nacionais de qualidade. 2. Elaborar e implementar o currículo nacional alinhado com os padrões de aprendizagem.

3º Objectivo Estratégico Governação Consolidar a governação da EPE a nível nacional.	Percentagem de instituições de EPE monitoradas que cumprem o quadro normativo da EPE, incluindo as condições para atendimento de crianças com NEE.		N/A	30%	80%	Relatórios de supervisão	1. Rever o quadro normativo da EPE e garantir a sua implementação.
--	--	--	-----	-----	-----	--------------------------	--

Matriz EPE desagregada por ano			Base (2019)	Metas									
Objectivos Estratégicos	Indicadores de Resultado	Total/H/M		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1º Objectivo Estratégico Acesso, Retenção e Equidade Promover a expansão gradual do acesso equitativo, a um ano de Educação Pré-Escolar, priorizando os distritos com indicadores mais baixos de aprendizagem, no Ensino Primário.	Percentagem de crianças de 0-5 anos cobertas pela rede de educação Pré-Escolar	Total H/M	2%	3%	5%	7%	9%	10%	11%	12.5 %	14%	15%	17%
		Raparigas	N/D	3%	5%	6%	7%	8%	11%	12%	13%	15%	16%
2º Objectivo Estratégico Qualidade Fortalecer a qualidade da Educação Pré-Escolar, através da implementação do currículo nacional.	Percentagem de educadores de infância capacitados em currículo nacional		N/A	Elabora do currículo nacional para o Pré-escolar	Currículo nacional difundido e realizado o piloto de capacitação de educadores de infância	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	95%

3º Objectivo Estratégico Governança Consolidar a governação da EPE a nível nacional.	Percentagem de instituições de EPE monitoradas que cumprem o quadro normativo da EPE, incluindo condições para atendimento de crianças com NEE.		N/A	Estabelecimento de mecanismos de monitoria	10%	10%	10%	30%	40%	50%	60%	70%	80%
--	---	--	-----	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

3.3 Programa: Ensino Primário

3.3.1 Situação actual

O Ensino Primário (EP) é oferecido em duas modalidades: monolíngue e bilingue e compreende, actualmente, sete classes, organizadas em três ciclos de aprendizagem:

- 1º ciclo – 1ª e 2ª classes
- 2º ciclo – 3ª a 5ª classe
- 3º ciclo – 6ª e 7ª classes

O 1º e 2º ciclos funcionam em regime de monodocência e o 3º ciclo funciona no regime de blocos de disciplinas.

Este subsistema, em que se regista maior oferta e maior participação, é o que representa o maior investimento do Sistema Nacional de Educação e também o que se encontra sob maior pressão devido às elevadas taxas de crescimento demográfico e à estrutura etária da população, em que mais de metade se encontra em idade escolar.

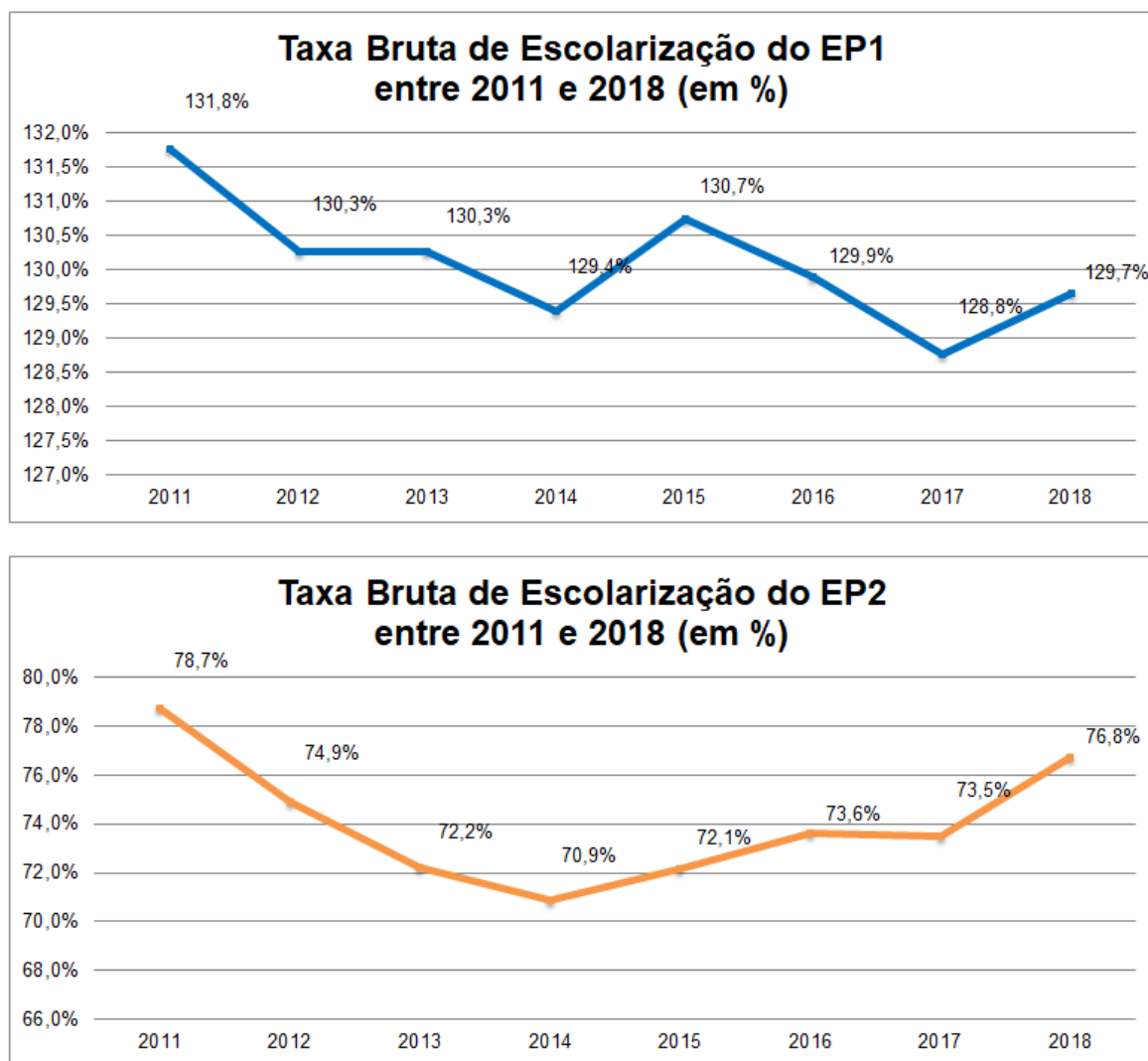
Apesar dos progressos alcançados nos últimos anos/décadas, como a redução do abandono escolar, a expansão da cobertura escolar (com cerca de quatro vezes mais crianças a frequentar o EP do que há dez anos), a eliminação de barreiras à educação da rapariga grávida, com a revogação do Despacho 39/2003, em 2019, e a implementação da Estratégia de Género do sector da Educação, prevalecem ainda muitos desafios a que este PEE pretende dar resposta.

Desafios a nível da inclusão e equidade no acesso, participação e retenção

Ao nível do acesso, apesar dos progressos registados - sobretudo nas taxas brutas de escolarização (TBE) do EP1 (129,7%) - no EP2 estas taxas (76,8%) estão ainda longe de alcançar o acesso universal. Neste contexto o Sector irá desenvolver mais esforços para garantir o acesso e retenção de todas as crianças até ao final do EP. A TBE no EP1 acima de 100% indicia a incapacidade do sistema de promover a matrícula na idade certa, um fenómeno que tem reflexo ao nível da qualidade, contribuindo para o aumento significativo do rácio alunos/professor. Assim, a par da melhoria dos resultados de aprendizagem, um dos maiores desafios para o Sector nos próximos 10 anos consiste em garantir o acesso de todos os alunos até ao final do Ensino Primário.

As disparidades de acesso, participação e retenção estendem-se aos níveis sócio-económico e geográfico. Os alunos mais pobres e os de zonas rurais têm piores níveis de participação, aproveitamento e taxas de conclusão mais baixas que os habitantes com mais posses e de zonas urbanas, o que se explica, em parte, pelo facto de os professores com melhores qualificações concentrarem-se nos centros urbanos e com maiores índices de riqueza.

Figura 6: Taxas brutas de escolarização do EP entre 2011 e 2018



Fonte: MINEDH e INE (2017)

Desafios a nível da qualidade de aprendizagem

Um dos principais desafios do Ensino Primário diz respeito aos fracos resultados de aprendizagem. Segundo a Avaliação Nacional de Aprendizagem, levada a cabo pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação, em 2016, apenas 4,9% das crianças da 3ª classe desenvolveram as competências básicas de leitura e escrita, o que significa um declínio dos 6,3% registados em 2013. Trata-se de um problema multidimensional que implica respostas integradas, variadas e transversais, reflectidas neste PEE. Estas relacionam-se com a necessidade de se mudar a ênfase do ensino para a aprendizagem do aluno.

No geral, a eficiência interna da escola é fraca, a taxa de conclusão do Ensino Primário é de 42% com as crianças a demorarem, em média, o dobro do tempo que seria esperado para concluir este nível de ensino. Isto implica um aumento do esforço económico das famílias e tem repercussões ao nível do elevado rácio alunos-professor (65, em 2019) e das altas taxas de desistência do EP (8,9%, no EP1 e 7,4%, no EP2, em 2018). A desistência escolar tem particular incidência nas raparigas que sofrem grandes pressões associadas a normas culturais e papéis sociais de género (94% das raparigas matriculam-se no Ensino Primário

e mais de metade desistem antes de concluírem a 5ª classe). As principais causas associadas a este fenómeno são a gravidez precoce, e as uniões forçadas.

Um dos factores que contribui para a baixa qualidade da educação é a limitada competência de alguns professores, resultante da deficiente base de partida dos programas de formação e formadores dos IFP, associada à insuficiente supervisão e apoio pedagógico, no exercício das funções. Nas escolas onde os professores têm mais conhecimentos e são assíduos regista-se, em regra, melhor aproveitamento. O rendimento escolar no EP é ainda influenciado pelo facto de o EP estar a ser leccionado numa língua não familiar para a maioria das crianças, particularmente, nas zonas rurais.

Desafios a nível da Governação Transparente, Participativa, Eficiente e Eficaz

Ao nível da governação, quer os gestores escolares, quer os Conselhos de Escola possuem ainda limitações, no que respeita a gestão da escola. Por exemplo, a limitação de gerir a assiduidade dos professores, afecta seriamente a qualidade da educação, com a escola a oferecer 74 dias efectivos de aulas (39%) dos 190 dias planificados no currículo⁴. Outro exemplo é a dificuldade de construir uma ligação efectiva entre a escola e a comunidade, e de desenvolver mecanismos de responsabilização participativos e eficientes. Estes desafios estão relacionados com o processo de selecção das lideranças escolares e consequente formação para o desempenho do cargo – um assunto que será abordado nos Programas 5 e 6.

A avaliação do PEE 2012-2016/19 (MINEDH 2019) consolida os principais resultados no EP, obtidos durante a implementação do PEE, os quais são aqui sumarizados. É referido que, entre 2012 e 2019, se registou um aumento do número de alunos no Ensino Primário (no EP1 de 28,7% e no EP2 de 28,4%). Este crescimento é associado ao progresso do programa de construção acelerada que, no mesmo período, foi responsável pelo aumento de escolas - 14% no EP1 e 95% no EP2 - e do número de salas de aula, de cerca de 58 mil, em 2012 para 66 mil, em 2018. A avaliação indica que a proporção de salas de aula convencionais é mais alta na Cidade de Maputo (99%) e nas províncias de Maputo (88%), e Tete (74,0%). Nas restantes províncias a referida proporção pode baixar até 45%. Em termos de mobiliário escolar é destacado o progresso alcançado com a redução da percentagem de alunos da 3ª classe sem carteiras escolares de 76%, em 2013, para 64%, em 2016.

Tabela 2: Salas de aula por província, ensino público, 2018.

Província	Nº de Escolas	Salas de aula				Total
		Salas Convencionais (Cimento/Tijolo)		Salas Precárias (Maticadas, Pau-a-pique e outras)		
C. Delgado	929	2,248	51%	2,170	49%	4,418
Gaza	793	3,057	65%	1,622	35%	4,679
Inhambane	911	2,933	49%	3,052	51%	5,985
Manica	866	3,780	62%	2,336	38%	6,116
Maputo	514	3,290	88%	454	12%	3,744
Nampula	2,259	5,527	45%	6,663	55%	12,190

⁴ O absentismo dos professores e gestores escolares é alvo de estratégia transversal no Programa 6 – Secção 3.7.

Niassa	1,213	2,784	61%	1,757	39%	4,541
Sofala	931	3,055	57%	2,27	43%	5,326
Tete	1,257	4,773	74%	1,678	26%	6,451
Zambézia	2,598	5,074	45%	6,167	55%	11,241
C. Maputo	132	1,943	99%	11	1%	1,954
Total	12,403	38,464	58%	28,181	42%	66,645

Fonte: MINEDH (2019)

O Relatório refere que o progresso nas construções não foi acompanhado de um aumento do número de professores, o que teve um impacto negativo no rácio de alunos por professor. São, igualmente, identificados desafios a nível da taxa de reposição de livros escolares, o que faz com que a proporção de alunos com livros de Português e de Matemática varie entre os 57 e os 86%.

Tabela 3: Proporção de alunos com livro de Português e de Matemática por classe do Ensino Primário público, turno diurno, 2018.

	1	2	3	4	5	6	7
Livro de Português	83%	86%	59%	66%	62%	57%	63%
Livro de Matemática	79%	84%	58%	67%	61%	61%	65%

Fonte: MINEDH (2019)

A avaliação do PEE 2012-2016/19 realça a degradação a nível dos resultados das avaliações da aprendizagem de 2013 e 2016, a qual é associada a dificuldades na gestão escolar e curricular. É explicado que a gestão escolar enfrenta problemas a nível da pontualidade e assiduidade de professores e alunos. Já a gestão curricular é influenciada pela dificuldade dos professores na interpretação dos conteúdos e metodologias curriculares, e na gestão do tempo lectivo – o qual exige que se adapte para 3 ou mais turnos, um currículo que foi desenhado para ser implementado em escolas de 2 turnos. No âmbito desta avaliação, o Relatório identifica as seguintes recomendações para a estratégia do EP em 2020-2029:

- Assegurar que todas as crianças tenham acesso e concluam o EP.
- Dar continuidade à sensibilização das comunidades para a matrícula das meninas na idade certa.
- Diversificar os instrumentos de monitoria do desempenho do aluno.
- Promover a educação para a cidadania.
- Continuar com a implementação da modalidade bilingue de modo a abranger mais crianças cuja língua materna não é o Português.
- Potenciar a direcção da escola, para uma boa gestão escolar, através de acções de capacitação, e monitoria e de divulgação das boas práticas de gestão escolar
- Expandir o PRONAE a nível nacional, com foco nas zonas mais desfavorecidas e com carência de alimentos.
- Procurar eliminar as “salas” de aula ao ar livre. Igualmente, as condições das escolas nas zonas rurais devem ser significativamente melhoradas, contemplando água e saneamento, vedação, espaços com sombra e de recreio. Devem ainda ser resistentes às intempéries, tais como cheias, tempestades e ciclones.
- Rever os mecanismos de distribuição e conservação do livro do aluno nas escolas, sendo que a expansão das bibliotecas deve ser também uma prioridade.

A Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, que aprova o Sistema Nacional de Educação (SNE), estabelece uma nova organização do Ensino Primário das actuais sete classes para um ensino primário de seis classes com um plano curricular contínuo e ministrado em regime de monodocência. Desta forma, a partir de 2023, o Ensino Primário será organizado em dois ciclos de aprendizagem:

- 1º ciclo, 1ª a 3ª classe;
- 2º ciclo, 4ª a 6ª classe.

3.3.2 Visão

Crianças participativas, criativas e inovadoras com conhecimentos, habilidades, valores e atitudes.

Esta visão está alinhada com os desafios identificados para este subsistema, nomeadamente o da qualidade e da equidade com foco na igualdade de género para que todas as crianças possam concluir com qualidade os dois ciclos do EP. Como é referido na Agenda 2025 é necessário dedicar especial atenção à formação e educação da rapariga para que possa usar todo o seu potencial.

A Lei N.º 18/2018, de 28 de Dezembro, Lei do Sistema Nacional de Educação, refere o facto de este nível inicial de escolarização ser fundamental para o desenvolvimento da personalidade das crianças e sua preparação para o ingresso na vida produtiva, dando assim ênfase ao seu importante papel social e de cidadania.

3.3.3 Objectivo geral

Assegurar que todas as crianças tenham a oportunidade de concluir o Ensino Primário inclusivo e de qualidade.

3.3.4 Objectivos estratégicos

A estratégia para o subsistema inclui três objectivos estratégicos e oito acções prioritárias.

- **Primeiro objectivo estratégico:** Assegurar o acesso e participação equitativos de todas as crianças, até ao final do Ensino Primário, com foco na redução das disparidades regionais, de género e de integração de crianças com NEE

Este objectivo, corroborado pela Lei N.º 18/2018, de 28 de Dezembro, vem responder à necessidade de estender o acesso de todas as crianças a todo o EP. Assim, perante o reconhecimento desta realidade, o PEE assume o desafio de criar mecanismos de resposta às causas do problema, que estão também associados a questões de inclusão e equidade, mas também de falta de condições nas escolas e nas salas de aula (a nível de construção e reabilitação), mais meios pedagógicos, materiais mais inovadores e o recurso às tecnologias.

Dois eixos prioritários privilegiam a inclusão e a equidade com foco nas crianças com necessidades educativas especiais (NEE) e nas raparigas. Estes pretendem responder às normas socioculturais, práticas culturais nocivas e papéis de género que afectam as crianças e, sobretudo, as raparigas. Trata-se de uniões forçadas, da violência, do abuso sexual que afectam, sobretudo, as raparigas, que se reflectem na retenção.

O alcance deste objectivo está também associado às condições das escolas, na oferta da educação e inclui acções prioritárias destinadas ao aumento da capacidade destas, a nível de infraestruturas e equipamentos, para responder ao aumento constante da população e ao elevado rácio alunos/professor, assim como à melhoria das condições de aprendizagem para que a escola seja mais atractiva e motive a participação e retenção dos alunos até ao final do EP. No período 2020 a 2029 o MINEDH vai continuar a expansão da rede escolar, com prioridade para a diminuição da distância escola-casa e a generalização do acesso à escolaridade básica obrigatória de 9 classes, conforme a nova Lei do Sistema Nacional de Educação. Para a solução do problema das turmas ao ar livre, nas zonas rurais será potenciada a construção de salas de aula com materiais mistos (salas “Mistas”), através de programas de envolvimento comunitário e priorização das cotas de novas salas de aula para as províncias e distritos onde esse fenómeno se verificar mais acentuado. Nas zonas urbanas com turmas ao ar livre e turmas congestionadas será priorizada a construção, em altura, como forma de resolver o problema da escassez de terra urbana. Neste período, e contemplando os princípios acima definidos, o plano de construção de salas de aulas prevê a expansão do Ensino Primário e Secundário, com a construção de um total 8.000 salas de aulas, sendo aproximadamente 80% para o EP, incluindo a requalificação de escolas primárias para escolas básicas.

Para além da oferta, a melhoria das condições de aprendizagem deve integrar também a demanda da educação, através de incentivos às famílias e à comunidade escolar (p.e. introdução de modalidades de Educação Parental; e partilha de informação sobre os benefícios da educação). A resolução dos principais desafios em termos de acesso, participação e retenção, no Ensino Primário, exigem a adopção de uma abordagem holística e transversal. Por exemplo, a redução dos rácios alunos-professor depende do alinhamento entre as componentes de infraestruturas, formação e colocação de professores e ainda de gestão escolar (para controlo do nível de absentismo dos professores – desafio considerado no Programa do Desenvolvimento Administrativo e Institucional). Outro exemplo de um desafio que exige uma abordagem integrada é a resposta ao absentismo estudantil. Para além das dimensões directamente relacionadas com a oferta e demanda da educação, este fenómeno exige o envolvimento das autoridades do poder local que devem contribuir na responsabilidade de zelar para que as crianças cumpram com o seu direito e dever educativos.

- **Segundo objectivo estratégico:** Garantir a aprendizagem de qualidade, no que refere às competências de leitura, escrita, cálculo e habilidades para a vida.

Este objectivo traduz a principal preocupação do Sector com o EP e integra acções estratégicas que visam, por um lado, garantir a implementação eficaz do currículo do EP, através de práticas pedagógicas inclusivas, com o apoio do plano de acção de leitura, escrita e cálculo e, por outro, garantir a realização regular da Avaliação Nacional da Aprendizagem para permitir a monitorar do progresso das aprendizagens e o ajuste de actividades para melhorar a qualidade ao longo da implementação do PEE. Neste contexto, o Ensino Bilingue representa uma estratégia fundamental, e deve continuar a ser apoiado e expandido, pois tem resultados relevantes ao nível da facilitação das aprendizagens, da socialização das crianças na escola e, ainda, na integração no sistema de mais professores competentes e qualificados.

A implementação da modalidade Bilingue é gradual, criteriosa e sustentável, com quatro enfoques principais: formação de professores (inicial e em exercício); provimento de materiais de instrução; modelo de transição; e mobilização comunitária. O modelo de transição no Ensino Bilingue, segundo a Estratégia de Expansão, prevê que a transição ocorra de forma gradual, isto é, com início na 3ª classe e conclusão na 6ª, permitindo que o

aluno inicie o desenvolvimento das competências nas novas disciplinas, na sua língua materna. Para garantir a expansão do Ensino Bilingue, o modelo de formação de professores 12^a+3 prevê o desenvolvimento de competências específicas a nível do ensino bilingue. Esta modalidade de ensino tem produzido resultados positivos em comparação com os alunos do Ensino Monolíngue, segundo os estudos realizados pelo INDE (2006) e Ngunga (2010).

Para a melhoria da qualidade, são fundamentais as pedagogias centradas no aluno, o recurso ao currículo nacional, incluindo o currículo local e o desenvolvimento de mecanismos de avaliação contínua dos alunos, que sejam relevantes, e que permitam uma constante monitoria das aprendizagens. Será considerado o desporto escolar, de forma a contribuir para a vida saudável e melhoria do desempenho dos estudantes, bem como o uso das TIC, por professores e alunos, enquanto ferramenta interactiva e facilitadora do processo de ensino-aprendizagem, por exemplo, através do uso de materiais curriculares pela via digital e multimédia. É importante assegurar que as escolas e os professores implementem actividades lectivas nos tempos livres para os alunos com maiores dificuldades, recuperarem e superarem as suas lacunas. Finalmente, a garantia da qualidade irá depender, igualmente, da implementação da estratégia de educação e formação de professores, descrita no Programa de Educação e Formação de Professores.

- **Terceiro objectivo estratégico:** Optimizar o uso dos recursos disponibilizados ao Ensino Primário, tornando o sistema eficiente e eficaz.

O alcance deste objectivo visa melhorar a eficiência da gestão escolar, usando recursos que já existem, reforçando o papel dos Conselhos de Escola e dos Gestores escolares.

Os eixos prioritários que permitem atingir este objectivo estão também orientados para responder a alguns dos problemas graves a afectar o bom funcionamento das escolas e a sua ligação com a comunidade local: a falta de assiduidade (absentismo) dos professores e gestores escolares, a gestão eficiente de fundos e a prevenção e resposta às disparidades de género e à violência nas escolas. Deve-se, igualmente, assegurar o uso das TIC na gestão das turmas (incluindo as avaliações), da escola (incluindo os recursos humanos e financeiros) e do ensino (no distrito), facilitando a melhoria do funcionamento da escola e da aprendizagem dos alunos.⁵

3.3.5 Acções prioritárias

Primeiro objectivo estratégico – Assegurar o acesso e participação equitativos de todas as crianças, até ao final do Ensino Primário, com foco na redução das disparidades regionais, de género e de integração de crianças com NEE – **acções prioritárias:**

- Implementar medidas para garantir a inclusão e a equidade de género, incluindo atendimento a crianças com NEE, prevenção de práticas culturais nocivas (casamento prematuro e alguns ritos de iniciação) e da violência contra as crianças nas escolas, com particular foco naquelas que afectam as raparigas.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

⁵ No Programa de Educação e Formação de Professores é abordada a estratégia de formação dos gestores escolares sendo que o processo de selecção das lideranças escolares é considerado no Programa do Desenvolvimento Administrativo e Institucional.

-
- o Respondam às disparidades regionais em termos de acesso, participação e retenção no EP, realizando estudos que ajudem a compreender as causas associadas e a produção de plano de resposta a esta problemática.
 - o Promovam medidas para a melhoria do acesso e participação de crianças com NEE (p.e. introdução de assistentes nas escolas para auxiliar os professores na gestão de turmas inclusivas e de Psicólogos Escolares; garantia de, pelo menos, um professor por escola que seja capaz de trabalhar com alunos com NEE; acções de capacitação da comunidade escolar em matéria de educação inclusiva; mecanismos de transporte escolar, e reforço do espírito colaborativo entre os alunos e do respeito pelas diferenças).
 - o Permitam identificar e responder a casos de crianças em risco, nomeadamente, as raparigas, de práticas culturais nocivas tais como uniões prematuras e alguns ritos de iniciação (p.e. capacitação dos pontos focais de género e dos Conselhos de Escola (CE) para dar resposta a estes casos, ter a escola como centro de acções de sensibilização das comunidades contra estas práticas, atribuição de prémios às escolas que promovam a equidade de género, criação de círculos de interesse e espaços seguros onde as raparigas possam falar dos seus problemas e ser empoderadas, e promovam a educação sexual).
 - o Permitam identificar e responder a casos de violência nas escolas, nomeadamente, contra as raparigas (implementação do mecanismo institucional de identificação e resposta a casos de violência, a revisão da legislação que orienta a conduta e a profissão do professor para colmatar o vazio legal no que respeita a sanções em casos de violência e abuso sexual, a capacitação dos pontos focais de género e dos CE para dar resposta a estes casos).
 - o Desenvolvam campanhas nacionais de sensibilização para a importância da escola.
 - o Assegurem a preparação e educação dos jovens em saúde sexual e reprodutiva adaptada às idades e contextos específicos e que sigam as práticas internacionais da UNESCO (2019), contribuindo, ainda, para a prevenção do HIV e SIDA.
- Melhorar as condições de apoio à aprendizagem na escola que garantam a participação e retenção das crianças.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- o Implementem programas que atraem as crianças para a escola (p.e. expandam sustentavelmente o Programa de Alimentação Escolar (PRONAE) para regiões com índices mais elevados de absentismo e insegurança alimentar e promovam a Saúde, Desporto e Produção Escolar, círculos de interesse, actividades culturais, cantos de aconselhamento e a continuidade dos Serviços Amigos dos Adolescentes e Jovens (SAAJ).
- o Provejam as escolas de meios mais apelativos e facilitadores da aprendizagem (materiais didáticos diversificados como mapas, livros, modelos do corpo humano, marcadores e papel colorido, tesouras, filmes, computadores ou materiais didáticos locais como plantas, artesanato, utensílios, barro etc.) que complementem o trabalho do professor e motivem a aprendizagem de crianças com NEE.
- o Integrem o currículo local e promovam a aprendizagem fora da sala de aula (na comunidade, na natureza) e a abertura da escola a participantes externos

(contadores de histórias, personalidades que se destacam na comunidade numa determinada área etc.).

- o Introduzam incentivos à procura da educação, envolvendo as famílias e a comunidade escolar, explorando a introdução de soluções inovadoras.
- Construir e reabilitar as infraestruturas do Ensino Primário, segundo padrões de qualidade e resiliência.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- o Garantam que as infraestruturas cumpram padrões de qualidade e resiliência, incluindo água e saneamento, equipamento e mobiliário escolar inclusivo (que promovam a equidade de género e permitam o acesso e participação de crianças com NEE, através de, por exemplo, rampas de acesso) e a capacidade de resistir aos efeitos dos desastres naturais e das mudanças climáticas.
- o Harmonizem os esforços de construção de infraestruturas com as iniciativas de gestão escolar e de formação e colocação de professores, a fim de que estas possam conjuntamente contribuir para uma redução do rácio alunos-professor.
- o Assegurem a construção de um total 8.000 salas de aulas, sendo aproximadamente 80% para o EP, incluindo a requalificação de escolas primárias para escolas básicas.
- o Permitam a harmonização do modelo das infraestruturas escolares construídas na base de iniciativas conjuntas com a comunidade.

Segundo objectivo estratégico – Garantir a aprendizagem de qualidade, no que refere às competências de leitura, escrita, cálculo e habilidades para a vida. – **acções prioritárias:**

- Implementar o currículo do Ensino Primário, através de práticas pedagógicas inclusivas, incluindo a modalidade bilingue.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- o Considerem a generalização de práticas pedagógicas inovadoras e centradas no aluno;
- o Garantam o desenvolvimento e expansão gradual do ensino bilingue (avaliação da implementação do Ensino Bilingue para expansão das boas práticas; sensibilização das comunidades em relação a preconceitos linguísticos; preparação dos professores; produção de livros em línguas locais);
- o Introduzam mecanismos que garantam a eficiência do processo de ensino-aprendizagem em turmas superlotadas.
- o Estimulem a promoção de aulas de recuperação, sobretudo, para os alunos com maiores dificuldades, (envolvendo os pais e a comunidade escolar).
- o Facilitem a provisão e conservação de livros escolares e a constituição de bibliotecas escolares.
- o Diversifiquem o processo de ensino-aprendizagem, com recurso às TIC, incluindo a nível da gestão pedagógica das turmas e da promoção de aulas de recuperação para os alunos com maiores dificuldades.

-
- o Assegurem a adaptação, socialização e implementação dos planos curriculares e dos programas de EP, à luz da Lei 18/18 de 28 de Dezembro, que regula o SNE.

- Garantir a implementação do Sistema Nacional de Avaliação de Aprendizagens.

A concretização desta acção prioritária prevê no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- o Desenvolvam mecanismos de monitoria e avaliação continua nas escolas, regulares e comparáveis a nível provincial e distrital.
- o Analisem a implementação do regulamento de avaliação do Sistema Nacional de Educação de Moçambique, incluindo os actuais mecanismos de progressão.
- o Fortaleçam os serviços distritais, a inspecção escolar e as direcções das escolas para acompanhar e promover a monitoria das aprendizagens nas escolas.

- Implementar, monitor e avaliar o Plano Nacional de Acção de leitura, escrita e cálculo.

Terceiro objectivo estratégico – Optimizar o uso dos recursos disponibilizados ao Ensino Primário, tornando o sistema eficiente e eficaz – **acções prioritárias**:

- Promover uma gestão escolar do Ensino Primário, eficiente e eficaz.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

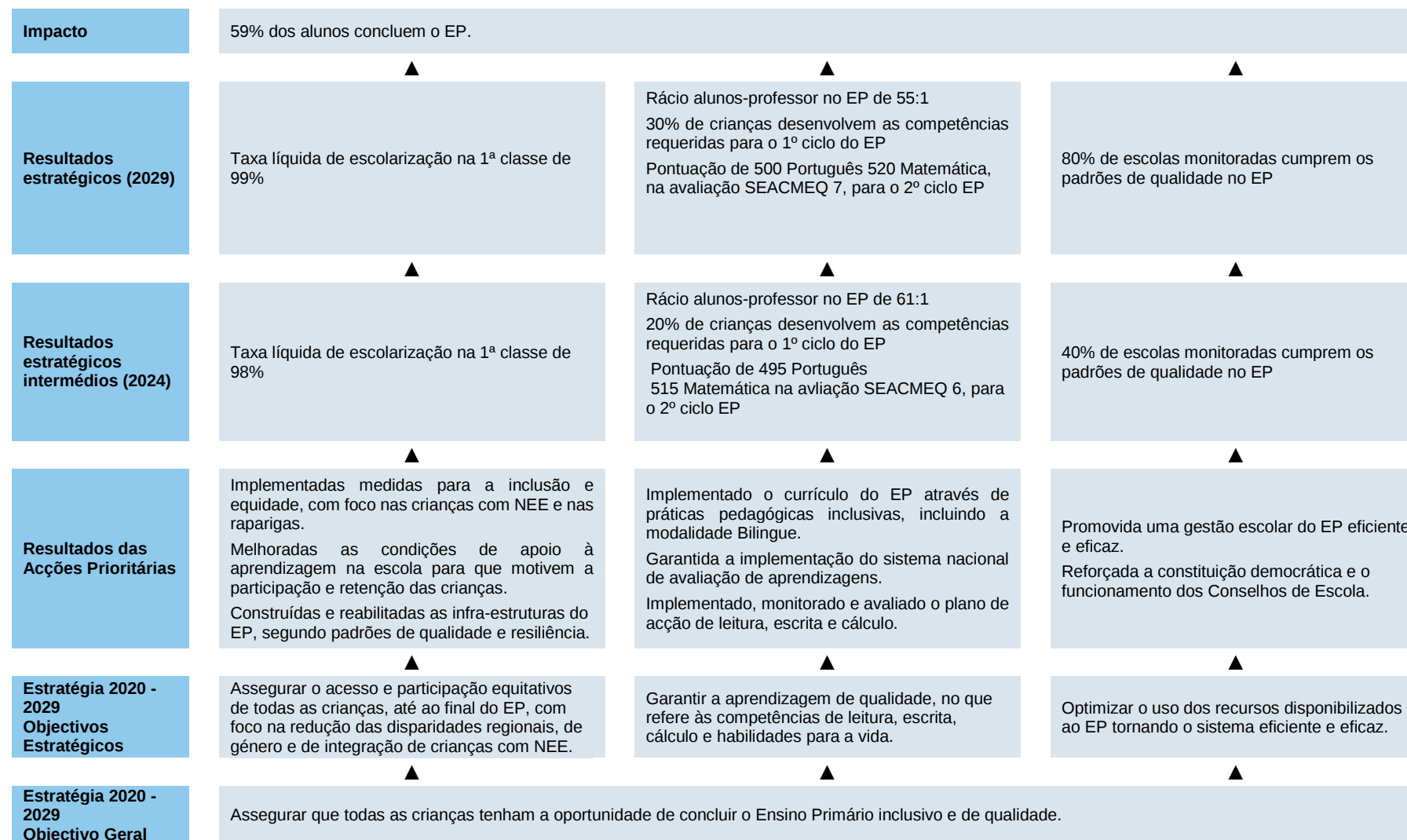
- o Estimulem o uso das TIC na gestão do EP a nível distrital (incluindo a gestão dos professores e outros quadros da educação, da rede escolar e qualidade das infraestruturas), das escolas (gestão dos recursos destas) e da sala de aula (avaliações, planos de aula e outros).
- o Promovam a implementação de um processo de avaliação dos directores de escolas pelos CE.
- o Incentivem a actualização, divulgação e implementação dos regulamentos de gestão do EP.
- o Assegurem que os regulamentos existentes, incluindo o Regulamento Geral das Escolas do Ensino Básico, consentâneos com a Estratégia de Género no Sector.
- o Complementem a estratégia desenvolvida no Programa 6 do PEE 2020-2029 referente ao controlo da assiduidade dos directores e professores nas escolas.
- o Garantam a transparência e a resposta às demandas da comunidade educativa local.
- o Facilitem a inspecção e supervisão pedagógica das escolas (p.e. através da indicação de professores com funções de supervisores escolares em cada escola), a fim de se identificarem as dificuldades de aprendizagem dos alunos e, de forma colaborativa, projectarem-se soluções.
- o Identifiquem as necessidades de capacitação dos gestores escolares em matérias de gestão curricular, pedagógica e financeira e patrimonial.

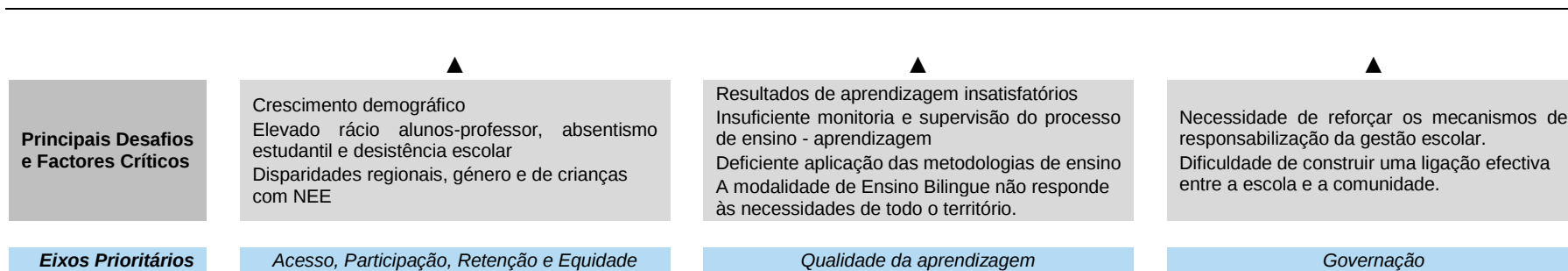
-
- Reforçar a constituição democrática e o funcionamento dos Conselhos de Escola para que estes desempenhem eficazmente os seus papéis

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- o Apoiem o papel dos Conselhos de Escola no processo de gestão escolar, garantindo a sua hierarquização no Organograma da Escola.
- o Envolvam os Conselhos de Escola na prevenção e resposta a casos de violência e em actividades extracurriculares.
- o Promovam a monitoria das actividades continuas dos Conselhos de Escola e dos fóruns distritais.
- o Garantam que os CE, em coordenação com os Directores de Escola apliquem medidas que visem a presença dos professores nas aulas.
- o Aumentem a representatividade da comunidade escolar e dos alunos nos CE, inclusivamente, através do uso de ferramentas tecnológicas.
- o Consolidem a capacitação dos Conselhos de Escola, incluindo em matérias de supervisão da gestão financeira e patrimonial.

Figura 7: Programa 2 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029





3.3.6 Matriz Estratégica

Objectivo Geral	Indicador de Impacto	OBS	Base (2019)	Meta intermédia 2024	Meta final (2029)	Meios Verificação
Assegurar que todas as crianças tenham a oportunidade de concluir o Ensino Primário inclusivo e de qualidade.	Taxa de conclusão do EP, por sexo (ODS 4.1.4 adaptado)	Total H/M	49,0%	54%	59%	EMIS; Aproveitamento Escolar da 6ª classe;
		Raparigas (M)	45,8% (2018)	48%	51%	

Objectivos Estratégicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	Meta intermédia 2024	Meta (2029)	Meios Verificação	Acções Prioritárias
1º Objectivo Estratégico Acesso, Retenção e Equidade Assegurar o acesso e participação equitativos de todas as crianças, até ao final do Ensino Primário, com foco na redução das disparidades regionais, de género e de integração de crianças com NEE.	Taxa líquida de escolarização na 1ª classe	Total H/M	93,3%	98% PQG	99%	EMIS	1. Implementar medidas para a inclusão e equidade tais como o atendimento a crianças com NEE, a prevenção de práticas culturais nocivas (uniões forçadas e alguns ritos de iniciação), combate à gravidez precoce e à violência contra as crianças nas escolas, com particular foco naquelas que afectam as raparigas. 2. Melhorar as condições de apoio à aprendizagem na escola para que assegurem a participação e retenção das crianças. 3. Construir e reabilitar as infraestruturas do Ensino Primário, segundo padrões de qualidade e resiliência.
		Raparigas	92,9%	95%	98%	EMIS	
2º Objectivo Estratégico Qualidade Garantir a aprendizagem de qualidade, no que se refere às competências de leitura, escrita, cálculo e habilidades para a vida.	Rácio alunos-professor	Total	65	61	55	EMIS	1. Implementar o currículo do Ensino Primário através de práticas pedagógicas inclusivas, incluindo a modalidade Bilingue. 2. Garantir a implementação do Sistema Nacional de Avaliação de Aprendizagens. 3. Implementar, monitorar e avaliar o Plano Nacional de Acção de Leitura, Escrita e Cálculo.
	% de crianças que desenvolvem as competências requeridas para o 1º ciclo do EP (incluindo leitura, escrita e	Total	4.9% (Avaliação Nacional 2016)	20%	30%	Avaliação Nacional da 3ª classe, realizada na 4ª classe (até Março)	

	matemática) (ODS 4.1.1 adaptado)						
	Classificação obtida nos testes de português e matemática, na avaliação SEACMEQ, no 2º ciclo do EP	Total	485 Português 505 Matemática (SEACMEQ 4, 2013)	495 Português 515 Matemática (SEACMEQ 6)	500 Português 520 Matemática (SEACMEQ 7)	Relatório do SEACMEQ 6 e 7	
3º Objectivo Estratégico Governação Optimizar o uso dos recursos disponibilizados ao Ensino Primário, tornando o sistema eficiente e eficaz.	Percentagem de escolas monitoradas que cumprem os padrões e indicadores de qualidade	Província e distrito	20%	40%	80%	Relatório de supervisão Distrital e dos Padrões e Indicadores de Qualidade	1. Promover uma gestão escolar do Ensino Primário eficiente e eficaz. 2. Reforçar a constituição democrática e o funcionamento dos Conselhos de Escola para que estes desempenhem eficazmente os seus papéis.

Matriz EP desagregada por ano				Metas									
Objectivos estratégicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1º Objectivo Estratégico Acesso, Retenção e Equidade Assegurar o acesso e participação equitativos de todas as crianças, até ao final do Ensino Primário, com foco na redução das disparidades	Taxa líquida de escolarização na 1ª classe, por sexo	Total	93,3%	94%	95%	96%	97%	98%	98%	98%	99%	99%	99%
		Raparigas	92.9%	93.5%	94%	94%	94.3%	95%	96%	96%	97%	98%	98%

regionais, de género e de integração de crianças com NEE.													
2º Objectivo Estratégico Qualidade Garantir a aprendizagem de qualidade, no que se refere às competências de leitura, escrita, cálculo e habilidades para a vida.	Rácio alunos-professor	Total	65	62	62	62	61	61	60	58	57	56	55
	% de crianças que desenvolvem as competências requeridas para o 1º ciclo do EP (leitura, escrita e matemática) (ODS 4.1.1 adaptado)	Total H/M	4.9% (leitura e escrita) 7.4% (Matemática) (Avaliação Nacional 2016)	Resultado da avaliação (leitura, escrita e Matemática)	N/A	Realização da avaliação	20% (leitura, escrita e Matemática)	N/A	Realização da avaliação	25%	N/A	Realização da avaliação	30%
	Classificação obtida nos testes de português e matemática, na avaliação SEACMEQ, no 2º ciclo do EP	Total H/M	485 Portugueses 505 Matemática (SACMEQ 4 2013)	2020 490 P 510 M			2024 495 Portugueses 515 Matemática					2028 500 Portugueses 520 Matemática	
3º Objectivo Estratégico Governação Optimizar o uso dos recursos disponibilizados ao Ensino Primário, tornando o sistema	Percentage m de escolas monitoradas que cumprem os padrões e indicadores de qualidade	Província e distrito	20%	30%	33%	36%	39%	40%	48%	54%	63%	72%	80%

eficiente e eficaz.													
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.4 Programa: Ensino Secundário

3.4.1 Situação actual

O Ensino Secundário (ES) compreende cinco classes organizadas em dois ciclos de aprendizagem:

- 1º ciclo, da 8ª classe à 10ª classe (ES1); e
- 2º ciclo, da 11ª classe à 12ª classe (ES2).

O Ensino Secundário é ministrado em duas modalidades, designadamente:

- Ensino Presencial: modalidade de ensino-aprendizagem mediado pelo professor num ambiente físico, sala de aula, na presença permanente do aluno e onde o horário lectivo é determinado pelo estabelecimento de ensino;
- Ensino à Distância: modalidade de ensino que se caracteriza pela separação física entre o aluno e o professor, uso das tecnologias para mediar a aprendizagem, comunicação bidirecional que permite a interacção entre os alunos, professores/tutores e possibilidade de encontros presenciais para tutorias (laboratórios, oficinas pedagógicas e testes).

Este nível de ensino registou alguns progressos ao nível do acesso, prevalecendo ainda, desafios inerentes à:

- governação e liderança das escolas;
- participação das comunidades através dos Conselhos de Escola;
- retenção;
- expansão;
- taxa de escolarização.

A qualidade de serviços ao nível das instituições de ensino deve ser garantida por gestores qualificados e motivados. Num futuro imediato, impõe-se investimento na selecção, recrutamento e formação de gestores escolares.

No que tange à participação dos Conselhos de Escola, importa referir que ainda é limitada pois alguns dos integrantes não têm capacidade de compreender e discutir os assuntos relativos à escola, o que exige uma preparação das comunidades para que tenham uma melhor capacidade de intervenção na vida escolar. (MINEDH 2019a).

A demanda, no Ensino Secundário, ultrapassa a oferta de escolas e salas de aula. A implementação da modalidade do Ensino Secundário à Distância iniciada em 2004 continua sendo pouco representativa, com apenas 3% do total de alunos em 2017. O problema da distância entre a casa e a escola persiste, pelo que será alvo de resposta estratégica neste programa (ver também a solução proposta na secção 5.3.3).

Para além da construção de salas de aula e de escolas, é necessário que se faça um levantamento exaustivo, a todos os níveis, sobre as condições dos edifícios escolares

com vista à elaboração de um programa de reabilitação.

No que refere às taxas brutas de escolarização⁶ do primeiro ciclo do ES (ES1), estas mantiveram-se sempre abaixo dos 40% nos últimos sete anos. As taxas líquidas seguiram o mesmo padrão, situando-se à volta de 20%. O segundo ciclo do ES (ES2) apresenta um padrão semelhante, mas com percentagens mais baixas.

As taxas de reprovação e desistência, no ES, melhoraram nos últimos anos, com uma redução considerável na taxa de desistências em todas as classes e uma redução importante das reprovações na 10^a e 12^a classes. No entanto, ainda são preocupantes, como mostra a seguinte tabela (apresentada na MINEDH 2019a).

Tabela 4: Taxas de reprovação e desistência no Ensino Secundário

Classe	Indicadores	2012	2014	2016	2018
7 ^a classe	Reprovação	13%	9%	23,5	17,8
	Desistência	12%	12%	10,6	7,5
10 ^a classe	Reprovação	37%	30%	27,1	26,9
	Desistência	12%	10%	7,8	6,7
12 ^a classe	Reprovação	32%	25%	27,3	22,6
	Desistência	8%	11%	6,7	2,3

Fonte: Estatística do MINEDH

As reprovações e desistências constituem um grande desperdício de recursos no Sistema de Ensino em Moçambique e a sua redução, no ES, constitui umas das prioridades do Sector (MINEDH, 2019c). O MINEDH (2019a) indica que estudos mais aprofundados são necessários para entender os factores associados à desistência, reprovações e variações de género, entre províncias, urbano/rural e tipos de escolas.

Como já foi mencionado no Capítulo 1, as taxas de conclusão⁷ deste nível de ensino, apesar de terem aumentado consideravelmente, nos últimos anos, são ainda muito baixas. Em 2017, apenas 29% dos alunos concluíram o ES1 e 13% o ES2. A distância casa-escola continua muito grande, chegando a ultrapassar os 40 quilómetros, e os custos para a frequência do Ensino Secundário (livros, transporte, matrícula e inscrição) são insustentáveis para a maioria das famílias.

A participação das raparigas continua a melhorar em quase todos os níveis, com maior destaque para o ES (MINEDH, 2019c). Como resultado dos esforços encetados ao longo dos últimos anos, registou-se um aumento significativo da percentagem de raparigas no Ensino Secundário nos dois ciclos. Nos últimos 10 anos, a percentagem de raparigas passou de 43% para 49% estando, portanto, muito próxima da paridade

⁶ A taxa bruta de escolarização é a relação percentual entre o número total de alunos matriculados num determinado nível de ensino (independentemente da idade) e a população em idade oficial de frequência desse nível, num dado ano lectivo.

⁷ 'Taxa de conclusão' refere-se à conclusão do ES1 ou do ES2 na população da idade apropriada.

(MINEDH 2019a). O aproveitamento das raparigas tem a tendência de ser mais baixo que o dos rapazes, mas as diferenças têm vindo a reduzir gradualmente (MINEDH 2019a).

Continua a haver um grande desequilíbrio de género na composição do professorado: as professoras representam apenas 23% do corpo docente do ES1 e menos que 20% dos professores do ES2 (MINEDH 2019a).

A Estratégia do Ensino Secundário Geral (2009-2015), não foi avaliada até agora e um subsequente plano não foi produzido (MINEDH 2019a).

No quadro das reformas efectuadas pelo Sector com vista a adequar o sistema educativo aos desafios da actualidade, foi aprovada a Lei n.º 18/2018, de 28 de Dezembro, Lei do Sistema Nacional de Educação. Esta Lei institui um Ensino Secundário de 6 classes, organizado em dois ciclos de aprendizagem. O 1º ciclo, da 7ª a 9ª classe e o 2º ciclo, da 10ª a 12ª classe.

O 1º ciclo do Ensino Secundário faz parte da educação básica, que é da 1ª a 9ª classe.

A transição da 7ª classe para o ES implicará um crescimento do efectivo escolar de alunos, demandando esforços adicionais para assegurar a qualidade do ensino com atenção nos seguintes indicadores:

- número de alunos por escola;
- número de alunos por turma;
- número de professores para leccionar o ES1.

Urge implementar um Sistema Nacional de Avaliação das aprendizagens dos alunos no fim do ES1, que se encontra na fase piloto. Também é necessário fazer uma avaliação para tornar o currículo mais relevante e sustentável, com vista a uma escolaridade básica de nove classes, o que demanda esforços financeiros para que os alunos tenham acesso ao livro escolar. Igualmente, é importante continuar a desenvolver estratégias para o incremento do tempo lectivo até as 40 semanas, a fim de aumentar o tempo de interacção entre o professor e o aluno (MINEDH, 2019c).

3.4.2 Visão

Um Ensino Secundário massificado de qualidade que garanta competências essenciais aos jovens e adultos para a continuação de estudos, inserção no mercado de trabalho e na sociedade.

Esta visão está alinhada com a visão geral para o PEE. A sua concretização implica garantir o acesso equitativo, a retenção e a conclusão do Ensino Secundário, com qualidade.

3.4.3 Objectivo geral

Expandir o acesso equitativo ao Ensino Secundário e garantir a retenção e conclusão com qualidade para o aluno/aluna continuar os seus estudos, se inserir na vida social e no mercado de trabalho.

3.4.4 Objectivos estratégicos

A estratégia para o ES inclui três objectivos estratégicos e nove acções prioritárias.

- **Primeiro objectivo estratégico:** assegurar o acesso equitativo e inclusivo, dando atenção especial às raparigas, crianças e jovens com necessidades educativas especiais, priorizando a obrigatoriedade do ES1.

Como acções, dar-se-á prioridade à construção e apetrechamento de escolas secundárias em função das necessidades locais, obedecendo às normas para o atendimento aos alunos com NEE e às raparigas. O foco principal será na diminuição da distância escola-casa e a generalização do acesso à escolaridade básica obrigatória de 9 classes, conforme a nova lei do Sistema Nacional de Educação. No período de 2020-2029, e contemplando os princípios acima definidos, o plano de construção de salas de aulas prevê a expansão do Ensino Secundário, com a construção de um total 1.600 salas de aulas, incluindo a requalificação de escolas primárias para escolas básicas. A alocação de recursos privilegiará a equidade, garantindo prioridade para as províncias e distritos com maiores disparidades a nível de indicadores educativos. Será ainda promovida a participação do sector privado e comunitário na provisão do ES, a expansão do EaD, de forma sustentável, entre outras acções.

- **Segundo objectivo estratégico:** assegurar uma educação de qualidade, de modo que os alunos concluem o Ensino Secundário e estejam preparados para continuar os estudos, aceder ao mercado de trabalho e integrarem-se na sociedade.

As acções prioritárias para este objectivo incluem a implementação e avaliação de um currículo inclusivo, bem como a avaliação das aprendizagens.

A provisão de professores bem formados e motivados é fundamental para que os alunos estejam devidamente preparados para continuar os estudos e para se inserir no mercado de trabalho, cada vez mais exigente. Igualmente, será considerada a promoção do desporto escolar como hábito de vida saudável que contribui para a melhoria do desempenho dos estudantes, bem como a provisão de materiais escolares, em particular, livros e equipamentos informáticos, para que os graduados do ES tenham a possibilidade de explorar e estudar de forma independente.

- **Terceiro objectivo estratégico:** assegurar a governação e a liderança eficiente e eficaz do ES, a todos os níveis.

Para cumprir o terceiro objectivo estratégico será dada atenção à gestão participativa da escola através dos Conselhos de Escola (CE). Para o efeito, será privilegiada a capacitação de todos os intervenientes.

As acções prioritárias incluem o envolvimento das escolas privadas e comunitárias na provisão do ES.

O Sector deverá procurar investir, no sentido de expandir o uso das TIC, para a gestão do ES.

3.4.5 Acções prioritárias

Primeiro objectivo estratégico – acções prioritárias:

- Alargar a rede escolar pública com base na Carta Escolar e introduzir soluções diversificadas.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- implementem a estratégia de requalificação das Escolas Primárias (EP) em Escolas Básicas (EB), acompanhada da criação de condições infraestruturais, apetrechamento em mobiliário adequado e em material didáctico, bem como alocação de professores formados;
- priorizem as cotas de novas salas de aula e de recursos escolares para as províncias e distritos com maior necessidade;
- priorizem a integração nos internatos dos alunos provenientes de comunidades que não têm acesso a uma escola básica ou secundária;
- melhorem, gradualmente, as condições das escolas secundárias resultantes da transformação das EP, em termos de infraestruturais, apetrechamento em mobiliário adequado e em material didáctico, bem como alocação de professores formados;
- façam o levantamento exaustivo das condições dos edifícios escolares do Ensino Secundário, elaborar e implementar um programa de reabilitação;
- estimulem as parcerias locais e a participação do sector privado na expansão da rede escolar.

- Expandir o Ensino Secundário à Distância de forma sustentável

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento das seguintes actividades que:

- avaliem e revejam a estratégia do EaD à luz da Lei do SNE (Lei 18/2018)
- permitam a implementação do EaD no ES, incluindo a capacitação de tutores, a alocação de materiais nas plataformas digitais e a divulgação e socialização do EaD com recurso a diversos meios e vias.

- Adoptar medidas para a redução do absentismo e abandono escolar, em particular, o combate à VBG.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

-
- promovam a igualdade de oportunidades de género a nível do acesso e retenção no ES.
 - remetam à interacção com as comunidades, para harmonização da realização dos ritos de iniciação;
 - concorram para a reintegração de raparigas que tenham interrompido as aulas devido às gravidezes precoces e uniões forçadas bem como reforçar a educação sexual abrangente no currículo escolar;
 - contribuam para a melhoria do ambiente escolar;
 - facilitem e melhorem o acesso ao ES para alunos com necessidades especiais e com deficiência, assegurando que há professores preparados para lidar com diferentes situações;
 - permitam a aprovação e implementação do mecanismo de prevenção, denúncia, encaminhamento e assistência às vítimas de violência e VBG no ES.;
 - promovam acções de saúde, nutrição e educação sexual abrangente.

Segundo objectivo estratégico – acções prioritárias:

- Adoptar medidas para melhorar a aprendizagem no Ensino Secundário.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- contribuam para combater as altas taxas de absentismo dos professores, directores e alunos;
- permitam o desenvolvimento de habilidades pedagógicas dos professores com particular enfoque para as disciplinas em que os alunos revelem maiores dificuldades;
- tornem os estudantes investigadores e solucionadores de problemas, com habilidades para a vida e habilidades técnicas;
- criem mecanismos de orientação dos alunos, através de clubes e círculos de interesse de ciência, tecnologia, inovação e criatividade para o acesso ao mercado de trabalho e a continuação de estudos;
- permitam a provisão de livros e outros materiais didácticos de apoio à aprendizagem, em especial de alunos com NEE;
- Incentivem a ligação entre a oferta educativa e as necessidades do mercado de trabalho;
- promovam competições académicas e outras actividades co-curriculares baseadas nas TIC.

-
- Realizar a transformação curricular à luz da Lei 18/2018, do SNE e implementar o currículo do ES.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- concorram para a elaboração, implementação e monitoria de um currículo relevante e sustentável para o ES, à luz da Lei 18/2018;
- assegurem a provisão dos recursos didácticos do currículo do ES;
- promovam a criação de um repositório nacional de conteúdos interactivos acessíveis, a partir de todos os dispositivos móveis, como recursos auxiliares de aprendizagem;
- realizar a avaliação de competências dos alunos no final do ES1.

Terceiro objectivo estratégico – acções prioritárias:

- Garantir a gestão eficiente e participativa da escola.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

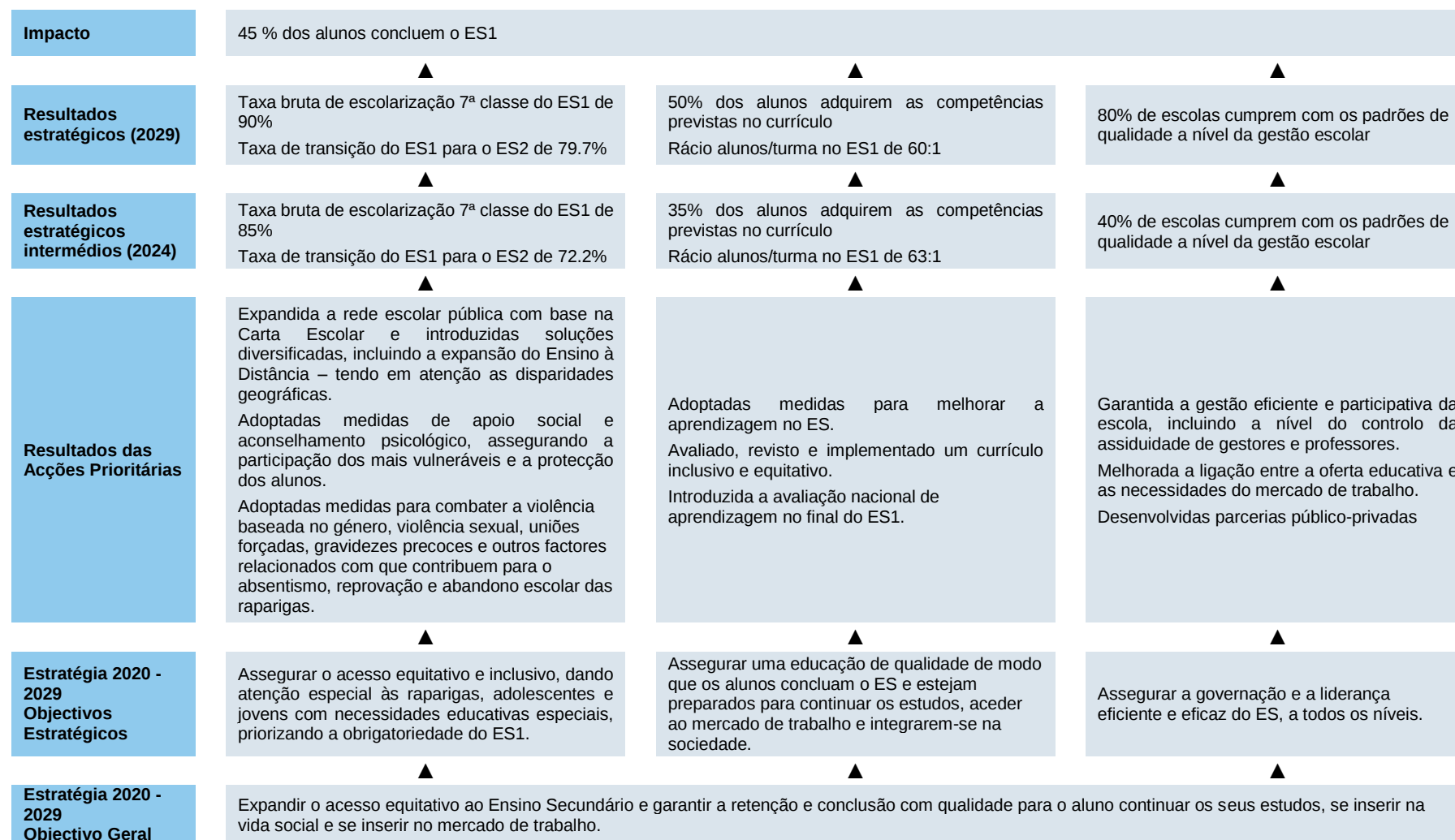
- contribuam para uma melhor gestão e liderança dos gestores escolares;
- Assegurem a elaboração da estratégia de implementação da obrigatoriedade do primeiro ciclo do ES, de acordo com o disposto na Lei n.º 18/2018
- Incrementem da supervisão direccionada e da monitoria do cumprimento dos documentos normativos, assim como da respectiva responsabilização dos gestores escolares e professores;
- Alarguem a utilização da plataforma online de supervisão ao ES;
- contribuam para a participação efectiva dos membros dos CE na gestão escolar;
- massifiquem o uso das TIC na gestão académica e administrativa do Ensino Secundário.

- Desenvolver parcerias público-privadas.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

- contribuam para desenvolver parcerias entre as escolas e a comunidade bem como entidades privadas.

Figura 8: Programa 3 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029



Principais Desafios e Factores Críticos	▲ A demanda no Ensino Secundário ultrapassa a provisão de salas de aula e de escolas. Ensino à distância não representativo. Distância entre casa e a escola persiste. Baixas taxas brutas de escolarização no ES1. Desequilíbrio de género na composição do professorado	▲ As reprovações e desistências constituem um grande desperdício de recursos. A qualidade da educação é baixa, e o aproveitamento das raparigas é mais baixo que o dos rapazes. Os habitantes mais pobres e os de zonas rurais têm pior aproveitamento e taxas de conclusão mais baixas que os habitantes mais afluentes e de zonas urbanas.	▲ A gestão da escola não é eficiente, nem participativa. A ligação entre a oferta educativa e as necessidades do mercado de trabalho é fraca.
Eixos Prioritários	<i>Acesso, Participação, Retenção e Equidade</i>	<i>Qualidade da aprendizagem</i>	<i>Governança</i>

3.4.6 Matriz Estratégica

Objectivo Geral	Indicador de Impacto		Base 2018	Meta intermedia (2024)	Meta final (2029)	Meios de Verificação
Expandir o acesso equitativo ao Ensino Secundário e garantir a retenção e conclusão com qualidade para o aluno continuar os seus estudos, inserir-se na vida social e inserir-se no mercado de trabalho.	Taxa bruta de conclusão do ES1, por sexo	Total H/M	15%	35%	45%	EMIS-MINEDH
		M (raparigas)	18%	37%	49%	

Objectivos estrategicos	Indicadores1de Resultado		Base (2019)	2024	Meta (2029)	Meios de Verificação	Acções Prioritárias
1º Objectivo Estratégico Acesso, Retenção e Equidade Assegurar o acesso equitativo e inclusivo, dando atenção especial às raparigas, adolescentes e jovens com necessidades educativas especiais, priorizando a obrigatoriedade do ES1.	Taxa bruta de escolarização na 7ª classe do ES1, por sexo (ODS 4.1.3)	Total H/M	60% (8ª classe de 2019)	85%	90%	EMIS MINEDH-	1. Alargar a rede escolar pública com base na carta escolar e introduzir soluções diversificadas. 2. Expandir o Ensino Secundário à Distância de forma sustentável 3. Adoptar medidas para a redução do absentismo e abandono escolar, em particular o combate à VBG- violência sexual, uniões forçadas, gravidezes precoces.
		M (raparigas)	63.4%	72%	90%	EMIS MINEDH -	
	Taxa de transição do ES1 para o ES2, por sexo (da 9ª para 10ª)	Total H/M	66%	72.2%	79.7%	EMIS MINEDH -	
		M (raparigas)	65%	71,2%	78.7%	EMIS MINEDH -	
2º Objectivo Estratégico Qualidade Assegurar uma educação de qualidade de modo que os alunos conclua o Ensino Secundário e estejam preparados para continuar os estudos, aceder ao mercado	Proporção de alunos que adquirem as competências previstas no currículo do ES1, por sexo (ODS 4.1.1)	Total H/M	n/d	35%	50%	Relatório da Avaliação do desempenho dos alunos	1. Adoptar medidas para melhorar a aprendizagem no ensino secundário. 2. Realizar uma transformacao curricular à luz da lei 18/2018 do SNE e implementar o currículo do ES. 3. Realizar a avaliação de desempenho dos alunos no final do ES1.
		M (raparigas) paridade	n/d	36%	51%		

de trabalho e integrem-se na sociedade.	Rácio alunos/turma no ES1	Total	66	63	60	EMIS MINEDH	
3º Objectivo Estratégico Governação Assegurar a governação e a liderança eficiente e eficaz do ES, a todos os níveis.	Proporção de escolas que cumprem com os padrões e indicadores de qualidade	n/d	N/A	40%	80%	Relatório da Avaliação de dos Padrões e Indicadores	- Garantir a gestão eficiente e participativa da escola. - Desenvolver parcerias público-privadas.

Matriz ES desagregada por ano				Metas									
Objectivos estrategicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1º Objectivo Estratégico Acesso, Retenção e Equidade Assegurar o acesso equitativo e inclusivo, dando atenção especial às raparigas, adolescentes e jovens com necessidades educativas especiais, priorizando a obrigatoriedade do ES1.	Taxa bruta de escolarização na 7ª classe do ES1, por sexo (ODS 4.1.3)	Total H/M	60%	65%	70%	75%	80%	85%	87%	88%	88%	89%	90%
		M (raparigas)	63.4%	64%	66%	68%	71%	72%	76%	81%	84%	86%	90%
	Taxa de transição do ES1 para o ES2, por sexo (da 9ª para 10ª)	Total H/M	66%	66%	67.7 %	69.2%	70.7%	72.2%	73.7%	75.2%	76.7%	78.2%	79.7%
		M (raparigas)	65%	65%	66.7 %	68.2%	69.7%	71.2%	72.7%	74.2%	75.7%	77.2%	78.7%
2º Objectivo Estratégico Qualidade Assegurar uma educação de qualidade de modo que os alunos conclua o Ensino Secundário e estejam preparados para continuar os estudos, aceder ao mercado de trabalho e integrem-se na sociedade.	Proporção de alunos do ES1 que adquirem as competências previstas no currículo, por sexo (ODS 4.1.1)	Total H/M	n/d	N/A	20%	N/A	35%	N/A	%	N/A	45%	N/A	50%
		M		N/A	21%	N/A	36%	N/A	41%	N/A	46%	N/A	51%
	Rácio alunos/turma no ES1	TOTAL	65	65	64	64	63	63	62	62	61	61	60

3º Objectivo Estratégico Governação Assegurar a governação e a liderança eficiente e eficaz do ES, a todos os níveis.	Proporção de escolas que cumprem os padrões e indicadores de qualidade		N/A	N.D. (Testagem dos padrões e indicadores de qualidade)	30%	33%	37%	40%	46%	54%	65%	73%	80%

3.5 Programa: Educação de Adultos

3.5.1 Situação actual

O subsistema de Educação de Adultos (EA) está organizado em dois níveis: Alfabetização, que tem a duração de até um ano e Pós-Alfabetização, que tem a duração de quatro anos. Uma vez concluído o quarto ano, o educando terá o equivalente à 6ª classe do Ensino Primário. Este destina-se a jovens com 15 anos ou mais e adultos prioritariamente em idade activa que não tiveram oportunidade de frequentar o Ensino Primário na idade certa.

A Educação de Adultos é oferecida através de duas modalidades, a de Educação Formal implementada através do sistema escolar institucionalizado e a de Educação Não Formal (ENF), através de actividades educacionais organizadas, sobretudo implementada pela sociedade civil e num formato mais flexível em termos de conteúdos, tempo e local.

Trata-se de um subsistema relevante tendo em consideração os elevados níveis de analfabetismo do País (39%, em 2017) e o seu efeito na reprodução da pobreza e a missão do Sector de Educação de criar oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos os cidadãos. Esta relevância é expressa na actualização das prioridades para a EA aquando da extensão do PEE de 2012-16 até 2019, mas com uma redução da meta no novo Plano Operacional 2016-2019 (de 1 milhão para 700 mil alfabetizando), reduzida posteriormente para 350 mil. Os resultados da Avaliação Externa do PEE indicam que em 2016 por exemplo, dos 700.000 previstos, apenas 404.602 alfabetizando (251.462 mulheres) foram inscritos, representando 57.8% da meta.

A avaliação aponta que esta redução e o não alcance das metas é o resultado de uma diminuição de recursos financeiros para o subsistema, que influenciou directamente os efectivos deste programa (MINEDH 2019a). O não cumprimento das metas deve-se igualmente a factores relacionados com a fraca motivação e desistência dos alfabetizadores devido ao baixo subsídio e pagamento irregular, nomadismo e priorização, pelos alfabetizando, de actividades que contribuem para a sua subsistência (prática de actividades agrícolas, pesca, pequenos negócios, entre outros). Os factores sociais como os ciúmes dos maridos também constam dos factores que contribuem para a fraca participação e desistências das mulheres (MINEDH, 2019c).

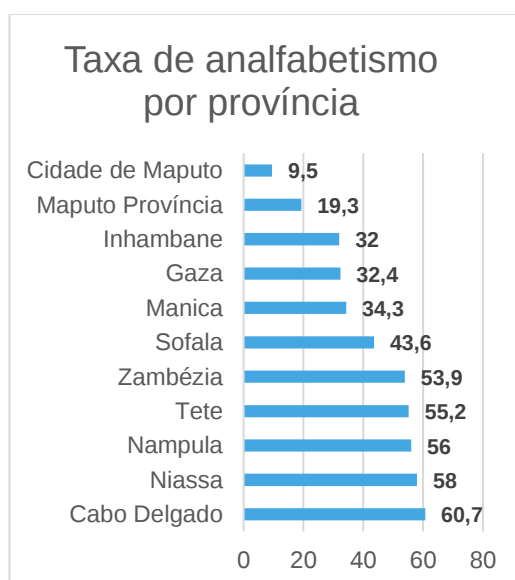
Desta forma, registam-se progressos lentos deste subsistema e os desafios expressos na Estratégia da Alfabetização e Educação de Adultos 2016-2019, nomeadamente no que respeita à gestão, formação e afectação de Recursos Humanos (RH), alocação de financiamento, e Monitoria e Avaliação, mantêm-se actuais. A extinção dos Institutos de Formação de Educadores de Adultos (IFEA) criou lacunas na formação de alfabetizadores e educadores, o que contribuiu para a fraca qualidade da EA. O novo currículo de formação de professores, implementado a partir de 2019, procura responder a esta preocupação com a formação de professores com perfil para o ensino de crianças, jovens e adultos.

Um dos fenómenos, que merecem especial atenção, é a participação crescente de crianças, com idade menor ou igual a 14 anos, nos programas de Alfabetização e Educação de Adultos, facto que revela a ineficiência do sistema educativo no

atendimento a este grupo-alvo. No período entre 2014 a 2018, por exemplo, foram inscritos nos programas de AEA 2.188.061 alfabetizandos e educandos dos quais 452.403 eram crianças com 14 anos de idade ou menos, sendo 257.789 raparigas, de acordo com o levantamento estatístico do MINEDH. A solução deste problema passa pela criação de programas de aceleração de aprendizagem para que estas crianças sejam reconduzidas ao Ensino Primário. A fraca participação dos homens nos programas de Educação de Adultos e a baixa retenção das mulheres constituem igualmente motivos de preocupação.

Apesar da taxa de analfabetismo ter reduzido de 44,9% em 2015 para 39%, em 2017, (ultrapassando a meta estabelecida pela Estratégia da AEA de 41%), continuam várias disparidades, tais como a taxa de analfabetismo no meio rural (50,7%) e urbano (18,8%), entre homens (27,2%) e mulheres (49,4%) e regionais, com valores bastante diversos sobretudo entre províncias do Sul e do Norte onde, por exemplo, Maputo regista uma taxa de 9,5% e Cabo Delgado de 60,7%.

Figura 9: Taxa de analfabetismo por província



Fonte: INE – Inquérito ao Orçamento Familiar (IOF, 2014/15)

Verifica-se também uma grande preocupação com a qualidade de serviços oferecidos, uma vez que a maioria dos alfabetizadores voluntários são graduados do EP, muitas vezes sem qualquer tipo de formação psicopedagógica ou andragógica.

A Avaliação do PEE 2012-2016/19 indica que os objectivos estratégicos definidos continuam válidos e recomenda que os seguintes aspectos devem ser tomados em consideração neste PEE:

- Reforço da mobilização e sensibilização das comunidades e parceiros para a sua participação na EA;
- Participação activa das escolas e dos directores das escolas na gestão de EA;

-
- Uso das TIC no Processo de Ensino-Aprendizagem e criação de ambientes literários para a promoção da leitura;
 - Estabelecimento de padrões de qualidade e de acreditação dos cursos de EA;
 - Estabelecimento de sistema de colecta e análise de dados dos Programas de ENF;
 - Formação e capacitação de professores e criação de uma base de dados.

Assim, o presente PEE pretende dar resposta aos desafios actuais do subsistema de Educação de Adultos com vista a acelerar a redução da taxa de analfabetismo.

3.5.2 Visão

Jovens e adultos com competências para a sua inserção na sociedade e aprendizagem ao longo da vida, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do País.

Esta visão está alinhada com a Lei N.º 18/2018 de 28 de Dezembro, Lei do Sistema Nacional de Educação, dado que esta se refere à necessidade de proporcionar oportunidades de aprendizagem ao longo da vida a todos aqueles que não puderem frequentar a escola na idade certa, por forma que adquiram as competências necessárias para o seu desenvolvimento integral, enquanto indivíduos e cidadãos. Desta forma, para a materialização da visão, constitui prioridade o reforço da qualidade de ensino e a redução de disparidades regionais e de género.

3.5.3. Objectivo geral

Assegurar o acesso equitativo e inclusivo à educação de jovens e adultos que não tenham tido oportunidade de efectuar os estudos na idade certa, proporcionando-lhes formação científica geral que confira competências necessárias para o seu desenvolvimento integral.

3.5.4 Objectivos estratégicos

A estratégia para o subsistema inclui três objectivos estratégicos e nove acções prioritárias.

- **Primeiro objectivo estratégico:** Assegurar o acesso e participação equitativa e inclusiva de jovens e adultos, nos programas diversificados e relevantes de Educação Formal e Não-Formal.

Este objectivo estratégico está directamente ligado a um dos principais desafios deste subsistema, em termos de expansão do acesso, garantia da participação inclusiva e equitativa de jovens e adultos, por forma a eliminar as assimetrias.

- **Segundo objectivo estratégico:** Garantir o ensino- aprendizagem de qualidade que contribua para o desenvolvimento de competências básicas de leitura, escrita e cálculo e de habilidades para a vida.

Para a materialização deste objectivo é fundamental ter em conta a relevância do currículo, a provisão de recursos didácticos, a afectação de professores, a monitoria e supervisão.

Desta forma, o segundo objectivo estratégico, define com detalhe as competências a desenvolver e o foco da qualidade do ensino e dos resultados de aprendizagem a monitorar e avaliar.

- **Terceiro objectivo estratégico:** Fortalecer os mecanismos de gestão, formação e supervisão do subsistema e garantir a motivação do educador e do alfabetizador.

Este terceiro objectivo estratégico pretende responder aos desafios da Educação de Adultos: a sua valorização e a necessidade de maior eficácia na gestão, formação e supervisão.

Para que a Educação de Adultos seja útil e valorizada é fundamental ter uma gestão mais eficiente e eficaz que permita a alocação coerente de recursos humanos, materiais e financeiros, a capacitação de alfabetizadores, educadores e gestores e que se garanta supervisão e monitoria da qualidade de programas oferecidos e dos resultados de aprendizagem. Uma prioridade a nível de governação prende-se com as acções que visam reforçar a capacidade dos IFP em andragogia e EA em geral.

3.5.5 Acções prioritárias

Primeiro objectivo estratégico – acções prioritárias:

- Garantir a participação de todos na EA, especialmente mulheres, raparigas e pessoas com necessidades educativas especiais, desenvolvendo acções que identifiquem e respondam às causas das disparidades regionais.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- promovam a advocacia, a mobilização e a sensibilização dos beneficiários e outros intervenientes relevantes da EA;
- desenvolvam e implementem programas de aceleração escolar, específicos para crianças e jovens não alfabetizados, que permitam a sua rápida integração no ensino formal.
- facilitem a participação dos homens e mulheres nos programas de EA, tais como a flexibilidade dos horários, adaptação dos programas de ensino, sensibilização das comunidades, entre outras.
- permitam compreender as causas das disparidades regionais e de género e responder adequadamente com medidas específicas;
- Integrar nos programas de EA assuntos transversais como género, prevenção de acidentes de viação, desastres naturais, práticas agrícolas, nutrição, doenças endémicas (HIV/SIDA e malária), exercícios físicos e saúde, educação sexual abrangente e outros relevantes.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- permitam a revisão e integração dos assuntos transversais nos programas de EA;
 - reforcem a capacidade técnica a nível provincial e distrital para o desenvolvimento de planos específicos, com enfoque na equidade;
 - promovam a partilha de experiências entre os diferentes actores de EA, a diferentes níveis.
- Garantir a implementação de programas integrados para o desenvolvimento de habilidades de literacia, de numeracia e práticas de acordo com as potencialidades do grupo-alvo.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

- Promovam as práticas pedagógicas específicas para a Educação de Adultos;
- Assegurem a participação dos educandos na escolha e no desenvolvimento de actividades do seu particular interesse, tendo em conta a componente profissionalizante e as pontencialidades locais para a geração de renda e auto-sustento.

Segundo objectivo estratégico – acções prioritárias:

- *Assegurar a implementação de programas de Educação Formal e Não Formal relevantes através das modalidades Monolingue e Bilingue.*

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- assegurem a disponibilidade de recursos humanos de EA qualificados;
 - garantam os livros escolares e materiais didácticos para o Ensino de Jovens e Adultos para os Programas de Educação Formal e Não- Formal.
 - assegurem um ambiente de ensino-aprendizagem adequado
- Monitorar, supervisionar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos programas de EA.
 - Desenvolver e implementar o Currículo de Educação de Adultos.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

- assegurem o desenvolvimento de materiais de ensino;
- garantam a capacitação de professores;

-
- visem a criação de círculos de interesse, sobre temas relevantes para a comunidade, com uma forte componente de leitura e escrita.

Terceiro objectivo estratégico – acções prioritárias:

- Fortalecer parcerias ao nível local, nacional, regional e global para diversificação da oferta e financiamento de programas de EA.

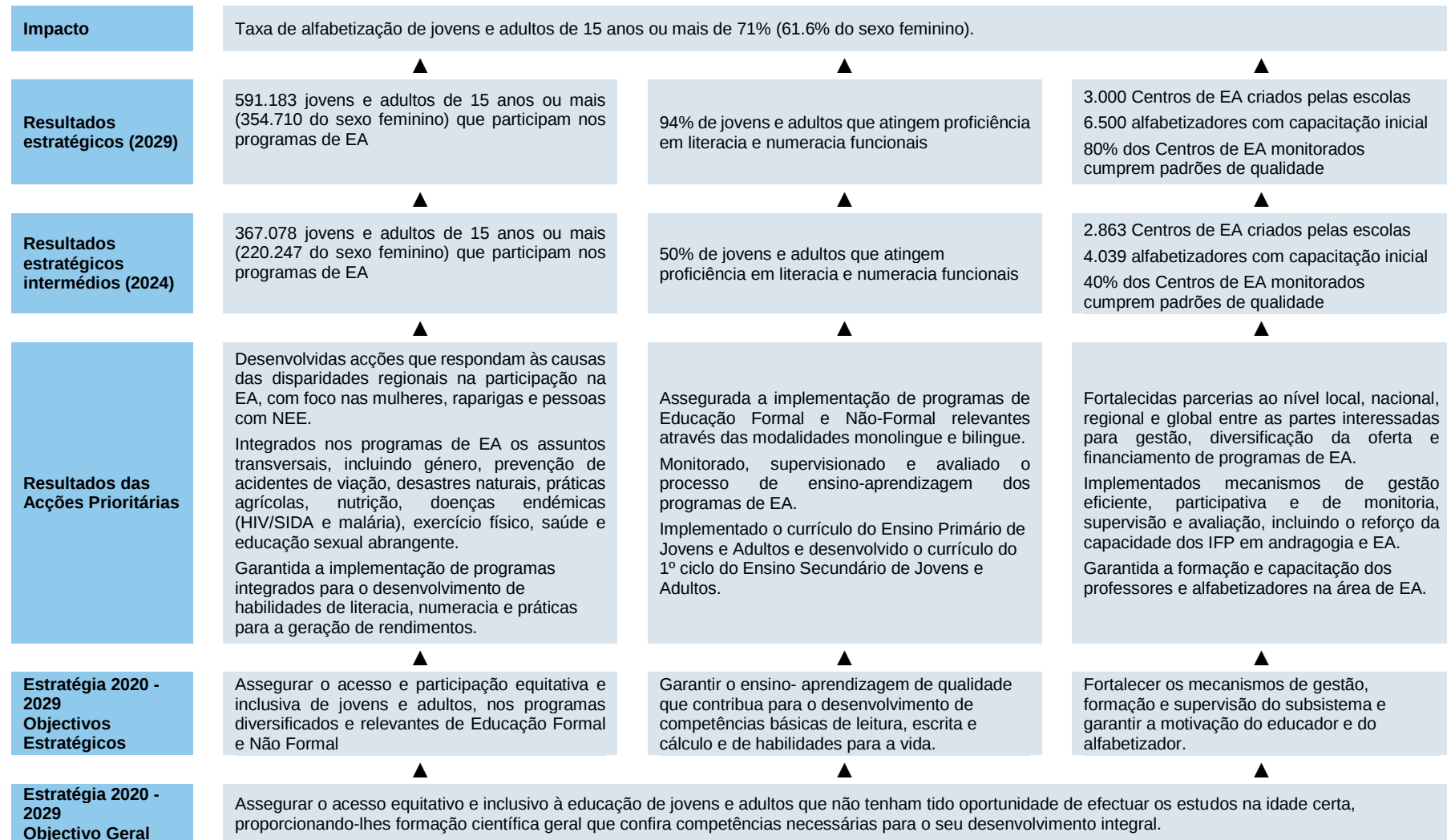
A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

- divulguem e advoguem a importância da alfabetização de adultos junto do grupo-alvo, de potenciais financiadores, implementadores dos programas, nos sectores público e privado;
 - estabeleçam mecanismos de reconhecimento, validação e acreditação dos programas de Educação Não-Formal.
- Implementar mecanismos de gestão eficiente, participativa e de monitoria, supervisão e avaliação.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

- fortaleçam a capacidade dos gestores da educação sobre procedimentos de formação de turmas, contratação de alfabetizadores e aplicação de documentos normativos referentes à EA.
- garantam a formação e capacitação dos professores e alfabetizadores na área de EA, através do reforço da capacidade dos IFP em andragogia e EA.

Figura 10: Programa 4 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029



Principais Desafios e Factores Críticos	▲ Fracá participação dos homens nos programas de EA e a baixa retenção de mulheres. Apesar da taxa de analfabetismo ter reduzido de 44,9% em 2015 para 39%, persistem várias disparidades, tais como a taxa de analfabetismo no meio rural (50,7%) e urbano (18,8%), entre homens (27,2%) e mulheres (49,4%) e regionais, entre províncias do Sul e do Norte.	▲ Elevada preocupação com a qualidade de serviços oferecidos no subsistema, uma vez que a maioria dos alfabetizadores voluntários são graduados do EP, muitas vezes sem qualquer tipo de formação psicopedagógica ou andragógica.	▲ A extinção dos Institutos de Formação de Educadores de Adultos criou lacunas na formação de alfabetizadores e educadores, o que contribuiu para a fraca qualidade da EA.
	<i>Acesso, Participação, Retenção e Equidade</i>	<i>Qualidade da aprendizagem</i>	<i>Governança</i>

3.5.6 Matriz Estratégica

Objectivo Geral	Indicador de Impacto		Base (2019) Info de CENS O 2017	Meta intermedia (2024)	Meta final (2029)	Meios de Verificação
Assegurar o acesso equitativo e inclusivo à educação de jovens e adultos que não tenham tido oportunidade de efectuar os estudos na idade certa, proporcionando-lhes formação científica geral que confira competências necessárias para o seu desenvolvimento integral.	Taxa de alfabetização de jovens e adultos de 15 anos ou mais (ODS 4.6.2)	Total H/M	61%	66%	71%	Censo de 2027
		M	51.6%	66.6%	61.6%	IOF e Censo de 2027
Objectivos estrategicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	2024	Meta (2029)	Meios de Verificação
1º Objectivo Estratégico Acesso, Retenção e Equidade Assegurar o acesso e participação equitativa e inclusiva de jovens e adultos, nos programas diversificados e relevantes de Educação Formal e Não-Formal	Nº de jovens e adultos, de 15 anos ou mais que participam nos programas de EA, formal e não-formal, por sexo	Total H/M	212.962	367.078	591.183	EMIS MINEDH
		M	138.754	220.247	354.710	
1. Garantir a participação de todos na EA, especialmente mulheres e raparigas e pessoas com necessidades educativas especiais, desenvolvendo acções que identifiquem e respondam às causas das disparidades regionais. 2. Integrar nos programas de EA assuntos transversais como género, prevenção de acidentes de viação, desastres naturais, práticas agrícolas, nutrição, doenças endémicas (HIV/SIDA e malária), exercícios físicos e saúde, educação sexual abrangente e outros relevantes. 3. Garantir a implementação de programas integrados para o desenvolvimento de habilidades de literacia, de numeracia e práticas viradas para a geração de rendimentos.						

2º Objectivo Estratégico Qualidade Garantir o ensino-aprendizagem de qualidade que contribua para o desenvolvimento de competências básicas de leitura, escrita e cálculo e de habilidades para a vida.	Percentagem de jovens e adultos que frequentam os programas de Educação de Adultos que atingem proficiência em literacia e numeracia funcionais. (4.6.1)		N/A	50%	94%	Inquérito	1. Assegurar a implementação de programas de Educação Formal e Não Formal relevantes através das modalidades Monolíngue e Bilingue. 2. Monitorar, supervisionar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem dos programas de EA. 3. Desenvolver e implementar o Currículo de Educação de Adultos..
3º Objectivo Estratégico Governação Fortalecer os mecanismos de gestão, formação e supervisão do subsistema e garantir a motivação do educador e do alfabetizador.	Nº de Centros de EA criados pelas escolas		2.725 Centros criados em 2018	2.863	3.000	Educstat _ DIPLAC, Estatística da Educação	1. Fortalecer parcerias ao nível local, nacional, regional e global para diversificação da oferta e financiamento de programas de EA. 2. Implementar mecanismos de gestão eficiente, participativa e de monitoria, supervisão e avaliação. 3. Garantir a formação e capacitação dos professores e alfabetizadores na área de EA.
	Nº de alfabetizadores com capacitação inicial		1.578 alfabetizadores Capacitados em 2018.	4.039	6.500	Base de Dados sobre Capacitação; Relatórios formação em exercício da DNFP	
	Percentagem de Centros de EA monitorados que cumprem padrões e indicadores de qualidade		N/A	40%	80%	Relatórios de supervisão	

Matriz AEA desagregada por ano				Metas									
Objetivos estrategicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Meta (2029)
1º Objectivo Estratégico Acesso, Retenção e Equidade Assegurar o acesso e participação equitativo e inclusivo de jovens e adultos, nos programas diversificados e relevantes de Educação Formal e Não-Formal de Adultos	Nº de jovens e adultos, de 15 anos ou mais que participam nos programas de EA, formal e não-formal, por sexo	Total H/M	212.962	250.619	275.791	303.371	333.708	367.078	403.786	444.165	448.581	537.439	591.183
		M	138.754	150.432	167.475	182.022	200.225	220.247	242.272	266.499	293.149	322.464	354.710
2º Objectivo Estratégico Qualidade Garantir a aprendizagem de qualidade, no que se refere às competências de leitura, escrita, cálculo e habilidades para a vida.	Percentagem de jovens e adultos que atingem proficiência em literacia e numeracia funcionais. (4.6.1)	Total H/M		15%	24%	32,5%	41,5%	50%	59%	67.5%	76.5%	85%	94%
3º Objectivo Estratégico Governança Fortalecer os mecanismos de gestão, formação e supervisão do subsistema e	Nº de Centros de EA criados pelas escolas		2.725	2.753	2.780	2.808	2.835	2.863	2.890	2.918	2.945	2.973	3.000

garantir a motivação do educador e do alfabetizador.	Nº de alfabetizadores com capacitação inicial		1.578	2.070	2.562	3.055	3.547	4.039	4.531	5.023	5.516	6.008	6.500
	Percentagem de Centro de EA monitorados que cumprem padrões e indicadores de qualidade		20%	30%	33%	36%	39%	40%	48%	54%	63%	72%	80%

3.6 Programa: Educação e Formação de Professores

3.6.1 Situação actual

Actualmente existem, no território nacional, 75 instituições de formação de professores, sendo 38 que formam professores para Ensino Primário e 37 Faculdades que formam professores para o Ensino Secundário (nível médio), conforme se ilustra na tabela apresentada abaixo.

Tabela 5: Instituições de formação de professores do ensino primário e secundário em 2019

Formação de professores do ensino primário				Formação de professores do ensino secundário			
Província	Instituição Pública	Instituição Privada	Total	Província	Instituição Pública	Instituição Privada	Total
Cabo Delgado	2	1	3	Cabo Delgado	1	3	4
Niassa	2	1	3	Niassa	1	2	3
Nampula	3	2	5	Nampula	1	2	3
Zambézia	4	1	5	Zambézia	1	2	3
Tete	3	1	4	Tete	1	3	4
Manica	1	1	2	Manica	1	2	3
Sofala	3	1	3	Sofala	1	2	3
Inhambane	3	1	4	Inhambane	1	1	2
Gaza	2	1	3	Gaza	1	2	3
Maputo Província	3	1	4	Maputo Província	1	1	2
Maputo Cidade	1	0	1	Maputo Cidade	2	5	7
Total geral	27	11	38	Total geral	12	25	37

Fonte: Direcção de Recursos Humanos e Departamento do Ensino Superior

Professores

O sector da Educação conta, em 2018, com um total de 136 mil professores, em todos os níveis de ensino. Destes, 62% dos professores estão no EP1, 21% no EP2 e 17% no Ensino Secundário. A distribuição de professores por sexo é mais equilibrada no EP1 onde 51% são mulheres. No EP2 e ES a proporção decresce de forma dramática atingindo os 29% e 23%, respectivamente.

Tabela 6: Distribuição de professores por província e por nível de ensino, 2018

Província	EP1		EP2		ES1		ES2	
	Prof M	Prof HM	Prof M	Prof HM	Prof M	Prof HM	Prof M	Prof HM
Cabo Delgado	2,392	5,333	277	1,777	99	748	61	366
Gaza	3,621	5,626	644	1,911	412	1,455	129	582
Inhambane	3,905	6,233	818	2,370	566	1,956	177	822
Manica	3,511	7,702	497	2,164	244	1,316	90	589
Maputo	3,372	5,195	846	2,443	444	1,453	141	526
Nampula	6,501	14,018	1,178	4,688	459	2,235	162	1,034
Niassa	2,310	4,970	588	1,907	226	982	95	462
Sofala	3,394	6,295	830	2,404	295	1,217	89	530
Tete	4,058	7,752	761	2,370	294	1,313	76	506
Zambézia	8,707	19,615	1,532	5,723	382	2,032	109	811
Cidade de Maputo	1,552	2,182	485	1,132	433	1,318	191	639
Grand Total	43,323	84,921	8,456	28,889	3,854	16,025	1320	6,867

Fonte: Dados estatísticos do MINEDH, 2018

As províncias de Nampula e Zambézia são as que comportam maior percentagem de professores, 16% e 21%, respectivamente, por concentrarem maior efectivo de alunos. Mesmo assim, o número de professores nestas províncias, não satisfaz as necessidades.

A tabela 7 mostra a proporção de professoras por província, donde se pode depreender que as províncias de Nampula, Zambézia, Manica e Cabo Delgado apresentam menor percentagem de professoras do que a média de cada nível de ensino.

No que concerne ao EP2 e ES, a disparidade na distribuição de professoras está relacionada com a dificuldade que o sistema tem de reter as mulheres longe dos centros urbanos, por várias razões, de entre as quais, a falta de condições de alojamento. Neste sentido, o sector da Educação deverá promover políticas que facilitem a formação e colocação de mais mulheres nas escolas localizadas fora dos centros urbanos.⁸

Tabela 7: Proporção de professoras por província, 2018

Províncias	EP1	EP2	ESG1	ESG2
Cabo Delgado	45%	16%	13%	17%
Gaza	64%	34%	28%	22%
Inhambane	63%	35%	29%	22%
Manica	46%	23%	19%	15%
Maputo	65%	35%	31%	27%
Nampula	46%	25%	21%	16%
Niassa	46%	31%	23%	21%
Sofala	54%	35%	24%	17%
Tete	52%	32%	22%	15%
Zambézia	44%	27%	19%	13%
Cidade de Maputo	71%	43%	33%	30%
Grand Total	51%	29%	24%	19%

Fonte: Dados estatísticos do MINEDH

⁸ O tratamento deste desafio está desenvolvido no programa DAI.

Instituições de formação de professores

Existem no território nacional 38 instituições de formação de professores, para o Ensino Primário e Educação de Adultos. Das Universidades existentes no País, 37 têm Faculdades que formam professores para o Ensino Secundário.

Formação Inicial

Em todo o mundo, e particularmente, em Moçambique, a formação do professor desempenha um papel fundamental nos resultados da aprendizagem dos alunos.

Neste sentido, com vista a permitir o aumento do acesso sustentável ao Ensino Primário e assegurar que todos os professores tivessem, pelo menos, um ano de formação psicopedagógica, foi introduzido em 2007 o curso de 10^a classe + 1 ano de formação. Este curso de formação inicial de professores é complementado por uma formação em exercício à distância. Assim, desde 2007 são graduados anualmente através do curso de 10^a + 1ano 9000 professores de N4.

Em 2012, foi introduzido experimentalmente um novo curso de formação de professores primários, mantendo como nível de ingresso a 10^a classe e aumentando para 3 anos de duração. Desde 2014, graduam-se anualmente cerca de mil professores de N3.

Após a avaliação deste curso, foram constatadas algumas fraquezas, tanto do ponto de vista pedagógico, quanto de sustentabilidade financeira do próprio curso, o que conduziu à elaboração de um currículo melhorado e à elevação do nível de entrada para 12^a classe.

Deste modo, o Curso de Formação de Professores do Ensino Primário e Educadores de Adultos de 12^a+3 anos teve início em Agosto de 2019 e, visa melhorar a qualidade da formação de professores, permitindo-lhes:

- Ensinar crianças e adultos;
- Atender pessoas com NEE;
- Ministras o Ensino Monolingué e o Bilinguê.

A formação inicial de professores do Ensino Secundário é feita pelas Instituições de Ensino Superior sendo necessária uma maior coordenação destas com o MINEDH.

Importa realçar que no Ensino Primário predominam professores com o nível de formação de 10^a +1 ano, num universo correspondente a 46%, no entanto, o Sector continuará a formar professores com este nível até 2021, mas em cada vez menor número.

Desta forma, prevê-se que 11 instituições de formação de professores continuem com o curso da 10^a+1 ano, até 2021; 12 instituições com o curso da 10^a + 3 anos, também até 2021. Em 2022 as 38 instituições deverão passar a formar apenas professores de 12^a +3 anos.

Formação em exercício de professores e de gestores escolares

- **Formação em exercício de professores**

A Formação contínua em exercício confere qualificação profissional para a docência aos professores e educadores de adultos em exercício e visa complementar, actualizar e aprofundar as capacidades, de quem já possua formação inicial para a docência.

Reconhecendo a importância desta modalidade de formação, o MINEDH elaborou e começou a implementar em 2016, a Estratégia Nacional de Formação Contínua que garante, anualmente, a superação pedagógica de cerca de 13 mil professores, no local de trabalho, no entanto, é fundamental que a implementação da estratégia seja aprimorada.

No ES1 e ES2, a maioria dos professores possui o nível de licenciatura (56% e 80%, respectivamente). Todavia, é preciso assegurar a sua formação contínua em exercício. Para além disso, é essencial considerar que à luz da Lei 18/2018, de 28 de Dezembro, a 7ª classe passará para o Ensino Secundário e que, em princípio, o mesmo acontecerá com os professores que leccionavam esta classe. Assim, é necessário assegurar a sua formação em exercício para que possam responder às exigências do currículo do Ensino Secundário.

Quer a formação inicial, quer a formação em exercício, têm como grande desafio mudar efectivamente as metodologias de ensino, assegurando que os professores centrem, de facto, o ensino nos alunos, tornando-os sujeitos activos da sua aprendizagem, conduzindo-os à análise e resolução dos problemas diários.

- **Formação de gestores escolares**

O MINEDH entende que as actividades do subsector da Educação e Formação de Professores só terão a repercussão desejada se os gestores educacionais a todos os níveis e, em especial os das instituições de ensino e formação forem formados para responderem adequadamente às suas funções.

Assim, em 2013 foi criado o curso de formação de gestores, que funcionou inicialmente em 3 Institutos de Formação de Professores (norte, centro e sul), com currículo e materiais elaborados para o efeito e com a duração de 30 dias.

Em 2016 foi feita uma avaliação externa do referido curso que salientou que: o desempenho dos directores formados e não formados não difere substancialmente, havendo, por conseguinte, a necessidade de tornar o curso mais prático, mais capaz de fazer com que os formandos utilizem os conhecimentos adquiridos na mudança efectiva da realidade da escola.

Com vista a facilitar a materialização deste objectivo, reduzindo o tempo de ausência dos directores nas escolas e os custos de formação, entre outros aspectos, o curso de formação de gestores escolares foi descentralizado para pelo menos um IFP, em cada província.

No entanto, permanece a necessidade, não só, de rever os conteúdos e metodologias de formação, mas também, a de monitorar e avaliar regularmente o resultado da formação, atendendo à melhoria do desempenho dos gestores beneficiários e das suas escolas.

Formação de formadores para formação de professores

Um factor de suma importância para a formação de professores são os formadores. Dados das recentes avaliações realizadas pela JICA e pela Associação Progresso⁹ revelam que os formadores apresentam lacunas, no que tange ao domínio das matérias curriculares, assim como das estratégias metodológicas que deverão nortear o seu desempenho em aula.

Assim, para assegurar uma boa formação dos futuros docentes, o Sector irá promover acções regulares de capacitação e reciclagem de formadores. Outrossim, é a adopção de medidas de contratação de novos formadores que assegurem que estes sejam competentes para leccionar nos IFP.

Actualmente, não existem instituições especialmente dedicadas à formação de formadores de professores. Estes são graduados do Ensino Superior, sem formação específica para o exercício da função que lhes cabe. Também não existe um sistema de formação em exercício, contínuo, dos formadores o que contribui para o seu fraco desempenho.

Neste sentido, importa melhorar a articulação entre as Universidades e o MINEDH, de modo a responder às necessidades de formação dos formadores de professores, provendo, desse modo, quadros qualificados para as instituições de professores.

Outro aspecto a considerar é a introdução do Subsistema de Educação Pré-Escolar na estrutura do SNE, o que lança um desafio às instituições de formação de professores pois deverão passar a garantir a formação de educadores de infância. Assim os formadores devem estar preparados para atender a esta necessidade.

3.6.2 Visão

Professores com competências para desempenhar com êxito as actividades educativas, proporcionando aos seus alunos valores, conhecimentos e habilidades que lhes permitam desenvolver plenamente o seu potencial e contribuir para o bem-estar do País.

Esta visão está alinhada com o objectivo do Sistema Nacional de Educação que é a construção de um sistema educativo equitativo de qualidade, que assegure futuras gerações de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes para o desenvolvimento de uma sociedade coesa e adaptada ao mundo em constante mudança.

3.6.3 Objectivo geral

Prover a formação integral de qualidade do professor para assumir com responsabilidade a função de educar e assegurar a aprendizagem efectiva dos alunos.

⁹ Associação Progresso, Relatório Final - Estudo Sobre As Competências dos Formandos e Formadores dos IFP, Fevereiro 2019.

3.6.4 Objectivos estratégicos

- **Primeiro objectivo estratégico: Formação inicial de professores** - Prover Educação e formação inicial de qualidade que garanta o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, valores ético-morais e atitudes.

O recém implementado curso de formação de professores do Ensino Primário e Educação Adultos deve ser expandido para todas as instituições de formação de professores de modo a proverem professores qualificados em todo o País.

Existe a necessidade de criar condições para que as instituições de formação de professores, possam implementar o novo curso, em termos de infraestruturais e equipamentos, por um lado e, por outro, o aprimoramento dos critérios de selecção dos candidatos; a preparação dos materiais de ensino; a melhoria do ambiente da aprendizagem (interacção formador-formando, igualdade de género e direitos humanos na sala de aula), critérios de selecção de formadores e gestores das instituições. Estes dois últimos aspectos pressupõem a redefinição dos perfis e dos respectivos critérios de provimento das vagas

Os pressupostos referidos acima dão lugar à concepção de uma Política Nacional do Professor que defina a filosofia da formação, o comportamento e a prática dos professores nas escolas, o que potencia a melhoria dos resultados de aprendizagem.

- **Segundo objectivo estratégico: Formação de professores em exercício e gestores escolares** - Assegurar uma formação permanente que impulsiona o desempenho dos professores em exercício e gestores escolares, através da actualização científica e desenvolvimento profissional, garantindo a aprendizagem efectiva dos alunos.

Para garantir que a melhoria da qualidade do ensino seja sustentada em todo o País, é crucial que continue a haver capacitação para professores em exercício, o que serve como um quadro referência de qualificações necessárias para um bom desempenho do professor. É neste contexto que se encontra em processo a elaboração do Quadro Nacional de Padrões e Qualificações Profissionais, que tem como seu horizonte, culminar com um Conselho de Professores cuja atribuição será a gestão de todos os aspectos da profissão docente.

No contexto de desenvolvimento profissional, constitui preocupação a criação de uma cultura pedagógica e de autonomia da classe docente, que pressupõe a capacidade da auto-superação individual e colectiva. Esta é a essência da análise reflexiva de aulas, da Estratégia de Formação Contínua que está sendo implementada desde 2016 e que precisa de ser aprimorada e desenvolvida à dimensão de todas as escolas do País.

Enquadra-se ainda neste contexto, a pretensão de estabelecer uma estratégia de acompanhamento do desempenho do recém-formado, nos seus primeiros três anos de exercício garantindo que os professores implementem os métodos participativos e usem os princípios de aulas centradas no aluno.

Nas considerações do quadro de implementação da Lei do SNE, haverá necessidade de transferir professores do Ensino Primário para o Ensino Secundário. Neste sentido, o Sector deverá identificar professores que possuem melhores condições para se transferir para o ES; preparar, juntamente com as universidades das respectivas

províncias, um programa de formação para estes professores e implementar o programa possivelmente através de um sistema de bolsas de estudo.

Para os gestores, entende-se que é importante repensar em outros critérios de selecção para os cargos de direcção, uma vez que apesar de existir um qualificador para nomear os directores, alguns deles mostram-se aquém das expectativas para assegurar uma gestão eficiente e eficaz. É importante avançar para a contratação de directores por via de concursos, onde os concorrentes poderão apresentar um projecto concreto de gestão de uma instituição.

- **Terceiro objectivo estratégico: Formação de formadores** - Prover uma formação específica de qualidade aos formadores, que garanta aos formandos, professores em exercício e gestores, o desenvolvimento de valores ético-morais; conhecimentos; habilidades e atitudes de acordo com os planos curriculares.

Os formadores de professores devem beneficiar-se de capacitações de novas metodologias, estratégias e competências que os novos modelos de formação trazem para as instituições de formação de professores. Eles devem ser preparados para introduzir metodologias inovadoras que permitirão aos professores estagiários ter modelos de como a instrução deve ser desenvolvida em suas futuras salas de aula. Com a nova Lei do SNE, que vai introduzir o Ensino Pré-Escolar, os formadores dos Institutos de Formação devem ser capacitados para formar os futuros professores do subsistema.

3.6.5 Acções prioritárias

Objectivo estratégico 1: Formação inicial de professores

- Desenhar e implementar a Política Nacional do Professor.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- Visem o reajuste dos critérios de admissão de candidatos à formação de professores.
- Garantir a implementação e expansão de qualidade do curso de formação de professores do Ensino Primário e Educação Adultos com a inclusão de matérias sobre género, violência baseada no género, desastres naturais, saúde sexual abrangente.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- promovam a capacidade institucional dos IFP para a implementação dos programas de formação;
- institucionalizem a cultura de igualdade de género nos cursos de formação de professores, observando o princípio de desempenho e permitindo a desconstrução de estereótipos de género e dos desequilíbrios de poder entre estudantes e professores, motivados pela questão de género;

-
- estabeleçam um sistema de supervisão, monitoria e apoio à formação de professores;
 - preparem os professores para que sejam capazes de identificar as deficiências mais comuns nas crianças, através de seminários com o sector da Saúde;
 - assegurem uma gestão eficaz e eficiente da realização das práticas e de estágio pedagógico;
 - garantam a inclusão de matérias sobre desastres naturais, saúde sexual abrangente nos cursos de formação de professores;
 - permitam que os cursos de formação inicial incluam um amplo treinamento na avaliação não punitiva dos resultados da aprendizagem.
 - garantam a implementação das TIC.
- Promover a harmonização dos cursos de formação de professores do Ensino Secundário com o perfil definido pelo MINEDH..

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional o desenvolvimento de actividades que:

- identifiquem professores que possuam melhores condições para se transferirem do Ensino Primário para o Ensino Secundário;
 - assegurem a definição do perfil do professor do Ensino Secundário e os parâmetros básicos de formação;
 - prepararem, juntamente com as universidades das respectivas províncias, um programa de formação para estes professores e implementem o programa, através de um sistema de bolsas de estudo.
- Garantir a formação de Educadores de Infância

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- promovam a elaboração e socialização do currículo de formação de Educadores de Infância.

Objectivo estratégico 2: Formação de professores em exercício e de gestores escolares

- Garantir a estratégia de nivelamento dos professores formados em modelos diferenciados.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

-
- definam uma estratégia de harmonização da formação em exercício com os diferentes actores;
 - promovam a integração dos assuntos de género na formação de professores em exercício;
 - provejam uma formação específica e em serviço para os professores do EP que deverão passar a leccionar o ES no quadro da implementação da Lei do Sistema;
 - incentivem a adopção de pacotes curriculares complementares de formação à modalidade de Ensino à Distância;
 - assegurem a capacitação psicopedagógica de professores do EP para leccionarem no 1º ciclo de ES.
 - promovam conteúdos nos programas de formação em exercício de professores referentes à avaliação não punitiva dos resultados da aprendizagem.
 - implementem programas de formação profissional dos professores para assegurar que estes melhorem substancialmente o seu desempenho no seio dos seus alunos.
- Promover um sistema de avaliação do professor com base nos Padrões e Qualificações Profissionais.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

- aprimorem a estratégia de formação em exercício com vista a implantar uma cultura de superação individual e colectiva.
 - avaliem e melhorem regularmente a estratégia de formação contínua.
- Reforçar a capacidade de gestão dos gestores escolares.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

- assegurem um programa de indução para os gestores recém-nomeados;
- promovam a implementação do mecanismo de avaliação de desempenho dos gestores.

Objectivo estratégico 3: Formação de formadores

- Criar um Curso de Formadores de professores do Ensino Primário, Educação de Adultos e de Educadores de Infância.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

-
- assegurem a elaboração do perfil de formador de professores e a concepção e implementação de cursos de formação de formadores de professores do Ensino Primário, Educação de Adultos e de Educadores de Infância.
 - promovam e integrem assuntos de género no IFP, incluindo a promoção de uma cultura de responsabilidade dos professores na denúncia de casos de violência sexual nas escolas;
 - potenciem o uso das TIC na formação de formadores, em exercício.
 - Assegurar a formação continua dos formadores e estimular a sua auto superação.

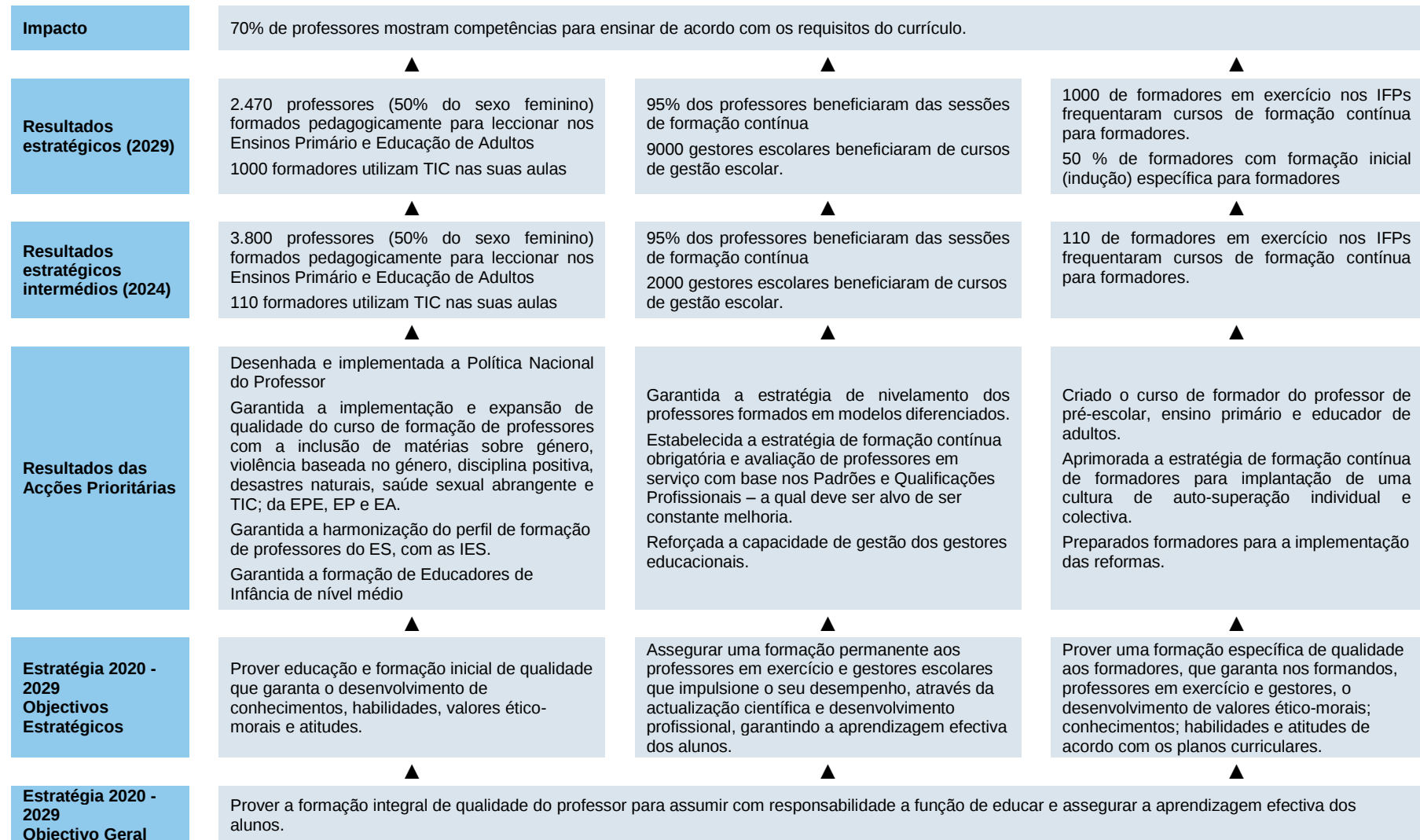
A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- promovam o desenho de um modelo do curso de formação contínua de formadores baseado no perfil revisto.
- assegurem formadores com conhecimentos científicos, competências profissionais e valores éticos e morais.
- Rever o quadro do pessoal dos IFP e a afectação dos formadores com base no perfil e critérios revistos.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- assegurem o conhecimento de formadores das políticas do Governo no sector da Educação.

Figura 11: Programa 5 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029



Principais Desafios e Factores Críticos	▲ Deficiências na qualidade dos cursos iniciais de formação de Formadores incluindo a necessidade de o sistema ser inclusivo e equitativo.	▲ Vários níveis de formação de professores. Deficiência na integração dos métodos participativos e centrados no aluno na sala de aula. Ineficiência na gestão das escolas.	▲ Inexistência de uma formação de formadores de qualidade. Inexistência de uma formação de formadores para a preparação para o programa Pré-Escolar.
	<i>Eixos Prioritários</i>	<i>Formação Inicial de Professores</i>	<i>Formação de Professores e gestores escolares em serviço</i>

3.6.6 Matriz estratégica

Objectivo Geral	Indicador de Impacto	OBS	Base (2019)	Meta intermedia (2024)	Meta final (2029)	Meios de Verificação
Prover a formação integral de qualidade do professor, para assumir com responsabilidade a função de educar e assegurar a aprendizagem efectiva dos alunos.	% de professores que mostram competências para ensinar de acordo com os requisitos do currículo	EP 1º ciclo Total H/M	* N/D	50%	70%	Avaliação Nacional de Aprendizagem no 1º ciclo do EP e do ES
		M		50%	70%	
		ES 1º ciclo Total HM		40%	60%	
		M		30%	50%	

Objectivos estratégicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	2024	Meta (2029)	Meios de Verificação	Acções Prioritárias
1º Objectivo Estratégico Formação Inicial de Professores Prover Educação e formação inicial de qualidade que garanta o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, valores ético-morais e atitudes.	Nº de professores que concluíram com sucesso os cursos de formação inicial de professores do ensino primário e Educação de Adultos	Total H/M	N/A	3.800	2.470	EMIS	1. Desenhar e implementar a política nacional do professor 2. Garantir a implementação e expansão de qualidade do curso de formação de professores com a inclusão de matérias sobre género, violência baseada no género, disciplina positiva, desastres naturais e saúde sexual abrangente. 3. Promover a harmonização dos cursos de formação de professores do Ensino Secundário com o perfil definido pelo MINEDH. 4. Garantir a formação de Educadores de Infância.
		M	N/A	50%	50%	EMIS	
	Número de formadores que utilizam TIC, nas suas aulas	Total H/M	80	110	1000	Relatórios de supervisão	
		M	N/D	25	255		
2º Objectivo Estratégico Formação de Professores e gestores escolares em serviço Assegurar uma formação permanente aos professores	% de professores do EP que se beneficiaram das sessões de formação contínua	Total H/M	55%	95%	95%	Relatórios de supervisão Distrital e Relatório da Implementação da Estratégia	1. Garantir a estratégia de nivelamento dos professores formados em modelos diferenciados. 2. Promover um sistema de avaliação do professor com base nos Padrões e Qualificações Profissionais.
		M	43%	47%	49%		

em exercício e gestores escolares que impulse o seu desempenho, através da actualização científica e desenvolvimento profissional, garantindo a aprendizagem efectiva dos alunos.	Número de gestores escolares que beneficiaram de cursos de gestão escolar (sistema rotativo de 3 em 3 anos)	Total H/M	4.539	2000	9000	Relatórios de supervisão	3. Reforçar a capacidade de gestão dos gestores educacionais.
		M	1.039	600	2700		
3º Objectivo Estratégico Formação de Formadores Prover uma formação específica de qualidade aos formadores, que garanta nos formandos, professores em exercício e gestores, o desenvolvimento de valores ético-morais; conhecimentos; habilidades e atitudes de acordo com os planos curriculares.	Número de formadores em exercício nos IFP que frequentaram cursos de formação continua para formadores	Total H/M	NA	110	1000	Relatórios de supervisão	1. Criar o Curso de Formadores (FF) de professores do Ensino Primário, Pré-Escolar e Educação de Adultos 2. Assegurar a formação continua dos formadores e estimular a sua auto superação 3. Rever o quadro do pessoal dos IFP e a afectação dos formadores com base no perfil e criterios revistos.
		M	NA	25	255		

* Avaliações das competências dos professores realizadas por vários parceiros, apontam para volta de 20%, considerado como base para a definição das metas intermédia e final

Matriz EFP desagregada por ano				Metas									
Objectivos estrategicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1º Objectivo Estratégico Formação Inicial de Professores Prover Educação e formação inicial de qualidade, que garantam o desenvolvimento conhecimentos, habilidades, valores ético-morais e atitudes, nos professores, de acordo	Nº de professores que concluíram com sucesso os cursos de formação inicial de professores do Ensino Primário e Educação de Adultos	Total H/M	EP NA	3.495	3.450	3.890	3.924	3.800	2.700	1.510	2.110	2.610	2.470
		% M	EP NA	N/A	N/A	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	Número de formadores que	Total H/M	N/D	80	100	110	110	110	120	130	130	190	1000

com os planos curriculares dos subsistemas de Educação.	utilizam TIC nas suas aulas												
		M	N/D	20	20	25	25	25	30	30	30	50	255
2º Objectivo Estratégico Formação de Professores e gestores escolares em serviço Assegurar uma formação permanente aos professores em exercício e gestores escolares que impulse o seu desempenho, através da actualização científica e desenvolvimento profissional, garantindo a aprendizagem efectiva dos alunos.	% de professores que se beneficiaram das sessões de formação contínua	Total H/M	55% prof. EP	63%	71%	79%	87%	95%	95%	95%	95%	95%	95%
		M	43% prof. EP	44%	44%	45%	46%	47%	47%	48%	48%	48%	49%
	Número de gestores escolares que beneficiaram de cursos de gestão escolar (sistema rotativo de 3 em 3 anos)	Total H/M	4.539	1000	1000	1000	2000	2000	2000	3000	3000	4000	9.000
		M	1.039	300	300	300	600	600	600	900	900	1200	2700
3º Objectivo Estratégico Formação de Formadores Prover uma formação específica de qualidade aos formadores, que garanta nos formandos, professores em exercício e gestores, o desenvolvimento de valores ético-morais; conhecimentos; habilidades e atitudes de acordo com os planos curriculares.	Número de formadores em exercício nos IFP que frequentaram cursos de formação contínua para formadores	Total H/M	N/D	80	100	110	110	110	120	130	130	190	1000
		M	N/D	20	20	25	25	25	30	30	30	50	255

3.7 Programa: Desenvolvimento Administrativo e Institucional

3.7.1 Situação actual

A análise do Sector revela que apesar de significativas melhorias no ciclo de Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação (POEMA), o Sector ainda regista desafios a nível da gestão do Sistema de Educação. Dos desafios registados destaca-se a necessidade de melhoria da operacionalização das políticas sectoriais, harmonização do processo decisório, a todos níveis, de modo a garantir uma orientação para resultados.

A descentralização dos serviços públicos foi promovida com o intuito destes estarem mais próximos da realidade local e dos beneficiários. No entanto, regista-se a necessidade de elevar a capacidade técnica local, particularmente em termos de competências dos recursos humanos, para que respondam adequadamente às necessidades das unidades orgânicas ao nível descentralizado (MINEDH 2018).

O processo de descentralização a ser implementado a partir de 2020, exigirá mais e melhores quadros, coordenação, regulamentação e uma implementação rigorosa no sentido de se evitarem lacunas na gestão que possam aumentar as disparidades entre as províncias e distritos. De notar que apesar dos benefícios associados à descentralização, a redução das disparidades regionais na distribuição de recursos não tem registado, sendo as escolas rurais as mais desfavorecidas (UNICEF 2017). Deste modo, o Sector deverá desenvolver mecanismos que assegurem uma implementação uniformizada das políticas, no âmbito da descentralização da sua gestão de forma a garantir uma maior equidade na distribuição de recursos e nos resultados entre as províncias.

O sucesso do processo de descentralização depende, igualmente, do diálogo e coordenação entre todos os actores do Sector, a todos os níveis. É necessário garantir uma complementaridade estratégica e operacional das múltiplas iniciativas promovidas por Instituições de Formação, Universidades, Organizações da Sociedade Civil, ONG, Sector Privado e os Parceiros de Cooperação. Este tem de ser um diálogo contínuo, a todos os níveis, para a partilha de experiências e de boas práticas na resolução dos problemas do Sector, em prol de uma cultura de aprendizagem institucional.

O Sector enfrenta, igualmente, inúmeras dificuldades para a implementação dos programas de construção escolar e de aquisições, o que tem originado saldos elevados dos fundos externos do Sector. A construção de salas de aulas constitui igualmente um desafio. Durante muito tempo, com o crescimento do Ensino Secundário (ES), as melhores salas do EP foram sendo ocupadas pelo ES, o que agravou a situação dos alunos daquele nível. Antes dos ciclones Idai e Kenneth, que tiveram lugar em 2019, estimava-se que o Sistema necessitava de 38 mil salas de aulas, um défice que, entretanto, se agravou por conta dos ciclones.

A implementação da Lei 18/2018, que aprova o SNE, traz implicações a nível da construção e requalificação de infraestruturas, nomeadamente, no que refere à diminuição da distância escola-casa e à generalização do acesso à escolaridade básica obrigatória de 9 classes. Por sua vez, as dificuldades nos processos de aquisição de bens e serviços para o Sector levam a que, em algumas ocasiões, os bens e serviços não sejam adquiridos, como planificado, na sua totalidade, chegando tarde às escolas e não cumprindo com os seus objectivos. Os atrasos, tanto nas construções escolares,

como nas aquisições, geram saldos elevados de fundos tanto internos como da ajuda externa, o que contrasta com a realidade do Sector no respeito a falta de recursos e condições de trabalho.

Existem diversas questões relacionadas com a eficiência e eficácia do ciclo POEMA. Duas componentes fundamentais deste ciclo são a monitoria e avaliação, que se focam muito nos inputs e pouco nos resultados. Duas unidades que contribuem para esta área são, a nível local, os Serviços Distritais de Educação Juventude e Tecnologia (SDEJT) - responsáveis pela supervisão distrital e orientação contínua às escolas - e a Inspeção provincial que se dedica à análise e auditoria. Estes serviços registam desafios, não só a nível da qualificação dos seus quadros, mas também dos recursos materiais e financeiros que lhes são atribuídos, para cumprirem com as suas obrigações.

Os índices de absentismo dos directores das escolas e dos professores, estimados¹⁰ em 44% e 28,1%, respectivamente, exemplificam um dos principais desafios dos actuais mecanismos de monitoria e supervisão. Estes dois factores têm um impacto negativo no tempo útil de aulas, que se estima ser, de 2 horas e 38 minutos diários, no Ensino Primário.

Figura 12: Estimativa da taxa de absentismo dos professores no Ensino Primário (2014 e 2018)



Fonte: Banco Mundial (2019)

¹⁰ A estimativa foi retirada do estudo do Banco Mundial 'Education Service Delivery in Mozambique: A Second Round of the Service Delivery Indicators Survey'. Neste estudo, o absentismo foi medido em duas visitas a escolas seleccionadas de uma amostra nacional. Durante a primeira visita (anunciada), até dez professores foram seleccionados aleatoriamente na lista de professores da escola. Posteriormente, foi realizada uma segunda visita (não anunciada) na qual os entrevistadores foram solicitados a verificar se os professores seleccionados estavam presentes na escola e a cumprir com o horário das aulas.

A gestão dos professores continua a registar desafios de eficiência, persistem escolas com muitos professores e poucas horas e outras com poucos professores e carga horária excessiva, elevado rácio alunos-professor no EP e falta de professores de algumas disciplinas no ES. A resolução destes desafios exige a harmonização das estratégias definidas para a gestão e colocação de professores, desenvolvimento de infraestruturas e para a formação de professores.

A reorganização das carreiras dos recursos humanos do SNE (incluindo professores e gestores escolares) constitui um aspecto-chave para o desenvolvimento administrativo institucional. Análises do Sector recomendam a revisão dos critérios de selecção dos candidatos a professores e directores escolares, privilegiando o mérito, a transparência e a igualdade de oportunidades. Outro aspecto essencial prende-se com a implementação de um sistema de avaliação de desempenho individual para uma efectiva progressão profissional, com base no mérito.

Na governação, regista-se a necessidade de melhoria dos mecanismos de supervisão e inspecção, em particular, no contexto do actual processo da descentralização. Neste sentido, impõe-se reforço das componentes de supervisão e inspecção, acompanhados de medidas apropriadas, para garantir o cumprimento das directrizes e regulamentos no Sector.

Um último desafio que importa destacar a nível da governação prende-se com o reduzido uso das TIC, as quais apresentam potencialidades para reduzir o custo unitário de certas funções. Existem boas experiências a este nível, nomeadamente com o projecto piloto de combate ao absentismo em 22 distritos, o qual faz uso de uma plataforma *online* para apoiar o trabalho dos técnicos dos SDEJT. O actual Sistema de Estatísticas da Educação já conta com uma estratégia para o seu desenvolvimento e esta é uma boa oportunidade para garantir que a recolha e análise de dados, a todos os níveis, contribuam para uma gestão do SNE, com base em evidências e resultados.

Os principais factos da implementação do PEE 2012-2016/19 a nível do Desenvolvimento Administrativo e Institucional são destacados no Relatório de Avaliação (MINEDH, 2019c). Em termos de gestão escolar, é ressaltada a transformação dos SDEJT em Unidades de Gestão Beneficiária, o que facilitou a execução e a transparência na alocação de fundos nos distritos e escolas do EP, uma vez que, por motivos de insuficiência de recursos humanos nos distritos, esta medida não abrangeu as escolas do ES.

O mesmo Relatório, refere que, por um lado, apesar das escolas possuírem diversos instrumentos de gestão (p.e. o Regulamento da Escola e Manuais de Gestão Escolar), a sua implementação não produz os resultados desejados. São reconhecidas, igualmente, as limitações ao nível dos recursos humanos e materiais nas ZIP, por outro, é atribuída uma nota positiva à crescente relevância dos Conselhos de Escola, na monitoria dos processos de gestão, à formação de gestores escolares pelos IFP, ao incremento de aquisições com os fundos do ADE e à introdução do Sistema Electrónico de Gestão de Informação (SEGI) no ES, o qual trouxe melhorias na gestão de horários e do cumprimento dos padrões de qualidade.

A decisão para a afectação dos professores mais experientes ao 1º ciclo do EP é reconhecida como uma boa prática com resultados positivos na aprendizagem dos alunos. A nível da equidade de género, destaca-se o aumento da proporção de

professoras no EP1 (de 44,7%, em 2012 para 51,0%, em 2018), o que contrasta com a reduzida representatividade feminina na gestão escolar, na ordem dos 17%.

A avaliação do PEE 2012-2016/19 elenca as seguintes recomendações para o Desenvolvimento Administrativo e Institucional no período 2020-2029:

- Os SDEJT deverão ser potenciados com recursos humanos, materiais e financeiros, no sentido de realizarem a supervisão às escolas.
- As orientações sobre a afectação dos melhores professores nas primeiras classes de ensino devem ter continuidade e ser alvo de monitoria.
- As reformas na área de aquisições devem ser aceleradas de modo a acompanhar o crescimento dos efectivos escolares.
- As escolas mais desfavorecidas devem ser priorizadas a nível da atribuição de recursos.
- A direcção da escola deve ser reforçada, através de acções de capacitação, de monitoria e de divulgação das boas práticas, em particular, em termos do apoio pedagógico aos professores.
- As 'salas' de aula ao ar livre devem ser substituídas por salas convencionais, estabelecendo-se um horizonte temporal para o efeito. Igualmente, as condições das escolas nas zonas rurais devem ser, significativamente, melhoradas, contemplando água e saneamento, vedação, espaços com sombra e de recreio. Devem ainda ser resistentes às frequentes intempéries.
- Os directores devem ser avaliados em função do seu contributo para o funcionamento da escola. Neste sentido, é imperioso que se elaborem padrões e indicadores de qualidade para o ES.

3.7.2 Visão

Educação descentralizada com uma gestão transparente, eficiente e eficaz.

Esta visão está alinhada com o SNE, e o sector da Educação vai garantir a materialização dos princípios de igualdade, de imparcialidade, de ética e de justiça, previstos na Administração Pública, em todas as esferas da sua intervenção.

Deste modo, o PEE 2020-2029, para o programa de DAI, incorpora as dimensões necessárias para uma boa governação e uma profissionalização do sistema, nomeadamente: a descentralização dos serviços, a transparência e equidade na alocação de recursos e a consequente responsabilização pelos resultados.

3.7.3 Objectivo geral

Assegurar a gestão e governação participativa, transparente e integrada do Sistema Nacional de Educação, aos vários níveis, com vista a melhorar a qualidade dos serviços prestados.

3.7.4 Objectivos estratégicos

1º Objetivo Estratégico: assegurar a implementação do ciclo de Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação (POEMA), a todos os níveis, para uma gestão por resultados.

A concretização deste objectivo exigirá o cumprimento das seguintes acções:

- Primeiro, a avaliação do funcionamento do ciclo POEMA, em particular, no contexto da descentralização de serviços. Os resultados desta avaliação serão utilizados para a introdução de novos mecanismos que garantam o alinhamento entre os planos e orçamentos anuais a nível nacional, provincial e distrital. O sistema de planificação deve garantir critérios de eficiência e equidade na afectação de recursos – inclusivamente numa óptica de equidade de género.
- Segundo, será necessário introduzir melhorias no actual modelo de alocação de recursos às escolas, incluindo o Apoio Directo às Escolas (ADE). Entre as melhorias propostas, inclui-se uma maior celeridade nas transferências, uma maior monitoria do uso dos fundos pelas ZIP e um maior foco na correcção das disparidades entre escolas, tendo em conta o número de alunos, a localização e o respectivo nível de pobreza do distrito. A introdução de novas componentes de financiamento, uma por resultados e outra para prevenção e resposta a desastres naturais, serão soluções a considerar.
- Terceiro, o reforço da eficácia dos processos de monitoria e avaliação e do uso de evidências para uma gestão do Sector com base nos resultados. A concretização deste propósito exige uma melhoria do Sistema de Informação e Gestão da Educação (EMIS), condição essencial para a tomada de decisões no SNE, de modo a guiar as mudanças pretendidas nas escolas, ZIP e distritos, em termos de qualidade, eficiência e equidade. Para esse efeito, será necessário garantir a qualidade e fiabilidade do EMIS, através da definição, de forma clara, do fluxo de recolha, digitalização, análise e uso de dados, assim como a responsabilidades dos diferentes actores, a nível central e descentralizado (direcção das escolas, ZIP, distritos e províncias). Deve-se ainda garantir que o EMIS inclua indicadores específicos para a monitoria e avaliação. A comunicação do EMIS com outras bases de dados – p.e. Recursos Humanos e Finanças – será um importante passo para a qualidade e abrangência da análise estatística.
- Quarto, a utilização das TIC de forma transversal na governação do Sector, o que pode contribuir para uma maior eficiência, através da redução do custo unitário de certas funções. As TIC são ainda importantes instrumentos para apoiar a comunicação entre os diversos níveis e a eficácia dos mecanismos descentralizados de gestão administrativa, financeira e pedagógica, em termos de seu alinhamento com as metas estabelecidas para a aprendizagem dos alunos.
- Quinto, a actualização da Carta Escolar é um importante pré-requisito para a elaboração e posterior implementação de um plano custeado de desenvolvimento de infraestruturas e equipamentos do SNE. Este exercício atentarà à procura, ao crescimento populacional e aos efeitos dos desastres naturais. Este plano deve estabelecer metas anuais prioritárias até 2029, custeando as actuais necessidades de construção, requalificação, reabilitação

e manutenção de infraestruturas e equipamentos escolares em todos os subsistemas, tendo em conta as disparidades geográficas em termos de infraestruturas e equipamentos, definindo, em termos de equidade as províncias e distritos prioritários. Deve, ainda, respeitar os padrões de infraestruturas resilientes e inclusivas (p.e. salas administrativas, salas de aulas, residências para professores, água e saneamento, casas-de-banho, electricidade, internet, recintos de desporto escolar). Este conceito de escola completa será introduzido, de forma gradual até 2024, e, posteriormente, generalizado no período de 2025-29. A implementação desta prioridade resultará da colaboração, com diversas entidades a vários níveis, como governos provinciais, distritais e municipais, tendo em vista a materialização efectiva dos resultados e o alinhamento das prioridades aos vários níveis administrativos.

- Sexto, o diálogo e coordenação com todos os actores do Sistema Nacional de Educação, incluindo gestores, instituições de formação, professores, formadores, as Organizações da Sociedade Civil, Sector Privado e os parceiros de Cooperação. Somente através de uma acção concertada, será possível encontrar soluções viáveis para a aprendizagem com qualidade.
- Sétimo, as actuais disparidades geográficas em termos de acesso, retenção e progressão educativa, em todos os subsistemas, serão alvo de consideração prioritária. Através de um estudo, será possível identificar as causas associadas a este fenómeno – que afectam principalmente as províncias do centro e norte do País – e propor a introdução de novas medidas para a promoção de uma maior equidade em todo o SNE.
- Oitavo e último, a melhoria dos mecanismos de comunicação interna e externa do Sector, tendo em vista um entendimento partilhado sobre as acções prioritárias para a implementação do SNE.

2º Objectivo Estratégico: fortalecer os mecanismos de controlo interno, transparência, prestação de contas e responsabilização individual, com base nos resultados e prevenindo as práticas de corrupção.

A concretização deste objectivo estratégico exigirá a consolidação dos mecanismos de monitoria, supervisão e inspecção dos serviços educativos. Esta consolidação deve assegurar que todos estes mecanismos estão orientados para o mesmo objectivo - a aprendizagem do aluno. Para esse efeito é necessário verificar o cumprimento dos padrões de qualidade e de todos regulamentos internos do Sector, incluindo o da escola. Este objectivo exige que se dê continuidade à capacitação técnica dos quadros desta área e se garanta a actualização dos regulamentos e instrumentos de inspecção e supervisão. Deve-se verificar também que não existe duplicação de esforços e que as diferentes unidades estão devidamente articuladas. As seguintes acções prioritárias devem ser implementadas:

- Primeiro, é necessário garantir que as instituições do SNE, cumpram com os padrões estabelecidos para a prestação de serviços.
- Segundo, é necessário dar continuidade aos esforços de capacitação dos recursos humanos, que ao nível distrital, supervisionam a gestão das escolas.
- Terceiro, deve-se reforçar o papel dos Conselhos de Escola e das ZIP na monitoria contínua da gestão democrática e transparente das escolas, garantindo que esta promove a aprendizagem dos alunos, com foco prioritário

na promoção da assiduidade de professores e gestores escolares. Para esse efeito, será necessário sensibilizar as comunidades sobre a importância dos Conselho de Escola e considerar novas soluções que permitam concretizar a responsabilidade destes órgãos (p.e. parcerias com as Faculdades de Educação das Universidades Públicas; a indicação de professores com funções de supervisores em cada escola; e a criação de um corpo de acompanhamento pedagógico e desenvolvimento profissional do professor em exercício, composto pelo coordenador da ZIP e por professores com maior experiência).

- Quarto, é essencial olhar para o papel que vem sendo desempenhado pela Inspeção Educativa, no controlo e auditoria a nível administrativo, financeiro e pedagógico, não só das escolas, mas também dos próprios SDEJT. O *feedback* das acções inspectivas deve ser melhor canalizado dentro do próprio ciclo POEMA. Para este efeito, o PEE 2020-2029 estabelece como acção prioritária a atribuição, às unidades responsáveis pelos serviços de supervisão, inspecção e acreditação, de recursos (humanos, materiais e financeiros) necessários ao cumprimento das suas obrigações profissionais.

3º Objectivo Estratégico: melhorar o recrutamento, selecção, gestão e capacitação de recursos humanos, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no SNE.

Este objectivo prevê, entre outras acções prioritárias, as seguintes:

- Primeiro, é necessário reorganizar as carreiras dos funcionários da Educação e regular todos os processos de selecção, colocação, progressão e avaliação de desempenho, baseada em resultados. Deve-se definir, correctamente, o perfil de cada função e os critérios para uma selecção por concurso público, onde se avaliem as competências necessárias para o acesso à profissão – uma prioridade neste âmbito será a selecção por critérios de mérito dos gestores escolares. A afectação racional de recursos humanos deve ser feita segundo os vectores da equidade e eficiência do Sistema – criando incentivos para a colocação, em zonas mais desfavorecidas. Deve-se assegurar uma distribuição equitativa de professores pelas escolas e promover a contratação de mais professoras e outras funcionárias, para todos os níveis da Educação, visando melhorar o equilíbrio de género. A progressão profissional deve-se basear-se em avaliações periódicas de desempenho, de modo a premiar o trabalho desenvolvido e a reconhecer, valorizar e oferecer as condições de trabalho para se obterem melhores resultados. O quadro de remuneração deve ser reavaliado, em particular, no que concerne a remuneração dos escalões mais baixos de professores, de modo a que esta seja capaz de atrair bons profissionais. A eficiência destes processos está dependente da actualização regular da base de dados dos Recursos Humanos e da sua comunicação com outros sistemas de informação, nomeadamente o de EMIS e o de pagamento de salários.
- Segundo, a reorganização das carreiras deve ser acompanhada de uma política de formação de recursos humanos que respeite as necessidades funcionais dos serviços de origem. O sucesso do processo de descentralização dos Serviços Educativos depende da capacidade dos recursos humanos nos diferentes níveis. Por esta razão, dar-se-á continuidade ao trabalho iniciado, com a elaboração de planos de desenvolvimento de recursos humanos, a nível provincial. Neste âmbito, será priorizada a capacitação dos directores de escola, dos profissionais dos SDEJT e da Inspeção Provincial. De notar que, o investimento que será feito na Educação e Formação de Professores será reforçado, se for acompanhado por um programa de formação alargado, a todos os recursos

humanos da Educação. Estes desempenham um papel fundamental para garantir que existem as condições necessárias para uma aprendizagem de qualidade na sala de aula.

- Terceiro, sendo a equidade e inclusão um dos princípios chave do PEE 2020-2029, será dada continuidade ao programa de prevenção e mitigação do HIV e SIDA, e outras doenças crónicas no local de trabalho, implementado por via do apoio social aos funcionários. Neste sentido, pretende-se continuar a desenvolver acções de prevenção e de redução do impacto do HIV e SIDA nos professores, gestores e funcionários da Educação, bem como promover o apoio de parceiros governamentais e não-governamentais no combate à propagação do HIV e SIDA.

3.7.5 Acções prioritárias

1º Objectivo Estratégico – Assegurar a implementação do ciclo de Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação (POEMA), a todos os níveis, para uma gestão por resultados - **acções prioritárias**

- Avaliar e melhorar os processos Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação, a nível provincial e distrital, incluindo na prevenção de emergências e do uso dos dados do EMIS, com recurso, sempre que possível, às TIC;
A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:
 - o assegurem a monitoria e avaliação da implementação do PEE 2020-2029, com um foco na análise do impacto das estratégias sobre os resultados da aprendizagem dos alunos. Esta análise deverá ser, sempre que possível, desagregada ao nível geográfico, de modo a aferir a eficácia e relevância das estratégias para responder às disparidades regionais.
 - o avaliem, estudem e introduzam melhorias no actual modelo de afectação de recursos na escola, incluindo o ADE, e o papel das ZIP na monitoria da sua aplicação.
 - o garantam a alocação de recursos para níveis descentralizados, priorizando as províncias e distritos com maior necessidade adequados para o cumprimento das responsabilidades na implementação do PEE e promovam a melhoria das condições de trabalho, em termos de mobiliário, equipamento.
 - o melhorem o Sistema de Informação e Gestão da Educação (EMIS), para uma gestão eficiente e eficaz do sistema de Educação.
 - o garantam equipamento e formação de recursos humanos para a massificação das TIC.
 - o promovam uma cultura de avaliação do impacto das políticas educativas e incentivem a realização de pesquisas, para o aparecimento de inovações que possam melhorar a situação actual (p.e. pesquisas sobre as causas das disparidades regionais em termos de indicadores educativos, da desistência escolar e da pouca relevância da educação para as famílias)
 - o garantam o diálogo e a coordenação efectiva de todos os actores do Sector, incluindo Instituições de Formação, Universidades, professores, formadores, Organizações da Sociedade Civil, Sector Privado e Parceiros de Cooperação.

-
- o introduzam novas medidas de redução das disparidades geográficas na alocação de recursos materiais e humanos, incluindo professores, com base num estudo desenvolvido em todo o território.
 - o contribuam para a prevenção e mitigação dos riscos associados aos desastres naturais e outros.
 - o fortaleçam o Sistema de Comunicação, Imagem e *marketing* institucional, interno e externo, a todos os níveis de gestão, incluindo para a consciencialização da população sobre a importância da educação.
 - o assegurem a constituição de equipas de trabalho para coordenar, preparar e monitorar a implementação da Lei n.º 18/2018.
- Melhorar o sistema de aquisições de equipamentos e de construções escolares.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

 - o actualizem a Carta Escolar e implementem um plano custeado de desenvolvimento das infraestruturas e equipamentos do SNE, em termos de construção, reabilitação e manutenção, respeitando os padrões de inclusão (incluindo equidade de género e participação de crianças com NEE) e resiliência (no que concerne aos desastres naturais e mudanças climáticas). O plano de construção de salas de aulas prevê a expansão do ensino primário e secundário, com a construção de um total 8.000 salas de aulas, sendo aproximadamente 80% para o EP e 20% para o ES, incluindo a requalificação de escolas primárias para escolas básicas. O conceito de escola completa será introduzido, de forma gradual até 2024, e, posteriormente, generalizado no período (2025-29). Este plano deve ser harmonizado com um documento orientador para o Programa de Construção Acelerada de Infraestruturas e introduzir inovações que permitam aumentar a eficiência e eficácia nesta área - p.e. a parceria com novos actores, incluindo ONG e sociedade civil. O Programa deve incluir a reabilitação e reconstrução de todas as salas de aulas afectadas pelas emergências. A construção e reabilitação serão planeadas em termos de equidade, priorizando as províncias e distritos com necessidades mais acentuadas.
 - o institucionalizem o uso das TIC para a gestão dos programas de construções escolares e de aquisições, para maior agilidade e transparência na gestão.
 - o promovam a formação de pessoal especializado nos processos de aquisição e na gestão dos projectos de infraestruturas.
 - o facilitem o combate a práticas ilícitas nos processos de licitação e na aquisição de obras, bens e serviços.
 - Rever a legislação e regulamentação do SNE, em coerência com o disposto na Lei n.º 18/2018 e as metas do ODS 4.

A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

 - o revejam a Política Nacional de Educação datada de 1995.

-
- o assegurem a coerência da legislação e regulamentação do SNE, com os compromissos internacionais assumidos por Moçambique, em particular, no que refere ao cumprimento do direito à educação.

2º Objectivo Estratégico – Fortalecer os mecanismos de controle interno, transparência, prestação de contas e responsabilização individual, com base nos resultados e prevenindo as práticas de corrupção - **acções prioritárias**

- Reforçar os mecanismos de supervisão e inspecção ao nível central, provincial e distrital, bem como promover a partilha de boas práticas e a prevenção de práticas de corrupção.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- o reforcem a afectação de recursos materiais ao nível descentralizado (equipamento de escritório, informático, conectividade, meios circulantes, criação de plataforma online).
- o consolidem os mecanismos de controlo de assiduidade de professores e gestores escolares, avaliando as melhores opções para responder ao contexto, incluindo, o uso da plataforma M-escola, a aplicação de fichas de controle de presenças, a definição clara do papel dos CE no controle e monitoria da assiduidade.
- o institucionalizem a inspecção distrital e desenvolvam os serviços supervisão distrital (p.e. a indicação de professores com funções de supervisores escolares em cada escola; a criação de um corpo de acompanhamento pedagógico do professor em exercício, em coordenação com o coordenador da ZIP).
- o promovam o papel dos Conselhos de Escola (p.e. sensibilização das comunidades sobre a importância dos Conselho das Escolas; realização de parcerias com as Faculdades de Educação das Universidades Públicas).
- o monitorem o cumprimento e seguimento das recomendações emanadas das missões inspectivas.

- Consolidar o sistema de acreditação e garantia da qualidade

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

- o monitorem o cumprimento das normas dos padrões e indicadores de qualidade.
- o garantam o cumprimento de padrões de qualidade estabelecidos, para uma melhor prestação de serviços.

3º Objectivo Estratégico – Melhorar o recrutamento, selecção, gestão e capacitação de recursos humanos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no SNE - **acções prioritárias**

- Reorganizar as carreiras profissionais dos funcionários da Educação, garantir a equitativa afectação e avaliação de desempenho de recursos humanos, baseada em resultados.

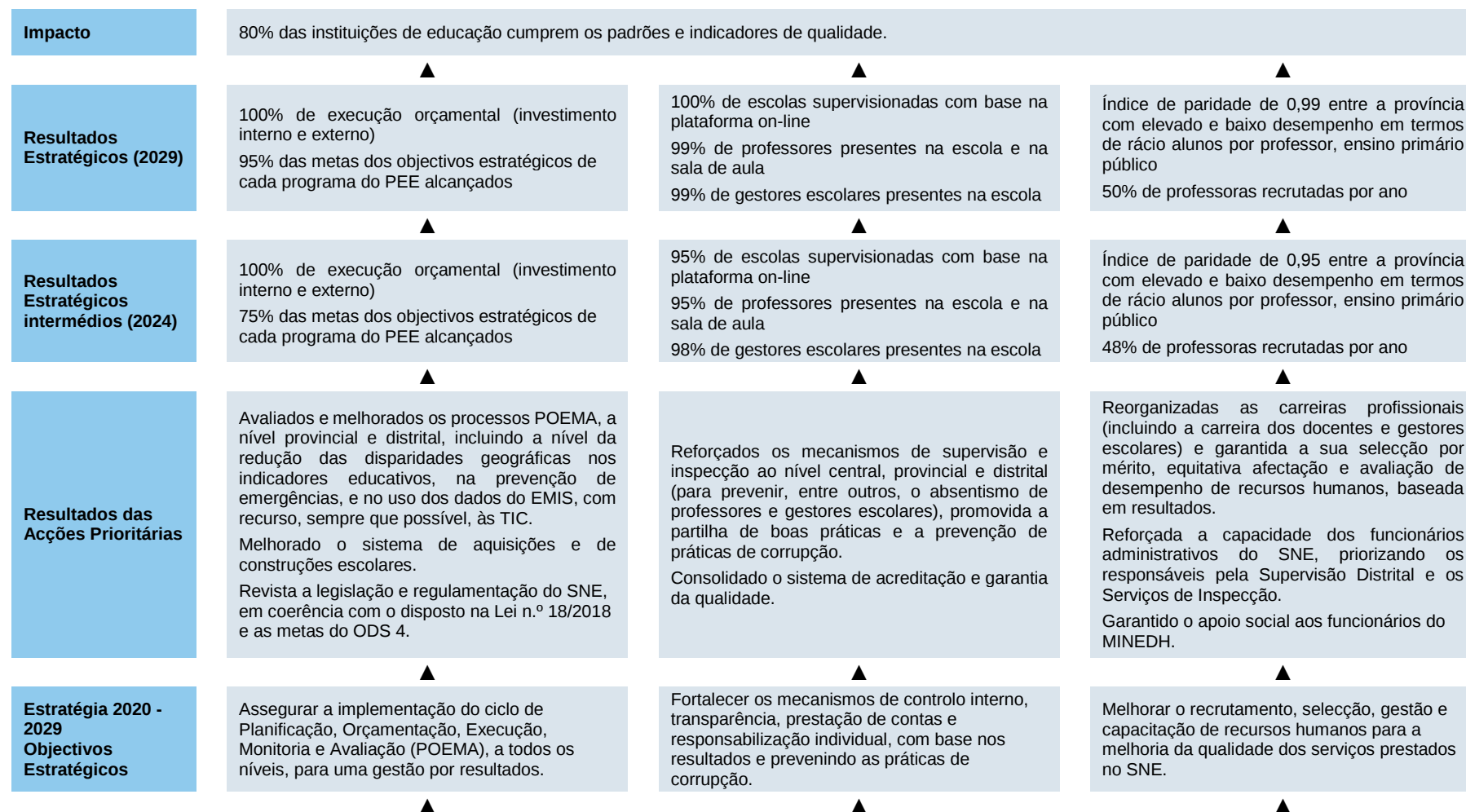
A concretização desta acção prioritária prevê no plano operacional o desenvolvimento de actividades que:

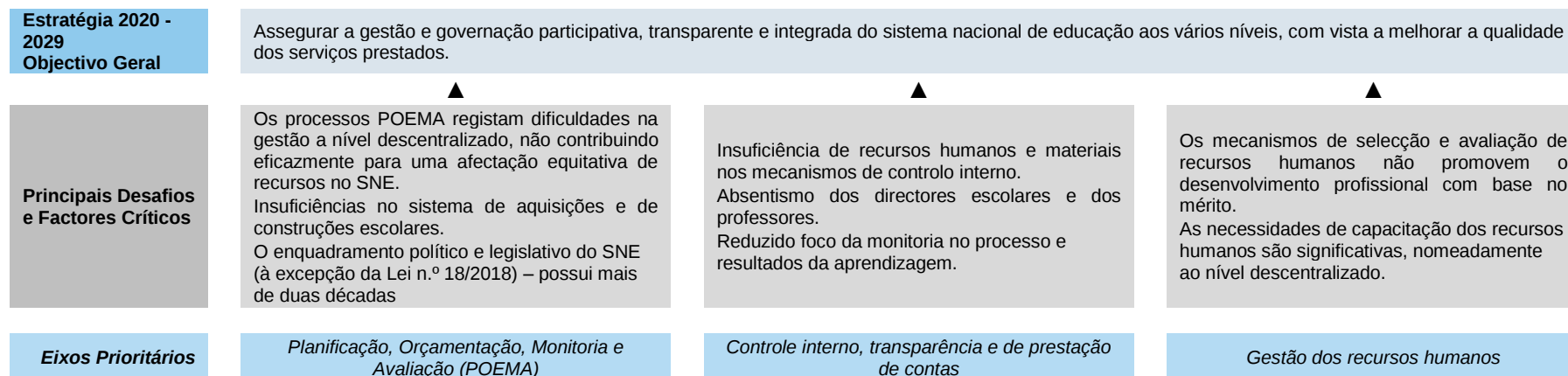
-
- o revejam os critérios de selecção e alocação de gestores escolares, de modo a que o processo de escolha das lideranças escolares seja público e transparente com indicadores claros sobre o perfil desejado e o conteúdo funcional.
 - o promovam a contratação de mais professoras e outras funcionárias para todos os níveis da Educação, visando melhorar o equilíbrio de género.
 - o reavaliem a remuneração dos escalões mais baixos dos professores para que seja equiparada com a de outras funções do Estado e que torne a profissão mais apelativa.
 - o promovam a definição clara dos perfis, funções e responsabilidades dos recursos humanos da Educação, em todos os níveis.
 - o incluam o estudo sobre a introdução de incentivos que promovam a colocação equitativa de quadros qualificados, em todas as províncias.
 - o garantam a actualização regular da base de dados dos Recursos Humanos do Sector e a sua integração com outros sistemas de informação no que concerne, p.e., acções de formação, gestão escolar e pagamento de salários.
- Reforçar a capacidade dos funcionários administrativos do SNE, priorizando os níveis descentralizados, os responsáveis pela Supervisão Distrital e os Serviços de Inspeção.

A concretização desta acção prioritária prevê, no Plano Operacional, o desenvolvimento de actividades que:

 - o implementem um plano custeado de desenvolvimento de capacidade dos recursos humanos do Sector que facilitem a implementação do PEE 2020-2029, nomeadamente nas áreas financeira, planificação, monitoria e de recursos humanos;
 - o promovam a formação dos serviços descentralizados e dos conselhos de escola, nomeadamente, em matérias de gestão financeira e patrimonial.
 - Garantir o apoio social aos funcionários do sector da Educação.

Figura 13: Programa 6 – Sumário da situação actual e estratégia 2020-2029





3.7.6 Matriz estratégica

Objectivo Geral	Indicador de Impacto	OBS	Base (2019)	Meta intermedia (2024)	Meta final (2029)	Meios de Verificação
Assegurar a gestão e governação participativa, transparente e integrada do Sistema Nacional de Educação aos vários níveis, com vista a melhorar a qualidade dos serviços prestados.	% de instituições de educação (EP, AEA e ES) que cumprem os padrões e indicadores de qualidade		15% (EP)	40%	80%	Relatórios de Supervisão Distrital e dos Padrões e Indicadores de Qualidade Relatório de Desempenho

Objectivos estratégicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	Meta intermedia (2024)	Meta (2029)	Meios de Verificação	Acções Prioritárias
1º Objectivo Estratégico Planificação, Orçamentação, Monitoria e Avaliação (POEMA) Assegurar a implementação do ciclo de Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação (POEMA), a todos os níveis, para uma gestão por resultados.	% de execução orçamental (investimento interno e externo)		83% Interno 80% Externo (Dados 2018)	100% 100%	100% 100%	Relatórios de Execução Orçamental DAF MINEDH	1. Avaliar e melhorar os processos Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação, a nível provincial e distrital, incluindo na prevenção de emergências e do uso dos dados do EMIS, com recurso, sempre que possível, às TIC;
	Proporção de alcance das metas dos objectivos estratégicos de cada programa do PEE		51.7% (global)	75%	95%	Relatório Anual de Revisão DIPLAC MINEDH	2. Melhorar o sistema de aquisição de equipamentos e de construções escolares. 3. Rever a legislação e regulamentação do SNE, em coerência com o disposto na Lei n.º 18/2018 e as metas do ODS 4.
2º Objectivo Estratégico Controle interno, transparência e de prestação de contas Fortalecer os mecanismos de controlo interno, transparência, prestação de contas e responsabilização individual, com base nos	% de escolas supervisionadas com base na plataforma on-line		75%	95%	100%	Relatório de supervisão distrital DGGQ MINEDH	1. Reforçar os mecanismos de supervisão e inspecção ao nível central, provincial e distrital, promover a partilha de boas práticas e a prevenção de práticas de corrupção.
	% de professores presentes na escola e na sala de aula		70% (Dados 2018)	95%	99%	SDI	2. Consolidar o sistema de acreditação e garantia da qualidade.

resultados e prevenindo as práticas de corrupção.	% de gestores escolares presentes na escola			98%	99%	SDI	
3º Objectivo Estratégico Gestão dos recursos humanos Melhorar o recrutamento, selecção, gestão e capacitação de recursos humanos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no SNE.	Índice de paridade entre a província com elevado e baixo desempenho em termos de rácio alunos por professor, no Ensino Primário público	Província	0,65	0,95	0,99	EMIS	1. Reorganizar as carreiras profissionais (incluindo a carreira dos docentes) e garantir a equitativa afectação e avaliação de desempenho de recursos humanos, baseada em resultados. 2. Reforçar a capacidade dos funcionários administrativos do SNE, priorizando os responsáveis pela Supervisão Distrital e os Serviços de Inspeção.
	% de professoras recrutadas por ano	Total (M)	46,4%	48%	50%	Relatório de recrutamento de professores DRH MINEDH	3. Garantir o apoio social aos funcionários do sector da Educação.

Matriz DAI desagregada por ano

				Metas									
Objectivos estratégicos	Indicadores de Resultado		Base (2019)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1º Objectivo Estratégico Planificação, Orçamentação, Monitoria e Avaliação (POEMA) Assegurar a implementação do ciclo de Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação (POEMA), a todos os níveis, para uma gestão por resultados.	% de execução orçamental (investimento interno e externo)		83% Interno 80% Externo (Dados 2018)	84,6%	89.8%	93.2%	96,6%	100%	100 %	100%	100%	100%	100%
				84%	88.0%	92%	96%	100%	100 %	100%	100%	100%	100%
	Proporção de alcance das metas dos objectivos estratégicos de cada programa do PEE		51.7% (global)	55%	60%	65%	70%	75%	80%	85%	88%	92%	95%
2º Objectivo Estratégico Controle interno, transparência e de prestação de contas Fortalecer os mecanismos de	% de escolas supervisionadas com base na plataforma on-line		75%	75%	80%	85%	90%	95%	100 %	100%	100%	100%	100%

controlo interno, transparência, prestação de contas e responsabilização individual, com base nos resultados e prevenindo as práticas de corrupção.	% de professores presentes na escola e na sala de aula	Desagregar por sexo	70% (Dados 2018)	79%	83%	87%	90%	95%	96%	97%	98%	99%	99%
	% de gestores presentes na escola	Desagregar por sexo		60%	75%	85%	95%	98%	98%	98%	98%	99%	99%
3º Objectivo Estratégico Gestão dos recursos humanos Melhorar o recrutamento, selecção, gestão e capacitação de recursos humanos para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no SNE.	Índice de paridade entre a província com elevado e baixo desempenho em termos de rácio alunos por professor, no Ensino Primário público	Províncias	0,65	0,71	0,77	0,83	0,89	0,95	0,96	0,97	0,98	0,99	0,99
	% de professoras recrutadas por ano	Total (M)	(46,4%)	46,7%	47%	47,3%	47,6%	48%	48,4 %	48,7%	49,2 %	49,6%	50%

3.8 Educação Profissional e Ensino Superior

3.8.1 Educação Profissional

Em 2015, a competência de gestão do subsistema de Educação Profissional passou do extinto Ministério da Educação para o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional. É um subsistema constituído por uma rede de 220 instituições, distribuídas em 88, 39 semi-públicas e 93 privadas, com um universo de 91.813 estudantes, dos quais 52% são raparigas. A Estratégia do Ensino Técnico Profissional tem a seguinte visão, missão, objectivo geral e objectivos estratégicos.

- Visão - “Um Ensino Técnico-Profissional de excelência relevante, inclusivo que contribua para o desenvolvimento sustentável, que atenda às necessidades do sector produtivo e que seja uma referência a nível regional”;
- Missão - “Garantir aos cidadãos o acesso à uma formação técnico-científica de qualidade e relevante, para responder à demanda do mercado de trabalho e às necessidades do desenvolvimento económico e social do País”;
- Objectivo Geral - Expandir o acesso e incrementar a qualidade do Ensino Técnico-Profissional, visando a empregabilidade dos graduados e contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

Objectivos Estratégicos

- Aumentar o acesso e a retenção no ETP, prestando particular atenção às disparidades geográficas e de género;
- Garantir que os graduados do ETP tenham uma formação de qualidade e relevante para o mercado de trabalho;
- Melhorar a gestão e coordenação do subsistema do ETP.

3.8.2 Ensino Superior

Em 2015, a competência de gestão do subsistema de Ensino Superior passou do extinto Ministério da Educação para o Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional. Este subsistema teve uma grande expansão nos últimos anos. Em 2018, haviam 50 instituições do ensino superior (IES), das quais 19 eram públicas e as restantes 31 privadas, com um total de 213.930 estudantes (MCTESTP, 2019). Destina-se aos graduados da 12ª classe do Ensino Geral ou equivalente. O Plano Estratégico do Ensino Superior 2012-2020 tem a seguinte missão, visão e áreas estratégicas.

- Visão- “Um Ensino Superior em expansão, com equilíbrio e qualidade, sob uma governação eficiente e respeitadora da autonomia das instituições que, guiando-se, pelo princípio da democraticidade, desenvolvam actividades produtoras de conhecimento e que sejam objecto de reconhecimento nacional e internacional”.
- Missão- “Promover a participação e o acesso equitativos, no ES, e responder às necessidades do País de uma forma dinâmica, desenvolvendo o ensino,

investigação e extensão para o fortalecimento da capacidade intelectual, científica, tecnológica e cultural, num contexto de uma sociedade em crescimento”.

Objectivos Estratégicos

- Promover a expansão e o acesso equitativo ao Ensino Superior com padrões internacionais de qualidade;
- Melhorar a capacidade institucional no domínio da gestão e democraticidade das IES;
- Melhorar o financiamento para o funcionamento e estabelecimento de infra-estruturas adequadas para actividades académicas;
- Assegurar a eficiência na concepção e aplicação da governação, fiscalização e regulação do Ensino Superior;
- Promover actividades sistemáticas e a excelência na investigação, ensino, extensão, prestação de serviços e nas acções transversais;
- Garantir o alargamento e aprofundamento da internacionalização e da integração regional.

3.9 Teoria da Mudança

A presente secção sumariza o processo de desenvolvimento da Teoria da Mudança (TdM) que está na base da estratégia definida no PEE 2020-2029, uma vez que o conceito de ‘teoria da mudança’ é transversal a todo o documento. O PEE 2020-2029 é, em si mesmo, uma conceptualização de como é que se concretiza a mudança pretendida para o SNE. Nele são explicitados os passos necessários para que, partindo dos factores críticos da situação actual (ver secção 1.1.3) e da definição dos objectivos (ver secção 2.3) e respectivas acções prioritárias, se alcancem, segundo determinados pressupostos, os resultados ambicionados para o período 2020-2029 (ver capítulo 3). O diagrama da TdM, no final desta secção, proporciona a visualização da Estratégia 2020-2029, sendo útil a sua leitura, em paralelo, com a consulta às matrizes estratégicas de resultados.

O processo que conduziu à elaboração da presente TdM coincide com o processo de elaboração do PEE 2020-2029, o qual se iniciou com a elaboração de uma Análise do sector da Educação (MINEDH 2019a) e uma avaliação aos resultados da implementação do PEE 2012 – 2016/19 (MINEDH, 2019c). Estes dois documentos, apoiados pela revisão da literatura relevante – ver Bibliografia consultada – contribuíram para a identificação dos principais problemas, desafios e factores críticos do SNE, assim como recolha da evidência e lições aprendidas através das intervenções em cada área estratégica. Esta informação encontra-se resumida na secção 1.1.3 e nas subsecções de cada Programa do PEE 2020-2029, referentes à ‘situação actual’. A definição dos objectivos e estratégias a prosseguir em 2020-2029 foi apoiada por um mecanismo de consulta participativa, a nível nacional, regional e provincial. Constituíram-se grupos técnicos de trabalho, compostos por diferentes actores, com diferentes perspectivas e áreas de especialização, que construíram uma visão partilhada sobre as componentes-chave da TdM. Este processo interactivo permitiu a apropriação do PEE 2020-2029 por aqueles que terão a responsabilidade de o implementar, um facto que constitui uma mais-valia para a eficiência e eficácia da sua posterior implementação. Ao longo deste processo, foi garantido o alinhamento da TdM com as prioridades nacionais e os compromissos internacionais assumidos pelo Governo, incluindo os ODS.

Os processos de mudança, a nível do sistema Educativo, envolvem dinâmicas complexas, nas quais interagem múltiplos intervenientes a vários níveis. Esta complexidade é um desafio para o desenho da TdM. Um estudo recente (Davies 2018) recomenda que a TdM seja concebida de forma pragmática, permitindo a sua leitura generalizada. Com este propósito, foram desenvolvidos dois níveis de diagramas de TdM. Um diagrama a nível do sector (ver figura 16), e um diagrama por cada um dos 6 programas do PEE 2020-2029.

O diagrama da TdM para o Sector inclui os seguintes elementos:

- **Principais Problemas e Desafios** – onde se resume o principal problema/desafio para cada um dos três eixos prioritários, em conformidade com o Relatório da Análise do sector da Educação (ver MINEDH 2019a).
- **Factores Críticos** – identificam-se os factores-chave com associação e indícios de causalidade com os respectivos problemas/desafios.
- **Estratégia 2020 - 2029 Objectivos Estratégicos Principais** – reflectem a resposta ao exposto nos ‘Principais Problemas e Desafios’, e representam os objectivos fundamentais do plano, os quais orientam a definição dos objectivos estratégicos programáticos e as respectivas acções prioritárias.

- **Estratégia 2020 - 2029 Principais Acções Prioritárias** – representam as principais intervenções prioritárias que respondem aos ‘*Factores críticos*’ identificados.
- **Principais resultados estratégicos (2024 e 2029)** – correspondem aos principais resultados a alcançar, em 2024 e 2029, por via da implementação coordenada e simultânea dos diversos programas.
- **Impacto** – reflecte a missão do PEE 2020-2029 e a mudança para a qual todo o plano converge.

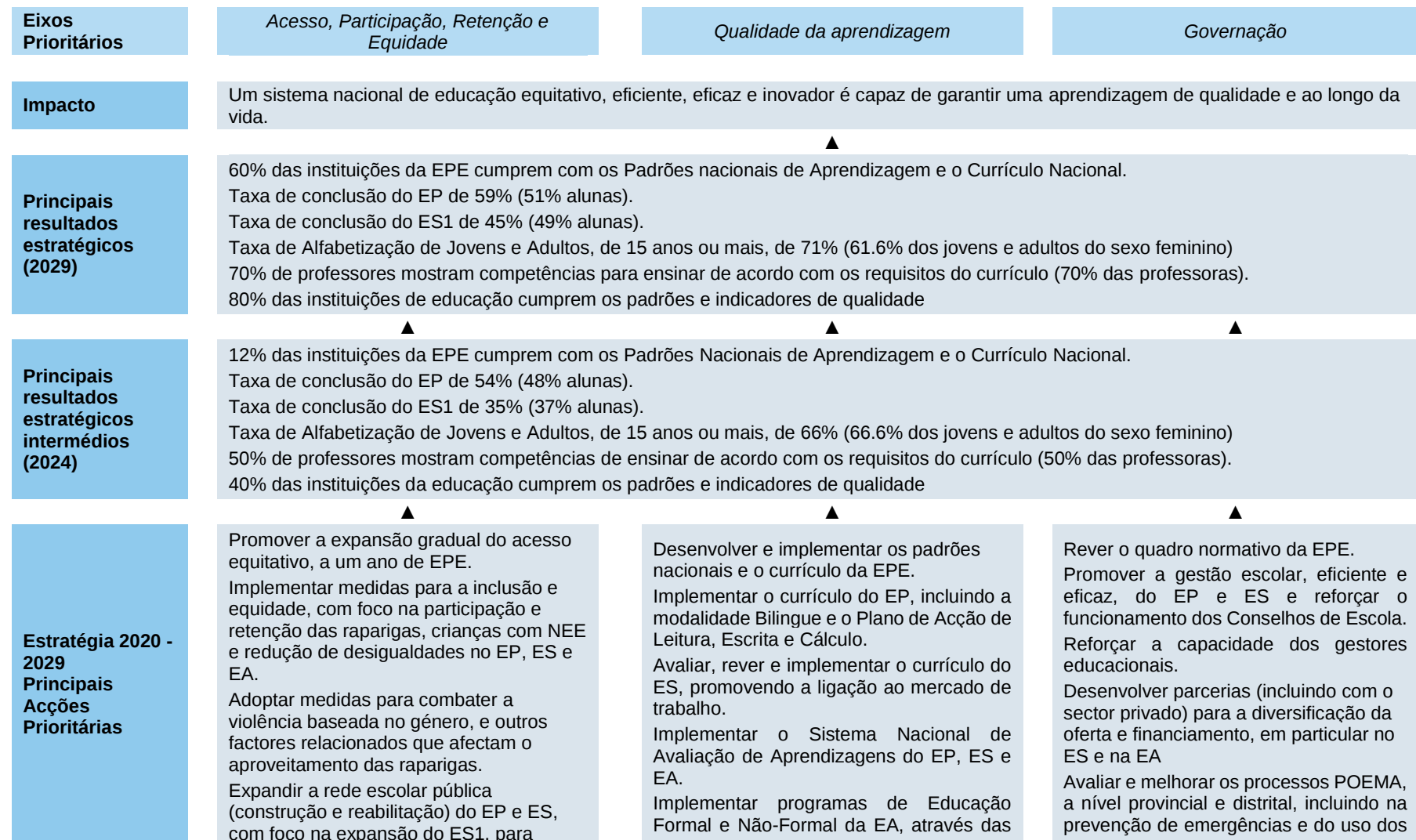
Figura 14: Níveis de influência da TdM

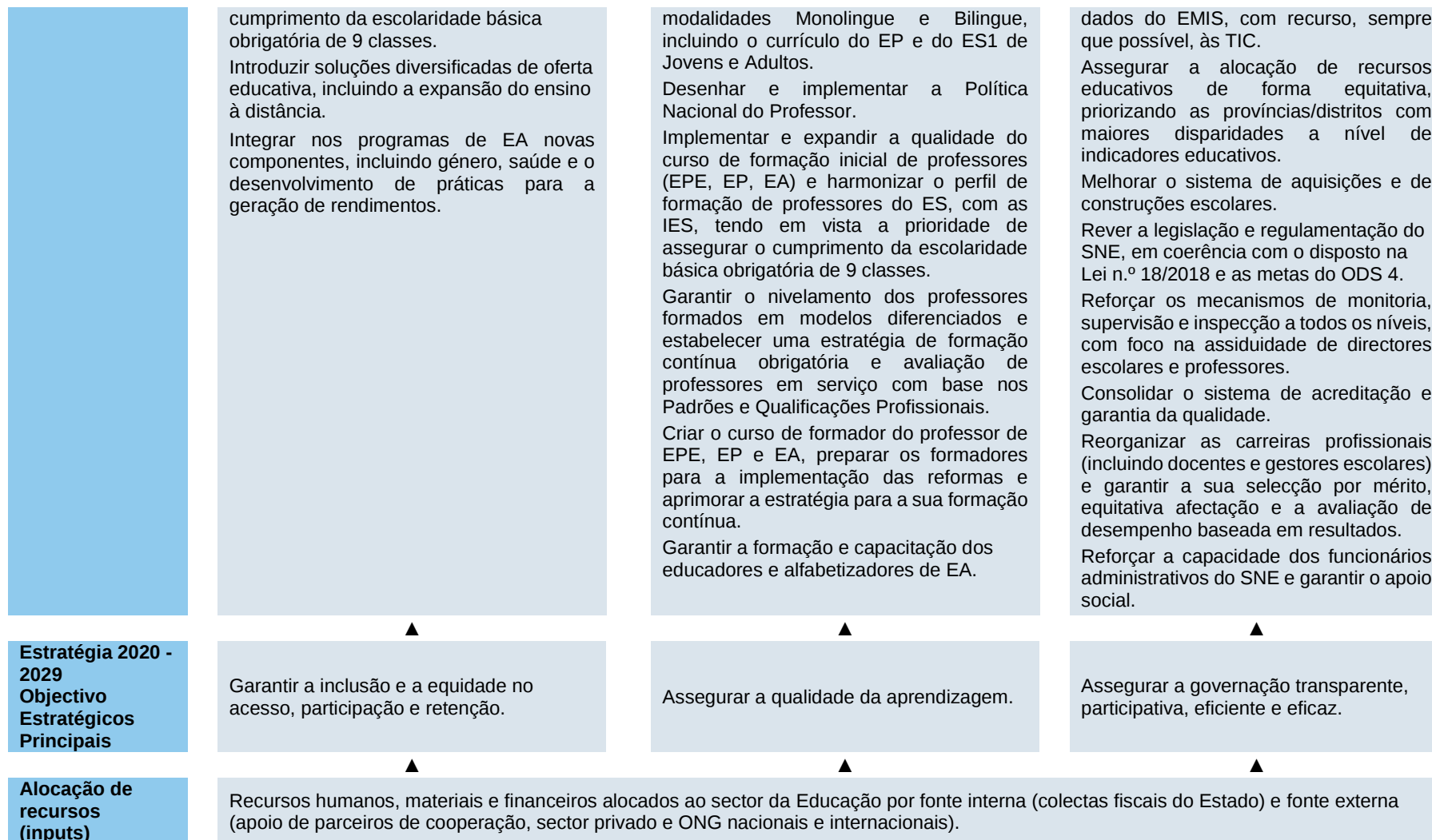


A TdM descreve a progressão desde a implementação das acções prioritárias até aos diversos níveis de resultados, reconhecendo que a influência directa sobre estes diminui à medida que a TdM se aproxima do impacto. A este respeito, podem-se definir três diferentes níveis de influência da TdM:

- Primeiro, o nível de controlo, que corresponde à implementação das acções prioritárias do PEE, e respeita as ligações entre recursos (*inputs* – representados através de actividades específicas custeadas), processos (actividades principais) e resultados imediatos (outputs).
- Segundo, o nível de influência, no qual temos de trabalhar com todas as partes interessadas, com o intuito de contribuir para a concretização dos resultados estratégicos de médio (2024) e longo-prazo (2029). O uso do termo ‘contribuir’ representa o reconhecimento de que existem outros factores que influenciam a concretização dos resultados estratégicos de médio e longo prazo do PEE 2020-2029.
- O terceiro nível corresponde ao nível de interesse, no qual o impacto que pretendemos alcançar resulta dos efeitos que são produzidos por várias causas ao mesmo tempo. Esta realidade exige que os responsáveis pela implementação do PEE trabalhem, de forma proactiva, na leitura e adaptação ao contexto circundante. Este é um processo interactivo e não linear na procura de

Figura 16: O Processo da Mudança no PEE 2020-2029





Factores críticos	Elevada taxa de crescimento anual da população, estimada em 2.8% (INE 2019) 2,4 milhões de crianças fora do sistema, incluindo 606 mil crianças em idade Pré-Escolar com carências nutricionais e de saúde infantil (UNESCO 2018a) Níveis elevados de absentismo estudantil, reprovação e desistências no EP, com especial prejuízo para as raparigas (MINEDH 2019a). Elevados custos da educação para as famílias. Reduzida participação no ES1 e ES2, influenciada pela distância casa-escola. Cerca de 40% da população, com 15 anos ou mais, não sabe ler nem escrever (MINEDH 2019a). A rede pública escolar enfrenta pressões a nível de reabilitação e nova construção, fruto das situações de emergência.	Limitações sérias de aprendizagem no EP, a nível da aquisição das competências de literacia e numeracia. Inexistência de padrões e currículo no EPE. Insuficiente competência de muitos professores, influenciada pelos programas de formação e formadores dos IFP e ainda pela insuficiente supervisão e apoio pedagógico (MINEDH 2019a). Reduzida expansão da modalidade bilingue. Limitado uso das TIC para diversificação do processo de ensino, incluindo do Ensino à Distância. Elevados rácios alunos-professor e reduzido tempo de instrução diário Reduzida relevância dos conteúdos curriculares para as necessidades da sociedade, em particular do ES e da EA. Inexistência de um sistema consolidado de avaliação da aprendizagem em todos os subsistemas.	Disparidades geográficas na alocação de recursos materiais e humanos, incluindo professores. Desequilíbrio de género na composição do professorado Fraca assiduidade dos professores, a qual está relacionada com a assiduidade dos directores de escola – factor associado ao actual modelo de seleção dos gestores escolares. Pouco envolvimento dos pais, encarregados de educação e estudantes, na gestão escolar. Reduzido número de gestores escolares com formação específica. Reduzido contributo dos mecanismos de monitoria, supervisão e inspecção para a aprendizagem do aluno. Pouca utilização do SIGE para apoiar uma gestão com base em evidências e resultados. Limitações a nível do recrutamento, retenção, avaliação de desempenho e progressão profissional dos recursos humanos do MINEDH. Insuficiente capacidade para responder às situações de emergência
Principais Desafios e Problemas	Registam-se desigualdades educacionais notáveis baseadas no estatuto socioeconómico e nas regiões geográficas (MINEDH 2019a: 150).	A qualidade do serviço prestado pelo SE é fraca, traduzindo-se na saída do sistema de graduados com conhecimentos e competências abaixo das expectativas dos cidadãos e das necessidades do mercado de trabalho (MINEDH 2019a: 138).	Registam-se limitações sérias na capacidade institucional e administrativa, a todos os níveis, para a implementação das intervenções no sistema educativo (MINEDH 2019a).
Pressupostos	Um contexto social, económico e legislativo propício ao desenvolvimento do sector Educativo. A priorização da Educação e do financiamento público para o Sector.		



O contributo efectivo das autoridades locais, comunidades, parceiros de cooperação, ONG, Sociedade Civil, Sector Privado e Organizações Sindicais para com o Sector.

A articulação e sinergia com as estratégias nacionais para a Educação Profissional, Ensino Superior e ainda para a saúde, emprego, descentralização e administração pública.

A capacidade do Sector para atrair e reter quadros com competências necessárias à implementação do PEE 2020-2029.

4 Implementação, Monitoria e Avaliação do PEE 2020-2029

As secções 4.1. e 4.2. descrevem os mecanismos de gestão para a implementação, monitoria e avaliação do PEE 2020-2019, respeitando o cumprimento das directrizes do ciclo de planificação, implementação, monitoria e avaliação liderado, a nível governamental, pelo Ministério da Economia e Finanças. De forma geral, a implementação dos Programas Quinquenais do Governo e dos Planos Estratégicos Sectoriais é realizada por meio de planos anuais, nomeadamente o Plano Económico e Social (PES). Para além deste, o Sector usa, a vários níveis, o Programa de Actividades (PdA).

4.1 Mecanismos de Gestão para a Implementação do PEE

O Plano Estratégico da Educação (PEE) é o instrumento principal que (i) orienta todo o processo de implementação das políticas e objectivos do Sector e, (ii) operacionaliza as acções previstas no Programa Quinquenal do Governo e nas demais agendas nacionais e internacionais de desenvolvimento. A implementação do PEE 2020-2029 é realizada a partir de três níveis de gestão, nomeadamente:

- o nível central, onde se encontra o órgão central de governação do Sector e as instituições por si tuteladas, e;
- o nível provincial, onde se encontram os órgãos provinciais de governação para a área da Educação e;
- o nível distrital, onde se encontram os órgãos distritais de governação, para a área da Educação.

O processo de implementação do PEE é liderado pelo Órgão Central que superintende a área de Educação. Este Órgão define as diretrizes políticas e técnicas, incluindo a realização de reuniões de balanço e de planificação anuais, para monitorar e harmonizar as intervenções do Sector aos vários níveis.

4.1.1 Instrumentos principais de operacionalização do PEE 2020-2029

A operacionalização do PEE é realizada por meio do desdobramento dos seguintes instrumentos de médio e curto prazo:

- **Plano Operacional (PO)**- o Plano Operacional é um documento orientador, de três anos, rolante, que operacionaliza o PEE, sendo actualizado anualmente com base nas realizações do ano anterior. O Plano Operacional é estruturado de acordo com os Programas Sectoriais, nomeadamente: Educação Pré-Escolar (EPE); Ensino Primário (EP); Ensino Secundário (ES); Educação de Adultos (EA); Educação e Formação de Professores (EFP); e Desenvolvimento Administrativo e Institucional (DAI). Contempla matrizes operacionais, com respectivos indicadores, metas e actividades que sustentam a elaboração dos Planos Anuais.

A operacionalização dos subsistemas de Educação Profissional e Ensino Superior está sob gestão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional (MCTESTP).

- **Plano Económico e Social (PES)** - é um documento que orienta a operacionalização anual das políticas governamentais e dos planos estratégicos sectoriais. As propostas de PES e respectivo Orçamento são elaboradas, anualmente, pelo Órgão Central, Órgãos Executivos de Governação Descentralizada Provincial e Órgãos Distritais e, posteriormente, são submetidas à aprovação pela Assembleia da República, Assembleias Provinciais e Distritais, conforme o escalão.
- **Programa de Actividades (PdA)** - é um instrumento mais detalhado de operacionalização do PES e PO. Este instrumento já indica o programa e subprograma em que as actividades se enquadram, a fonte de recurso, a rubrica para o financiamento das actividades, o responsável pela execução, entre outros aspectos.

4.1.2 Principais actores e responsabilidades na implementação do PEE

Para materializar os seus objectivos, o Sector privilegia a inclusão de todos os actores. Esta inclusão está assente na ideia de que a educação é um bem comum e, portanto, não é apenas responsabilidade das instituições do Estado, mas sim de todos: pais e encarregados de educação, famílias e comunidades, Sector Privado, Organizações não-Governamentais, Sociedade Civil e outros parceiros nacionais e internacionais. Cada um destes grupos desempenha um papel fundamental na oferta e/ou procura de serviços educativos, dentro das suas capacidades e meios.

Figura 17: Principais actores na implementação do PEE



Órgão Central de Governação para a área da Educação

O Órgão Central do Aparelho do Estado que superintende a área da Educação, de acordo com os princípios, objectivos e mandato, é responsável pela planificação, coordenação, direcção e desenvolvimento das actividades. Tem ainda a responsabilidade de definir políticas e estratégias, a nível macro, planificar, orçamentar e estabelecer padrões e normas, que observem as prioridades do Governo e que assegurem a alocação, equitativa, eficiente e eficaz de recursos financeiros e humanos, em prol da qualidade dos serviços.

Nesta perspectiva, o nível central tem um papel importante na monitoria da implementação das estratégias e na avaliação do seu impacto. Para assegurar o bom desempenho do SNE são realizadas acções de desenvolvimento da capacidade local e são implementados mecanismos de coordenação e comunicação, bem como de colecta de informação, nos diversos níveis de gestão, de forma a garantir a retroalimentação do Sistema para o seu aprimoramento.

Órgãos Provinciais e Distritais de Governação, para a área da Educação

Os órgãos provinciais e distritais de governação, para a área da Educação, têm como responsabilidade principal a implementação dos programas do SNE. Estes órgãos planificam e definem metas, de acordo com as políticas e estratégias gerais do Sector, assegurando a sua integração nos seus orçamentos anuais. Desta forma, a sua participação e contribuição para a formulação de políticas e estratégias nacionais é crucial, uma vez que estes órgãos têm melhor conhecimento da realidade local e têm a responsabilidade de garantir uma implementação eficiente e eficaz das políticas e estratégias nacionais.

De forma específica, os órgãos provinciais de governação, para área da Educação, têm a responsabilidade de:

- i. harmonizar e monitorar os planos e orçamentos anuais provinciais, contribuindo para o alcance dos objectivos nacionais da Educação;
- ii. acompanhar e harmonizar o trabalho da área de educação e formação de professores, com enfoque na formação em exercício, em estreita ligação com os IFP e o Órgão Central;
- iii. contribuir na formulação de políticas e implementar os programas do Sector.

Por sua vez, os órgãos distritais de governação, para a área da Educação, têm a responsabilidade de:

- i. implementar os programas do Sector e assegurar o bom funcionamento das instituições educativas;
- ii. monitorar a gestão e os processos de ensino e aprendizagem ao nível das diferentes instituições do Ensino Primário, Secundário e dos programas de Educação de Jovens e Adultos;
- iii. realizar acções de supervisão pedagógica para garantir a qualidade de ensino.

Importa destacar o papel relevante das escolas na implementação dos programas do Sector e das “Orientações e Tarefas Escolares Obrigatórias (OTEO)”, sobre aspectos ligados à organização, administração e gestão escolar; criação e operacionalização dos Conselhos de Escola, como um dos mecanismos de inclusão dos pais, encarregados de educação e comunidade na gestão escolar.

Parcerias

Para assegurar uma gestão participativa e desenvolver sinergias para o sucesso da implementação, o Sector conta com diversas parcerias, sendo de destacar: as famílias, comunidade, sociedade civil, sector privado e parceiros internacionais. Neste âmbito, o Sector vai mapear as parcerias existentes, em todo o território nacional, e coordenar as actividades destes parceiros, a todos os níveis.

Participação das famílias e comunidades

As famílias e comunidades desempenham um papel importante na implementação do PEE 2020-2029 na medida em que participam na gestão da escola, através dos Conselhos de Escola, com vista a garantir uma melhor articulação entre a escola, as famílias e a comunidade.

Diálogo com os parceiros internacionais

A participação dos parceiros internacionais na implementação do PEE é fundamental e para tal existe um Memorando de Entendimento (MdE) que estabelece os mecanismos de diálogo e procedimentos para trabalho conjunto em processos de planificação, orçamentação, monitoria e avaliação. A aplicação de fundos externos do Sector, canalizados pelos parceiros internacionais, através do fundo comum, designado Fundo de Apoio ao sector da Educação (FASE) é orientado pelo MdE e, o seu acompanhamento é feito pelo Grupo de Trabalho de Planificação e Gestão Financeira (GTPGF).

Envolvimento da sociedade civil e do sector privado

O envolvimento da sociedade civil e do sector privado tem sido cada vez mais acentuado, através de acções de responsabilidade social que se traduzem na provisão de serviços educativos, incluindo a construção de escolas privadas, a disponibilização de equipamentos e materiais escolares e ainda a concessão de bolsas de estudo. Espera-se que a sociedade civil e o sector privado continuem a desempenhar um papel relevante, com uma participação crescente nos processos de planificação, definição de políticas e melhoria dos processos de prestação de contas. Nos próximos anos, será encorajado um maior envolvimento do sector privado como provedor, através de pacotes de incentivos, a serem elaborados e que terão em conta a necessidade de assegurar a equidade e inclusão de todos os alunos. Ao mesmo tempo serão exploradas oportunidades para obter mais benefícios dos programas de responsabilidade social das grandes empresas.

4.1.3 Estratégia de comunicação e informação

O sucesso de implementação do PEE 2020-2029, dependerá, em grande parte, do entendimento partilhado e harmonizado entre todos os intervenientes do Sector relativamente aos objectivos, prioridades, metas, reformas e mudanças a ocorrerem no período 2020-2029. Consequentemente, será assegurado o envolvimento de diferentes intervenientes no processo educativo, a sensibilização e a disseminação da informação. A implementação do PEE 2020-2029 será acompanhada por uma Estratégia de Comunicação, Imagem e Marketing, que assegurará a qualidade dos mecanismos de comunicação institucional, especificamente, a flexibilização da circulação da informação, focalizando as mensagens nas questões seguintes:

- A visão e missão do PEE 2020-2029;
- O que queremos atingir aos vários níveis do sector da Educação e Desenvolvimento Humano nos próximos 10 anos (os objetivos estratégicos principais)?

- Por que é que estabelecemos estes objectivos estratégicos, acções prioritárias e metas (justificação da priorização)?
- Que mudanças e reformas iremos introduzir em relação à situação actual?
- O que devemos fazer para melhorar o nosso desempenho, visando a melhoria da qualidade da educação e dos serviços prestados, tendo como foco central o aluno?
- Nesta perspectiva, a Estratégia de Comunicação, Imagem e Marketing deve constituir uma ferramenta essencial, que vai impulsionar o bom funcionamento institucional, a todos níveis do SNE, melhorar a sua produtividade e permitir a todos os intervenientes a possibilidade de partilhar e divulgar a missão, visão, valores, objectivos, estratégias, metas e os resultados que pretendem atingir no futuro. A comunicação deve formar um ciclo integrado que envolve todos os actores, a todos os níveis, comungando acções sinérgicas para o alcance dos mesmos objectivos, através do fortalecimento do sistema de Comunicação, Imagem e Marketing institucional e de uma maior consciencialização da população sobre a importância da Educação. As mensagens serão orientadas tomando em consideração os grupos-alvo internos e externos, usando diferentes meios para a sua divulgação.
- O Sector reforçará a capacidade de recursos humanos na área de comunicação, recursos materiais e financeiros, que: (i) permitam a execução de actividades, (ii) melhorem a comunicação bidireccional e interactiva entre as unidades orgânicas, (iii) promovam um excelente desempenho do professor no processo de ensino-aprendizagem, (iv) estimulem o empenho dos alunos para garantir um bom aproveitamento pedagógico, (v) garantam a transparência na gestão e boa governação do sistema e (vi) sensibilizem os pais e encarregados de educação, os Conselhos de Escola e a comunidade, em geral, a valorizarem o papel da escola para o desenvolvimento individual e social.
- Esta Estratégia deve contribuir para a eficiência e eficácia da comunicação intra e interinstitucional, de modo a promover a imagem do MINEDH.

4.1.4 Riscos e pressupostos da implementação do PEE

Gestão dos riscos

A implementação do PEE está sujeita a riscos externos e internos que podem comprometer o alcance dos objectivos almejados, nomeadamente:

Riscos externos: (i) as percepções das comunidades sobre o valor e utilidade da educação, (ii) os conflitos militares (que afectam a segurança da comunidade escolar e local), (iii) a acção de desestabilização e terrorista de grupos de malfeitores, (iv) os desastres naturais (que destroem infraestruturas, equipamentos, mobiliário e recursos didácticos), (v) as pandemias e epidemias com os seus impactos sociais e económicos e (vi) a falta de recursos financeiros;

Riscos internos: (i) a mobilidade de pessoal qualificado para fora do Sector; (ii) fraquezas na capacidade técnica e de gestão dos processos, que induz à sobreposição de tarefas, sobretudo a nível local, situação que pode ser agravada com o aumento de responsabilidades, no âmbito dos processos de descentralização; e (iii) corrupção.

Para a gestão dos riscos externos, o Sector usará como suporte, o Sistema de Informação e Comunicação, o qual se auxiliará das TIC, para alertas e intervenções de emergência entre outras. Continuará o estabelecimento da interacção com as comunidades através dos Conselhos de Escola, líderes comunitários e outros mecanismos para garantir o acesso à educação bem como a protecção das crianças, comunidades e infraestruturas escolares.

Para a gestão dos riscos internos o Sector deverá fortalecer a capacidade técnica e de liderança a todos os níveis, promovendo mecanismos de gestão transparentes e uma cultura de prestação de contas, tornando o Sector atractivo para investimentos. Deverá ainda privilegiar mecanismos de retenção de pessoal qualificado e maximizar a utilização da assistência técnica para reforçar a capacidade do sistema, a todos os níveis.

Pressupostos

Para o sucesso da implementação do PEE 2020-2029 são considerados os seguintes pressupostos:

- Um ambiente estável e de paz em todo o País;
- O compromisso contínuo do Governo com a reforma do sector público, permitindo: i) a descentralização, ii) o combate à corrupção e iii) a profissionalização do sector público;
- O crescimento económico, do PIB e o aumento das receitas internas do Governo;
- O compromisso nacional e internacional com a Educação, enquanto área-chave de combate à pobreza e factor determinante para o desenvolvimento do País;
- O apoio coerente e complementar de todos os intervenientes (o Governo, através do Órgão que superintende a área da Educação, as autoridades locais, as famílias e as comunidades, os parceiros de cooperação nacional e internacional) na procura e oferta de educação.

4.2 Mecanismos de Monitoria e Avaliação

Nesta Secção são descritos os mecanismos de monitoria e avaliação.

4.2.1 Mecanismos de monitoria

A melhoria do desempenho do Sector na vigência do presente PEE depende de um acompanhamento regular das instituições onde decorrem as actividades concretas de ensino-aprendizagem, pelas entidades responsáveis pela sua gestão (conforme as atribuições dos diferentes intervenientes envolvidos na implementação do PEE).

A este respeito, continuarão a ser disponibilizados fundos e instrumentos ao nível provincial e distrital, para facilitar a supervisão integrada e o acompanhamento da implementação dos programas do Sector até à escola.

A descentralização e a melhoria da gestão dos recursos humanos deverão contribuir para o aumento da capacidade ao nível local e para um melhor acompanhamento e supervisão dos processos educativos. O fortalecimento do papel dos Conselhos de Escola vai facilitar, ainda, um acompanhamento do desempenho da escola pelos pais e pelas comunidades beneficiárias.

A monitoria e a avaliação do desempenho do Sector serão realizadas, de forma conjunta, entre o Sector e os seus parceiros externos, incluindo a sociedade civil. Este processo é feito com base na matriz de resultados que apresenta indicadores e metas para cada um dos objectivos estratégicos, por programa sectorial. Através desta matriz, o Sector monitorará, anualmente, a implementação das acções prioritárias e o seu impacto em termos do alcance dos principais objectivos.

No contexto do processo de monitoria e avaliação conjunta, o Sector produzirá, anualmente, um relatório sobre os progressos em termos da realização dos objectivos gerais e

estratégicos, bem como da implementação das acções prioritárias que constam na matriz de resultados. A fonte principal são os dados estatísticos, os balanços internos, os relatórios das monitorias e das supervisões integradas.

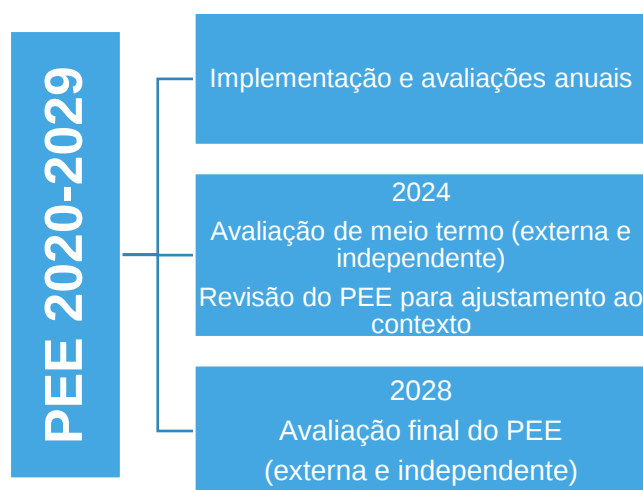
Esta apreciação será a base para o diálogo entre o Órgão que superintende a Educação e os seus parceiros, através de:

- A Reunião Anual de Revisão (Março/Abril), onde se discutem os progressos alcançados e os desafios, com o objectivo principal de estabelecer uma agenda de diálogo para os anos subsequentes;
- Grupos de trabalho temáticos, onde se discutem as áreas específicas, com o objectivo de i) se alcançar consensos sobre as estratégias principais para a melhoria do desempenho, e ii) se aumentar a capacidade estratégica do Ministério;
- Grupo Conjunto de Coordenação (GCC), com o objectivo de facilitar a coordenação entre o Sector e os parceiros de cooperação e assegurar o acompanhamento das recomendações produzidas na Reunião Anual de Revisão;
- Visitas conjuntas de monitoria, com o objectivo de verificar a situação, no terreno, em termos da implementação e impacto das decisões;
- Monitoria e supervisões pedagógicas.

4.2.2 Mecanismos de avaliação

Durante a vigência do PEE estão previstos três tipos de avaliação, nomeadamente: (i) avaliação anual; (ii) avaliação de meio termo, com alguma profundidade, possibilitando a revisão do PEE no ano 2024, para melhor ajustamento das prioridades e metas ao ciclo de governação e quadro económico, político e administrativo vigente; e, (iii) avaliação externa e independente, para verificar o grau da sua implementação e a eficácia das estratégias desenvolvidas, com o objectivo principal de nortear a elaboração do plano estratégico seguinte.

Figura 18: Tipos de avaliação do PEE 2020-2029



5 Custos e Estratégia de Financiamento do PEE 2020-2029

O presente capítulo faz a previsão dos potenciais custos de implementação das intervenções planeadas para o Sector, usando o modelo de simulação desenvolvido pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano e considerando alguns elementos fundamentais estabelecidos pelas políticas públicas para os próximos 10 anos, nomeadamente:

- Uma evolução histórica, ou seja, a ligação com o anterior Plano Estratégico e a continuação da implementação de alguns dos seus desafios que não foram ainda concluídos pelo Sector, relativamente à rede escolar; efectivo de alunos e professores; efectivos de alfabetização e educação de adultos e pessoal não docente necessário para o funcionamento do sistema;
- Projecções dos custos educacionais previstos para a vigência da presente estratégia e que são condicionados, por sua vez, por diversos factores externos e internos que levaram à selecção e decisão dos números; e,
- Abordagem negociada e coordenada entre os objectivos do plano e os recursos disponíveis para a sua implementação com base na experiência acumulada pelo Sector e com base no conhecimento do país e seu contexto.

Este modelo de custeamento foi usado para a elaboração de um plano financeiro em linha com as prioridades e opções estratégicas reflectidas neste PEE, bem como com o estado actual do Sector e o tempo real necessário, para que as reformas possam ter o impacto esperado. Foram revistos os pressupostos macroeconómicos, tendo em consideração a conjuntura internacional, marcado por perspectivas de recessão da economia mundial face a eclosão do COVID-19, mas aliviada, em parte, pelos estímulos da política monetária para as economias emergentes e em desenvolvimento e a retoma do crescimento do comércio, que se reflectirá na recuperação da procura e do investimento em particular.

Para os primeiros cinco anos, foi efectuado um alinhamento com o PQG – Plano Quinquenal do Governo 2020/24, das perspectivas de crescimento interno e dos riscos de curto prazo, associados aos choques climáticos, à intensificação dos desafios em matérias de segurança e o impacto da propagação do Coronavírus e outras doenças endémicas, tendo-se previsto uma certa estabilidade cautelosa para os restantes cinco anos deste PEE.

Em qualquer dos cenários, foi considerado que nos primeiros dois anos do Plano Estratégico (2020 e 2021) o Ensino Primário será composto pelas actuais sete classes, isto é, EP1 (da 1ª à 5ª classe) e EP2 (6ª e 7ª classe); e a partir de 2022, passarão a existir o EP e o ES e que respectivamente passarão a ter seis classes cada, da 1ª à 6ª classe para o EP e da 7ª à 12ª classe para o ES, com divisão em dois ciclos de três anos para cada programa de ensino.

Deve-se ainda notar que o anterior Plano Estratégico do sector da Educação de 2012-2016, prorrogado até 2019, enfrentou constrangimentos de vária ordem, na concretização efectiva dos seus planos e orçamentos anuais devido a diversos factores externos que tiveram um impacto directo no Sector, como por exemplo, as severas calamidades naturais¹¹, a crise económica e financeira e a retirada do apoio directo orçamental por parte dos Parceiros do

¹¹ Calamidades naturais de grandes proporções (severas), como o IDAI não são previstos neste PEE. O PEE prevê apenas acções de emergência para danos colaterais provocados pelas calamidades cíclicas de pequenas dimensões.

Apoio Programático em Moçambique (os chamados G19). No entanto, as necessidades do Sector continuaram a crescer em função da rede escolar, nº efectivo de alunos, professores e pessoal de apoio administrativo. Factores externos como estes são prováveis de re-ocorrer em Moçambique e não foram considerados nos cenários aqui apresentados.

Assim, para o presente PEE foram considerados os seguintes cenários:

- Cenário 0: Cenário de Manutenção
- Cenário 1: Cenário de Crescimento
- Cenário 2: Cenário Optimista (a adoptar)

5.1 Pressupostos Macroeconómicos do Modelo de Custeamento

O modelo de custeamento, que permite analisar também o impacto orçamental da implementação da nova Lei do SNE e a previsão dos potenciais custos de implementação das intervenções planificadas pelo Sector, foi elaborado, assente nos seguintes pressupostos macroeconómicos,¹² resultantes das projecções do Ministério da Economia e Finanças e do Fundo Monetário Internacional (FMI)¹³, nomeadamente:

- Uma previsão da Taxa de Crescimento Real do PIB, que parte de 2,2% registado em 2019, com tendência de manutenção em 2020 e crescimentos ligeiros até 5,5% em 2024, mantendo-se este ritmo de crescimento estável até 2029;
- Uma previsão da Taxa de Inflação estável de 5.0% até 2026; e de 4,8% nos anos seguintes¹⁴;
- Um peso da Despesa Total no sector da Educação, considerado no Orçamento do Estado, em relação à Despesa Total do Estado que sofrerá um ligeiro incremento a partir de 2020 e durante o período do PEE, com base nos valores calculados para 2019¹⁵, ou seja, a partir de 14,51% para as despesas correntes e 2,48% para as despesas de investimento¹⁶, até atingir um financiamento ao nível de 15% e 3% respectivamente, em 2029.

¹² Um modelo de custeamento apenas fornece uma estimativa, com base numa série de pressupostos. Deve-se ter alguma cautela na interpretação dos valores, uma vez que os pressupostos poderão mudar durante a implementação por várias razões: os valores observados em termos de crescimento real dos efectivos; o orçamento e a sua execução anual, bem como as mudanças em termos de custos unitários ou outras necessidades urgentes que poderão surgir com o tempo.

¹³ As projecções do FMI são elaboradas a partir dos dados fornecidos pelo Estado Moçambicano, principalmente o Ministério da Economia e Finanças. Estas projecções foram usadas onde faltava uma previsão Nacional disponível, o que é geralmente o caso para as previsões distantes no tempo.

¹⁴ O impacto da taxa de inflação das projecções é limitado, já que a partir de 2018, os custos projectados são expressos em Meticais constantes no ano 2018, ou seja, livres do efeito da inflação. O FMI prevê que a inflação seja mais alta que o previsto em 2019 (8,5% em vez de 5,5%) devido ao "choque provocado pelo ciclone Idai na disponibilidade de alimentos na região da Beira, que representa cerca de um quinto do Índice de Preços do Consumidor". Nos anos seguintes, deverá estabilizar em 5,5%, acrescenta. (<https://www.rm.co.mz/rm.co.mz/index.php/component/k2/item/5543-mocambique-economia-deve-crescer-1-8-em-2019-e-6-em-2020-diz-fmi.html>)

¹⁵ Ajustado para a Despesa real do sector da Educação, a 31 de Dezembro de 2019.

¹⁶ Essa hipótese é sensível já que as taxas foram variando nos últimos 5 anos, tendo-se registado 13,78% / 3,17% em 2015; 15,16% / 3,36% em 2016; 15,27% / 3,16% em 2017 e 14,08% para as despesas correntes do sector e 2,90% para o investimento, respectivamente, em 2018 o que pode levar a uma certa sobre-estimação do financiamento disponível para o Sector caso se registem variações crescentes em 2020 ou nos anos seguintes e está também subjacente a continuidade do financiamento externo ao sector da educação nos mesmos valores históricos médios.

A tabela seguinte sumariza os pressupostos imputados ao modelo de simulação de custeamento do PEE (para qualquer dos cenários, que permitiram calcular o gap financeiro):

Tabela 8: Pressupostos Macroeconómicos do Modelo de Simulação de Custeamento do PEE

Tabela de Pressupostos Macroeconómicos do Modelo de Simulação de Custeamento do PEE					
Parâmetros Macro económicos	2019	2020	2024	2025	2029
Taxa de Inflação, fim de período (%)	3.0%	5.0%	5.0%	5.0%	4.8%
Deflator da inflação, ano base (2018)	0.971	0.925	0.761	0.724	0.599
Taxa de câmbio Mt para US\$	62.70	64.90	73.52	75.93	86.38
PIB NOMINAL (Milhões MT)	949,298	1,018,825	1,485,754	1,645,376	2,462,895
Taxa de crescimento real do PIB (%)	2.2%	2.2%	5.5%	5.5%	5.5%
PIB CONSTANTE (milhões de Mt)	921,649	942,048	1,130,221	1,192,044	1,476,385
Orçamento do governo como % do PIB	35.9%	33.9%	34.0%	34.4%	37.1%
ORÇAMENTO DO GOVERNO ('000 Mt constantes 2018)	330,499,029	319,354,415	384,668,368	410,312,911	548,128,286
Orçamento corrente do ensino geral como % do total do orçamento do governo	14.51%	14.6%	14.8%	14.8%	15.0%
Orçamento de capital do ensino geral como % do total do orçamento do governo	2.48%	2.53%	2.74%	2.79%	3.00%
Financiamento orçamentário do Ensino Geral	56,152,831	54,581,773	67,298,340	72,199,179	98,663,092
do qual: financiamento para despesas correntes	47,971,350	46,508,672	56,767,094	60,750,639	82,219,243
do qual: financiamento para despesas de capital	8,181,482	8,073,101	10,531,245	11,448,540	16,443,849

Fonte: MEF/ Modelo de Simulação, MINEDH

5.2 Pressupostos dos cenários de custeamento

Com base nos pressupostos macroeconómicos inicialmente definidos, os custos de cada um dos cenários propostos são determinados pela taxa de admissão e de eficiência interna, isto é, pelo número de alunos no sistema, que determinam o número de professores, de escolas, salas de aula, livros, materiais didáticos necessários para garantir a prestação dos serviços educativos, através das metas estabelecidas para os indicadores de acesso e de qualidade, assim como da capacidade institucional.

Pela avaliação dos três cenários e na base da socialização deste plano, tendo em consideração as várias contribuições, o cenário 2 apresenta-se, como o preferencial, isto é, de eleição para a concretização deste Plano estratégico.

Em relação ao acesso, o cenário 0 prevê uma taxa bruta média de admissão¹⁷ de 177,9% para a 1ª classe ao longo do período de implementação do PEE, da qual, se definiu 180,8% para o sexo masculino e 175,1% para o sexo feminino enquanto que o cenário 1 prevê uma taxa que varia de forma decrescente à razão de 6,6% ao ano, variando de 164,7%, em 2020 para 105%, em 2029. O cenário 2 procura um equilíbrio entre os dois cenários anteriores e estipula uma taxa bruta média de admissão, que varia de forma decrescente à razão de 5,3% ao ano, variando de 167,4%, em 2020 para 120%, em 2029, na 1ª classe para ambos os sexos.

¹⁷ (A taxa de escolarização das raparigas aos 6 anos de idade na 1ª. classe é tão importante que é um dos três indicadores actualmente utilizados pelo Governo de Moçambique para avaliar o desempenho anual do sector da Educação.

Tabela 9: Pressupostos: Taxa Bruta de Admissão 1ª Classe

TAXA BRUTA DE ADMISSÃO (TBA 1ª Classe)										
	Base	Cenário 0			Cenário 1			Cenário 2		
	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029
Masculino	180.8%	180.8%	180.8%	180.8%	167.0%	139.4%	105.0%	169.7%	147.6%	120.0%
Feminino	175.1%	175.1%	175.1%	175.1%	162.3%	136.9%	105.0%	165.1%	145.0%	120.0%
Média	177.9%	177.9%	177.9%	177.9%	164.7%	138.1%	105.0%	167.4%	146.3%	120.0%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

No que refere à eficiência, o cenário 0 prevê que se atinja, em 2029, uma taxa média de repetição de 3,8% contra 5% do cenário 1. No cenário 2, estimam-se em 4,4% e 3,9% no período de 2020/21, respectivamente, seguido de ligeiros decréscimos até 2027, ano em que se estima atingir 3%, mantendo-se esta constante até 2029, para o EP1. As taxas médias de abandono no cenário 2 decrescem de 9,5% em 2020, para 6,3% em 2029.

No EP2, as taxas médias de repetição e abandono, apresentam todas elas, tendências decrescentes, destacando-se no Cenário 2, o decréscimo de 5,7% para 4,7%, e de 12,9% para 6,3%, respectivamente, em 2020 e 2029 e as taxas de transição têm uma tendência crescente que variam de 62,7%, em 2020 para 77%, em 2029, mais ajustável à realidade e ao crescimento do Sector.

Tabela 10: Pressupostos: Taxas de Eficiência EP1 e EP2

TAXAS DE EFICIÊNCIA	Base	Cenário 0			Cenário 1			Cenário 2		
EP1	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029
Taxas medias de repetição	4.7%	4.7%	3.8%	3.8%	5.8%	5.0%	5.0%	4.4%	3.3%	3.0%
Taxas medias de abandono	10.4%	10.4%	10.5%	10.5%	9.5%	7.8%	6.0%	9.5%	7.8%	6.3%
Taxas medias de transição para EP2 (até 2020)	70.9%	70.9%			72.9%			72.9%		
EP2										
Taxas medias de repetição	5.9%	5.9%	5.3%	5.3%	6.6%	5.9%	5.4%	5.7%	4.9%	4.7%
Taxas medias de abandono	13.1%	13.1%	15.5%	15.5%	12.0%	12.4%	10.5%	12.9%	7.5%	6.3%
Taxas medias de transição para ES1	60.7%	60.7%	87.8%	87.8%	62.7%	88.5%	90.0%	62.7%	68.2%	77.0%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

O ES1 apresenta no Cenário 2, no período de 2020 até 2029, taxas médias decrescentes de repetição de 12% até 8,2%, e taxas de abandono de 15,7% a 8,0%. A taxa de transição varia, de forma crescente, de 74,7% para 79,7%, nos 10 anos deste plano. Ainda no Cenário 2, e relativamente ao ES2, as taxas de repetição e de abandono decrescem com estimativas de 14,8% a 10,8% e de 12,1% a 10,1%, respectivamente, de 2020 para 2029. A taxa média de Sucesso, situa-se numa escala crescente de 65,1% a 74,1% de 2020 a 2029.

Tabela 11: Pressupostos: Taxas de Eficiência ES1 e ES2

TAXAS DE EFICIÊNCIA	Base	Cenário 0			Cenário 1			Cenário 2		
ES1	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029
Taxas medias de repetição	12.6%	12.6%	10.2%	10.2%	12.0%	8.0%	6.0%	12.0%	8.0%	8.2%
Taxas medias de abandono	16.9%	16.9%	22.3%	22.3%	15.7%	18.6%	16.1%	15.7%	10.5%	8.0%
Taxas medias de transição para ES2	73.2%	73.2%	82.1%	82.1%	75.2%	83.1%	83.1%	74.7%	72.2%	79.7%
ES2										
Taxas medias de repetição	16.1%	16.1%	16.1%	16.1%	14.8%	12.8%	10.6%	14.8%	12.8%	10.8%
Taxas medias de abandono	13.3%	13.3%	13.3%	13.3%	11.6%	9.6%	7.4%	12.1%	11.1%	10.1%
Taxas medias de sucesso	62.1%	62.1%	62.1%	62.1%	65.1%	69.1%	74.1%	65.1%	69.1%	74.1%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

Neste modelo de Simulação, são também definidos os rácios alunos/turma/professor, assim como a taxa de crescimento anual das matrículas no Ensino Pré-escolar e na Alfabetização e Educação de Adultos, bem como os seus rácios alfabetizando/alfabetizador e educandos/educador.

Na Formação de professores, foram definidas as admissões e foi efectuada a demonstração da oferta versus a demanda dos professores do Ensino Primário, que podem ser vistos e analisados resumidamente na tabela seguinte:

Tabela 12: Principais indicadores para definição do cenário

RACIOS ALUNOS/TURMAS/PROFESSORES	Base	Cenário 0				Cenário 1			Cenário 2		
EP1	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029	
Rácio alunos: turma nas escolas públicas	53,0	54,1	54,1	54,1	53,6	51,6	49,1	54,1	52,1	49,6	
Rácio turmas: professor no ensino público	1,21	1,22	1,22	1,22	1,3	1,1	1,1	1,2	1,2	1,1	
Rácio Alunos:professor nas escolas públicas	64,2	66,2	66,2	66,2	69,6	56,7	54,0	65,6	61,1	55,7	
Rácio Alunos:professor nas escolas comunitarias	45,4	44,2	44,2	44,2	44,2	44,2	44,2	44,2	44,2	44,2	
EP2 DIURNO (sistema atual, até 2022)											
Sessões semanais nas escolas públicas	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029	
Carga média de ensino do professor (sessões p/ semana)	15,7	16,4			16,39			16,39			
Rácio alunos: turma nas escolas públicas	63,3	64,0			63,97			63,97			
Rácio Alunos:professor nas escolas públicas	33,0	35,0			34,95			34,95			
Rácio Alunos:professor nas escolas comunitarias	21,8	23,1			23,06			23,06			
EP2 NOTURNO (sistema atual, até 2022)											
Sessões semanais nas escolas públicas	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029	
Carga média de ensino do professor (sessões por semana)	12,5	12,5			12,47			12,47			
Rácio alunos: turma nas escolas públicas	64,1	62,6			62,10			62,10			
Rácio Alunos:professor nas escolas públicas	64,1	62,6			62,10			62,10			
Rácio Alunos:professor nas escolas comunitarias	47,7	47,7			47,67			47,67			
ES1 DIURNO											
Sessões semanais nas escolas públicas	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029	
Carga média de ensino do professor (sessões por semana)	18,6	19,4	19,4	19,4	19,63	20,00	20,00	19,80	20,00	20,00	
Rácio alunos: turma nas escolas públicas	62,7	65,7	65,7	65,7	65,19	63,19	60,69	65,19	63,19	60,69	
Rácio Alunos:professor nas escolas públicas	38,9	42,6	42,6	42,6	42,66	42,13	40,46	43,03	42,13	40,46	
ES2 DIURNO											
Sessões semanais nas escolas públicas	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029	
Carga média de ensino do professor (sessões por semana)	14,7	14,1	14,1	14,1	14,31	15,11	16,11	14,50	15,30	16,30	
Rácio alunos: turma nas escolas públicas	60,4	59,0	59,0	59,0	58,50	56,50	54,00	58,50	56,50	54,00	
Rácio Alunos:professor nas escolas públicas	29,6	27,8	27,8	27,8	27,91	28,46	29,00	28,27	28,81	29,34	
ENSINO PRÉ-ESCOLAR											
Crescimento anual avaliado das matrículas	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029	
Público	2,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	10,0%	
Comunitario	5,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	
Privado	5,0%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	
Rácio educador:aluno											
Público	25,0	25,0	25,0	25,0	24,96	24,96	24,96	24,96	24,96	24,96	
Comunitario	35,0	35,0	35,0	35,0	35,02	35,02	35,02	35,02	35,02	35,02	
ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE ADULTOS											
Alfabetização	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029	
Taxa de crescimento anual das matrículas	15,1%	17,7%	10,0%	10,0%	17,7%	10,0%	10,0%	18%	10%	10%	
Racio alfabetizandos/alfabetizador	12,2	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	
Educadores											
Racio educandos/educador	10,8	13,0	25,0	25,0	13,0	25,0	25,0	13	25	25	
FORMAÇÃO DE PROFESSORES											
	2018	2020	2024	2029	2020	2024	2029	2020	2024	2029	
Admissão no 1º ano da formação 12+3			4.000	4.000		3.500	3.000		4.000	4.000	
Demonstrativo: oferta menos demanda de professores do Primario			(2.699)	(2.959)		11	1.570		(1.748)	(262)	

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

A construção de salas de aulas, com indicação das necessidades e a limitação da capacidade para a sua implementação, a manutenção e apetrechamento das mesmas, bem como a necessidade de livros escolares para os alunos e professores e o programa de alimentação que visa salvaguardar a dieta alimentar dos estudantes, são outros parâmetros que não poderiam ser protelados nesta modelagem de custeamento.

5.2.1. Racional dos cenários

O cenário 0 é o **Cenário de Manutenção**, ou seja, de seguimento das tendências do Plano Estratégico findo, e considerando que poucas alterações são esperadas, na forma e composição de despesas do Sector. Este cenário é absolutamente conservador, uma vez que, nele não se verificam alterações de fundo na composição de despesas do Sector pois não se espera que os indicadores de resultado do Sector se alterem de forma substancial.

O cenário **1** é um **Cenário de Crescimento**, ou seja, cenário onde se verificam alterações nas taxas de admissão escolar brutas e nas taxas de fluxo, de forma a reduzir o desperdício escolar. Trata-se de um cenário onde os indicadores de resultado foram alterados de modo a reflectir um crescimento moderado, ou seja, um cenário de crescimento, uma vez que se esperam alterações em algumas áreas específicas.

O Cenário **2** é o **Cenário optimista**, ou seja, o cenário desejado, ajustado às pretensões de expansão do sector da Educação, mas tendo em conta o contexto actual e as perspectivas de políticas pública do País, onde se projectou o crescimento acentuado dos resultados a serem produzidos pelo sistema escolar, com vista a corrigir as taxas de fluxo do sistema e onde todos os indicadores de resultado, como, por exemplo, número de alunos e professores, crescem na proporção do que seria desejável e num ambiente sem constrangimentos ao nível de recursos disponíveis, ou seja, um cenário de crescimento mais próximo do ideal.

5.2.2. Projecção de Custos

A tabela seguinte, apresenta a projecção dos custos recorrentes totais do PEE 2020/2029 dos diferentes cenários do Modelo de Simulação, por Programa, actividades principais e Classificação económica da Despesa. O Cenário 0 apresenta um custo total de 768.218 milhões de Meticais, contra 747.844 milhões de Meticais do Cenário 1 e 753.441 milhões de Meticais para o Cenário 2. O Cenário 2, é praticamente o que apresenta um custo intermédio entre os 3 Cenários. Este cenário distancia-se em menos 1,92% do Cenário 0, que apresenta custos mais elevados, devido à previsão de taxas de menores resultados de eficiência dos indicadores de desempenho, relativamente a outros Cenários e, em mais 0,75% do Cenário 1, que apresenta os custos mais baixos, mas com um potencial de eficiência que ultrapassa as condições actualmente existentes, exigindo altos níveis de desempenho, considerados desajustados à realidade do Sector e improváveis de se atingirem.

Tabela 13: Projecção dos Custos Totais por cada Cenário do Modelo de Custeamento

RESUMO DO CUSTO TOTAL POR PROGRAMA, ATIVIDADE PRINCIPAL E CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA EM ' 000 METICAIS CONSTANTES DO ANO BASE	Cenário 0 2020/2029	Cenário 1 2020/2029	Cenário 2 2020/2029	Cenário 0 2020/2029	Cenário 1 2020/2029	Cenário 2 2020/2029
RESUMO DE CUSTO POR PROGRAMA E SUBPROGRAMA	768,218,033	747,844,238	753,441,258	100.00%	100.00%	100.00%
EDU01 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	94,059,258	94,791,270	94,323,474	12.24%	12.68%	12.52%
EDU02 - ENSINOS PRIMARIO E PRÉ-ESCOLAR	396,483,529	355,575,890	366,313,884	51.61%	47.55%	48.62%
DO QUAL ENSINO PRÉ-ESCOLAR	7,219,707	7,130,557	7,130,557	0.94%	0.95%	0.95%
DO QUAL ENSINO PRIMARIO	364,743,091	325,159,957	335,002,378	47.48%	43.48%	44.46%
DO QUAL FORMAÇÃO DE PROFESSORES	24,520,730	23,285,376	24,180,948	3.19%	3.11%	3.21%
EDU03-Alfabetização	24,553,862	24,553,862	24,553,862	3.20%	3.28%	3.26%
EDU04-ENSINO SECUNDARIO	248,946,465	268,748,297	264,075,118	32.41%	35.94%	35.05%
DO QUAL ENSINO SECUNDARIO ES1	140,295,953	150,723,891	154,149,322	18.26%	20.15%	20.46%
DO QUAL ENSINO SECUNDARIO ES2	108,650,512	118,024,405	109,925,796	14.14%	15.78%	14.59%
EDU05-ENSINO TÉCNICO	4,174,920	4,174,920	4,174,920	0.54%	0.56%	0.55%
RESUMO DE CUSTO POR ATIVIDADE	768,218,033	747,844,238	753,441,258	100.00%	100.00%	100.00%
A01 - SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	478,088,923	477,655,915	479,238,183	62.23%	63.87%	63.61%
A02 - CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO	70,187,393	59,126,124	58,747,931	9.14%	7.91%	7.80%
A03 - EDUCAÇÃO DE ADULTOS	7,183,158	7,183,158	7,183,158	0.94%	0.96%	0.95%
A04 - LIVROS ESCOLARES, MATERIAIS DE ENSINO E EQUIPAMENTO	44,940,349	43,936,662	44,621,836	5.85%	5.88%	5.92%
A05 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CAPACITAÇÃO	21,314,635	20,521,108	20,974,854	2.77%	2.74%	2.78%
A06 - APOIO DIRECTO AS ESCOLAS	18,297,586	16,397,385	17,039,979	2.38%	2.19%	2.26%
A07 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SUPORTE EDUCACIONAL AOS ORFÃOS DA	40,033,170	34,340,255	35,953,501	5.21%	4.59%	4.77%
A08 - SUPERVISAO E EXAMES ESCOLARES	4,390,207	4,557,124	4,628,227	0.57%	0.61%	0.61%
A09 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	956,178	955,312	958,019	0.12%	0.13%	0.13%
A10 - FUNCION. ADMINIST. CENTRAL/Prov./DISTRI/ESCOLAS	24,016,415	24,180,904	24,163,919	3.13%	3.23%	3.21%
A11 - ALOCAÇÃO PARA ICT	606,323	606,323	606,323	0.08%	0.08%	0.08%
A11 - OUTRAS ACTIVIDADES	58,203,697	58,383,968	59,325,330	7.58%	7.81%	7.87%
RESUMO DE CUSTO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	768,218,033	747,844,238	753,441,258	100.00%	100.00%	100.00%
DESPESAS CORRENTES	636,799,997	627,396,009	633,081,380	82.89%	83.89%	84.03%
do qual: Pessoal	498,597,904	496,628,743	499,230,930	64.90%	66.41%	66.26%
do qual: Bens e serviços	56,851,507	57,484,310	58,182,123	7.40%	7.69%	7.72%
do qual: Transferências recorrentes	81,350,586	73,282,957	75,668,326	10.59%	9.80%	10.04%
DESPESAS DE CAPITAL	131,418,036	120,448,229	120,359,878	17.11%	16.11%	15.97%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

Em função do preterido, apresenta-se na página seguinte, a projecção dos Custos do Cenário 2 para as principais intervenções do Sector. O custo total do cenário 2 tem tendência crescente que parte de 61.588 milhões de Meticais em 2020 para 90.846 milhões de Meticais em 2029, conforme se pode verificar na tabela seguinte:

Como se pode observar, o Ensino Primário permanece com maior custo ao longo dos 8 anos (2020 a 2027), sendo crescente até 2022, o qual representa 59% dos custos totais, com uma redução para 50%, em 2023, ano em que a 7ª classe sai do EP e passa a figurar no ES, mantendo-se a tendência percentual decrescente até 2029, onde se perspectiva um peso de 39,4%.

Tabela 14: Projecção dos Custos por Programa, por Actividade e por CED, no Cenário 2

PROJECCÕES DE CUSTOS PARA PROGRAMAS E ACTIVIDADES POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA EM '000 METICAIS CONSTANTES DO ANO BASE												
RESUMO DO CUSTO TOTAL POR PROGRAMA, ACTIVIDADE PRINCIPAL E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA EM '000 METICAIS CONSTANTES DO ANO BASE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Cenario 2 2020/2029	Cenario 2 2020/2029
RESUMO DE CUSTO POR PROGRAMA E SUBPROGRAMA	61,588,302	63,929,898	65,023,342	71,450,244	73,618,020	76,279,900	79,709,319	83,563,250	87,432,682	90,846,301	753,441,258	100.00%
EDU01 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	9,198,367	9,276,268	9,280,663	9,284,766	9,345,847	9,414,635	9,499,832	9,591,198	9,679,105	9,752,793	94,323,474	12.52%
EDU02 - ENSINOS PRIMARIO E PRÉ-ESCOLAR	35,852,994	37,576,630	38,256,734	35,799,554	36,273,408	36,489,559	36,657,326	36,781,842	36,864,271	35,761,565	366,313,884	48.62%
DO QUAL ENSINO PRÉ-ESCOLAR	455,518	488,360	527,543	574,332	630,204	696,947	776,728	872,111	986,190	1,122,624	7,130,557	0.95%
DO QUAL ENSINO PRIMARIO	33,283,467	34,872,979	35,419,028	32,882,208	33,148,784	33,277,897	33,349,297	33,365,324	33,324,245	32,079,151	335,002,378	44.46%
DO QUAL FORMAÇÃO DE PROFESSORES	2,114,008	2,215,290	2,310,163	2,343,015	2,494,420	2,514,716	2,531,301	2,544,407	2,553,836	2,559,791	24,180,948	3.21%
EDU03-Alfabetização	589,200	610,493	633,402	3,010,191	3,081,161	3,156,289	3,235,936	3,320,507	3,410,446	3,506,235	24,553,862	3.26%
EDU04-ENSINO SECUNDARIO	15,566,460	16,077,599	16,455,858	22,951,114	24,504,893	26,798,452	29,886,841	33,431,730	37,032,129	41,370,041	264,075,118	35.05%
DO QUAL ENSINO SECUNDARIO ES1	10,044,650	10,224,610	10,170,221	13,204,311	14,884,751	16,671,604	18,229,194	19,223,838	20,001,101	21,495,042	154,149,322	20.46%
DO QUAL ENSINO SECUNDARIO ES2	5,521,810	5,852,990	6,285,637	9,746,803	9,620,142	10,126,848	11,657,647	14,207,893	17,031,028	19,875,000	109,925,796	14.59%
EDU05-ENSINO TÉCNICO	381,281	388,907	396,685	404,618	412,711	420,965	429,384	437,972	446,731	455,666	4,174,920	0.55%
RESUMO DE CUSTO POR ACTIVIDADE	61,588,302	63,929,898	65,023,342	71,450,244	73,618,020	76,279,900	79,709,319	83,563,250	87,432,682	90,846,301	753,441,258	100.00%
A01 - SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	36,668,404	38,469,367	39,040,575	44,438,581	46,242,633	48,482,038	51,449,733	54,888,219	58,356,927	61,201,705	479,238,183	63.61%
A02 - CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO	5,621,595	5,666,506	5,726,214	5,794,568	5,850,562	5,891,152	5,931,741	5,972,331	6,012,920	6,280,341	58,747,931	7.80%
A03 - EDUCAÇÃO DE ADULTOS	237,348	258,782	281,904	800,192	833,449	869,438	908,421	950,688	996,557	1,046,378	7,183,158	0.95%
A04 - LIVROS ESCOLARES, MATERIAIS DE ENSINO E EQUIPAMENTO	4,024,236	4,135,487	4,231,018	4,445,758	4,405,238	4,488,729	4,596,788	4,683,416	4,763,255	4,847,911	44,621,836	5.92%
A05 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CAPACITAÇÃO	1,923,452	2,049,820	2,117,926	2,023,741	2,104,661	2,124,956	2,141,542	2,154,648	2,164,077	2,170,032	20,974,854	2.78%
A06 - APOIO DIRECTO AS ESCOLAS	1,512,294	1,573,272	1,641,109	1,660,449	1,695,150	1,729,184	1,765,719	1,797,981	1,824,828	1,839,993	17,039,979	2.26%
A07 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SUPORTE EDUCACIONAL AOS ORFÃOS DA	3,535,263	3,681,676	3,860,508	3,635,353	3,629,155	3,603,572	3,570,000	3,529,286	3,481,446	3,427,242	35,953,501	4.77%
A08 - SUPERVISAO E EXAMES ESCOLARES	415,053	434,663	448,792	412,435	421,417	439,849	469,531	498,790	528,057	559,640	4,628,227	0.61%
A09 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	73,330	76,927	78,064	88,853	92,453	96,921	102,844	109,706	116,626	122,293	958,019	0.13%
A10 - FUNCION. ADMINIST. CENTRAL/Prov./DISTRI/ESCOLAS	1,931,863	2,082,074	2,103,467	2,220,892	2,351,271	2,482,519	2,610,465	2,713,513	2,801,527	2,866,329	24,163,919	3.21%
A11 - ALOCAÇÃO PARA ICT	60,632	60,632	60,632	60,632	60,632	60,632	60,632	60,632	60,632	60,632	606,323	0.08%
A11 - OUTRAS ACTIVIDADES	5,584,831	5,440,692	5,433,134	5,868,788	5,931,399	6,010,908	6,101,903	6,204,039	6,325,830	6,423,806	59,325,330	7.87%
RESUMO DE CUSTO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	61,588,302	63,929,898	65,023,342	71,450,244	73,618,020	76,279,900	79,709,319	83,563,250	87,432,682	90,846,301	753,441,258	100.00%
DESPESAS CORRENTES	50,156,987	52,420,579	53,435,044	59,631,179	61,630,470	64,143,552	67,439,046	71,184,608	74,953,533	78,086,381	633,081,380	84.03%
do qual: Pessoal	39,158,719	40,802,732	41,363,748	46,712,366	48,384,402	50,482,317	53,289,059	56,564,301	59,876,949	62,596,337	499,230,930	66.26%
do qual: Bens e serviços	3,931,857	4,202,364	4,369,438	5,567,053	5,785,486	6,111,038	6,507,455	6,886,054	7,249,736	7,571,643	58,182,123	7.72%
do qual: Transferências recorrentes	7,066,411	7,415,483	7,701,858	7,351,760	7,460,583	7,550,197	7,642,533	7,734,253	7,826,848	7,918,401	75,668,326	10.04%
DESPESAS DE CAPITAL	11,431,315	11,509,318	11,588,297	11,819,064	11,987,551	12,136,348	12,270,273	12,378,641	12,479,149	12,759,920	120,359,878	15.97%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

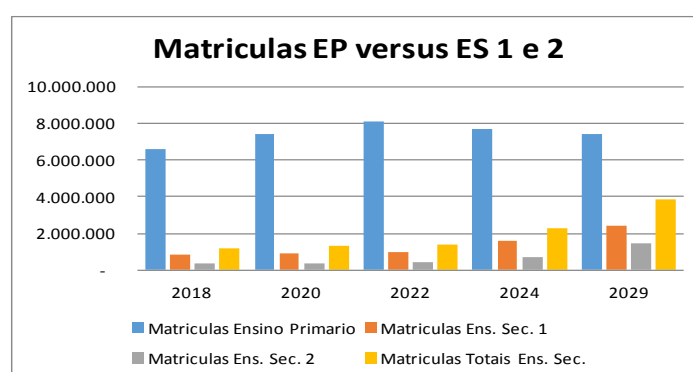
Na distribuição dos custos por actividade, verifica-se que expurgados os Salários e Remunerações, que representam 63,6% dos custos totais, da distribuição do remanescente (36,4%) destacam-se as actividades específicas com o Programa de Construção Escolar, Reabilitação e Manutenção de Infraestruturas Escolares (21%), Livro Escolar e Material Didáctico (16%), Alimentação Escolar e Suporte aos Órfãos de HIV (13%), Formação de Professores (8%), Apoio Directo às Escolas (6%) e Educação de Adultos (3%). As outras actividades têm um peso de 22% neste conjunto, contra 9% para o Funcionamento das Administrações de âmbito central, provincial, distrital e escolar.

Figura 19: Afecção percentual dos Recursos, sem Salários e Remunerações



O gráfico nº 20 e a respectiva tabela, demonstram a variação das matrículas previstas para o Ensino Primário que passa de 7.393.409 alunos, em 2020, para 7.438.533 alunos, em 2029, representando uma variação de 0,6% ao longo dos 10 anos, contra um crescimento de 156,3% das matrículas no Ensino Secundário 1 e 289,2% no Ensino Secundário 2.

Figura 20: Matrículas EP versus ES 1 e 2



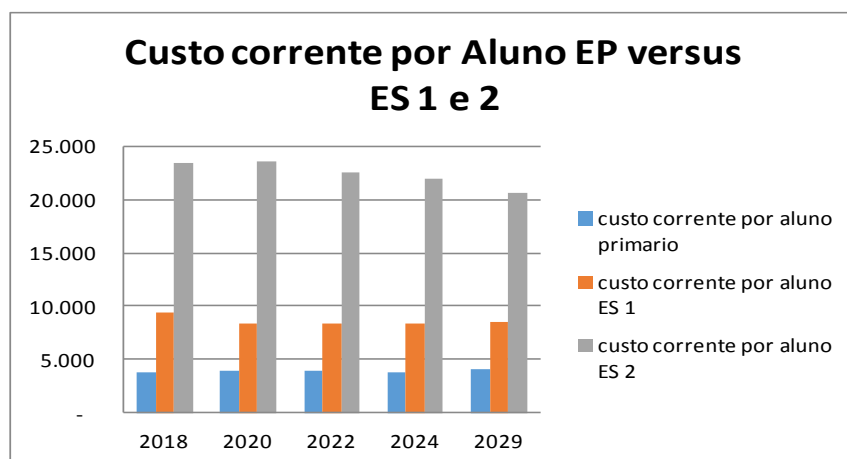
	2018	2020	2022	2024	2029	Var 29/20
Matriculas Ensino Primario	6.563.255	7.393.409	8.118.877	7.689.542	7.438.533	0,6%
Matriculas Ens. Sec. 1	844.673	940.023	958.875	1.613.854	2.409.602	156,3%
Matriculas Ens. Sec. 2	351.865	368.526	426.304	675.247	1.434.215	289,2%
Matriculas Totais Ens. Sec.	1.196.538	1.308.549	1.385.178	2.289.101	3.843.817	193,7%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

O Ensino Secundário tem um peso orçamental crescente ao longo do tempo, partindo de 25,3% em 2020, para 45,5% em 2029, verificando-se que nos dois últimos anos do PEE, o Ensino Secundário passa a abarcar a maior fasquia dos custos totais.

Analisando os custos unitários por aluno, verifica-se uma certa estabilidade no Ensino Primário, que passa de 3.959 Mts por aluno em 2020 para 4.036 Mts em 2029, apresentando um diferencial positivo de 1,9%, contra 2,5% do ES1 e uma variação negativa de -11,2% no ES2 que passa de 23.718 Mts em 2020 para 20.849 Mts em 2029.

Figura 21: Custo Corrente por aluno EP versus ES 1 e 2



	2018	2020	2022	2024	2029	Var 29/20
custo corrente por aluno primario	3,803	3,959	3,889	3,822	4,036	1.9%
custo corrente por aluno ES 1	9,997	8,949	8,935	9,003	9,175	2.5%
custo corrente por aluno ES 2	23,718	23,473	22,789	22,169	20,849	-11.2%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

Portanto, o que impacta na inversão da distribuição orçamental, entre o Ensino Primário e o Ensino Secundário, é a despesa relacionada com a necessidade de contratação de mais professores para o ES, para fazer a cobertura dos alunos matriculados, que cresce em média em 193,7%, e todas as outras condições a ela adjacentes, cujos custos são muito mais elevados do que no Ensino Primário.

5.2.3. Demonstração do Gap Financeiro

Em qualquer dos cenários, procedeu-se à análise dos custos totais do período de implementação deste PEE, de acordo com a tabela a seguir, em que se verificam alguns indicadores de resultados, nos quais se destaca o GAP financeiro, sob 3 perspectivas:

Tabela 15: Despesas Públicas e Financiamento da Educação

DESPESAS PÚBLICAS E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM METICAIS NOMINAIS E CONSTANTES			
	Cenário 0	Cenário 1	Cenário 2
1. VALORES REAIS (em MT constantes 2018)	Total 2020/2029	Total 2020/2029	Total 2020/2029
Taxa de crescimento real do PIB (%)	4.8%	4.8%	4.8%
PIB CONSTANTE (milhões de Mt)	11,796,267	11,796,267	11,796,267
Orçamento do governo como % do PIB	35.1%	35.1%	35.1%
ORÇAMENTO DO GOVERNO ('000 Mt constantes 2018)	4,159,641,721	4,159,641,721	4,159,641,721
Orçamento corrente do ensino geral como % do total do orçamento do governo	15.0%	15.0%	15.0%
Orçamento de capital do ensino geral como % do total do orçamento do governo	3.0%	3.0%	3.0%
Financiamento orçamentário do Ensino Geral	732,002,662	732,002,662	732,002,662
do qual: financiamento para despesas correntes	615,905,728	615,905,728	615,905,728
do qual: financiamento para despesas de capital	116,096,934	116,096,934	116,096,934
2. DESPESAS DO SECTOR EDUCAÇÃO (todas em Meticais constantes 2018)			
CUSTOS PROJETADOS DA EDUCAÇÃO ('000 MT)	768,218,033	747,844,238	753,441,258
do qual: despesas correntes	636,799,997	627,396,009	633,081,380
do qual: despesas de capital	131,418,036	120,448,229	120,359,878
3. GAP DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO			
3.1. GAP DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS correntes			
Em '000 MT constantes 2018	-20,894,270	-11,490,282	-17,175,653
Em '000 US\$ constantes 2018	-343,190	-188,729	-282,111
Como % do orçamento corrente do Ensino Geral	-3.4%	-1.9%	-2.8%
3.2. GAP DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS TOTAIS (inclui o actual financiamento externo)			
Em '000 MT constantes 2018	-36,215,371	-15,841,576	-21,438,596
Em '000 US\$ constantes 2018	-594,840	-260,199	-352,130
Como % do orçamento do Ensino Geral	-4.9%	-2.2%	-2.9%
3.3. GAP DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS TOTAIS (sem o actual financiamento externo)			
Em '000 MT constantes 2018	-138,695,744	-118,321,949	-123,918,969
Em '000 US\$ constantes 2018	-1,897,176	-1,641,315	-1,697,401
Como % do orçamento do Ensino Geral	-18%	-16%	-16%

Fonte: MEF/ Modelo de Simulação, MINEDH

1 – Gap do Financiamento das Despesas Correntes, que compara a projecção dos Custos correntes do Cenário com o valor previsível no mapa de Pressupostos macro-económicos, isto é, o valor provável que o Estado alocará ao sector da Educação, relativo ao Ensino Geral, de acordo com as pré-condições estabelecidas. Após o ajustamento da despesa efectiva de 2019 e tomando em consideração os ajustamentos macroeconómicos de acordo com a conjuntura actual e perspectivas associadas, tomando como base o mesmo nível de financiamento do Governo ao sector da Educação (Ensino Geral), com ligeiros acréscimos que variaram de 17% em 2019 para 18% em 2029, o cenário 0 apresenta um GAP (défice) na ordem de 20.894 milhões de Meticais, correspondentes a USD 343,2 milhões de dólares americanos, contra 11.490 milhões de Meticais do Cenário 1, correspondente a USD 188,7 milhões de dólares e um valor intermédio de **17.175 milhões de Meticais**, correspondentes a **USD 282,1 milhões de dólares americanos**, no total, para implementação do presente PEE.

2 – GAP do Financiamento das Despesas Totais, que inclui o actual financiamento externo que, tendo como pressuposto a continuidade do financiamento externo actual nos mesmos moldes, sobressai o GAP (défice financeiro) no Cenário 0, na ordem de 36.215 milhões de Meticais, correspondentes a USD 594,8 milhões de dólares americanos, contra 15.841 milhões de Meticais correspondentes a USD 260,2 milhões de dólares americanos no Cenário 1 e, um valor intermédio de **21.439 milhões de Meticais**, no Cenário 2, correspondentes a **USD 352,1 milhões de dólares americanos**. Refira-se que numa análise

mais holística, este seria o financiamento adicional necessário, ao que se tem estado a verificar nos últimos anos ao sector da Educação, para o cumprimento deste PEE.

3 – GAP do Financiamento das Despesas Totais, sem ter em consideração o actual financiamento externo, isto é, considerando apenas os recursos do Orçamento do Estado financiados pela fonte interna, espurgada a contribuição média anual dos Parceiros de Cooperação, estimada em 14% para o caso do sector da Educação, e dentro da perspectiva macro-económica ajustada.¹⁸ Nesta hipótese, este PEE regista déficits mais acentuados, em todos os Cenários. No Cenário preferencial (2) o déficit situa-se na ordem de **123.919 milhões de Meticals** correspondentes a **USD 1.697,4 milhões de dólares americanos**, contra USD 1.641,3 milhões de dólares americanos no Cenário 1 e USD 1.897,2 milhões de dólares americanos, que se regista no Cenário 0.

No que refere ao cenário 2, pode ser analisado com maior pormenor, na tabela apresentada a seguir, em que se visualiza um certo decréscimo no défice financeiro, no decurso do período do PEE, mercê do crescimento estável do PIB, a partir de 2025, com reflexos positivos nos últimos três anos deste PEE, na forma de cálculo, pelas 2 primeiras opções:

¹⁸ O Orçamento do Estado é Uno, em obediência aos princípios da Unidade, Universalidade e da Não consignação. Na definição do Orçamento do Estado, todos os recursos de financiamento previsíveis internos e externos (doações, empréstimos, convénios, apoios, conversão de dívidas, etc.) são tidos em consideração. O histórico dos anos anteriores contemplou este critério e a projecção foi baseada no mesmo princípio, o que significa que, em toda a projecção deste PEE está inclusa a perspectiva de continuidade do financiamento externo médio nos mesmos moldes, que, para o sector da Educação corresponde a 86% da previsão que é imputada ao financiamento interno e o restante 14% ao financiamento externo. Entretanto, note-se que o Orçamento do Estado, no geral, tem sido aprovado com défice, (Despesas superiores as Receitas). Em 2019 este défice atingiu 26,7% e em 2020 a previsão do défice é de 10,8% do PIB .

Tabela 16: Tabela de Indicadores de Resultados e Demonstração do Gap Financeiro

DESPESAS PÚBLICAS E FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM METICAIS NOMINAIS E CONSTANTES											
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Totais
1. VALORES REAIS (em MT constantes 2018)											
Taxa de crescimento real do PIB (%)	2.2%	3.9%	4.5%	4.9%	5.5%	5.5%	5.5%	5.5%	5.5%	5.5%	4.8%
PIB CONSTANTE (milhões de Mt)	942,048	978,355	1,021,987	1,071,715	1,130,221	1,192,044	1,257,573	1,326,247	1,399,691	1,476,385	11,796,267
Orçamento do governo como % do PIB	33.9%	34.2%	34.3%	34.3%	34.0%	34.4%	34.8%	36.2%	37.7%	37.1%	35.1%
ORÇAMENTO DO GOVERNO ('000 Mt constantes 2018)	319,354,415	334,561,786	350,493,299	367,183,457	384,668,368	410,312,911	437,667,163	480,264,254	527,007,781	548,128,286	4,159,641,721
Orçamento corrente do ensino geral como % do total do orçamento do governo	14.56%	14.61%	14.66%	14.71%	14.76%	14.81%	14.85%	14.90%	14.95%	15.00%	15.0%
Orçamento de capital do ensino geral como % do total do orçamento do governo	2.53%	2.58%	2.63%	2.69%	2.74%	2.79%	2.84%	2.90%	2.95%	3.00%	3.0%
Financiamento orçamentario do Ensino Geral	54,581,773	57,518,709	60,611,583	63,868,588	67,298,340	72,199,179	77,454,373	85,477,736	94,329,290	98,663,092	732,002,662
do qual: financiamento para despesas correntes	46,508,672	48,885,695	51,383,636	54,008,625	56,767,094	60,750,639	65,013,037	71,573,612	78,795,475	82,219,243	615,905,728
do qual: financiamento para despesas de capital	8,073,101	8,633,015	9,227,947	9,859,963	10,531,245	11,448,540	12,441,337	13,904,124	15,533,814	16,443,849	116,096,934
2. DESPESAS DO SECTOR EDUCAÇÃO (todas em Meticais constantes 2018)											
CUSTOS PROJETADOS DA EDUCAÇÃO ('000 MT)	61,588,302	63,929,898	65,023,342	71,450,244	73,618,020	76,279,900	79,709,319	83,563,250	87,432,682	90,846,301	753,441,258
do qual: despesas correntes	50,156,987	52,420,579	53,435,044	59,631,179	61,630,470	64,143,552	67,439,046	71,184,608	74,953,533	78,086,381	633,081,380
do qual: despesas de capital	11,431,315	11,509,318	11,588,297	11,819,064	11,987,551	12,136,348	12,270,273	12,378,641	12,479,149	12,759,920	120,359,878
3. GAP DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO											
3.1. GAP DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS correntes											
Em '000 MT constantes 2018	-3,648,315	-3,534,885	-2,051,408	-5,622,554	-4,863,375	-3,392,912	-2,426,010	389,004	3,841,942	4,132,862	-17,175,653
Em '000 US\$ constantes 2018	-59,924	-58,061	-33,694	-92,351	-79,881	-55,729	-39,847	6,389	63,104	67,882	-282,111
Como % do orçamento corrente do Ensino Geral	-7.8%	-7.2%	-4.0%	-10.4%	-8.6%	-5.6%	-3.7%	0.5%	4.9%	5.0%	-2.8%
3.2. GAP DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS TOTAIS (inclui o actual financiamento externo)											
Em '000 MT constantes 2018	-7,006,530	-6,411,188	-4,411,759	-7,581,656	-6,319,681	-4,080,721	-2,254,946	1,914,486	6,896,608	7,816,790	-21,438,596
Em '000 US\$ constantes 2018	-115,083	-105,304	-72,463	-124,529	-103,801	-67,026	-37,038	31,446	113,277	128,391	-352,130
Como % do orçamento do Ensino Geral	-12.8%	-11.1%	-7.3%	-11.9%	-9.4%	-5.7%	-2.9%	2.2%	7.3%	7.9%	-2.9%
3.3. GAP DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS TOTAIS (sem o actual financiamento externo)											
Em '000 MT constantes 2018	-14,647,978	-14,463,808	-12,897,380	-16,523,258	-15,741,448	-14,188,606	-13,098,558	-10,052,397	-6,309,493	-5,996,043	-123,918,969
Em '000 US\$ constantes 2018	-225,702	-215,886	-186,768	-232,093	-214,098	-186,857	-167,030	-124,120	-75,434	-69,413	-1,697,401
Como % do orçamento do Ensino Geral	-24%	-23%	-20%	-23%	-21%	-19%	-16%	-12%	-7%	-7%	-16%

Fonte: MEF/ Modelo de Simulação, MINEDH

Portanto, volta-se a sublinhar, de que, o Cenário 2, é o cenário de eleição para este Plano Estratégico da Educação, no período 2020 a 2029, por se apresentar mais ajustável aos desideratos do sector da Educação e por enquadrar em si, as várias contribuições e propostas dos vários sectores e intervenientes no processo de auscultação e desenho deste PEE 20/29.

5.3 Aspectos a Considerar nos Cenários de Custeamento

5.3.1 Evolução dos efectivos escolares

As taxas brutas de escolarização têm tendência crescente ao longo dos anos para todos cenários e níveis, a excepção do EP, nos cenários 1 e 2, no ano 2029. O número de alunos cresce na mesma proporção que a taxa de escolarização chegando a atingir o pico com cerca de 11.6, 9.2 e 10.7 milhões de alunos para os cenários 0, 1, 2 respectivamente. No ES1 e ES2 as Taxas Brutas de Escolarização crescem em todos os cenários, contudo, o cenário 2 apresenta maior crescimento de 2014 a 2019, no ES1 e ES2, com cerca de 70% e 46%, respectivamente. Com o crescimento das taxas brutas de escolarização no ES, o número de alunos também cresce, chegando a atingir, em 2029, aproximadamente 2,6 milhões no cenário 0 e 2,9 e 3 milhões de alunos nos cenários 1 e 2, respectivamente.

Tabela 17: Projectão de Alunos por Nível e por Ano (público)

Nível	Cenário 0				Cenário 1				Cenário 2			
	2018	2019	2024	2029	2018	2019	2024	2029	2018	2019	2024	2029
EP1	5,453,945	5,779,080			5,453,945	5,779,080			5,453,945	5,779,080		
EP - 1º Ciclo			4,870,271	5,423,748			4,018,501	3,432,376			4,307,298	4,008,903
EP2	982,725	1,029,247			982,725	1,029,247			982,725	1,029,247		
EP - 2º Ciclo			3,141,446	3,508,523			3,081,054	2,947,635			3,382,243	3,429,630
Total EP	6,436,670	6,808,327	8,011,717	8,932,271	6,436,670	6,808,327	7,099,555	6,380,010	6,436,670	6,808,327	7,689,542	7,438,533
ES1	767,476	828,572	1,381,271	1,716,722	767,476	828,572	1,448,934	1,769,621	767,476	828,572	1,418,080	2,032,331
ES2	312,747	307,064	670,181	957,195	312,747	307,064	693,793	1,104,556	312,747	307,064	582,895	1,187,284
Total ES	1,080,223	1,135,636	2,051,452	2,673,917	1,080,223	1,135,636	2,142,728	2,874,178	1,080,223	1,135,636	2,000,974	3,219,615
Alunos SNE	7,516,893	7,943,963	10,063,169	11,606,188	7,516,893	7,943,963	9,242,282	9,254,188	7,516,893	7,943,963	9,690,516	10,658,149
% Alunos no ES	14%	14%	20%	23%	14%	14%	23%	31%	14%	14%	21%	30%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

É perceptível através da tabela acima que o cenário 0 apresenta o resultado mais baixo no ES, tendo em conta a pirâmide do SNE, apresentando no fim do período apenas 23% dos alunos, apesar de este prever maior número de alunos em relação aos outros cenários. Em ambos cenários 1 e 2, o número de alunos que fazem parte do ES corresponde a 32% até 2029, sendo que o maior número se concentra no ES1.

5.3.2 Alunos por professor e tempos lectivos

Nos cenários 1 e 2, o número de alunos por professor tende a reduzir aproximando-se do número de alunos por turma. Em contrapartida, no cenário 0, a proporção de professores que leccionam 2 turnos mantêm-se constante, com uma média de 20%.

Sendo assim, o número médio de alunos por professor é menor que o número médio de alunos por turma.

Tabela 18: Relação Alunos Professor (público)

Nível	Cenário 0				Cenário 1				Cenário 2			
	2018	2019	2024	2029	2018	2019	2024	2029	2018	2019	2024	2029
EP1, 1 e 2º Ciclo	64	66	66	66	64	66	57	54	64	66	61	55
EP2	33	35			33	35			33	35		
ES1	39	43	43	43	39	43	42	40	39	43	42	40
ES2	30	28	28	28	30	28	28	29	30	28	28	29
Alfabetizando/ Alfabetizador	12	23	25	25	12	23	25	25	12	23	25	25

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

O tempo lectivo dos professores no ES permanecerá constante ao longo dos anos no cenário 0 com uma média de 19.4 tempos lectivos por professor, dos quais 14,1 é para professores do ES2. Contrariamente ao cenário 0, os outros dois apresentam um ligeiro aumento do tempo lectivo para professores do mesmo nível de ensino (ES), com 20 tempos lectivos, a partir de 2022, no ES1 e, até 2029 o ES2 atingirá cerca de 16,1 tempos lectivos, partindo de 14,3, em 2020.

Com base na tabela abaixo, é possível constatar que o cenário 0 terá maior número de professores no EP, devendo alcançar um efectivo de cerca de 134 mil professores até o fim da vigência do plano estratégico. Até 2024, o cenário 1 prevê um aumento de 125 mil professores, efectivo que irá apresentar uma redução de 7 mil professores, até 2029. No cenário 2, o número de professores aumenta de 116 mil em 2019, para 122 mil em 2024 e 126 mil, em 2029.

Quanto ao ES o número de professores cresce em todos os cenários, conforme mostra a tabela abaixo:

Tabela 19: Número de professores no SNE

Nível	Cenário 0				Cenário 1				Cenário 2			
	2018	2019	2024	2029	2018	2019	2024	2029	2018	2019	2024	2029
EP1, 1 e 2º Ciclo	84,937	87,319	121,053	134,962	84,937	87,319	125,170	118,215	84,937	87,319	122,496	126,959
EP2	28,896	28,727			28,896	28,727			28,896	28,727		
Total EP	113,833	116,046	121,053	134,962	113,833	116,046	125,170	118,215	113,833	116,046	122,496	126,959
ES1	15,998	16,053	26,761	33,260	15,998	16,053	29,122	38,048	15,998	16,053	28,501	43,697
ES2	6,867	7,432	16,221	23,167	6,867	7,432	17,512	29,203	6,867	7,432	14,713	31,390
Total ES	22,865	23,485	42,982	56,427	22,865	23,485	46,634	67,251	22,865	23,485	43,214	75,087
Prof. SNE	136,698	139,531	164,035	191,389	136,698	139,531	171,804	185,466	136,698	139,531	165,710	202,046
% Professores no ES	17%	17%	26%	29%	17%	17%	27%	36%	17%	17%	26%	37%

Fonte: Modelo de Simulação, MINEDH

5.3.3 Necessidades de salas de aulas

O rápido crescimento dos efectivos escolares verificado em todos cenários, colocam desafios acrescidos ao Sector no campo das construções escolares.

No Ensino Primário, até 2018 o Sector contava com cerca de 12.7 mil escolas do EP1 em funcionamento, com um total de 52 mil salas de aulas, das quais 24.5 são convencionais (de cimento) e 8 mil de tijolo. As restantes (20 mil) salas são de construção precária e necessitam de reabilitação. O EP2 funciona com 8 mil escolas com um total de 40.4 mil salas de aulas, sendo 28,7 mil convencionais e de tijolos e as restantes (11,7 mil) de construção precária. Também temos um total de mais de 4200 salas afectadas pelos recentes ciclones Idai e Kenneth no norte e centro do País e mais 1000 pelas recentes chuvas e ventos fortes no período chuvoso, do fim do ano 2019 e início do ano 2020. Seria importante elaborar um plano da resposta e recuperação bem coordenado pelo MINEDH/DIEE e os parceiros de Grupo de Coordenação de EeE para acelerar a acomodação e o atendimento de mais de 381.000 alunos afectados.

Para a solução do problema das turmas ao ar livre, nas zonas rurais será potenciada a construção de salas de aula com materiais mistos (salas “Mistas”), com programas de envolvimento comunitário, incluindo capacitação e assistência técnica das comunidades, para além da priorização das cotas de novas salas de aula para as províncias e distritos, onde esse fenómeno se verificar mais acentuado. Nas zonas urbanas, com turmas ao ar livre e turmas congestionadas, será priorizada a construção com recurso a projectos à altura do MINEDH, como forma de resolver o problema da escassez de terra urbana.

Em média, o Sector precisará de construir no período de implementação deste plano, adoptando o cenário 2, cerca de 800 salas de aulas por ano, para o Ensino Primário.

Um factor importante neste período, será a garantia da resiliência da construção escolar, aplicando a estratégia introduzida em 2017, com base nas recomendações técnicas do “Projecto Escolas Seguras” e os pacotes do projecto protótipo resiliente de infraestruturas escolares conforme a zonificação de risco já definida. A aplicação dessa estratégia será extensiva a escolas construídas por organizações, comunidades e particulares, conforme a legislação a ser implementada a partir de 2020.

No ES1, o Sector possui 598 escolas, com 6.7 mil salas convencionais, e 514 de tijolo e as restantes 180 de construção precária. O ES2 funciona em 269 escolas com 4 mil salas de aulas, sendo que 3.946 são salas convencionais e as restantes 40 são salas precárias. No geral, existem 220 salas precárias no ES e as de construção precária serão substituídas ao longo do período de implementação do PEE.

Um grande esforço no início da década será dedicado à reconstrução do parque escolar danificado pelos eventos naturais extremos do final do quinquénio passado e à criação de resiliência institucional nesta área, continuando a execução dos actuais programas de reforço (retrofitting) da infraestrutura antiga e reforçando institucionalmente o sector das construções escolares para lidar de uma forma mais eficaz com as situações de emergência.

O cenário 0 exige a construção de uma média de 1,5 mil salas por ano. No cenário 1, a exigência é maior, uma vez que o número de alunos do ES irá aumentar de forma acentuada. Assim, será necessário construir cerca de 2 mil salas de aulas, anualmente, para cobrir as necessidades da expansão do ensino. O cenário 2 mostra que será necessário construir cerca de 2,2 mil salas.

Com vista à sustentabilidade dos programas nesta área, deverá ser iniciado um programa de manutenção do parque escolar, aplicando-se a Política e Estratégia de Manutenção dos Edifícios Públicos, conforme a estratégia definida para as construções escolares e ainda o disposto na nova legislação de aquisições do Estado, quanto à inclusão de cláusulas contratuais de manutenção das novas obras pelos empreiteiros envolvidos.

Com vista a melhorar a eficácia e a eficiência dos programas de construção escolar serão introduzidas mudanças estruturais no sector das construções e equipamentos escolares, a nível administrativo, de gestão e de políticas, obedecendo particularmente aos seguintes princípios:

- Diversificação de estratégias construtivas, introduzindo novos, mais rápidos e eficazes sistemas construtivos nomeadamente, sistemas pré-fabricados, sistemas industrializados de construção rápida, padronização de elementos construtivos, diversificação de materiais de construção e aplicação de materiais locais e técnicas alternativas de construção e gestão dos projectos de construção;
- Doseamento mais eficaz no recurso a grandes e pequenos empreiteiros, de modo a agrupar as obras em lotes diversificados, de acordo com a sua complexidade, acessibilidade, extensão no terreno e garantia da qualidade pretendida;
- Desconcentração da estrutura central de gestão dos programas de construção (DIEE), introduzindo a “não objecção” dos processos de aquisição de obras e serviços relacionados e uma maior autonomia administrativa do Sector, garantindo um maior controlo dos recursos alocados às construções, não só de funcionamento, como também de investimento, e uma eficaz e mais sistemática monitoria da qualidade das obras, tendo como foco a realização integral dos programas de construção, em cada província e em cada campanha;
- Maior eficácia na gestão técnica provincial, optimizando o papel da assistência técnica na capacitação institucional e no suporte e apoio à execução, num sistema em que o monitor provincial esteja aliado ao resultado da execução das actividades, capacitando os técnicos das unidades provinciais, para cada etapa do processo e monitorando constantemente o alcance dos objectivos;
- Planificação estratégica da rede escolar, com recurso a uma Carta Escolar abrangente e que permita realizar o diagnóstico da rede escolar a cada momento e o prognóstico do seu desenvolvimento, em função dos critérios de expansão e prioridades do PEE, colaborando com outras entidades a vários níveis, como governos provinciais, distritais e municipais, tendo em conta a materialização

efectiva dos resultados e o alinhamento das prioridades aos vários níveis administrativos.

5.4 Programas Específicos do SNE

Na implementação do PEE, tem de se ter em conta, ainda, outros programas complementares, nomeadamente:

- A Provisão do Livro Escolar, que, considerando o ensino básico de nove classes, o MINEDH deverá realizar um programa de apoio em materiais escolares e sobretudo dos livros da 7^a à 9^a classe;
- O Sector continuará a implementar o programa de Apoio Directo às Escolas que será estendido ao Ensino Secundário básico. A alocação de fundos, por aluno, está calculada em 180 Mt, para custear os programas de melhoria da qualidade de ensino nas escolas, assim como garantir as actividades de supervisão escolar;
- A alteração do SNE exigirá a requalificação das escolas. Este processo será progressivo e visa assegurar que todas as escolas do EP implementem programas de ensino básico. Neste contexto, o Governo irá aplicar 5% dos fundos do orçamento de capital para este programa. Este programa visa a construção de salas multiuso, aquisição de equipamentos de informática para ES e aquisição de materiais escolares.
- Por outro lado, prevê-se que o Sector adquira equipamentos informáticos para as escolas, com maior foco no ES, com objectivo de garantir que todas as escolas possam leccionar a disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Neste contexto, a previsão para o EP é de aquisição de um computador por escola para cada 20 (vinte) escolas anualmente. No Ensino Secundário, serão adquiridos 25 computadores por cada 20% das escolas anualmente. Para as áreas administrativas serão adquiridos anualmente equipamentos informáticos para o nível nacional.
- Em relação à Supervisão Escolar, serão disponibilizados fundos para que todas as escolas tenham supervisão anual por pelo menos um técnico distrital por 3 dias.
- O PEE prevê alocar recursos para o custeamento dos exames para o Ensino Primário (5^a e 7^a classes) e, a partir de 2022, os fundos serão destinados apenas à 6^a classe no EP. Para ES, haverá exames na 10^a classe do antigo sistema, 9^a e 12^a classe do novo sistema.
- Para o programa de capacitação de professores, está previsto que o benefício atinja anualmente 20% dos professores no EP.
- A alimentação escolar é outra componente que também merece atenção especial neste plano, tendo sido prevista uma proporção de 1.76% de abrangência em relação ao total de alunos do Ensino Primário.

- Por último, para mitigação dos efeitos colaterais das calamidades que assolam o País com regularidade, o Sector prevê um valor de emergência estimado em 10% dos fundos das despesas de capital.

5.5 Estratégia de Financiamento

A Estratégia de Financiamento adoptada em anos anteriores reunia em si a angariação de recursos, de modo combinado, de diferentes formas. Recursos do Estado, Recursos dos Parceiros de Cooperação (em diferentes modalidades), Recursos dos Pais e Encarregados de Educação e Contribuições do Sector Privado e Organizações Não-Governamentais (em espécie ou em numerário).

De entre as maiores contribuições no Sector destacaram-se os recursos do Estado via Orçamento do Estado e os recursos dos Parceiros de Cooperação, também canalizados via Orçamento do Estado, nomeadamente, através do mecanismo de financiamento FASE. Nos últimos anos, o número de parceiros e o volume de contribuições ao FASE foram sendo reduzidos.

O Memorando de Entendimento que norteia o mecanismo de financiamento FASE foi concluído em 2019 e teve a sua extensão para um período interregno que medeia a preparação do presente PEE e a introdução do novo Memorando de Entendimento, possibilitando assim o funcionamento do Sector e a utilização dos saldos remanescentes, para os compromissos assumidos e eventuais despesas prioritárias do Sector.

A Estratégia de Financiamento e as medidas para a mobilização e angariação de recursos do MINEDH será reforçada, uma vez definido e aprovado o PEE, com vista à obtenção de um envelope de recursos necessários para o Sector, a cada ciclo de implementação da Estratégia de 3 a 5 anos, que deverá estar ligada ao exercício de Cenário Fiscal de Médio Prazo do Sector.

Para o sucesso de implementação do PEE 2020-2029, o sector da Educação irá envidar esforços para garantir o entendimento partilhado e harmonizado entre todos os intervenientes no Sector, relativamente aos objectivos, prioridades, metas, reformas e mudanças a ocorrerem no período 2020-2029. Consequentemente, será assegurado o envolvimento de diferentes intervenientes no processo educativo, priorizando:

- A sensibilização e a disseminação da informação a todos os intervenientes e a manutenção de uma gestão transparente dos recursos;
- Uma gestão participativa e desenvolvimento de sinergias, com os diversos parceiros, sendo de destacar: as famílias, comunidade, sociedade civil, sector privado, organizações não-governamentais, parceiros internacionais e o próprio Estado. Para o efeito, o Sector irá mapear as parcerias existentes, em todo o território nacional e coordenar as actividades destes parceiros, a todos os níveis.
- A participação das famílias e comunidades na gestão da escola, através dos Conselhos de Escola, com vista a garantir uma melhor articulação, entre a escola, as famílias e a comunidade.

- O diálogo com os parceiros internacionais, através dos mecanismos estabelecidos no Memorando de Entendimento (MdE), releva os procedimentos para o trabalho conjunto, em processos de planificação, orçamentação, monitoria e avaliação. Este diálogo será extensivo a outros parceiros, incluindo as ONG, com vista a sua adesão ao processo de financiamento, através do Fundo Comum ou de parcerias bilaterais.

- O envolvimento da sociedade civil e do sector privado que deverá ser cada vez mais acentuado, através de acções de responsabilidade social que se traduzam na provisão de serviços educativos, incluindo a construção de escolas, disponibilização de equipamentos e materiais escolares, concessão de bolsas de estudo e a materialização da Lei do Mecenato, explorando todas as oportunidades que visem obter mais benefícios dos programas de responsabilidade social das grandes empresas, para assegurar a equidade e inclusão de todos os alunos.

5.5.1 Modalidades de Financiamento

O sector da Educação, tal como outros sectores prioritários ou não, obedecem à modalidade de financiamento, composta por contribuição de recursos internos e externos (por sua vez, usando diferentes modalidades de desembolso e/ou implementação), podendo ou não ser canalizados por via do Orçamento do Estado.

Fonte Interna

A fonte interna financia a maior parte da despesa do sector de Educação (cerca de 83% em 2018 e 89% em 2019), nomeadamente, os salários do pessoal docente e não-docente e os bens e serviços para o funcionamento das instituições. Uma parte considerável do orçamento interno para o investimento financia a contribuição do Governo nos projectos bilaterais de investimento que ainda exigem comparticipação do Governo.

A contribuição interna (fonte interna de financiamento) é aquela cuja dotação provém de recursos internos derivados de colectas fiscais do Estado (Receitas correntes tributárias, contribuições sociais, patrimoniais, exploração de bens do domínio público, venda de bens e serviços e Receitas de Capital, Empréstimos, Alienações do património do Estado, Amortização de Empréstimos concedidos e Receitas de impostos de mais valias) e Fundos de Apoio Directo Orçamental (fundos de proveniência externa, mas tratados na mesma forma que os recursos fiscais) e alocados ao Sector de acordo com alguns critérios definidos ao nível do Ministério de Economia e Finanças.

No sector da Educação, as receitas próprias são aquelas que vêm através da cobrança de taxas de matrículas ou propinas, através de aluguer de estabelecimentos, produção escolar, principalmente em escolas técnicas e internatos.

Para os planos estratégicos anteriores (2006 – 2011 e 2012 – 2019), o Governo adoptou uma política de Ensino Primário gratuito para todos, por isso, não houve lugar à cobrança de taxas e ou propinas neste nível do ensino. Não obstante a isso, os pais e encarregados de educação, famílias ou pessoas colectivas, podem contribuir (e têm contribuído) voluntariamente para o financiamento das escolas, em que se verifica,

como exemplo, a contribuição para o pagamento de guardas e pequenas reparações à escola. Estas contribuições são bem-vindas e devem ser encorajadas, geridas e reportadas com transparência à comunidade escolar, mas não devem ser entendidas, pelos pais e encarregados de educação, como uma obrigação ou condição de acesso ao ensino.

As contribuições acima descritas são categorizadas como receitas próprias, que podem ser em espécie ou não. Porém, devem ser contabilizadas ao nível das escolas e reflectidas no seu orçamento e plano das actividades. Essa informação deverá ser acessível ao público para assegurar uma gestão correcta e transparente e deve ser inscrita no OE.

Fonte Externa

A fonte externa de financiamento é constituída por apoio directo ao orçamento do Sector (ou semelhante a esta modalidade), projectos bilaterais e multilaterais (que podem ser implementados em conjunto ou por uma das partes ou com inputs distintos e que variam caso a caso e dependendo da entidade financiadora), contribuições e doações em espécie e parcerias com o sector privado (ainda em número e volume reduzidos).

Na implementação dos Planos Estratégicos anteriores destacou-se a existência de um mecanismo de financiamento directo ao Sector, norteado num Memorando de Entendimento subscrito pelo Governo, Sector e Parceiros de Cooperação e que tomou o nome FASE- Fundo de Apoio ao Sector da Educação. Esta modalidade de financiamento encontra-se inscrita e identificada no Orçamento do Estado e contém um conjunto de requisitos dos Parceiros que o Sector observa, para que a recepção do financiamento seja elegível. Existem regras igualmente para a área de aquisições, prestação de contas, auditorias entre outros aspectos.

O sector privado tem contribuído timidamente para o crescimento do sector da Educação e orientada, em particular, à reforma da Educação Técnico Profissional. De acordo com o Plano Estratégico 2012-2019, este teve um contributo em termos de provisão de serviços educativos, através da construção de escolas técnicas privadas, disponibilização de equipamento e materiais escolares e de bolsas de estudo.

A parceria do sector privado, impacta, maioritariamente, na provisão de serviços de Ensino Superior, que procura melhorar a ligação entre a educação e o enquadramento profissional dos recém-graduados no mercado de trabalho, contribuindo assim para uma formação mais relevante para a economia e, ao mesmo tempo, promovendo um maior atendimento aos estudantes e aos graduados, por parte do sector formal da economia.

O financiamento externo também provém de ONG nacionais e internacionais, que apoiam directamente as escolas, com doações de material, construção e reabilitação de salas de aulas, capacitação dos professores em exercício, bem como nas áreas de alfabetização e do desenvolvimento das actividades de primeira infância (Ensino Pré-Escolar).

Bibliografia Consultada

Bassi, M., Medina, O. e Nhampossa, L. (2019) Education Service Delivery in Mozambique: A Second Round of the Service Delivery Indicators Survey. World Bank: Washington

CEDAW (2019) Concluding observations on the combined third to fifth periodic reports of Mozambique. CEDAW/C/MOZ/CO/3-5.

Chimbutane, F. (2013) "Mozambique: Binding Quantitative and Qualitative Goals." Education in Southern Africa. Ed. Clive Harber. London: Bloomsbury Academic, 2013.

Comissão Nacional do Plano (1985). Informação Estatística: 1975 – 1985 (Maputo: Direcção Nacional de Estatística).

Comité de Conselheiros (2003) Agenda 2025 – Visão e Estratégias da Nação, Maputo, Moçambique.

Cunha, F. and Heckman, J. (2007). The technology of skill formation. Amer. Econ. Rev. 97, 31–47.

DIEE (2018) Novo Documento Orientador para o Programa de Construção Acelerada de Infra-estruturas Escolares (PCA). KFW. SWECO. Direcção de Infra-estruturas e Equipamentos Escolares. MINEDH,

FAO e WFP (2018) Home-Grown School Feeding. Resource Framework. Technical Document. Rome

Gertler, P., Heckman, J., Pinto, R., Zanolini, A., Vermeersch, C., Walker, S., & Grantham-McGregor, S. (2014). Labor market returns to an early childhood stimulation intervention in Jamaica. Science, 344, 998–1001.

Gonçalves, A., Mutimucuo I., Marrengula, C., Matangue, A. Mapsanganhe, L., Langa, E. e Buque, D. (2019) Relatório Final do Estudo de Análise de Custo, Custo-Benefício e Espaço Fiscal do Programa de Alimentação Escolar (PRONAE) em Moçambique. World Food Programme. Faculdade de Educação da Universidade Eduardo Mondlane.

Governo de Moçambique (2015) Programa Quinquenal de Governo 2015-2019. Maputo, Fevereiro de 2015.

Grantham-McGregor, S., Fernald, L., Kagawa, R., & Walker, S. (2014). Effects of integrated child development and nutrition interventions on child development and nutritional status. Annals of the New York Academy of Sciences, 1308, 11–32.

Härmä, J. (2016) Is There a Private Schooling Market in Poor Neighbourhoods in Maputo, Mozambique? Exploring the Role of the Non-State Education Sector. Oxford Review of Education, vol. 42, no. 5, 2016, pp. 511–527.

Heckman, J. (2012). The economics of human capital. Consultado em: <https://heckmanequation.org/resource/the-heckman-curve/>

Holsinger, D. And Jacob, W. (2009) Inequality in Education: Comparative and International Perspectives, 558-567

IIEP-UNESCO (2006) National Education Sector Development Plan: A result-based planning handbook. Paris: IIEP-UNESCO

IIEP-UNESCO (2010a) Strategic planning: Techniques and methods. Education sector planning, Working paper 3. Paris: IIEP-UNESCO. <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001897/189759e.pdf>

IIEP-UNESCO (2010b) Strategic planning: Concept and rationale. Education sector planning, Working paper 1. Paris: IIEP-UNESCO. <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001897/189757e.pdf>

IIEP-UNESCO (2010c) Strategic planning: Organizational arrangements. Education sector planning, Working paper 2. Paris: IIEP-UNESCO. <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001897/189758e.pdf>

IIEP-UNESCO e GPE (2015) Directrizes para a Preparação do Plano Sector da Educação, Instituto Internacional para o Planeamento Educacional. Paris: IIEP-UNESCO.

INE (2019) Resultados definitivos do Censo 2017. IV Recenseamento da População e Habitação.

INE e MINEDH (2019) National Strategy for Development of Education Statistics 2019-2023. Draft Document.

INE, Ministério da Saúde, e ICF International (2013). Moçambique Inquérito Demográfico e de Saúde 2011. Calverton, Maryland, USA: MISAU, INE e ICFI.

Lobo, M. (2017) Relatório sobre a Situação das Políticas da Educação em Moçambique. Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano. UNESCO. Maputo.

MEPT (2019) Contribuições das Organizações da Sociedade Civil para serem incorporadas no novo Plano Estratégico da Educação (2020-2029). Relatório final. Agosto de 2019. Maputo.

MINEDH (2012) Estratégia de Desenvolvimento Integrado da Criança em Idade Pré-Escolar. Ministério da Educação. Maputo.

MINEDH (2012) Plano Estratégico da Educação 2012-2016. Maputo.

MINEDH (2015a) Exame nacional 2015 da Educação para Todos. Moçambique. Maputo.

MINEDH (2015b) Avaliação do Desempenho dos Directores de Escolas. Novembro 2015

MINEDH (2016) Estratégia de género do sector de educação e desenvolvimento humano para o período 2016 – 2020. Maputo.

MINEDH (2017) Estratégia Para a Educação Inclusiva e Desenvolvimento de Crianças com Deficiência 2018-2027. Departamento de educação especial. Maputo.

MINEDH (2018) Concept Note - Application for the Education Sector Plan Development Grant (2020-2029). December 2018: Maputo.

MINEDH (2019a). Análise do Sector de Educação (ESA) Relatório Final. Julho de 2019 Maputo: MINEDH.

MINEDH (2019b) Relatório de desempenho do sector da educação 2018. Plano estratégico de educação, 20ª Reunião Anual de Revisão, 24 - 25 de Abril de 2019. Maputo: MINEDH.

MINEDH (2019c) Avaliação do Plano Estratégico da Educação 2012 – 2016/19, Maputo: MINEDH.

Ministério da Cultura (2012) Plano Estratégico da Cultura. Maputo.

Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental (2012) Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação de Mudanças Climáticas ENAMMC (2013-2025). Maputo.

Molina, E. e Martin, G. (2015). Education Service Delivery in Mozambique, World Bank.

ONUSIDA (2018) Country Factsheets. Mozambique 2018. UNAIDS. AIDS Info. Acessível em: <https://www.unaids.org/es/regionscountries/countries/mozambique>

Takala, T. e Ahmed, Z. (2011) Appraisal of Mozambique's Education Sector Strategic Plan III (2012-2016), 2nd draft, November, 2011.

UNDP (2018) Mozambique - Briefing note for countries on the 2018 Statistical Update, Human Development Indices and Indicators: 2018 Statistical Update.

UNESCO (2016). Repensar a Educação – Rumo a um bem comum mundial? Brasília: UNESCO BRASIL, 91 p.

UNESCO (2018a) Moçambique – Revisão de Políticas Educacionais. Marco 2018. UNESCO: Maputo.

UNESCO (2018b) Aspectos jurídicos relativos às metas 4.1, 4.2 e 4.5 do ODS 4, em Moçambique - Protegendo o direito à educação. UNESCO. Maputo.

UNESCO (2019) Orientações técnicas internacionais de educação em sexualidade. Uma abordagem baseada em evidências. 2ª edição revisada. UNESCO. Paris.

UNICEF (2017) Budget Brief 2017: Education. UNICEF Maputo.

WFP (2017) How School Meals Contribute to the Sustainable Development Goals. A Collection of Evidence. World Food Programme.

WFP (2019) The Impact of School Feeding Programmes. World Food Programme.

World Bank (2017) Mozambique Public Expenditure Review: Education 2016. World Bank. Washington.⁹

World Bank (2018a) Strong but not Broadly Shared Growth. Mozambique - Poverty Assessment. April 2018. Poverty and Equity Global Practice. World Bank Group. Africa Region.

World Bank (2018b) Poverty and Shared Prosperity 2018: Piecing Together the Poverty Puzzle. Washington, DC: World Bank.